



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.228

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.630 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 9.534, de 01 de setembro de 2005, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e do que consta do Processo SEI nº 011.5508.2021.0032242-89,

DECRETA

Art. 1º - A alínea "c" do subitem 2.2.4.5 do subitem 2.2.4 do subitem 2.2 do item 2 dos Termos de Referência para Elaboração de Editais de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, constantes do Anexo Único do Decreto nº 9.534, de 01 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ÍNDICE

1.....
2.....
2.2.....
2.2.4.....
2.2.4.5.....

c) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL

Demonstração de que a licitante possui Disponibilidade Financeira Líquida - DFL igual ou superior ao orçamento oficial da obra [DFL ≥ orçamento oficial da obra], obtida através da fórmula: $DFL = (10 \times PL) - VA$ onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de Compromissos Assumidos.

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Ricardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretário do Meio Ambiente em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação,
Pesca e Aquicultura

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETO Nº 20.631 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002525-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lafaiete Coutinho - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 067, de 08 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador
Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.632 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002526-34, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mirante - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.815, de 08 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Mirante, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaadocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.633 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002546-88, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Belo Campo - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 151/2021, de 20 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Belo Campo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.634 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004125-92, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 16.130,87m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na BA-052, Km 87, no Município de Ipirá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à complementação da área frontal da Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Ipirá, no Município de Ipirá - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.



Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 20.184, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Complementação da área frontal da Estação de Tratamento de Esgoto

MUNICÍPIO: Ipirá - Bahia

LOCALIDADE: BA-052, Km 87

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	416.693,336	8.656.642,803	118°40'07"	235,90
V2	V3	416.900,315	8.656.529,633	170°18'58"	55,58
V3	V4	416.909,664	8.656.474,846	271°34'27"	57,36
V4	V5	416.852,322	8.656.476,422	0°21'40"	9,20
V5	V6	416.852,380	8.656.485,624	298°32'59"	228,22
V6	V1	416.651,909	8.656.594,696	40°43'60"	63,49

Área: 16.130,87m²

Perímetro: 649,75m

DECRETO Nº 20.635 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4091.2021.0007707-62, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.790,20m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Beira Rio da Paz, s/n, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
LOCALIDADE: Rua Beira Rio da Paz, s/n
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Estação	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.569.725,47	567.207,43	126°35'55"	18,70
2	8.569.714,32	567.222,44	210°17'18"	54,85
3	8.569.666,96	567.194,78	304°56'41"	41,19
4	8.569.690,56	567.161,01	33°42'18"	12,18
5	8.569.700,69	567.167,77	44°57'31"	3,14
6	8.569.702,91	567.169,98	54°39'28"	5,97
7	8.569.706,36	567.174,86	59°36'11"	37,76

Área: 1.790,20m²

Perímetro: 173,79m

DECRETO Nº 20.636 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2021.0008698-32, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.737,10m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Travessa Rodovia A e na Rua Ápio Patrocínio, Bairro Boa Vista de São Caetano, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de contenção e estabilização de encostas, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

ENCOSTA TRAVESSA RODOVIA A - RUA ÁPIO PATROCÍNIO, BAIRRO BOA VISTA DE SÃO CAETANO

Poligonal da Encosta Travessa Rodovia A - Rua Ápio Patrocínio - Área de 1.737,1m ²		
Vértice	E (m)	N (m)
1	556.891,7479	8.570.773,5507
2	556.896,0643	8.570.774,1250
3	556.897,6663	8.570.763,7088
4	556.903,3653	8.570.764,4783
5	556.904,4950	8.570.757,0669

6	556.911,7112	8.570.758,1661
7	556.910,3742	8.570.765,7083
8	556.910,2787	8.570.765,7005
9	556.910,2666	8.570.765,7677
10	556.909,6009	8.570.765,6450
11	556.909,3163	8.570.767,6780
12	556.909,8766	8.570.767,6818
13	556.909,0129	8.570.777,3068
14	556.913,9932	8.570.778,1896
15	556.918,6141	8.570.779,0120
16	556.918,8583	8.570.779,1517
17	556.918,8447	8.570.779,2456
18	556.926,1860	8.570.780,4381
19	556.929,9508	8.570.780,7365
20	556.931,9721	8.570.780,8774
21	556.938,2706	8.570.780,8190
22	556.936,1721	8.570.769,5420
23	556.942,2594	8.570.769,0159
24	556.942,3348	8.570.769,6510
25	556.946,5490	8.570.768,4347
26	556.946,8727	8.570.769,5906
27	556.956,4602	8.570.766,8572
28	556.952,0447	8.570.755,4515
29	556.952,0630	8.570.755,1189
30	556.951,9911	8.570.754,7946
31	556.946,0826	8.570.743,2882
32	556.937,5773	8.570.746,4110
33	556.937,7971	8.570.747,1028
34	556.932,0410	8.570.748,4194
35	556.931,8300	8.570.747,5324
36	556.927,6950	8.570.746,6792
37	556.921,5306	8.570.745,4072
38	556.915,8822	8.570.743,3596
39	556.894,4457	8.570.735,2618
40	556.894,1748	8.570.735,9791
41	556.893,6933	8.570.740,3861
42	556.892,3019	8.570.753,1191
43	556.893,3261	8.570.760,9826

Referenciado ao SIRGAS 2000, Fuso 24

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Poço 10 e Adutora do Poço 10 ao Poço 09

MUNICÍPIO: Tucano - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Outeiro, Povoado Quererá

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	520.280,387	8.752.340,814	5°35'01"	444,69
V2	V3	520.323,655	8.752.783,394	306°47'20"	202,03
V3	V4	520.161,861	8.752.904,383	349°56'05"	127,56
V4	V5	520.139,567	8.753.029,981	100°42'27"	5,28
V5	V6	520.144,755	8.753.029,000	169°49'59"	123,88
V6	V7	520.166,622	8.752.907,066	126°47'20"	202,64
V7	V8	520.328,906	8.752.785,711	133°06'12"	150,31
V8	V9	520.438,654	8.752.682,999	159°46'25"	381,78
V9	V10	520.570,648	8.752.324,758	131°39'42"	139,73
V10	V11	520.675,039	8.752.231,874	179°34'04"	66,29
V11	V12	520.675,539	8.752.165,583	268°55'22"	5,00
V12	V13	520.670,540	8.752.165,489	359°34'03"	64,13
V13	V14	520.670,056	8.752.229,615	311°39'41"	138,76
V14	V15	520.566,389	8.752.321,854	339°46'25"	381,85
V15	V16	520.434,373	8.752.680,154	312°59'54"	145,09
V16	V17	520.328,259	8.752.779,101	185°35'01"	440,86
V17	V1	520.285,363	8.752.340,328	275°34'42"	5,00

Área: 7.566,80m²

Perímetro: 3.024,89m

DECRETO Nº 20.638 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004443-62, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 371,66m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Outeiro, Povoado Quererá, no Município de Tucano - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço 10, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Araci, no Município de Tucano - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

DECRETO Nº 20.637 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004441-09, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 7.566,80m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Outeiro, Povoado Quererá, no Município de Tucano - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de acesso ao Poço 10 e Adutora do Poço 10 ao Poço 09, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Araci, no Município de Tucano - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Poço 10

MUNICÍPIO: Tucano - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Outeiro, Povoado Quererá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	520.171,875	8.752.978,180	10°00'57"	20,00
V2	V3	520.175,353	8.752.997,873	280°01'03"	20,00
V3	V4	520.155,658	8.753.001,352	190°00'60"	16,25
V4	V5	520.152,832	8.752.985,352	100°00'44"	3,24
V5	V6	520.156,021	8.752.984,789	123°32'59"	9,39
V6	V1	520.163,849	8.752.979,598	100°01'10"	8,15

Área: 371,66m²

Perímetro: 77,03m

DECRETO Nº 20.639 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004590-41, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 5.064,72m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Boi Brabo, Povoado Pé de Serra, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de acesso ao Poço 11, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Poço 11

MUNICÍPIO: Maracás - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Boi Brabo, Povoado Pé de Serra

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	323.489,2040	8.504.113,7978	40°22'43"	63,78
V2	V3	323.530,5232	8.504.162,3843	51°58'25"	101,74
V3	V4	323.610,6674	8.504.225,0594	59°28'00"	72,20
V4	V5	323.672,8575	8.504.261,7408	41°26'38"	82,00
V5	V6	323.727,1334	8.504.323,2098	58°53'20"	97,13
V6	V7	323.810,2945	8.504.373,3978	31°06'00"	84,00
V7	V8	323.853,6818	8.504.445,3217	52°33'24"	57,56

V8	V9	323.899,3808	8.504.480,3158	22°47'08"	36,79
V9	V10	323.913,6284	8.504.514,2334	57°04'56"	99,03
V10	V11	323.996,7570	8.504.568,0483	30°47'23"	110,71
V11	V12	324.053,4288	8.504.663,1551	13°47'24"	49,94
V12	V13	324.065,3334	8.504.711,6583	33°51'51"	149,59
V13	V14	324.148,6867	8.504.835,8692	48°22'60"	18,70
V14	V15	324.162,6662	8.504.848,2881	143°22'20"	5,00
V15	V16	324.165,6493	8.504.844,2754	228°20'04"	17,77
V16	V17	324.152,3733	8.504.832,4612	213°52'42"	147,72
V17	V18	324.070,0314	8.504.709,8232	193°47'24"	49,87
V18	V19	324.058,1439	8.504.661,3897	210°47'05"	112,76
V19	V20	324.000,4333	8.504.564,5199	237°09'03"	98,21
V20	V21	323.917,9228	8.504.511,2453	203°18'23"	37,28
V21	V22	323.903,1726	8.504.477,0061	232°30'37"	57,73
V22	V23	323.857,3656	8.504.441,8702	211°05'29"	83,80
V23	V24	323.814,0931	8.504.370,1120	238°49'17"	97,45
V24	V25	323.730,7168	8.504.319,6602	221°29'47"	82,45
V25	V26	323.676,0847	8.504.257,9019	239°25'50"	72,38
V26	V27	323.613,7612	8.504.221,0887	231°58'52"	101,32
V27	V28	323.533,9377	8.504.158,6813	220°22'44"	63,17
V28	V1	323.493,0129	8.504.110,5588	310°22'38"	5,00

Área: 5.064,72m²

Perímetro: 2.055,09m

DECRETO Nº 20.640 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0032158-66, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 14.535,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Gerson Batista, s/n, Bairro Tancredo Neves, no Município de Ibicuí - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Complexo Poliesportivo e Educacional, no Município de Ibicuí - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioJerônimo Rodrigues Souza
Secretário da EducaçãoNelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Complexo Poliesportivo e Educacional
ÁREA: 14.535,00m²
LOCALIDADE: Rua Gerson Batista, s/n, Bairro Tancredo Neves
MUNICÍPIO: Ibicuí - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
1	8.358.897,5160	394.381,5510	90°11'52"	1,449

2	8.358.897,5110	394.383,0000	134°00'09"	79,484
3	8.358.842,2940	394.440,1740	180°36'56"	2,048
4	8.358.840,2460	394.440,1520	218°16'08"	41,983
5	8.358.807,2850	394.414,1500	218°30'07"	16,595
6	8.358.794,2980	394.403,8190	218°56'07"	30,988
7	8.358.770,1940	394.384,3450	219°25'48"	29,498
8	8.358.747,4100	394.365,6100	227°02'29"	19,712
9	8.358.733,9770	394.351,1840	226°31'17"	14,568
10	8.358.723,9530	394.340,6130	228°52'09"	17,761
11	8.358.712,2700	394.327,2350	322°09'10"	88,557
12	8.358.782,1990	394.272,9000	43°13'03"	70,040
13	8.358.833,2410	394.320,8610	43°21'24"	88,400
Perímetro: 501,08m Área Total: 14.535,00m ²				

DECRETO Nº 20.641 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 14.283, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC, que com este se publica.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nºs 17.300, de 26 de dezembro de 2016, 17.608, de 18 de maio de 2017, e 17.609, de 18 de maio de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Manoel Vitória da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - FUNEDIC**CAPÍTULO I
DO FUNDO E SUA FINALIDADE**

Art. 1º - O Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC, previsto na Lei nº 14.283, de 18 de dezembro de 2020, será regido pelas disposições deste Regulamento e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - O FUNEDIC, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem por finalidade, em caráter complementar, prover recursos financeiros voltados às ações de administração das áreas destinadas à instalação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços.

**CAPÍTULO II
DAS RECEITAS**

Art. 3º - Constituem receitas do FUNEDIC:

I - as decorrentes da arrecadação da taxa prevista no item 9 do Anexo II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009;

II - as decorrentes de convênios, acordos, ajustes, subvenções, auxílios e doações de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais;

III - as decorrentes de créditos consignados no Orçamento Geral do Estado e de créditos adicionais;

IV - os saldos de exercícios anteriores;

V - o produto de remuneração oriunda de aplicações financeiras com recursos do FUNEDIC;

VI - as decorrentes de indenizações por danos ou extravios de materiais e equipamentos pertencentes ao Fundo;

VII - o produto de alienação de bens, equipamentos e materiais impreciosos ou em desuso pertencentes ao FUNEDIC;

VIII - as multas aplicadas por infrações legalmente previstas;

IX - outras receitas eventuais.

§ 1º - Os rendimentos resultantes de aplicações financeiras dos recursos do FUNEDIC terão a mesma destinação e vinculação dos recursos originários.

§ 2º - Os recursos destinados ao FUNEDIC serão inteiramente recolhidos em conta única e específica, aberta em instituição financeira autorizada pelo Poder Executivo.

§ 3º - As receitas previstas no item 9 do Anexo II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, seus respectivos saldos de exercícios anteriores e o correspondente produto de remuneração oriundo de aplicações financeiras, serão destinados ao custeio dos serviços prestados nos Distritos Industriais de que provieram, englobando a execução, a manutenção, a conservação e a gestão da infraestrutura e do funcionamento destes.

§ 4º - As hipóteses de incidência e de isenção da taxa prevista no inciso I do *caput* deste artigo são as definidas na Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

**CAPÍTULO III
DA GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO**

Art. 4º - A SDE é a gestora orçamentária do FUNEDIC, cabendo-lhe a execução financeira e contábil, a prestação de contas de seus recursos financeiros, bem como outras responsabilidades inerentes ao Fundo.

§ 1º - As demonstrações financeiras e contábeis deverão ser apresentadas ao Conselho Deliberativo do FUNEDIC.

§ 2º - O Plano de Aplicação dos recursos do FUNEDIC será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

**CAPÍTULO IV
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNEDIC**

Art. 5º - O Conselho Deliberativo do FUNEDIC tem por finalidade fiscalizar e supervisionar as contas do Fundo.

Art. 6º - O Conselho Deliberativo do FUNEDIC tem a seguinte composição:

I - o Secretário de Desenvolvimento Econômico, que o presidirá;

II - o Superintendente da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo - SUDEP;

III - 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN;

IV - 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;

VI - 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB;

VII - 01 (um) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO;

VIII - 02 (dois) representantes das entidades associativas das pessoas jurídicas localizadas nas áreas dos distritos industriais do Estado da Bahia geridos pela SDE.



§ 1º - Os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Deliberativo do FUNEDIC serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e tomarão posse na primeira reunião do Colegiado após a nomeação.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo do FUNEDIC exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução, para mandato consecutivo, por igual período.

§ 3º - O Regimento Interno do Conselho Deliberativo do FUNEDIC, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará as normas para seu funcionamento.

Art. 7º - Compete ao Conselho Deliberativo do FUNEDIC:

I - apreciar e aprovar o Plano Anual de Aplicação dos recursos do FUNEDIC;

II - fixar prioridades para os projetos e atividades a serem custeados com recursos do FUNEDIC, observado o seu Plano Anual de Aplicação;

III - acompanhar o cronograma financeiro da receita e despesa, bem como a execução orçamentária e financeira do FUNEDIC;

IV - supervisionar, em articulação com os órgãos e unidades responsáveis, a execução dos projetos e atividades custeados com recursos do FUNEDIC;

V - indicar a suspensão do desembolso de recursos do FUNEDIC, na hipótese de serem constatadas irregularidades na sua aplicação, desde que devidamente fundamentada;

VI - expedir normas e instruções complementares, com vistas a disciplinar a aplicação dos recursos;

VII - propor medidas que aprimorem as ações de administração das áreas destinadas à instalação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços, a serem custeadas com recursos do FUNEDIC;

VIII - aprovar o seu Regimento Interno e promover suas alterações, observado o *quórum* de maioria absoluta;

IX - exercer outras atividades correlatas.

Art. 8º - O Conselho Deliberativo do FUNEDIC contará com uma Secretaria Executiva, a ser exercida por servidores designados pela SDE, que desempenhará as seguintes atividades:

I - prestar apoio administrativo ao Conselho Deliberativo do FUNEDIC, organizando e acompanhando as atividades necessárias ao seu funcionamento;

II - sistematizar informações que subsidiem o Conselho Deliberativo do FUNEDIC a exercer plenamente as suas competências;

III - acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Deliberativo do FUNEDIC;

IV - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Caberá à SUDEP analisar projetos de manutenção, conservação e gestão da infraestrutura nas áreas industriais, comerciais ou de serviços a serem custeados com recursos do FUNEDIC, bem como fiscalizar a sua execução.

Art. 10 - O FUNEDIC é dotado de escrituração contábil, segundo os padrões e normas estabelecidas na legislação estadual pertinente, de modo a evidenciar suas operações e permitir o exercício das funções de controle e avaliação dos resultados obtidos.

§ 1º - A Secretaria da Fazenda - SEFAZ fará o repasse dos recursos financeiros ao FUNEDIC, mediante solicitação da SDE, obedecido o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º - A aplicação dos recursos e prestação de contas do FUNEDIC serão submetidas à apreciação e julgamento dos órgãos competentes, nos prazos e na forma da legislação pertinente.

§ 3º - O saldo positivo do FUNEDIC apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.

§ 4º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, apropriação e apuração dos custos dos serviços e análise dos resultados obtidos, observados os padrões e as normas estabelecidos na legislação específica.

Art. 11 - A SDE, por meio das unidades competentes, remeterá relatórios trimestral e anual sobre as aplicações do Fundo, ao Presidente do Conselho Deliberativo e à respectiva Secretaria Executiva.

Art. 12 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0033302-18,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o ato que promoveu o Investigador de Polícia Civil **GENERICIO FERNANDO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 20.346.206, da Classe II para Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.08.2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0032331-07,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção, por merecimento, do Delegado de Polícia Civil **EUVALDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.441.926, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0016033-06,

R E S O L V E

considerar promovida, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 16.03.2021, da Classe I para Classe Especial, a Investigadora de Polícia Civil, **MIRIAN OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 20.363.347, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71, todos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.07.2021, **LUMENA SOUZA XAVIER** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Central de Aquisições e Contratações, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **NATASHA HILA NUNES SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **NATASHA HILA NUNES SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Central de Aquisições e Contratações, da Secretaria da Saúde.

nomear **FERNANDA MANUELA ALVES CARVALHO NOBRE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 12/08/2021

Processo SEI nº 043.4075.2021.0009425-43

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 270/2021

Interessada: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER/SEDUR

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.2457.2021.0094849-37
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 262/2021
 Interessada: Secretaria da Saúde
 Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 21 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018, celebrado em 28 de maio de 2018

Participes: O Estado da Bahia, por intermédio da Casa Civil, a BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A e a Secretaria de Infraestrutura na condição de Responsável pelo Projeto. Objeto: O presente **ADITIVO** rescinde, por acordo entre as partes, o Termo Aditivo nº 10, e correspondente Plano de Trabalho nº 13, anexo, que tem por objeto a cooperação entre os **PARTÍCIPIES** para a estruturação junto ao **RESPONSÁVEL** de projeto considerado estratégico pelo **ESTADO**, neste caso, o Projeto de Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro, de Cláusulas Contratuais, dos Parâmetros Técnicos-operacionais e da Gestão e Fiscalização do Contrato de Concessão (AGERBA) nº 01/2010 (BA-093).

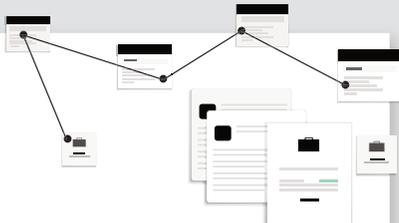
A partir da data de **23/07/2021**, os **PARTÍCIPIES** dão por encerrado o Plano de Trabalho nº 13, nada mais tendo a reclamar uns dos outros, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assinado: Em, 23 de julho de 2021.

Assinam: **CARLOS PALMA DE MELLO** *Secretário em exercício da Casa Civil do Estado da Bahia*
CAMILA AGUIAR SILVA *Diretora de Operações da BAHIAINVESTE S/A*
MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI *Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia*
ATAÍDE LIMA DE OLIVEIRA *Diretor de Administração e Finanças da BAHIAINVESTE S/A*



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 002 - CMG/2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 12, I, "e" e "f", do Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 16 de agosto de 2016, (Regimento da Casa Militar do Governador),

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito desta Secretaria, a "MEDALHA DO MÉRITO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR", conforme Decreto nº 19.993, de 14 de Setembro de 2020, publicado em Diário Oficial em 19 de julho de 2021.

Art. 2º - A Comenda, a que se refere o artigo anterior, destina-se a agraciar pessoas físicas, com vínculo na vida Pública ou Privada, que assumiram posições de destaque nas atividades desenvolvidas de forma excepcional, ou ter se destacado pelo valor pessoal, sendo merecedoras do apreço, respeito e reconhecimento pelo Estado da Bahia, e em particular à Casa Militar do Governador.

Art. 3º - A entrega da Comenda ocorrerá, preferencialmente, no mês de setembro, quando se celebra o aniversário de criação da Casa Militar do Governador.

Art. 4º - A MEDALHA DO MÉRITO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, a Descrição Heráldica e documentos complementares serão publicados em Boletim Interno Ostensivo - BIO da Casa Militar do Governador.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR, 12 de agosto de 2021.

ANAILTON MAURICIO COSTA - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, cumprindo o disposto no Capítulo 10, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de agosto de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/09/2019 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2021.0028508-67, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação de formação relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2018, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2º Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar, sala nº 210, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 17 a 20 /08/2021.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;

- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2019;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

- Ampla Concorrência -

101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
50	525720	B E R I V A L D O ANDRADE DE SOUZA	271.863.005-10	10
51	524197	OSWALDO OLIVEIRA SILVA	332.518.195-34	10

- Candidatos Negros -

101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador



CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
25	519379	RITA DE CASSIA RAFAEL DOS SANTOS	467.730.615-04	10

- Ampla Concorrência -**160 - Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação SAEB /SAC / Sento Sé**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
5	534513	MÁRCIA DUQUE DE CARVALHO	009.908.955-64	10

Portaria Nº 00315571 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAIAMA BATISTA DE BRITO**, matrícula nº 09617567, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Julho de 2021 a 20 de Agosto de 2021, substituir **DALILA KELLY OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 09615518, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315329 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERBERT JOSE DE ARAUJO MENESES**, matrícula nº 09649072, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2021 a 19 de Agosto de 2021, substituir **ROBERTO CAMACHO GARCIA**, matrícula nº 09603342, no cargo Coordenador I, do(a) COORD CENTRAL LICITAÇÃO.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308153 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN CARDOSO FERREIRA**, matrícula nº 09581844, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **WELLINGTON SOARES MELO**, matrícula nº 09429460, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC BELA VISTA.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315740 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 071.3283.2021.0010742-93, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **JASMO DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09444206, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) UEFS - UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de Junho de 2021

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315630 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE DE CARVALHO AFONSO**, matrícula nº 09380180, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **WLADYA LOUREIRO MEHMERI**, matrícula nº 09379949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ORIENT E NORMAT PROCE.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315629 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX BRITTO DANTAS**, matrícula nº 09580137, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula nº 09381409, no cargo Corregedor Geral, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315625 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADILSON SOUZA ROCHA**, matrícula nº 09650104, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 13 de Agosto de 2021, substituir **ALEX BRITTO DANTAS**, matrícula nº 09580137, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FISCALIZ E AÇÕES CONT.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315552 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00303209 de 08 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIA HLAVNICKA**, matrícula nº 09408187.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315307 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA DE BRITO MACHADO FERRAZ**, matrícula nº 92029313, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Julho de 2021 a 02 de Agosto de 2021, substituir **ERIKA BONFIM OLIVEIRA MAGALHAES**, matrícula nº 06564903, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE MATERIAL.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313270 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AYRSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, proc. 089.3259.2020.0015895-91, Major-Bm, matrícula 30190241, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00311326 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 09491219, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **CYNTHIA DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 09551188, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MODELOS DE ATENDIMENTO.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 426 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **MARIA DE LOURDES PIEDADE SANTANA SANTOS**, proc. 009.0256.2020.0026847-94, CPF nº 173.415.405-59, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - DIRETORIA GERAL****PORTARIA DETRAN Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 049.4642.2021.0030466-58 e de acordo com as disposições previstas no § 6º do Art. 38 do DECRETO Nº 19.496 DE 04 DE MARÇO DE 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar lista com o resultado do recurso de primeiro grau interposto pelo servidor abaixo indicado, em face da lista provisória de progressão referente ao Processo de Progressão do ano de 2021 dos servidores da carreira de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado nesta Autarquia, à Comissão de Avaliação do Órgão, julgado pela mesma, na forma do Art. 38 do DECRETO Nº 19.496 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Recurso deferido

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
049.4642.2021.0030466-58	JOÃO LIMA CASTRO SOBRINHO	49.002.376-7	Cumprido o disposto no Parágrafo único, Art. 4º, do DECRETO Nº 19.496 DE 04 DE MARÇO DE 2020, com apresentação de recurso realizado conforme previsto na Instrução Normativa nº 008/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO**PORTARIA Nº. 250, de 12 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e fazendo cumprir a Lei Estadual nº 7.209 de 20 de novembro de 1997, o Decreto nº 13.192/2011 de 18 de agosto de 2011, e a Portarias nº 054 e nº 055, ambas de 01 de março de 2021, publicadas no DOE em 02.03.2021;

RESOLVE:

1. Divulgar a relação dos Agentes Penitenciário a serem promovidos por merecimento da Classe I para II e da Classe II para III, de acordo com os anexos I e II dessa Portaria, conforme trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 055, em conformidade com a Portaria nº 054, ambas, de 02 de março de 2021;

2. Os interessados terão o prazo de 08 (oito) dias, a partir da publicação das listas de classificação para impugná-las conforme artigo 21 do Decreto nº 13.192/2011. As impugnações deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, contendo o formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens, com a devida justificativa e documentos comprobatórios.

ANEXO I - AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO - MUDANÇA DA CLASSE I PARA A CLASSE II

Ordem de Classificação	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
1.	23600907	CID UBIRATAN BRASIL QUINTELA	130
2.	23600681	IGHARA CRUZ TELES SANTOS	130
3.	23635325	LIDIANE INVENÇÃO MOITINHO	130
4.	23636192	MOISÉS SANTOS DA SILVA	130
5.	23600493	TACIANA DE ARAÚJO MARQUES	130
6.	23603103	THAIANE FREIRE FONTOURA	130
7.	23626156	ADRIANA DE BARROS FEITOSA DA SILVA	126
8.	23601023	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	126
9.	16365347	ADEMIR NASCIMENTO SANTOS	124
10.	23600683	ARILTON RIBEIRO DE SOUZA ALCÂNTARA	124
11.	23600684	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	124
12.	23599517	DALILA CELINA MARQUES CORREIA	124
13.	23600315	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	124
14.	23600782	EDUARDO NEI BEIRÃO ALBUQUERQUE	124
15.	23598949	ERNANI PEREIRA SILVA	124
16.	23591203	ROSENÉIA DE SOUZA LIMA	124
17.	23599266	ARTUR SILVA CROESY	120
18.	23600943	CLEIDE SANTOS LOPES	120
19.	23530522	FERNANDO SANTOS FERNANDES	120
20.	23600494	JOSELITA ANUNCIAÇÃO SANTOS	120
21.	23598759	BERNADETE CARDEAL DE LIMA	119
22.	23600217	LAFAIETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR	119
23.	23555756	AMARILIO BARRETO FERNANDES	118
24.	23553668	JOHN MAX SANTIAGO BATISTA	118
25.	23599258	ANTÔNIO RAMOS BORGES FILHO	118
26.	23599951	UESLEI LISBOA ALVES	118

ANEXO II- AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO - MUDANÇA DA CLASSE II PARA A CLASSE III

Ordem de Classificação	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
1.	23530728	RODRIGO JESUS MARTINS FERREIRA	125
2.	16365282	RAILTON LUIS ARAÚJO PIRES	124
3.	23551628	RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	124
4.	23530957	ROSANGELA SOUSA SANTOS	124
5.	23539480	SHEILANE SANTOS COSTA	124
6.	23524024	VINÍCIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	124
7.	23561805	MÁRCIO ANDRÉ FREIRE SALES	121,5
8.	16307462	CRISPIM BORGES	120
9.	23530473	PALOMA DE SENNA COSTA FERNANDES	120
10.	16307252	JOÃO BERNARDES COSTA NETO	119
11.	16365329	ABRAÃO SOUZA SANTOS	118
12.	23524064	AGENOR DUARTE MENEZES	118
13.	23547244	ARMANDO MENEZES DA SILVA JÚNIOR	118
14.	23560364	CARLOS THIAGO DA CRUZ SANTOS	118
15.	16190359	CLEBER ESTEVAM ALMEIDA DAS NEVES	118
16.	23547246	FERNANDA FELIX PINTO	118
17.	16308170	FRANCISNEI OLIVEIRA GOMES	118
18.	23530467	GILMAR ALCÂNTARA DOS SANTOS	118
19.	23544657	JOSÉ LAURO VINAGRE LESSA	118
20.	23546183	LARISSA THABATA FERREIRA DOS SANTOS	118
21.	23552605	LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS	118
22.	16277628	LUIZ PAULO BARBOSA DE MIRANDA	118
23.	23547034	RICARDO VINÍCIUS DA SILVA BARBOSA	118
24.	23573483	CARLA CARINE FREITAS MARTINS NOVAIS	117

3. Os servidores que não atenderam ao quanto determinado nos artigos 17 e 28, e incisos, do Decreto nº 13.192/2011, deixaram de ter seu nome publicado nos anexos I e II.

NESTOR DUARTE NETO**Secretário**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

RETIFICAÇÃO**Na Portaria 223 de 20/07/2021**

ONDE SSE LÊ: 27%

LEIA-SE: 19%

Na Portaria 161 de 15/06/2021

ONDE SE LÊ: 27%

LEIA-SE: 20%.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO:

Portaria nº.048/2021 de 12 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98, e suas alterações. **RESOLVE: Deferir** o processo nº. **010.0596.2021.0001779-79**, relativo a requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MIRIAM CAMPOS PEREIRA GUIMARÃES**.

João Carlos Oliveira da Silva**Secretário****RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:**

Port. DG nº. 20/2021, A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 083.13160.2021.0003716-38 **Resolve: Deferir**, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor **JOSÉ NILTON DOS REIS SOUZA, mat. 10.234.170-4**, no percentual total de 41%, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94. **Para fins de aposentadoria.**

Rita de Cássia dos Santos Magalhães**Diretor (a) Geral - SEAGRI****EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0000692-98	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais da Região da Tabatinga e Boa Sorte I	91/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Edinora de Castro Santos (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0001303-88	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Trabalhadores Rurais de Itaimbe	133/2021	01 Cultivador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Rubén Eniene de Oliveira (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0001415-84	Estado da Bahia SEAGRI/Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Ubaira	135/2021	01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Maria de Fatima do Vale Santos Santana (Presidente do Sindicato)
010.0942.2021.0001562-63	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Agrícola do Projeto Assentamento Frei Vantuy	138/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola, 01 Carreta Agrícola e 01 Cultivador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Maisa Fontana Amaral Silva (Presidente da Associação)

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001629-13	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Presidente Dutra	102/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Roberto Carlos Alves de Souza (Prefeito)

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00315841 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HAMILTON FONSECA MATOS JUNIOR, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir de 10 de Agosto de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00315840 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIELBA FRANÇA DOS SANTOS, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD SERVIÇOS AUXILIARES, a partir de 10 de Agosto de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00315839 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92032554	ANA LUIZA PINTO DA CONCEICAO DE LIMA	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TER. DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	13.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

ATO ADMINISTRATIVO

RETIFICAR PORT. Nº 044/2021 DOE 12/08/2021

Processo Administrativo 083.13163.2021.0009152-90

Onde se lê: "DANIEL ASSIS MACEDO SOARES", leia-se: "DANIEL ASSIS SOARES MACEDO".

RETIFICAR PORT. Nº 651/07 DOE 27 e 28 de outubro de 2007

Processo Administrativo 0710070055209

Onde se lê: "Conceder a GIOVANE, Especialista em Fiscalização, cadastro 83374121-9, lotado neste, órgão, dois meses de Licença Premio, referente ao período de 06/02/02 a 05/02/07, a partir de 01/12/07, ficando um mês para gozo oportuno".

Leia-se: "Conceder a GIOVANE BATISTA DOS SANTOS, Técnico em Fiscalização Agropecuária, cadastro 83374529-7, lotado neste, órgão, três meses de Licença Premio, referente ao período de 06/02/02 a 05/02/07, a partir de 01/12/07".

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 78 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, RESOLVE:

Designar a servidora **Cristina Rodrigues Moitinho**, matrícula nº 28649682, para promover a investigação preliminar acerca da conduta adotada pela Coordenação do Parque Tecnológico diante da situação de inadimplência e permanência da empresa **Academia de Neurônios Comunicação e Entretenimento LTDA - SRD** nas instalações no Tecnocentro sem vínculo formal, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o relatório final.

Gabinete da Secretária, em 11 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001429-67- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Alagoinhas-Ba **OBJETO:** implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Município de Alagoinhas-Ba. Assinatura: 11/08/2021.**

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001507-14 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA **OBJETO:** implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos - Município de Irecê-Ba. Assinatura: 11/08/2021.**

PORTARIA Nº 004 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no período de 02 a 31 de agosto de 2021 o ponto eletrônico instituído pelas Portarias SECTI DG nº. 001, de 20 de fevereiro de 2020 e 003, de 27 de julho de 2021, ocorra da forma assistida e em fase de teste, devido aos pequenos erros de leitura que vem sendo detectado no sistema e no equipamento, com o intuito de realizar os devidos reparos e não prejudicar os/as servidores/as que estão encontrando dificuldades em efetuar o registro obrigatório.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de agosto de 2021

ILA BARAÚNA MENDES

Diretora Geral da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3o TERMO ADITIVO Nº 610/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0106/2016 - Sérgio Luis Costa Ferreira. SEI 084.0508.2021.0003380-19. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 13/09/2021 e término em 12/09/2022. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.



1º TERMO ADITIVO Nº 607/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0594/2020 - Vanessa Carneiro dos Santos. **SEI 084.0508.2020.0001233-05. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

3o TERMO ADITIVO Nº 611/2021 ao Termo de Outorga Nº JCB0060/2016 - Ivan do Carmo Machado. **SEI 084.0508.2021.0003523-48. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 07/10/2021 e término em 06/07/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 12 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

deferir o Processo SEI nº 008.2150.2021.0006115-09, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **José Armando dos Santos**

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00315647 de 12 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
22605243	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	Oficial De Gabinete	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	05.08.2021

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 87/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003333-04. Proponente: Amaranta Emilia Cesar Dos Santos. Objeto: realização do Projeto “As ruínas rebeldes do Kalembá”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 87/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Amaranta Emilia Cesar Dos Santos - proponente. Data de assinatura: 12/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 87/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003333-04. Proponente: Amaranta Emilia Cesar Dos Santos. Objeto: realização do Projeto “As ruínas rebeldes do Kalembá”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 87/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Amaranta Emilia Cesar Dos Santos - proponente. Data de assinatura: 12/08/2021.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 049 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base as justificativas apresentadas pela GERFIN/Subgerência de Contabilidade - SUCON, através do processo SEI n.º 054.4571.2021.0000975-11, resolve designar os servidores, VALNAIRE ELZA SANTANA NASCIMENTO CORREIA - Matrícula n.º 54.620.48-1, ÉRICA ADVÍNCULA DE SOUZA - Matrícula n.º 54.630.696-0, VANESSA SOARES JESUS - Matrícula n.º 54.620.48-1, ESTER CRISTINA DO CARMO DALTRO - Matrícula n.º 54.620.479-4 e FERNANDA QUELE SIRQUEIRA SILVA - Matrícula n.º 92.023.03-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de eliminação de documentos arquivísticos desta FUNCEB. - RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 050 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia-FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Item 5, subitem 5.1 do Edital n.º 002/2021 - PRÊMIO NACIONAL DE FOTOGRAFIA PIERRE VERGER EDIÇÃO 2021/2022, torna público o resultado dos Recursos interpostos pela Comissão de Habilitação, conforme listagem abaixo:

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº DA PROPOSTA	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RECURSO
626	Alberto Melo Viana	ANTONIO - No Rastro do Conselheiro	DEFERIDO
771	Alice Rodrigues Moreira	Me Reza, Me Benze, Bença Mãe!	DEFERIDO
459	Clara Atticiati Freire	Reflexão Sobre as Águas da Chapada Diamantina	DEFERIDO
760	Edenice Santos da Silva	Contrastes e semelhanças para além da janela: Maragogipe versus Salvador	DEFERIDO
217	Igor Dias	Em Surde	DEFERIDO
91	Jéssica Ribeiro de Sousa	Relembrando o passado	DEFERIDO
455	José Daniel Dias Júnior	América	DEFERIDO
523	Laudelino Santiago Freitas dos Santos	Dinossauros no Semiárido Baiano	DEFERIDO
566	Lúcia Regina Dias Bugarin	Amarga Presença	DEFERIDO
413	Mariana Falcão Dias Almeida	Orixá Caído do Céu	DEFERIDO
83	Paulo Rossi Junior	Eu estou muito cansado do peso da minha cabeça	DEFERIDO
42	Rafael de Almeida Salim	A era da incerteza	DEFERIDO
405	Raiane Duarte Lopes de Souza	Não importa onde eu estou	DEFERIDO
139	Thais Stoklos Kignel	Caderno. Cartas a você de casa.	DEFERIDO
140	Wenderson Tulio Carneiro	Animã	DEFERIDO
147	Yuri André de Freitas	Serrinha Luz e Cores	DEFERIDO
409	Adhara Tainá Garcia de Souza	está como é	INDEFERIDO
734	Amanda Poso Antonelli	(des)conhecidos	INDEFERIDO
691	Carlos Demócrito Monteiro Rocha	reflexos ancestrais	INDEFERIDO
616	Cristiane de Souza Senna Matusita	Flowers for Hope	INDEFERIDO
625	Gisele Lima de Bello	A solidão	INDEFERIDO
353	Isaias Belo da Silva	Templo do Sacrifício	INDEFERIDO
669	Ivair Siqueira Franco Junior	Retrato de Família	INDEFERIDO
795	Ivanildo Souza de Jesus	Poesia Rurbana	INDEFERIDO
784	Maria Margot Costa Barcellos	Autorretrato Pandêmico	INDEFERIDO
752	Marina Cecilia Espirito Santo Alfaya	Terra Vadia	INDEFERIDO
608	Mayara Cruz Albuquerque	Severinas Mulheres do Sertão	INDEFERIDO
260	Paula Linhares Angerami	Visível do invisível	INDEFERIDO
705	Silas Santana Fernandes	Nea onnim no sua a, ohu - o passado e o futuro do povo preto.	INDEFERIDO

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 051 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL N.º 002/2021, Prêmio Nacional De Fotografia Pierre Verger Edição 2021/2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no item 4.2 do referido edital, resolve divulgar o resultado final da habilitação, conforme lista a baixo:

CATEGORIA 01- ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO

N.DA PROPOSTA	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO
362	ADSON LUIS GONÇALVES ALMEIDA SANTOS	PATERNIDADE, AINDA TEMOS TEMPO!
446	ALESSIO ATZENI	CAIU NA REDE É PEIXE
458	ALEXANDRE KOCIAN BERNARDO DE SENNA	AUTORRETRATO CONTEMPORÂNEO
771	ALICE RODRIGUES MOREIRA	ME REZA, ME BENZE, BENÇA MÃE!
724	ALINE TAËANI CANDIÁ DE OLIVEIRA	A BENÇA!
620	ALISSON PEREIRA FLOR	ANE POTYRA
778	ALLAN CAVALCANTE LUNA	KIPUPA MALUNGUINHO: DE MALUNGO PRA MALUNGO
610	ALLAN JEFFERSON CUNHA DOS SANTOS	MORADA
722	ALVARO VILELA TAVARES	FACES
574	AMANDA GUERRA ARAÚJO	SEM TITULO
534	ANA BEATRIZ SALGADO DE MIRANDA	A BARCA DE BOM JESUS DOS POBRES
630	ANA LUA ANDRADE CORDEIRO	PERTENCIMENTO
602	ANA MARIA ANTONELLI DA VEIGA	ANTONELLI COM I



420	ANA MARIA TORREIRA POSE	PRISIONEIROS DO SILÊNCIO
710	ANDERSON CLAYTON ALMEIDA DA SILVA	ODISSEIA
682	ANDRÉ BOTELHO VILARON	BÁBÁ LEJÚGBÈ
756	ANDRÉ DE OLIVEIRA MUTTON	DECURSO DE FÊMEA
559	ANDRÉ LUIZ DE JESUS MEDINA	ODOYÁ - A POTÊNCIA DO FEMNINO EM MIM
647	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	ORIXÁS
252	ANDREW RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	MADRINHA CÉLIA
754	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GOUVEIA FILHO	MEMÓRIAS DE ANGOLA
383	ANTONIO CARLOS DE FARIA JUNIOR	BAIXO ESTÁCIO
652	ARTHUR CELSO DE AMORIM BEZERRA	XANGÔ: DO QUEBRA AO REZADO ALTO
615	AURENICE DO CARMO SANTANA	ENSAIO DE DIA DAS MÃES
576	BÁRBARA JACQUELINE SOARES MILANO	CURA / FOTOGRAFIA RITUAL
569	BAUER LUIZ DOS SANTOS SÁ	CORPOS CADEIRA E LUZ
761	BIANCA CARVALHO CHAGAS BOMFIM	INDÍGENAS DO SERTÃO
670	BLENDA CAVALCANTE ROCHA	SANKOFA: GESTANDO PARA CONTINUIDADE
792	BRENDA MARIANA SANTANA FERREIRA	AMOR ANCESTRAL
769	BRUNA DAYANE XAVIER DE ARAÚJO	RAÍZES QUE NOS LIGAM: O COTIDIANO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
539	BRUNO MARTINS LOPES	IGAÇABA - UM ENSAIO SOBRE HERANÇA ANCESTRAL INDÍGENA AMAZÔNICA E O APAGAMENTO IDENTITÁRIO DO POVO PINDORAMA
741	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	RAÍZES
76	CARLA MARIA OSÓRIO DE AGUIAR	LOUCOS POR INCLUSÃO
246	CARLOS FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO	A CURVATURA DO OLHAR
524	CAROLINE DA SILVA FERNANDES PEREIRA	IBEJIS
199	CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA
96	CINTIA CRISTHINE DE SENA CUNHA	ANCESTRALIDADE E MINHAS ATITUDES
502	CLARA FERREIRA DIAS DO NASCIMENTO	OMARIÓ DE JUREMA: CHÃO DE NAZI E DE CABOCLA
568	CLAUDIA LOPES CARAPIÁ	ICÔNICO OLHAR, O SENTIDO E A SIGNIFICAÇÃO.
38	CLAUDIO PINA PIRES	OS ERÊS NA FESTA DE OXUM
296	CONRADO ZANOTTO	FORMATURA GINASIAL DE 1958 DO COLÉGIO SANTA CATARINA DE SÃO PAULO
35	CRISTHIANE EUPHRASIO DA SILVA	BALANÇA DA VIDA
507	CRISTINA PROCHASKA	PAU DE CANOA
786	DANIEL BERNARDO ROCHA GUIMARÃES DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MANDARU
306	DANIEL DE MENEZES SOGLIA	A COLHEITA DO AMENDOIM NO RECÔNCAVO BAIANO
785	DANIEL FERNANDES DA SILVA	FACES DA VIDA
782	DANIEL SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA	ILÊ AXÉ OGUNJÁ: A CASA DE UM PRÍNCIPE NAGÔ
292	DANIEL SOUSA DOS SANTOS	CRIA DE YABÁ
499	DANIELE FAGUNDES SOARES	PROTAGONISMO: RESISTIR PARA EXISTIR.
562	DANILO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	FOGARÉU
220	DANYLLO FELICIANO DA SILVA	RESGATANDO MEU PASSADO TRAZENDO PARA MEU FUTURO.
694	DAYANE DANTAS DE MELO	POVOS ORIGINÁRIOS
767	DEISIANE LUCIA LISBOA	HERANÇA DO SAGRADO ANCESTRAL - ILÊ AXÉ AFONJÁ OXEGUIRI
345	DENIS MOREIRA DA COSTA	MANIFESTAÇÕES
693	DIEGO ANTÔNIO CASTRO CARVALHO	ONDE A CASA COMEÇA?
95	DOUGLAS DO NASCIMENTO TELES	ENALTECENDO AS DEUSAS AFRICANAS
390	DOURIVAL MONTEIRO COSTA NETO VILLAR	AMOR ENRAIZADO
382	EDERSON LAURI LEANDRO	RONDÔNIA: AFETIVIDADE POÉTICA DO LUGAR
225	EDGARD COPQUE	VIZINHO EXTERNO
577	EDSON JUNIOR BRANDAO CARVALHO	"AMÃ APRAR PRÂM PITTI"
261	EDUARDO SANTOS MAFRA	MISSA DE CORPUS CHRISTI DE RIO DE CONTAS
354	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIDA DE VAQUEIRO
717	EMILLY JUVENAL DORNELAS TOLEDO	RESISTÊNCIA NEGRA
6	ESTER TRINDADE DA CRUZ	RE'TORNO
40	EVELYN OLEGARIO DOS SANTOS	AOS ORIXÁS
725	EVELYN RAMOS SOUSA	EXISTIR, (RE)EXISTIR E VIVER

215	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	RETRATOS DA ANCESTRALIDADE
206	FERNANDA CARNEVALI DE MATOS	ANCESTRAL
84	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	ERE.JPG
777	FERNANDA JESUS BRITO SIEBRA	OLIMP(I)O
711	FERNANDA MAIA MOTA	30 DE NÓS, POR QUE SOMOS MILHARES
642	FERNANDA PESSOA SALES	CULTURA, RAÍZES EM RECORTES
153	FILIFE DE OLIVEIRA SANTOS	SOMITIGOS, TIBIRAS E JIMBANDAS: RESISTÊNCIA LGBTQIA+ DESCOLONIAL.
755	FILIFE NIRE MONTEIRO	BREU DOS PASSOSZ
640	FRANCISCO JADIR LIMA PEREIRA	SARAVÁ
593	GENILSON COUTINHO PEREIRA	ATÉ QUANDO?
184	GILMAR CRUZ OLIVEIRA	VOZES DO SERTÃO
92	GILUCCI AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS	O "DESENTERRO" DO MEU AVÔ, SEU TOIM CATROCA: UM CONTO FOTOGRÁFICO SOBRE MEMÓRIA E MITOPOÉTICA FAMILIAR.
393	GIULIANNA BARCI HONÓRIO	CAPOEIRA ANGOLA NA RUA - A TRADIÇÃO REINVENTADA.
654	GRACIELLE DE JESUS SOARES	GRACIELLE DE JESUS SOARES
283	GRAZIELLA FRACCAROLI BAPTISTA DA COSTA	CALEIDOSCÓPIO (TÍTULO PROVISÓRIO)
636	GRAZIELLE NUNES DE AZEVEDO	"A ANTIGA FÁBRICA DE TAMBORES DA POMPEIA: UMA HOMENAGEM À LINA BO BARDI".
349	HEBERT MAIA DOS REIS	DO LADO DO LAR
665	HEITOR DE SANTANA RODRIGUES	(RE)CONHECER PIRILAMPOS
643	HELDER OLIVEIRA DA SILVA	OUTROS PALMARES
230	HELEN SALOMÃO DA SILVA E SILVA	RAÍZES MAPAS
438	HELOISA VECHIO	MARIAS
521	HERON DO ESPIRITO SANTO SENA SANTANA	CICITAN, GRIÔ DO ORUM E DO AYÊ
182	HUGO MARCEL NEVES FARIAS	TRAVESSIAS
217	IGOR DIAS	EM SURDE
666	IGOR ROCHA MATIAS	TORÉ, SOM SAGRADO
525	ISABELLE CRISTINA DO PRADO OLIVEIRA	QUETO
348	ITALO RODRIGUES DE SOUZA	EDITORIAL SENSORIAL - PROJETO NAGÔ AFROÍNDIGENA
269	JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	AFROAMOR
450	JEAN DA ROSA NUNES	NUPOTAKA (MINHA ALDEIA)
656	JEAN SOUZA DOS ANJOS	DEIXA A MULHER PASSAR!
699	JEANEMEIRE EUFRÁSIO DA SILVA	ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO DA CULTURA AFRO-DESCENDENTE NA DANÇA DE SÃO GONÇALO, DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE PORTALEGRE/RN
773	JEFFERSON DA SILVA SANTOS DIAS	A EDIFICAÇÃO DE UM POVO.
91	JÉSSICA RIBEIRO DE SOUSA	RELEMBRANDO O PASSADO
309	JOACY JOSE DE SOUZA	ADORADORES DA RAINA DO MAR
422	JOANA SKIAVINI SEVERIANO	INPANTU
192	JOÃO BATISTA ANTERO	O NEGRO NO BRASIL
342	JOÃO GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	YLÊ
236	JOÃO MARCOS MERKLE ZOCCOLI	O FAZER SAGRADO FULNI-Ô
759	JOÃO PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SAL E MANGUE
433	JOÃO THIAGO DA SILVA	ESPETÁCULO NEGRO
142	JOHANNES ANDREAS VALENTIN	CRONOTOPOS: REVENDOS AS CAIXAS DE MEMÓRIAS.
614	JONATHAN NUNES DE ALMEIDA	(INTER)FACES
748	JOSAFÁ DOS SANTOS ARAÚJO	"YALODÊ OMI - AS FILHAS DAS ÁGUAS, AQUELAS QUE SÃO DONAS DO GRANDE PODER FEMININO"
469	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
317	JOSELITA ALMEIDA CERQUEIRA	BAHIA DE LITA CERQUEIRA
758	JOSIANE NARDACI RODRIGUES	AFROECOLOGIA
793	JUAN PABLO RIBEIRO IVO	AVÓS DA RAZÃO
439	JUAN SOLER CÓZAR	RETRATOS DO RESSURGIMENTO DE UM POVO.
247	JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA	COISA DE PELE
299	KAREN RAYANNE SILVA DE ALMEIDA	RAPADURA BRASILEIRAS
635	KARINA DA SILVA MARTINS	AYÊ
528	KARINA MOTODA	EU, TU, NÓS
575	LARISSA DE MENEZES ALVANHAN	ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO: ONTOLOGIAS AFRO-BRASILEIRAS NA CONTINUIDADE DE TERREIRO
567	LARISSA VALIM MACHADO	ORIGEM
202	LAURO DA CUNHA NARCISO	UM OLHAR SOBRE NÓS MESMOS: ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA
232	LÁZARO LUIZ PINHEIRO SOUZA	SÉRIE FOTOGRÁFICA "TEIMAR"



411	LEANDRO MAIA NASCIMENTO	SAGRADAS RAÍZES
783	LILIA MARIA TANDAYA MARQUES	CORRESPONDÊNCIAS ENTRE TEMPOS . ILHA DE BOIPEBA
730	LÍVIA NEVES DIAS	MEIA NOITE
62	LUCAS BARRETO DE SOUZA	FESTA DO CABOCLO TRUVEZEIRO
749	LUCAS DE SOUZA CORDEIRO DIAS	PARA ACALMAR A TERRA.
498	LÚCIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	PATRIMÔNIO NO CAMPO - MULHERES TRABALHADORAS EM CASAS DE FARINHA.
566	LÚCIA REGINA DIAS BUGARIN	AMARGA PRESENÇA
680	LUCIANO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO	VIDA E MORTE SERTANEJA
425	LUCIANO JOSÉ DE FREITAS	ANCESTRALIDADE AFROSERGIPANA
370	LUÍSA COSTA MIRANDA	EXÍLIO
757	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	MULHERES DO AXÉ
457	LUIZ GUILHERME DE LIMA	BAQUE
456	LUIZ HENRIQUE PADOVAN DE MORAES	DO REMANSO À LENÇÓIS
367	LUIZ VINÍCIOS RÉGO DE MENEZES	NOS CAMINHOS DO PÊGA (ENSAIO FOTOGRÁFICO)
720	MAILA JULIANA ALVES	ANCESTRAL
729	MAÍRA MELLO	CORPOS EM POTÊNCIA: NARRATIVAS IMAGÉTICAS DE PROFESSORAS NA PRODUÇÃO DE OUTRAS EXISTÊNCIAS NEGRAS/RACIALIZADAS POSSÍVEIS
45	MÁRCIO HENRIQUE FURTADO VASCONCELOS	BRUXOS E CURANDEIROS - A MAGIA BANTU ENTRE ÁFRICA, CUBA E MARANHÃO
740	MÁRCIO PEREIRA BORSOI	"ONTEM DEITADO NA MINHA CAMA EU VI O MAR..."
378	MARCOS HENRIQUE ESTEVES DA SILVA	A ALMA DA MULHER NEGRA
430	MARIA CAROLINA MAGALHÃES CORREIA	FOTOPERFORMANCE A CURA ATRAVÉS DA DANÇA
291	MARIA CRISTINA CENCIARELLI	"A ÚNICA QUE TENHO"
209	MARIA NILO	LEVANTAR É TECER - TORÉ COMO EXPRESSÃO OBRIGATÓRIA E SUA BUSCA POR DIREITOS
374	MARIA PUPPIM BUZANOVSKY	MINHA SEREIA É RAINHA DO MAR: FESTA DA CAPOEIRA NA FESTA DE YEMANJÁ
102	MARIA VITÓRIA DE LIMA BATISTA	URUBU
368	MARIANA ARBOIT	JAPRY
394	MARIANA CRISTINA VIEIRA CABRAL	RAIZ: QUANDO SERTÃO VIRA MAR
745	MARIANE CARDOSO NUNES	ASHANTI
715	MARISE MAUÉS GOMES	ILUMINA(DORES)
763	MÁRVILA PINHEIRO DE ARAÚJO	MEU ORIXÁ
765	MATEUS SÁ LEITÃO DE CASTRO SOARES	SEMENTE XICÃO
599	MATHEUS DIAS AGUIAR	ENCANTADA - A MONTAÇÃO DE UMA BICHA
216	MATHEUS SILVA SANTOS	EDITORIAL SILVA&SANTOS
389	MAYKA LACA BRETAS LANNES	NAKTAMANYÁ
698	MEYSA TALLYTA MEDEIROS DA SILVA	OS HOMENS DE LAMA
789	MICAEL LUZ AMARAL	ÍNDIO-FLORESTA
274	MILTON ROBERTO MONTEIRO RIBEIRO	O POVO ARARA E O ESPELHO DA MEMÓRIA
477	MÔNICA DE MELLO HORTA	PARATY ANCESTRAL
73	MÔNICA DE MIRANDA MAC DOWELL	FACES DO REDUTO
487	MÔNICA LACHMAN DA CRUZ	CANDOMBLÉ, UMA PASSAGEM PELOS RITOS DE INICIAÇÃO
323	MÔNICA SARAIVA DA SILVA	PELAS DANÇAS & MÚSICAS DE ILÚ OBÁ DE MIN
279	NICOLAS OLIVEIRA SOARES	O AMOR É UM CAMPO DE BATALHA - A ÚLTIMA TRINCHEIRA
621	NICOLE RODRIGUES VIEIRA	TECNOLOGIAS ANCESTRAIS: OLHAR DO FEMININO NEGRO
366	NILMAR LAGE FONSECA E TOMAZ	SIM SINHÔ - FOTOETNOGRAFIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO SERRO
736	NTI UIRÁ NUNES DUARTE	ROTA DESAVISADA
251	ODAIR HAINKLAIN JAQUES	O FERREIRO DO CÉU - ALAGBEDE ORUN (SAMUEL RODRIGUES)
400	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR	ÓRUN ÀIYÉ - ORIXÁS
482	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	CENÁRIOS DO SERTÃO
747	PATRICK ARLEY DE REZENDE	QUEM ANDA COM NEGO VELHO
416	PAULA PFLÜGER ZANARDI	MEMÓRIAS DO JARÊ
270	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DUTRA	DESTERRO
709	PEDRO ROCHA NUNES	ARAGWAKSÁ - COMEMORAÇÃO PELA CONQUISTA DA TERRA INDÍGENA
558	POLIANA ALMEIDA SANTOS COSTA	VOZES SAGRADAS DO RECÔNCAVO
582	RAFAEL BATISTA MIRANDA	AYA - PRIMEIRA GIRA
61	RAFAEL VILAROUCA PEIXOTO CORREIA	TRAVESSIA
405	RAIANE DUARTE LOPES DE SOUZA	NÃO IMPORTA AONDE ESTOU

435	RAIMUNDO ANUNCIAÇÃO SANTOS FILHO	RAIMUNDO ANUNCIAÇÃO SANTOS FILHO
697	RAUL AFFONSO NASCIMENTO CARIBÉ	A PESCA
227	REGIANE SPIELMANN	AS VÁRIAS FACES DE IEMANJÁ
429	REGINALDO LUIZ CARDOSO	AFRIKANIAS
448	RENAN TELES DE MELO	ESMERALDAS NÃO É COHAB PORQUE TEM ELEVADOR
428	RENATA AGUIAR RODRIGUES	ROSAS AO RIO-MAR
688	RENATA ARAÚJO DOS REIS	SENTIDOS DO FESTEJAR
315	RENATO CÉSAR DOS SANTOS	É PRECISO CONTAR MINHA HISTÓRIA
679	RICARDO LOPES SANTIAGO	RELIGIOSIDADE E ANCESTRALIDADE NUMA VISÃO DRAG QUEEN
718	RIVALCIR BALUTA	GAÚCHO
548	ROBERTA LOPEZ ATTILI	SÉRIE CAPOEIRAS
434	ROBERVAL BORGES DE MORAES FILHO	MARESIAS FALADAS
110	ROBERVAL PAIVA SANTOS	QUILOMBOLAS E A MANDIOCA: IDENTIDADE, CULTURA E RESISTÊNCIA
663	ROSEANE DE MOURA MORI	TRAVESSIA
358	SAMUEL BARBOSA REIS	A CULTURA DO SABOR
659	SERGIO BENUTTI	MENINO JESUS DO MONTE
503	TALBERT IGOR SANTANA DE OLIVEIRA	NO UNIVERSO DA MÃE DAS ÁGUAS
371	TAMIRIS RAFAEL CORRÊA COSTA	ORIGEM
125	THIAGO GUIMARÃES AZEVEDO	NERVO EXPOSTO
415	TIAGO ALEXANDRE RIBEIRO DE SANTANA	ESPELHO PRETO
333	TIAGO VIEIRA DE PAULA	VISÃO CAPITAL
203	TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO	A ÁGUA E O HOMEM.
316	ULLA VON CZÉKUS	A DÚVIDA
238	VALMIR LEMOS CIRNE	FESTA E DEVOÇÃO
336	VANESSA CARVALHO SANTOS	ANEMÁVEY PATAXÓ (CASAMENTO PATAXÓ)
113	VIRGINIA MARIA YUNES	CATUMBI: TRADIÇÃO E FÉ NA CULTURA POPULAR AFRO-BRASILEIRA
327	VIRGÍNIA MATOS MAGALHÃES	UMA HISTÓRIA DE MIM MESMA
100	VITOR LUIZ MEDEIROS DE SOUZA	NAGÓGRAFIA
105	WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA	LASTRO
140	WENDERSON TULIO CARNEIRO	ANIMÁ
646	WILLIAM ROBERTO RAMIRES	ETERNO EFÊMERO
330	WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR	ENSAIO FOTOGRÁFICO "VAMOS PRA COSTA?"
147	YURI ANDRÉ DE FREITAS	SERRINHA LUZ E CORES

CATEGORIA 02 - QUESTÕES HISTÓRICAS

N. DA PROPOSTA	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO
739	ADALTON SANTOS DA SILVA	ECLOSÃO
787	ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS	AURORA
517	ANA CAROLINA PÓVOAS CORRÊA	TERRITORIO DE LUTA (O)
467	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	VENTRE REMOTO
472	ANA PAULA CASTRO BARBOSA RODRIGUES	EM CASA
32	ANGELA TOMIELLO PIMENTEL	(IN) TRANSITÓRIO
452	ANTONELLO VENERI	NÃO FOI POR ESCOLHA
272	ARTHUR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	REALIDADE PERIFÉRICA EM TEMPOS PANDEMIA
607	ARTHUR BRUNO SEABRA RIBEIRO	"E OUTUBROS GUARDAM HISTÓRIAS"
228	ARY DIESENDRUCK	SÃO PAULO E O TEMPO
218	BRUNO MALAFAIA GRILLO	DENDRO
136	CAIO FILIPE DE PAIVA	ISOLAMENTO OU PRIVILÉGIO?
516	CAIO GARCIA GUATELLI	TUDO ESTRANHO
473	CAMILA SARTI KINKER	E DE REPENTE O MUNDO FICOU ASSIM, AO CONTRÁRIO
678	CAMILO LOBO SANTOS	VISLUMBRE DE DISTÂNCIAS
331	CARLA SOUZA DE ATHAYDE	#NOSSOTEMPO
55	CARLOS DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	CARLOS DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
284	CATIANE LEANDRO CUNHA	RESILIÊNCIA, FORÇA E SUPERAÇÃO: A BUSCA PELA SOBREVIVÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA.
359	CHRISTIANNE GOMES BUENO	MOM IS BIPOLAR
233	DANIEL CAMARGO KFOURI	PADRE JÚLIO
212	DANIELLE FONTANA DÁVILA TRANCHESI	3 É 5
779	DANILO OLIVEIRA LIMA	NU QUINTAL
555	DEMETRIO JEREISSATI	JET LAG



660	EDGAR GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	ANTAGONISMO AO CULTO DOS ORIXÁS EM TEMPOS PANDÊMICOS
639	EDSON PORTO	EXUBERANTES VIDAS SECAS
318	EDUARDO MOODY SILVEIRA	PERSONA
185	ELIELDO BRITO DE SANTANA	LUZ E TREVA, MINHA BAHIA EM LOCKDOWN
603	FELIPE ALVES AVILA	NO ENCONTRO TUDO SE DILUI
241	FELIPE IRUATÁ SANTANA COELHO VIEIRA	APESAR DA COR, ESCURIDÃO
207	FELIPE SANTOS	MÁSCARAS DO OLHAR
369	FERNANDA CASTRO	FOTOGRAFIAS HISTÓRICAS DE FERNANDA CASTRO
387	FERNANDO COZZA BIANCHI	URBE URGE
483	FILIPE LIMA BRITO	SE VIRE
687	GABRIEL IVAN SOEIRO BICHO	SAL DA TERRA
179	GABRIELA DELCIN PIRES	LOTE COVID 19
519	GABRIELLA POSSARI JORIS	ESPAÇO DO SILÊNCIO
781	GIULIANA DA VEIGA LEITE	BRASIL ACIMA DE TODOS (OS SEUS CIDADÃOS)
41	GUILHERME BERGAMINI MASCARENHAS	CARTA BRANCA
404	GUILHERME FEITOSA BAFFI	PANDEMIA SEM COR
454	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	FESTIVAL DO NADA
546	JACIANDRA PEREIRA SANTOS	DOSES DE ESPERANÇA
443	JENNIFER GIACOMET INDA	COMO ENXERGARAM AS RUAS OS OLHOS RECÊM ABERTOS.
719	JESSICA RODRIGUES RAMALHO TAVARES	SÃO PAULO EM QUARENTENA
99	JOELMA CRISTINA SILVA MOREIRA STELLA	ANOS VIRTUAIS
692	JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA NETO FILHO	JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA FILHO NETO
536	LAURA JEUNON DE SOUSA VARGAS	INFINITAS FORMAS DE BROSTAR (2020-2021)
494	LAURA TOYAMA CARDOSO DE SOUZA	CONTRA O VÍRUS, CONTRA O GOVERNO
118	LEILA FABIANA BERTÓ	FORA LIXO!
550	LEONARDO DA SILVA BRITO	QUEM SOBROU NA DESPEDIDA
790	LETÍCIA DURLO	ESTRANHO FAMILIAR
545	LETÍCIA HELENA MAMED	O TRABALHO A CÉU ABERTO NA AMAZÔNIA PANDÊMICA
407	LUCA ANTONIO DANTE MEOLA	NO PULSAR DO FLUXO: VISÕES DA CRACOLÂNDIA
332	LUCAS WAGNER ALVES RIBEIRO NUNES	19J: VIDA, PÃO, VACINA E EDUCAÇÃO
377	LUCIA R DAVID BASTOS	DELÍRIOS EM UM TEMPO ESTRANHO
69	LÚCIA REBOUÇAS DU PLESSIS LANG	MARCO ZERO
775	LUIZ ÂNGELO ALENCAR PEIXOTO	REGISTROS DA LINHA DE FRENTE
384	LUIZ ARTHUR LEITÃO VIEIRA	2020
423	LUIZ HUMBERRTO DAL BOITI MAXIMIANO	IDENTIDADE INDEFERIDA
403	LUIZ LEONARDO MAIA FERREIRA	QUEM SOU EU?
751	MAÍRA DE SOUSA VILAS BOAS	O POVO BRASILEIRO NA LUTA POR SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO
583	MARCELLO NASS RUGGIERO	FANTASMAS
412	MARCELO BARBOSA RENDA	SÃO PAULO EM PANDEMIA
733	MARCELO LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	O TEMPO SE DECANTAVA LENTAMENTE, ENQUANTO ESTÁVAMOS _____ E A PANDEMIA _____
281	MARCIO ANTONIO DIAS PIMENTA MACHADO	O HOMEM E A TERRA
337	MÁRCIO DE ANDRADE PANNUNZIO	PANDEMÔNIO
210	MARIA ANGELA PEREIRA	RETRATOS DO ISOLAMENTO
398	MARIA FERNANDA CARNEIRO SARLO BAIGUR	ANGELUS
532	MARINA VIEIRA GIANNETTO	E POR FALAR EM ISOLAMENTO...
707	MATEUS MORBECK DE OLIVEIRA	ESQUECEMOS DE APRENDER
505	MAURO BATISTA RODRIGUES	FÉ E PROTEÇÃO
71	MICHEL DE OLIVEIRA SILVA	ÁLBUM DAS FÉRIAS DE 2020
462	MIGUEL AIUB HIJJAR	ISOLAMENTO SOCIAL
314	MILTON LUIZ DE LIMA JUNIOR	HIATO - O ESPAÇO-TEMPO MARCADO EM UMA GERAÇÃO
522	MOYSES CHAMA DE CARVALHO	E AGORA SOLIDÃO
97	ORLANDO JOSÉ DANTAS LOPES	DANTE
649	OTAVIO HENRIQUES NASCIMENTO FERREIRA NEPOMUCENA	MIGRAÇÃO FORÇADA-A REALIDADE DOS ÍNDIOS VENEZUELANOS DA ETNIA WARAO EM ANANINDEUA
101	PEDRO DE CASTRO BARCELLOS	AUTORRETRATOS PANDÊMICOS
788	PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUZA	INVISÍVEIS. A LINHA DE FRENTE QUE VOCÊ NUNCA VIU.

662	PETERSON AZEVEDO AMORIM	GNSOSE - UM OLHAR SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL
496	PIMAR RAMOS MAURIZ CAVALCANTE	BRISAS DA QUARENTENA
243	PRISCILA HELENA ANTUNES FERREIRA POPINEAU	SANGUE QUE BROTA EM TERRAARRASADA
683	PRISCILA NATANY RESENDE	REALIDADE DILATADA
655	RAFAEL APRIGIO DARDES	A SILHUETA DO LIMBO
39	RAFAEL CRISTIANO FERREIRA DE AMORIM	QUARTO DE MENINO
31	RAFAEL MESCHIATTI MILANI	MANIFESTAÇÃO
764	RAFAEL SEGATTO BARBOZA DA SILVA	PARA ENTENDER DE QUE SOMOS FEITOS
48	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	O NEGRO NA CIDADE
176	RAPHAEL FREIRE ALVES	INSULAE
492	RENATO MILLER FIOREZE CARDOSO	CONTRA A VIAGEM NO TEMPO
133	RICARDO HANTZSCHEL	SOL - SOLARGRAFIAS ENTRE 2019 E 2021
17	RICARDO LUIS SILVA	DAS COISAS QUE SÃO VISTAS EM ISOLAMENTO
122	RODERICK PETER STEEL	ENIKEJI
671	RODRIGO CARNEIRO MOREIRA	ENTRE MUNDOS
495	RODRIGO FIUSA WANDERLEY	ASFIXIA
396	RODRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA	NÃO LEVE FLORES
214	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	"ENSAIO SOBRE UM TEMPO EXAUSTO EM UM TEMPO SUSPENSO"
509	ROSE MARY AGUIAR BORGES	VIAGEM IMAGINÁRIA NA MINHA COZINHA
307	SABRINA SILVA VIEIRA	FIRMANDO PONTO
90	SAMUEL ALVES VIEIRA	"O POVO VAI ÀS RUAS QUANDO O PRESIDENTE É MAIS PERIGOSO QUE O VÍRUS"
512	SANDRA MARIA LÚCIA PEREIRA GONÇALVES	TEMPO SUSPENSO: ENTRE O CAOS E A PANDEMIA
340	SÉRGIO ANDRADE DA SILVA	ESCOLAS DE LUTA
346	SILVIO EDUARDO DE MATTOS FREIRE DE CARVALHO	DE MONET PARA VERGER
310	SOFIA LUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	FA-MÍ-LIA
657	SONIA MARIA CEZAR GÓES	COLATERAL
421	SORAYA VENEGAS FERREIRA	SEM CLUBE, SEM ESQUINA: DA PANDEMIA AO PANDEMÔNIO
145	THAMILYS COSTA MACHADO	VENDO
637	TIAGO TRECE TEIXEIRA	ROTINA DE PESAR
408	WILLIAM CAZAVECHIA	REFLEXOS DE SOBREVIDA

CATEGORIA 03 - LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA

N. DA PROPOSTA	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO
344	ACÁSSIA ARAÚJO BARRETO	ENTRE ACORDES E COMPASSOS URBANOS
658	ADRIANO CONCEIÇÃO MACHADO	ESTUDOS SOBRE NATUREZA-MORTA
226	ALAN BESERRA TOLEDO DA SILVA	AMBIVALENTE
626	ALBERTO MELO VIANA	ANTONIO - NO RASTRO DO CONSELHEIRO
391	ALESSANDRO BENDER VERRONE	LOCUS
426	ALESSANDRO RUARO DOS REIS	LAR E MALDIÇÃO
120	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	FAISK: OS CAMINHOS DA ALMA
634	ALEXSANDRO FUNCK RAMIRES	UM OLHAR SOBRE O INVISÍVEL
685	ALLANA ÍSIS CORRÊA DE MELLO CORRÊA	BEIRADA DE RIO
445	ALMIRO SOARES FILHO	FEEDING THE AMAZON
701	ALONÇO SILVA BARBOZA	CARIRI
511	ALOYSIO ITAJAHY DANTAS	VAGÃO
533	ANA BEATRIZ NOVAIS DA SILVA	ROSA PARA MENINOS
584	ANA CAROLINA GODEFROID	MAR CONCRETO
263	ANA CECILIA SANTOS LEAL	DOS INTERLÚDIOS QUE NÃO VIMOS
704	ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANTADOS DO COCOROBÓ
239	ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTI DE CASTRO	SÓ SE AFOGA QUEM SABE NADAR
191	ANA GABRIELLE COELHO DE CERQUEIRA	SUSSURRO
497	ANA LUIZA ROBAZZI MUSSOLIN	IN-SULADOS
618	ANDERSON EVANGELISTA MOREIRA	RAÍZES
255	ANDERSON LUIS COIMBRA PASCOAL	BABEL
613	ANDRÉ BAUDUIN GONÇALVES FONTES	SÉRIE RESISTENCIA SILENCIOSA
750	ANDRÉ DORNELLES PARES	ESCOLA: 0



221	ANDRE LAGO	CAIPORAS
529	ANDRÉ NÓBREGA MAIA SOUZA	IMPÉRIO SEM FIM
240	ANDREIA MARIA FERRARI	ABSTRAÇÕES DA NATUREZA EM AMARELO
796	ANDRESSA DA SILVA PIMENTEL	VERANEIO
119	ANDRIOLLI DE BRITES DA COSTA	FOLCLORE NU - DESNUDANDO A CULTURA BRASILEIRA
180	ANGELO MAXIMO ARANTES	DEVANEIOS
177	ANNA GABRIELA SOUSA MENEZES	CORPOS SEDIMENTARES
612	ANTONIO CARLOS SANTOS VIEIRA	PESCADORES DA ESPERA
556	ANTONIO GONÇALVES PIRES NETO	NOTURNOS
527	ANTONIO NITON GOMES NETO	A FEIRA ITINERANTE DE GARANHUNS
352	ARISTIDES QUINTINO DE ANDRADE NETO	CÍCLICO - SERTÃO DE VIDA, MORTE E VIDA.
79	ARNALDO ROCHA DUARTE	PLANETA MANGUE
89	ARNALDO SETE DE SENA E SILVA NETO	POR TRÁS DA LONA
197	AUGUSTO JOSÉ SILVA ARAÚJO	DEBAIXO DA PELE...OSSOS
624	AURENÍVIA MORAIS UCHÔA	O RIO SÓ QUER SUA PASSAGEM
486	AVA ROMANOVSKY DE MORAIS XAVIER FREITAS	PINTURAS DA PARAÍBA MODERNA (2021)
762	BÁRBARA CAROLINE LIMA PEREIRA	BEIRA
776	BEATRIZ SOUZA CARVALHO	COMUTAÇÃO
343	BENEDITO CIRILO DOS SANTOS FILHO	O PRANTO FEMININO NA ARTE TUMULAR
174	BERNARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	BANALIDADES
563	BERNARDO JARDIM RIBEIRO	SOL EM ZÊNITE
106	BRENO DE SANT' ANA GOUVEIA	ENTRE GALHOS
94	BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA	ESTUDOS SOBRE OS AFETOS - NORTE
702	BRUNA MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS	DAS DESPEDIDAS QUE NÃO PUDEMOS TER
466	BRUNA VIDAL	ANXITIES
606	BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	ÁGUA PÉTREA
605	BRUNO FALCÃO	ESTRELAS NA CIDADE GRANDE
193	BRUNO GULARTE BARRETO	5 CASAS
478	CAIO KENJI TATEYAMA	DEPOIS DA NATUREZA MORTA
201	CAMILA DE SOUZA PEREIRA BRANDÃO	O CAOS E O SURTO
437	CARLA MARIA BASTOS ALVES EVANGELISTA	CONTEMPLATIO
107	CARLOS ALBERTO DONADUZZI	AQUI E LÁ - FOTOGRAFIAS VIA CHAMADA DE VÍDEO
721	CARLOS ALBERTO SANTOS NUNES FILHO	TROPICAL
326	CARLOS ANDRÉ FERREIRA BOCCATO	50 ANOS DE OLHAR
475	CAROLINA FÓES KRIEGER	ATÉ QUE VOO E POUSO SE RECONHEÇAM ASA
552	CASSANDRA CARNEIRO DA SILVA	O JARDIM DE JOSÉ
585	CATIA MARTINS SILVA DOS SANTOS	UM DIA NA VIDA - FAMÍLIA PÓS MODERNA
208	CÉLIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE	LEVIATÃ
716	CESAR ALVES SOUZA JUNIOR	UM MONSTRO NA MULTIDÃO
305	CESAR OO CARMO	PROCISSÃO DAS ALMAS
308	CHARLAINE SUELEN RODRIGUES SOUZA	PALIMPSESTO
713	CHRISTIAN CAMILO DOS SANTOS	NOSSO PLANETA EM INFRA-VERMELHO
459	CLARA ATTICIATI FREIRE	REFLEXÃO SOBRE AS ÁGUAS DA CHAPADA DIAMANTINA
397	CLAUS WALTER LEHMANN	OUROBOROS
311	CLENIR DOS SANTOS	ENXOVAL
664	CRISTIANO SOBROZA MONTEIRO	TESOURINHA DE OURO
264	CYRO AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA	DESLIMITES DA MEMÓRIA
165	DANIEL HAFEZ D OLIVEIRA	NATUREZA MORTA
355	DANIELA AGENA YOSHIKAWA	SOLIDÃO NO COLETIVO
278	DANIELA ROCHA AGOSTINI	PALOMAS - AUTONOMIA
554	DANIELLE PIERRE SANDRINI	TERRA TERRENO TERRITÓRIO
588	DANILO DE CASTRO CAMARA	MIUZZAS DE UM ZÉ NINGUÉM
633	DANILO SANTOS VIEIRA LIMA	BAHÉA ALÉM DAS QUATRO LINHAS
560	DARIANE MARTIÓL DE SOUZA	MATRIZ
256	DAVI NATÁ NASCIMENTO ARAÚJO GARCIA	A ÚLTIMA VIAGEM
726	DEIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA	SO BRE O CORPO
237	DÊVIDE MONETEIRO DOS SANTOS	MEMÓRIAS VISUAIS E AFETIVAS DA CIDADE DE SALVADOR- UM ENSAIO FOTOGRÁFICO
189	DENISE DE SOUZA QUEIROZ SCHOJERI	PANGEA
667	DERLEI CORREIA DO CARMO	GUERRA SANTA

648	DIEGO WILIAN DO NASCIMENTO RAMOS	APOENA
479	DOMINIQUE MARIE THÉRÈSE BERTHÉ PÂES DE LIMA	DIA DE CHUVA, COREOGRAFIA FRACTAL
320	DÚNYA PINTO AZEVEDO	ALMA SELVAGEM
441	EBER INÁCIO FERREIRA	EBER INÁCIO FERREIRA
760	EDENICE SANTOS DA SILVA	CONTRASTES E SEMELHANÇAS PARA ALÉM DA JANELA: MARAGOGIPE VERSUS SALVADOR
572	EDSON CONCEIÇÃO SILVA	OLHAR(ES) (IN)VISÍVEIS EM UM CENÁRIO DE PANDEMIA
287	EDUARDO RANGEL MONTEIRO	LADJA
109	ELAINE DARCI DE MORAES	O SENTIDO DISCRETO DAS COISAS
594	ELEONORA ARONIS RAINHA	MENINOS DE MORERÉ
156	ELIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	EM BUSCA DO CONFORTO
271	ELISA SAWAYA BOTELHO BRACHER	TRÊS TEMPOS
461	ELISEU BALDUINO	TEMPOS
187	EMANUELLE CRISTINA RIGONI	[DIS]FACE
442	EMILIANO PEREIRA DE SOUZA BOCCATO	AMAZÔNIA DO PARÁ
700	ERICK PERES PEREIRA	O CHORO PODE DURAR UMA NOITE, MAS A ALEGRIA VEM PELA MANHÃ
596	ERIKA DA SILVA MAIA	PELE
288	ERIVAN MORAIS JUNIOR	SOBRE O NATURAL
78	EVANDRO LINHARES ANGERAMI	PAISAGEM-VIVA
530	EVERTON JOSE GONCALVES	URBI ET UOMO
33	FÁBIO JORGE BOUZAS MARTINS DA SILVA	EM TUDO EXISTE ARTE
47	FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOZO	ÁLBUM PRETO
774	FELIPE CARDOSO COSTA DE FRANÇA	"ANDANÇAS - A COR DA EXCLUSÃO"
471	FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO	CAMPO DE BATALHA
623	FELIPE DE SOUSA SILVA	MAIS PERTO DO CÉU
360	FELIPE FITTIPALDI FREIRE DE CARVALHO	EUSTASIA
651	FELIPE VITTI DE OLIVEIRA	UNIVERSO PARTICULAR
124	FERNANDA BECHARA CARNEIRO	O CHÃO QUE SINTO
302	FERNANDA MOREIRA BRANDÃO TEODORO	COISAS QUE GUARDAMOS
22	FERNANDA VANESSA LEITE DO NASCIMENTO	INVISÍVEIS
470	FERNANDO CAMPOS DE MACEDO NETO	HERANÇAS DE UM COLAPSO
632	FERNANDO CORREIA GOMES	FIM DE TARDE NA PRAIA DO FUTURO
714	FERNANDO HENRIQUE BANZI	TIPOS
653	FILIFE ALBUQUERQUE RUSSO	ENTIDADES DO VÉU
617	FILIFE MIGUEL DOS SANTOS BARROCAS	SANDICE ERASMA
104	FLAVIA MARIA RANGEL DE SAMPAIO LEITE	TEMPO ESCULPIDO
609	GABRIEL BRITO DE BARROS MARTINS	PARA-IR-BA
36	GABRIELA MASSOTE LIMA	DEPOIS DO FIM DO MUNDO
88	GEORGE MAGARAIA	NOSSA ANCESTRALIDADE É MAIS PODEROSA DO QUE QUALQUER SISTEMA
549	GEORGE VARANESE NERI	"AMOR NOS TEMPOS DE CÔLERA"
611	GILBERTO SOUZA MOTA	FOTOGRAFIA EM AMBIENTE
68	GISELE CARVALLO	EM QUE ESPELHO FICOU PERDIDA A MINHA FACE?
431	GISELLE GALVÃO LISBOA	CORPO LIVRE
126	GISLAINE APARECIDA ARAUJO	THALASSA
444	GUILHERME AUGUSTO ESCOBAR NUNES	NEGATIVO
219	GUSTAVO CUNHA LOURENÇÃO	ENSAIO FOTOGRÁFICO "O SUJEITO OBJETO"
111	GUY JOSEPH	CAMINHO DAS PEDRAS
417	HENRY DA SILVA MILLEO	VELHOS DIAS SOZINHO
159	HERIS LUIZ CORDEIRO ROCHA	BR-FÉ
641	HIROSUKE KITAMURA	ATRAÇÃO GRAVITACIONAL
257	HUGO MARTINS	RITOS INQUIETOS
514	HUMBERTO DE ASSIS BORGES	A CORRENTE DO RIO DO TEMPO
684	IASMIN DAHER MIRANDA LIMA	PAISAGEM ÍNTIMA
510	IBSEN DOS SANTOS E SANTOS	FILHOS DO SUBÚRBIO
675	INAÊ GUION DE ALMEIDA	POVO DO ROCHEDO
673	INGRID RODRIGUES	ENTRELINHAS MOB: ENTRE AS LINHAS DO TREM E DO HIP HOP PARAIBANO.
298	IRIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	"DIAS DE GLÓRIA QUANDO ENCONTRO SEU OLHAR"



668	IRLEY RÊGO DA SILVA	TERRA MAR
12	ISABELA ALVES RODRIGUES SENATORE	ENCANTAMENTO
150	ISABELLA DA SILVA FINHOLDT	ISABELLA.FINHOLDT@GMAIL.COM
286	ISABELLA LEITE GOMES	AUSENTES
587	ISABELLA SANTOS LANAVE	FÁTIMA
254	IURI COUTINHO MARCOS	XETRUÁ, XETU, MARUMBAXETÚ, XETUÁ
706	IVONEI TAVARES PINTO JUNIOR	O QUE TE DIZEM OS DIAS DE CHUVA?
485	JAMILE FERREIRA DA SILVA	IEMANJÁ- FESTA, AMOR E DEVOÇÃO
386	JANAINA MARIANO DE SOBRAL	A ÚNICA CONSTANTE É A MUDANÇA
476	JANDERSON FELIX ALVES	TRANSCENDER
300	JEAN PIERRE PIEROTE SILVA	O CU DA TERRA
321	JEFFERSON LUCAS PEDROSO MORAIS	CHAVOSOS
381	JESSICA DUMA RIBEIRO	MODERN DRUGS
229	JOÃO ANTÔNIO BENZ FAGIM	PEGADAS DO RIO ARAPIUNS
676	JOÃO DOS REIS CRUZ	SALCITY STREET
60	JOÃO GUILHERME BERTHOLINI MASSARO	EU TENTO ENTENDER O TEMPO
728	JOÃO PACCA	MUDO
414	JOÃO PAULO ACCACIO	VIZINHOS DE LONGE
75	JOÃO PAULO ALVARO RACY	AZENHA
392	JOÃO PEDRO OLIVEIRA LIMA DOMINGUES DA SILVA	NO FIM A DESORDEM CORTOU MEU CORDÃO UMBILICAL
146	JOÃO TEIXEIRA CASTILHO	PARTÍCULAS METÁLICAS
162	JOCENILTON SOARES SANTOS	PELAS ALMAS DOS VAQUEIROS
198	JOHN LUCAS PEREIRA CRUZ	A POÉTICA DE UMA FEIRA NORDESTINA: LUGAR DE RESISTÊNCIAS, AFETIVIDADES E PERTENCIMENTOS.
166	JONATHA CAIQUE DOS SANTOS SILVA	FILHE DAQUELA TERRA
399	JOSÉ ARCANJO DE CARVALHO MACEDO	VEGETAÇÃO
455	JOSÉ DANIEL DIAS JÚNIOR	AMÉRICA
290	JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA DINIZ	BRASIS
515	JOSENILSON EDINGTON DA SILVA FILHO	ESTRANHA-SE-ENTRANHA-ESTRANHA-ENTRANHA
373	JOSEVALDO DE SOUZA CAMPOS	OLHARES
4	JOSIAS DE ANDRADE SANTOS	BREUA: PEQUENA CRÔNICA DOS ÚLTIMOS DIAS
304	JOSIEL CARNEIRO DE MELO JÚNIOR	TRAPUÁ É SEU HABITAT
424	JUAREZ MALAVAZZI JUNIOR	SOU UM HOMEM COMUM - ERRATA
463	JUDIVÂNIA MARIA NUNES RODRIGUES	O (MEU) CORPO-CAPOEIRA
339	JÚLIA AGUIAR DE GUIMARÃES DUARTE	HISTÓRIA NOSSA DE CADA DIA
402	JÚLIA MAZZONI ARMANDO SANT'ANNA	LINHAGENS
379	JÚLIA MILWARD	JOGO AMERICANO
791	JÚLIA SOUSA MARGALHO	TANTAS LÉGUAS
695	JULIANA JACYNTHO LIMA FERREIRA CALDEIRA MEIRA	ONDE JAZ MEU CEÚ ESTRELADO
735	JULIANA MELLO MACEDO	O SER, O MAR E O TEMPO
121	JULIANA PASSOS SÍCOLI	AINDA ASSIM FALO
114	JULIO VENTURA BITTENCOURT	SOBRE MUROS
581	KARINA GALVÃO DE MELO	CALMA, TEMPO
15	KARINE APARECIDA PADILHA	RETRATOS DA PANDEMIA
350	KEINY ANDRADE SILVA	PERÍMETROS - UMA CARTOGRAFIA FOTOGRÁFICA DOS LIMITES DA CIDADE DE SÃO PAULO
504	KENN ROBERT SOSA PEREIRA	INTERNAL FLIGHT
168	KLEBER GOMES DE MORAES	KLEBER GOMES DE MORAES
468	LAILA LOPES VARASCHIN	FRAGMENTOS
488	LARISSA KELLY ROCHA GAMA	FLUXO: FOTOGRAFIA ATRAVÉS DA JANELA
523	LAUDELINO SANTIAGO FREITAS DOS SANTOS	DINOSSAUROS NO SEMIÁRIDO BAIANO
690	LAURO ROCHA DE SOUSA	BR 366
376	LEANDRO DA SILVEIRA OLIVEIRA	A VIDA NA CAVERNA BRANCA
200	LEILA RAMOS	IBUKUN
14	LEMUEL DA CRUZ GANDARA	FANTSMAGORIA AZUL EM BRASÍLIA
629	LEONARDO COSTA BRAGA	TOTENS DA AMAZÔNIA
564	LEONARDO FRANÇA CORDEIRO	ENVULTAÇÕES - ENSAIOS PARA DESAPARECER
604	LIDIANE DA SILVA SANTOS	LIDIANE DA SILVA SANTOS
732	LOHANNA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	FAZ DE MIM ESTRELA QUE EU JÁ SEI BRILHAR
365	LUAN PIANI	BRÁS MERCANTE
325	LUCAS CAMARA GIBSON	LITTLE FLU

253	LUCAS MARQUES	PAIXÃO DE EROS
540	LUCAS TOLEDO SACCON	MOVIMENTOS ALQUÍMICOS
579	LUCIANA BRITO ARAUJO	MÚLTIPLOS: O QUE NÃO É VISTO E NÃO É DITO - PROJETA-SE.
501	LUIS ANTONIO GONÇALVES MAZZONI	MOMENTO MOVIMENTO
172	LUIZA VIEIRA CAETANO RIEKES	RASTREADA
406	LUIZ CLAUDIO MARTINS BALTAR	ANOMIA
638	LUIZ FERNANDO RICARDI	CONDOMÍNIO JULIA CRISTIANINI - TEMPOS DE GLÓRIA, TEMPO DE LUTA
64	LUIZ HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA SENA	VERTIGENS - UM OLHAR SOBRE O SER HUMANO NAS PAISAGENS POR ONDE ANDARILHO
543	LUIZA CHAVES BACELAR	FLUXO
186	MAGALI RIBEIRO DE ABREU	PUELLA
280	MANUELA ZILVETI DOS SANTOS	AURORA DE UMA NOITE SEM FIM
661	MARA MÉRCIA DA FONSECA	A REDE, REDE DE ARRASTO NA PESCA ARTESANAL, UM ATO RESILIENTE
249	MARCELO BERTANI	MARREVOLTA
173	MARCELO VELOSO ARGOLO	A CIDADE É UM RIO DE PASSOS E VOZES
644	MÁRCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RÉQUIEM DO SILÊNCIO
234	MARCOS LEANDRO LAGO PALHANO	OFERENDAS: INDÍCIOS DO SAGRADO
535	MARCOS ROBERTO E SILVA	ÀS MARGENS DO TIETÊ
11	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	A DOR E A DELÍCIA DE UMA MÃE SOLO EM MEIO A PANDEMIA.
319	MARIA CAROLINA RAHAL GONZALEZ	O QUE SOBRA
500	MARIA CLARA PASSOS MEURER	GANGES: VIDA, MORTE E ÁGUA.
277	MARIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	GURUFIM DO ALFREDINHO
30	MARIA FIGUEIREDO VAZ	QUANDO O TEMPO DURA UMA TONELADA
531	MARIA VITORIA FIAMENGHI RIBEIRO	ÂMAGO
451	MARIANA DAVID DE ARAGÃO	DÛNYA
413	MARIANA FALCÃO DIAS ALMEIDA	ORIXÁ CAÍDO DO CÉU
537	MARIANA MARTINS DE MEIRELES	TOPOFILIA: INSCRIÇÕES EM PRETO E BRANCO
737	MARIANA SENA BAPTISTA	SUSTENTABILIDADE
689	MARINA FONSECA LIMA	PAREDES QUE FALAM
677	MARINA PEREIRA MATOS	MADUREZA
600	MARINA REBOUÇAS MARTINS	MASP PSAM
204	MATHEUS MAGALHÃES	EXPRESSÕES, MANIFESTAÇÕES
727	MATHEUS SANTANA SANTOS	RETRATO DO NÃO-VISTO
449	MAURÍCIO MÁRIO ALMEIDA DA GAMA	“A CADA ESPAÇO EU ME RECONSTRUO”
631	MAYARA ARAUJO TORRES	TEMPO DE CRIAÇÃO
258	MAYZON TAYRONE QUEIROZ DOS SANTOS	IN MEMORIAM
580	MELISSA LORETTO RISSATO	ELEMENTOS
242	MENESON	REFÉM DA APARIÇÃO
508	MICHELLE DE PAULA DA CUNHA SILVEIRA	MINHA AVÓ E EU
591	NAIARA JINKNSS DE CASTRO	DA PONTE PRA CÁ
595	NATÁLIA DE LIMA CAMPOS	BAMBU LAR
205	NATHALIE BOHM	ESTAR VIVO
490	NEYDE DE LOURDES LANTYER BATISTA	MEMÓRIA PARTIDA: PATRIARCADO E LUTA DE CLASSES NO SERTÃO ARCAICO
211	NICOLAU JOSE RABELO RIOS	ENSAIO RODAS NA ESTRADA
586	NUBIA PINHEIRO DE SOUSA	DIÁLOGOS - IMAGEM
753	OSCAR MANOEL SALAZAR MALTA	“FRONTEIRA 3X4 - UM PISCAR DE OLHOS E NÃO ESTAMOS NO MESMO LUGAR”
194	PABLO ALFREDO DE LUCA	JANELAS DO PATRIMÔNIO
590	PATRICIA FLORINDO MARTINS	PLÁSTICO REALÍSTICO COLORIDO
245	PATRÍCIA PAIXÃO MARTINS	PARECE QUE VOCÊ CHEGOU AO FIM
436	PAULA ALMEIDA	PARTICULAR
465	PAULA GOMES SAMPAIO	SOB A PELE, OSSOS DA MEMÓRIA
526	PAULA LIMA DAU	AS NOVAS PERSPECTIVAS DO PLÁSTICO
18	PAULIANE ARAUJO SOUZA	A SOLIDÃO DE AUSCHWITZ
163	PAULO ACCIOLY LINS DE BARROS	C'EST LA VIE
77	PAULO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	TEMPO EM MOVIMENTO
235	PAULO RAPOPORT	#DRONEGRAFIAHUMANA
83	PAULO ROSSI JUNIOR	EU ESTOU MUITO CANSADO DO PESO DA MINHA CABEÇA
351	PEDRO DAVID DE OLIVEIRA CASTELLO BRANCO	MAR DE MORRO
770	PEDRO LEVORIN	SERTÕES PRISMÁTICOS
364	PEDRO SANTOS SALLES PIRES	AGNES DE HAMNET



134	PIETRO TRUFFI SARGENTELLI	SALVADOR
303	QUÉSIA BRITO DE JESUS	UMA FOTO PARA FRIDA
42	RAFAEL DE ALMEIDA SALIM	A ERA DA INCERTEZA
282	RAFAEL SAMPAIO MARTINS	CARTOGRAFIAS NOTURNAS DO NORDESTE
148	RAUL CASTILHOS DE PAIVA	TRANSEUNTE
324	RAVANELI FELIPE DE SOUZA	CORES E DEVOÇÃO
178	RENATA CAPPELLI SAAD	ACABOU O VERDE
289	RENATA VOSS CHAGAS	PROVA DE CONTATO
293	RICARDO HENRIQUE AYRES ALVES	CORPOCIDADE
329	RICARDO MELO DOS SANTOS	TRABALHADORES DO CAFÉ - DO CORAÇÃO À XÍCARA
43	RODRIGO DE SOUSA BARRETO	CYBERVISIONS
627	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO	ELOGIO DA SOMBRA
49	RODRIGO PEDRO CASTELEIRA	MOVENTES
167	RONALDO NASCIMENTO SANTOS	RONALDO NASCIMENTO SANTOS
541	ROSA BUNCHAFT	VAGÃO QUASE
87	ROSEMARY DE LEMOS SABINO	CUBA CONTEMPORÂNEA - UNA MIRADA
395	SABRINA LISAIUSKAS ZENARO	INEFÁVEL FLUIDEZ
262	SABRINA PIVATO DA PAZ	NO FIM NÃO FAZ SENTIDO
628	SAMUEL LÚCIO DE OLIVEIRA	DETALHES
312	SAMY SFOGGIA	PERIOD
322	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	AMAZÔNIA: AS FACES DE UMA VIDA ANFÍBIA
213	SERGIO SIMAO MATTA	PARALELO 46: AS AUGUSTANÇAS
21	SIMONE CORTEZÃO FREIRE	DUPLOS DO MUNDO EXTRATIVISTA
645	SORA BRITO MAIA	PESCANTO
135	STELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	O MAR DE VERGER
338	SUYANNE ANDRADE SILVA	CAMUFLAGEM
547	THAIS ALESSANDRA MARTINS DA CRUZ	ENSAIO SOBRE A LOUCURA (FOTOPERFORMANCE - LOUCURA E MORTE)
139	THAIS STOKLOS KIGNEL	CADERNO. CARTAS A VOCÊ DE CASA.
481	TIAGO DUQUE MARQUES	APARTAMENTO 301
484	TIBOR SOARES DOS REIS	ATONIA
144	TUANE MAITÊ EGGERS	ESTUDOS SOBRE FUNGOS & MONTANHAS
103	TXAI COSTA E MENDES	SERTÃO QUE SINTO
273	UILER COSTA SANTOS	SÍZIGIA: A COSMOLOGIA DA MARÉ BAIXA - COROAS
276	URSULA JAHN	SOBRE NOMES MATERNS
82	VANESSA ARAGÃO DE MATTOS	ALFAZEMA: CHEIRO DE ESPERANÇA
401	VERÔNICA LAMINARCA BARONI	QUARENTENA
171	VICTOR HUGO CECATTO	"O PENSAR E FAZER HÍBRIDO NA FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA"
480	VICTOR YOSHIO GARULO TAKAYAMA	COMBUSTÃO ESPONTÂNEA: UMA HOMENAGEM AO APOCALIPSE MOTORIZADO
686	VIRGÍNIA DI LAURO DIAS	LIVUSIA
112	VITOR LUIZ DE MIRANDA	YAOUNDÉ - UMA CAPITAL AFRICANA UNIFICADA
295	WENDEL SANTANA DE DEUS	MENINO DO LITORAL
557	WILLIAM ARTUR MOREIRA DA SILVA	APARIÇÃO - SÉRIE CERRADO
464	WISLEY MIRANDA PEREIRA	DETALHES
650	YSMAEL RABINO MARROCOS VENTURA SOUZA	O VENTO QUE VEM DE LÁ.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 040 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista com o resultado dos recursos de primeiro grau interpostos, em face da lista provisória de Progressão, da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, Lotados nesta Fundação, julgados pela mesma, na forma dos §§ 3º e 5º do art. 27 do Decreto Estadual nº 19.498, de 04 de março 2020.

Recurso Deferido

Interessado	Matrícula
Francisco Sergio Mota Soares	54011274

Recursos Indeferidos

Interessado	Matrícula	Justificativa
Mª Dantas Santana R. Oliveira	54011269	Não cumpriu o disposto no art. 5 § 2º do Decreto n. 19.498/2020.

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral

Portaria Nº 00315757 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TUANE GESSICA SANTANA DA COSTA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) BJMJRI - B. J. M. J. ITAPARICA, a partir de 12 de Agosto de 2021.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00315745 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKELINE DA SILVA JERONIMO DE SOUZA**, matrícula nº 62643810, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **NIVEA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 62596008, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Esdras de Oliveira Silva.
Objeto: Autorização de Uso do bem imóvel, localizado na Ladeira do Carmo (Rua Luiz Viana), nº 12, térreo, Setor B, Pelourinho, Salvador - Bahia. Vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos efeitos legais, exclusivamente para seguinte fim: COMERCIAL - FUNCIONAMENTO DE MERCEARIA. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001425-18. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Esdras de Oliveira Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00314787 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000224758	70100267	DOMINGOS DA HORA	Técnico administrativo	09.01.1986 a 08.01.1991	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ: 13.554.910/0001 - 68

NIRE: 29300006025

Companhia Fechada

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 31 de agosto de 2021, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1173126627>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) em assembleia geral ordinária: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) distribuição do Resultado do Exercício entre Reserva de incentivos fiscais, Reserva de lucro a realizar e Reserva legal; (iii) aprovação da parcela de Subvenções Econômicas para investimentos; (iv) distribuição de dividendos; (B) em assembleia geral extraordinária: (v) atualização da política de remuneração da CBPM; (vi) reforma do Estatuto Social.

Salvador, 12 de agosto de 2021

O Conselho de Administração

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas.

RESOLVE:

Substituir o servidor **VILOMAR SIMÕES RAMOS SOBRINHO**, matrícula nº 92.010.570 na portaria nº **053/2019** pela servidora **ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA**, matrícula nº 92.016.990, para no âmbito da unidade gestora 18.101.006 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A Decreto 17.037/2016, assinar conjuntamente as ordenas bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Conta do Banco do Brasil nº 993.402-02 da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº **303/2017** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXABÁ GLÓRIA** ;Município: **Gloria-Ba.**Ficando o mesmo prorrogado até **08/06/2022**,conforme Ofício CAR nº 1785/2021. Data assinatura: 12/12/2020

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº **269/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA VELAME DE BAIXO E ADJACENCIAS** Município:- **Jacobina -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **270/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARROÃO DE BAIXO** Município:**Jacobina -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **273/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA DE DENTRO** Município:**Niguel Calmom -Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **274/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MUCAMBO E MORRINHOS** Município:**Miguel Calmon -Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **275/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ICHU E REGIÃO** Município:**Jacobina -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **281/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MARRUAIS E JUNCO.** Município:**Mirangaba -Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **282/18.4** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA DA SERRA.** Município:**Uburanas -Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **283/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CANABRAVA.** Município:**Saude -Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **287/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MARRUAIS E JUNCO** Município:**Mirangaba -Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **288/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA GROTA DAS OLIVEIRAS** Município:**Saude -Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **289/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCANTO DAS EMAS DO PROJETO ASSENAMENTO LAGOA DE DENTRO I E II.** Município:**Ourolandia -Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 12/08/2021. ,

Nº **290/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA.** Município:**Ourolandia -Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **293/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA.** Município:**Ourolandia -Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **352/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SITIO DO MEIO.** Município:**Itiuba -Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

Nº **354/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO**

ASSENTAMENTO NOVO PARAÍSO; Município:Itiuba -Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 12/08/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº **346/2021** Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DOS MANDIOCULTORES DE SÃO DESIDÉRIO.** Município: **São Desiderio-Ba.** Objeto:Implantação de um subprojeto de Aliança Produtiva Territorial,envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA DOS MANDIOCULTORES DE SÃO DESIDÉRIO e as ENTIDADES CO-PARTICIPE. Fontes:- **OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA FUNCEP.** Valor:**R\$1.913.997,26.**Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura.Assinado:12/08/2021

Nº **416/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO.** Município:Alcobaça-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção de raízes-mandioca,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços para a comunidade Edith Chavier,no município de Alcobaça. Fontes:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$54.949,00.** Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 12/08/2021

Nº **433/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ANIS.** Município: **santa Maria da Vitoria-Ba.** Objeto:Implementação de um, subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultura,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços na comunidade de Anis,no município de Santa Maria da Vitoria. Fontes:- **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA FUNCEP.** Valor:**R\$64.288,00.**Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado:12/08/2021

Nº **438/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.** Município: **Canavieiras-Ba.** Objeto:Implementação de um, subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Oiticica, no município de Canavieiras. Fontes:- **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA FUNCEP.** Valor:**R\$57.811,50.**Prazo: 427 dias, a contar da data de sua assinatura.Assinado:12/08/2021

Nº **440/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO DA CRUZ ASSCRUZ** Município: **Cachoeira-Ba.** Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da criação de galinha caipira(com galinheiros e chocadeira),quintais agroflorestais e viveiro comunitário para produção de mudas,para atender a demanda da comunidade de Engenho da Cruz,no município de cachoeira. Fontes:- **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA FUNCEP.** Valor:**R\$284.183,79.**Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado:12/08/2021

Nº **442/2021** Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF.** Município: **São Desiderio-Ba.** Objeto:Implementação de um subprojeto de Aliança Produtiva Territorial,envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF,eas ENTIDADES CO-PARTICIPES. Fontes:- **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA FUNCEP.** Valor:**R\$2.556.411,13.**Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura.Assinado:12/08/2021

Nº **445/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO E INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUIPE.** Município: **Itajuipe-Ba.** Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica-agricultura sintópica,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade de Catongo,no município de Itajuipe. Fontes:- **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA FUNCEP.** Valor:**R\$56.728,52.**Prazo:488dias, a contar da data de sua assinatura.Assinado:12/08/2021

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 157/20.1 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUCUGÊ.** Município:**Mata de São João-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$ 67.720,00;** Assinatura: 12/08/2021.

ADTV- 229/19.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUCUGÊ.** Município:**Mata de São João-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$ 92.632,82;** Assinatura: 06/08/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 64 /2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nº 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nº 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do perímetro Rural, com

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 1 com área aproximada de 17398,5228 ha, localizada no município de Mirangaba - BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação os servidores: Samantha da Silva Menezes, Matrícula 77.628.269-3 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9, - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 05 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 65 /2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 4 com área aproximada de 490,0674ha, localizada no município de Mirangaba - BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação os servidores: Samantha da Silva Menezes, Matrícula 77.628.269-3 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9,- Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 05 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 64/2021 publicada no D.O.E dia 06 de agosto de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Judas Tadeu Cardoso de Souza; Pedro Casseano da Silva; Adelânio Romoaldo da Silva; Alexandre Carneiro Rios; Ramalho Jose dos Santos; Orlando da Silva Gonçalves; Maria Pureza da Costa da Cajueiro; Manoel Nonato da Silva; José Durvalino da Cruz; José Filho Gonçalves Freitas; Innocencio André Rodrigues; Jean Carlo Barbosa Pinto Cardoso; Geraldo Inácio Barbosa; Gabriel Campos Nogueira; Francisco Bezerra de Alencar; Francielho Ferreira de Andrade; Djalma de Freitas Cardoso Neto; Dionisia Pereira dos Santos; Dermalva Silva Cruz; Dayse Santiago da Silva Cardoso; Rita da Silva Santos; Armezina Maria da Silva; Gleidston Amorim Mendes; Carlos Brasilio Amorim de Freitas; Saturnino de Sousa; Celço Benedito de Carvalho; Saturnino de Sousa; Ana Lucia Teixeira Dias; Renilde dos Santos; Casa Dos Ventos Energias Renováveis SA; Francisco Bezerra De Alencar; João Lopes Neto; Roque Dias Magalhães; Francisco Sena de Souza, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 1, com área aproximada de 17398,5228 ha, localizada no Município de Mirangaba - BA , cuja a descrição deste perímetro inicia-se no vértice CE3-M-4037 de coordenadas 10°36'15.115" S e 40°45'15.420" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José Benedito / José Benedito e nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 112°33'11" e 896,96 m até o vértice CE3-M-4038 de coordenadas 10°36'26.311" S e 40°44'48.173" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos e nos limites do(a) Propriedade de Alexandre Carneiro Rios / Alexandre Carneiro Rios deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Alexandre Carneiro Rios / Alexandre Carneiro Rios, com os seguintes azimutes e distâncias 113°44'45" e 84,69 m até o vértice CE3-M-4039 de coordenadas 10°36'27.421" S e 40°44'45.623" W, 178°59'10" e 620,59 m até o vértice CE3-P-2047 de coordenadas 10°36'47.616" S e 40°44'45.263" W, 170°56'0" e 342,64 m até o vértice CE3-P-2048 de coordenadas 10°36'58.626" S e 40°44'43.488" W, 133°37'33" e 94,33 m até o vértice CE3-P-2049 de coordenadas 10°37'0.744" S e 40°44'41.242" W, 156°5'54" e 296,26 m até o vértice CE3-M-4035 de coordenadas 10°37'9.559" S e 40°44'37.294" W, 106°33'48" e 23,85 m até o vértice CE3-M-4040 de coordenadas 10°37'9.780" S e 40°44'36.542" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Alexandre Carneiro Rios / Alexandre Carneiro Rios e nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 103°24'58" e 1713,49 m até o vértice CE3-M-3862 de coordenadas 10°37'22.720" S e 40°43'41.714" W, 102°26'30" e 229,86 m até o vértice

CE3-P-2087 de coordenadas 10°37'24.332" S e 40°43'34.330" W, 98°57'25" e 560,61 m até o vértice CE3-M-3863 de coordenadas 10°37'27.173" S e 40°43'16.113" W, 25°5'10" e 3,80 m até o vértice CE3-M-3864 de coordenadas 10°37'27.061" S e 40°43'16.060" W, 121°15'47" e 1045,92 m até o vértice CE3-M-4108 de coordenadas 10°37'44.727" S e 40°42'46.649" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves e nos limites da Fazenda Ôco D'agua / Casa dos Ventos Energias Renováveis deste, segue confrontando com a Fazenda Ôco D'agua / Casa dos Ventos Energias Renováveis, com os seguintes azimutes e distâncias 36°52'56" e 753,01 m até o vértice CE3-P-2678 de coordenadas 10°37'25.129" S e 40°42'31.783" W, 50°42'16" e 44,31 m até o vértice CE3-M-4483 de coordenadas 10°37'24.216" S e 40°42'30.655" W, 48°52'10" e 82,90 m até o vértice CE3-P-2677 de coordenadas 10°37'22.441" S e 40°42'28.601" W, 35°9'21" e 233,98 m até o vértice CE3-P-2631 de coordenadas 10°37'16.212" S e 40°42'24.169" W, 20°53'26" e 788,83 m até o vértice CE3-M-4482 de coordenadas 10°36'52.227" S e 40°42'14.917" W, 57°16'19" e 632,34 m até o vértice CE3-P-2676 de coordenadas 10°36'41.100" S e 40°41'57.419" W, 74°57'11" e 6,86 m até o vértice CE3-M-4481 de coordenadas 10°36'41.042" S e 40°41'57.201" W, 10°9'49" e 6,87 m até o vértice CE3-P-2675 de coordenadas 10°36'41.119" S e 40°41'56.989" W, 129°13'5" e 829,86 m até o vértice CE3-M-4480 de coordenadas 10°36'58.195" S e 40°41'35.839" W, 127°31'12" e 226,38 m até o vértice CE3-P-2630 de coordenadas 10°37'2.689" S e 40°41'29.934" W, 130°59'51" e 193,84 m até o vértice CE3-M-4479 de coordenadas 10°37'6.830" S e 40°41'25.122" W, 216°38'59" e 450,44 m até o vértice CE3-P-2674 de coordenadas 10°37'18.593" S e 40°41'33.966" W, 242°26'16" e 56,62 m até o vértice CE3-P-2673 de coordenadas 10°37'19.446" S e 40°41'35.617" W, 231°12'55" e 51,40 m até o vértice CE3-P-2672 de coordenadas 10°37'20.494" S e 40°41'36.935" W, 218°47'22" e 165,05 m até o vértice CE3-P-2671 de coordenadas 10°37'24.681" S e 40°41'40.336" W, 219°17'27" e 331,99 m até o vértice CE3-P-2670 de coordenadas 10°37'33.043" S e 40°41'47.251" W, 212°12'23" e 56,88 m até o vértice CE3-P-2669 de coordenadas 10°37'34.609" S e 40°41'48.248" W, 208°57'29" e 133,31 m até o vértice CE3-P-2668 de coordenadas 10°37'38.405" S e 40°41'50.371" W, 199°14'41" e 39,49 m até o vértice CE3-P-2667 de coordenadas 10°37'39.618" S e 40°41'50.799" W, 167°11'21" e 233,96 m até o vértice CE3-M-4478 de coordenadas 10°37'47.042" S e 40°41'49.092" W, 237°58'19" e 52,96 m até o vértice CE3-P-2666 de coordenadas 10°37'47.956" S e 40°41'50.569" W, 242°32'2" e 105,84 m até o vértice CE3-P-2665 de coordenadas 10°37'49.544" S e 40°41'53.658" W, 234°27'7" e 100,44 m até o vértice CE3-P-2664 de coordenadas 10°37'51.444" S e 40°41'56.346" W, 209°37'29" e 154,62 m até o vértice CE3-P-2663 de coordenadas 10°37'55.818" S e 40°41'58.860" W, 192°38'6" e 107,75 m até o vértice CE3-P-2662 de coordenadas 10°37'59.239" S e 40°41'59.635" W, 199°9'52" e 53,81 m até o vértice CE3-P-2661 de coordenadas 10°38'0.893" S e 40°42'0.216" W, 203°34'34" e 70,24 m até o vértice CE3-M-4477 de coordenadas 10°38'2.988" S e 40°42'1.140" W, 268°17'56" e 78,68 m até o vértice CE3-M-4476 de coordenadas 10°38'3.064" S e 40°42'3.727" W, 314°12'14" e 161,43 m até o vértice CE3-P-2660 de coordenadas 10°37'59.401" S e 40°42'7.534" W, 314°7'29" e 107,69 m até o vértice CE3-P-2659 de coordenadas 10°37'56.961" S e 40°42'10.077" W, 318°40'29" e 53,40 m até o vértice CE3-P-2658 de coordenadas 10°37'55.656" S e 40°42'11.237" W, 330°1'27" e 80,06 m até o vértice CE3-P-2657 de coordenadas 10°37'53.399" S e 40°42'12.553" W, 334°39'48" e 115,63 m até o vértice CE3-P-2656 de coordenadas 10°37'49.998" S e 40°42'14.181" W, 323°1'18" e 196,62 m até o vértice CE3-M-4475 de coordenadas 10°37'44.887" S e 40°42'18.072" W, 252°10'29" e 53,71 m até o vértice CE3-M-4474 de coordenadas 10°37'45.422" S e 40°42'19.754" W, 181°43'5" e 195,01 m até o vértice CE3-P-2655 de coordenadas 10°37'51.765" S e 40°42'19.946" W, 153°7'51" e 58,18 m até o vértice CE3-P-2654 de coordenadas 10°37'53.454" S e 40°42'19.081" W, 160°12'39" e 66,79 m até o vértice CE3-P-2653 de coordenadas 10°37'55.499" S e 40°42'18.337" W, 151°37'28" e 239,26 m até o vértice CE3-P-2652 de coordenadas 10°38'2.349" S e 40°42'14.596" W, 143°0'6" e 254,42 m até o vértice CE3-P-2651 de coordenadas 10°38'8.962" S e 40°42'9.559" W, 138°16'32" e 326,69 m até o vértice CE3-M-3723 de coordenadas 10°38'16.897" S e 40°42'2.408" W, 199°55'15" e 42,93 m até o vértice CE3-M-3724 de coordenadas 10°38'18.210" S e 40°42'2.887" W, 113°32'11" e 133,42 m até o vértice CE3-P-2634 de coordenadas 10°38'19.944" S e 40°41'58.863" W, 105°38'39" e 68,03 m até o vértice CE3-P-2635 de coordenadas 10°38'20.541" S e 40°41'56.708" W, 108°33'28" e 193,54 m até o vértice CE3-P-2636 de coordenadas 10°38'22.545" S e 40°41'50.672" W, 116°25'14" e 30,85 m até o vértice CE3-P-2637 de coordenadas 10°38'22.991" S e 40°41'49.763" W, 130°31'25" e 26,56 m até o vértice CE3-P-2638 de coordenadas 10°38'23.553" S e 40°41'49.099" W, 135°4'16" e 95,08 m até o vértice CE3-P-2639 de coordenadas 10°38'25.744" S e 40°41'46.890" W, 125°40'35" e 137,55 m até o vértice CE3-P-2640 de coordenadas 10°38'28.354" S e 40°41'43.214" W, 141°50'56" e 248,82 m até o vértice CE3-P-2641 de coordenadas 10°38'34.721" S e 40°41'38.157" W, 133°28'12" e 153,45 m até o vértice CE3-P-2642 de coordenadas 10°38'38.156" S e 40°41'34.493" W, 169°33'58" e 232,70 m até o vértice CE3-P-2643 de coordenadas 10°38'45.603" S e 40°41'33.106" W, 159°14'8" e 143,75 m até o vértice CE3-P-2644 de coordenadas 10°38'49.977" S e 40°41'31.429" W, 204°17'39" e 491,87 m até o vértice CE3-P-2645 de coordenadas 10°39'4.566" S e 40°41'38.085" W, 200°55'2" e 335,80 m até o vértice CE3-P-2646 de coordenadas 10°39'14.773" S e 40°41'42.028" W, 209°2'40" e 76,83 m até o vértice CE3-P-2647 de coordenadas 10°39'16.959" S e 40°41'43.255" W, 192°12'23" e 103,42 m até o vértice CE3-P-2648 de coordenadas 10°39'20.248" S e 40°41'43.974" W, 186°4'37" e 55,48 m até o vértice CE3-M-3725 de coordenadas 10°39'22.043" S e 40°41'44.167" W, 112°44'34" e 68,22 m até o vértice CE3-P-2649 de coordenadas 10°39'22.901" S e 40°41'42.097" W, 105°45'46" e 72,67 m até o vértice CE3-P-2650 de coordenadas 10°39'23.543" S e 40°41'39.796" W, 73°3'54" e 61,00 m até o vértice CE3-M-2918 de coordenadas 10°39'22.964" S e 40°41'37.876" W, 19°3'48" e 263,45 m até o vértice CE3-P-2611 de coordenadas 10°39'14.861" S e 40°41'35.046" W, 16°19'6" e 73,81 m até o vértice CE3-P-2612 de coordenadas 10°39'12.556" S e 40°41'34.364" W, 23°17'27" e 44,60 m até o vértice CE3-M-3727 de coordenadas 10°39'11.223" S e 40°41'33.784" W, 86°30'49" e 248,70 m até o vértice CE3-P-2613 de coordenadas 10°39'10.732" S e 40°41'25.618" W, 88°36'56" e 60,93 m até o vértice CE3-P-2614 de coordenadas 10°39'10.684" S e 40°41'23.614" W, 79°20'13" e 78,47 m até o vértice CE3-M-3728 de coordenadas 10°39'10.211" S e 40°41'21.077" W, 12°11'29" e 385,55 m até o vértice CE3-P-2615 de coordenadas 10°38'57.948" S e 40°41'18.400" W, 23°16'21" e 283,41 m até o vértice CE3-M-3726 de coordenadas 10°38'49.475" S e 40°41'14.717" W, 6°4'54" e 479,20 m até o

vértice CE3-M-3729 de coordenadas 10°38'33.967" S e 40°41'13.048" W, 88°47'4" e 48,55 m até o vértice CE3-M-3730 de coordenadas 10°38'33.933" S e 40°41'11.451" W, 9°17'50" e 128,79 m até o vértice CE3-P-2617 de coordenadas 10°38'29.797" S e 40°41'10.767" W, 3°20'48" e 298,06 m até o vértice CE3-P-2618 de coordenadas 10°38'20.115" S e 40°41'10.196" W, 15°28'28" e 248,49 m até o vértice CE3-P-2619 de coordenadas 10°38'12.322" S e 40°41'8.016" W, 23°15'22" e 114,82 m até o vértice CE3-P-2623 de coordenadas 10°38'8.889" S e 40°41'6.525" W, 347°0'11" e 208,04 m até o vértice CE3-P-2624 de coordenadas 10°38'2.293" S e 40°41'8.065" W, 1°2'37" e 196,55 m até o vértice CE3-P-2625 de coordenadas 10°37'55.898" S e 40°41'7.948" W, 359°21'1" e 140,45 m até o vértice CE3-P-2626 de coordenadas 10°37'51.328" S e 40°41'8.001" W, 356°32'50" e 175,35 m até o vértice CE3-P-2627 de coordenadas 10°37'45.632" S e 40°41'8.349" W, 7°22'47" e 104,70 m até o vértice CE3-P-2628 de coordenadas 10°37'42.253" S e 40°41'7.907" W, 311°21'47" e 46,37 m até o vértice CE3-M-3731 de coordenadas 10°37'41.256" S e 40°41'9.052" W, 351°28'36" e 82,38 m até o vértice CE3-P-2629 de coordenadas 10°37'38.605" S e 40°41'9.454" W, 340°44'8" e 78,75 m até o vértice ALU-M-A840 de coordenadas 10°37'36.186" S e 40°41'10.309" W, situado nos limites da Fazenda Jaime D'água / Casa dos Ventos Energias Renováveis e nos limites da Fazenda Baixão / Renato Jaime de Almeida Souza deste, segue confrontando com a Fazenda Baixão / Renato Jaime de Almeida Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 148°45'45" e 207,12 m até o vértice ALU-M-A839 de coordenadas 10°37'41.948" S e 40°41'6.775" W, 151°51'50" e 163,83 m até o vértice ALU-M-A838 de coordenadas 10°37'46.649" S e 40°41'4.233" W, 96°12'60" e 189,54 m até o vértice ALU-M-A837 de coordenadas 10°37'47.315" S e 40°40'58.034" W, 167°12'49" e 1628,95 m até o vértice ALU-M-A835 de coordenadas 10°38'39.004" S e 40°40'46.166" W, 165°7'30" e 62,40 m até o vértice ALU-M-A834 de coordenadas 10°38'40.967" S e 40°40'45.639" W, 158°19'36" e 402,79 m até o vértice ALU-M-A833 de coordenadas 10°38'53.146" S e 40°40'40.743" W, 158°3'15" e 1867,43 m até o vértice CE3-P-2633 de coordenadas 10°39'49.508" S e 40°40'17.773" W, 127°36'47" e 29,05 m até o vértice GBT-M-S069 de coordenadas 10°39'50.085" S e 40°40'17.016" W, situado nos limites da Fazenda Baixão / Renato Jaime de Almeida Souza e nos limites do(a) Propriedade de Raimundo Dias Ferreira / Espólio de Raimundo Dias Ferreira deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Raimundo Dias Ferreira / Espólio de Raimundo Dias Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias 124°59'16" e 389,65 m até o vértice ALU-M-A824 de coordenadas 10°39'57.354" S e 40°40'6.512" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Raimundo Dias Ferreira / Espólio de Raimundo Dias Ferreira e nos limites do(a) Propriedade de João Oliveira Brandão / João Oliveira Brandão deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João Oliveira Brandão / João Oliveira Brandão, com os seguintes azimutes e distâncias 177°5'35" e 1525,98 m até o vértice GBT-M-S068 de coordenadas 10°40'46.948" S e 40°40'3.957" W, 178°22'0" e 1005,25 m até o vértice GBT-M-S067 de coordenadas 10°41'19.648" S e 40°40'3.009" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João Oliveira Brandão / João Oliveira Brandão e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 181°39'49" e 9,47 m até o vértice GBT-M-S023 de coordenadas 10°41'19.956" S e 40°40'3.018" W, 86°40'9" e 40,10 m até o vértice GBT-V-7920 de coordenadas 10°41'19.880" S e 40°40'1.701" W, 84°55'9" e 36,71 m até o vértice GBT-V-7921 de coordenadas 10°41'19.774" S e 40°40'0.498" W, 79°13'34" e 33,01 m até o vértice GBT-V-7922 de coordenadas 10°41'19.573" S e 40°39'59.431" W, 74°40'50" e 39,17 m até o vértice GBT-V-7923 de coordenadas 10°41'19.236" S e 40°39'58.188" W, 71°12'31" e 31,66 m até o vértice GBT-V-7924 de coordenadas 10°41'18.904" S e 40°39'57.202" W, 57°49'2" e 40,55 m até o vértice GBT-V-7925 de coordenadas 10°41'18.201" S e 40°39'56.073" W, 49°24'33" e 48,11 m até o vértice GBT-V-7926 de coordenadas 10°41'17.182" S e 40°39'54.871" W, 48°21'30" e 47,35 m até o vértice GBT-V-7927 de coordenadas 10°41'16.158" S e 40°39'53.707" W, 46°33'17" e 27,97 m até o vértice GBT-V-7928 de coordenadas 10°41'15.532" S e 40°39'53.039" W, 46°41'34" e 19,84 m até o vértice GBT-V-7929 de coordenadas 10°41'15.089" S e 40°39'52.564" W, 46°31'54" e 20,23 m até o vértice GBT-M-S027 de coordenadas 10°41'14.636" S e 40°39'52.081" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 161°13'53" e 13,69 m até o vértice GBT-M-S028 de coordenadas 10°41'15.058" S e 40°39'51.936" W, 207°26'43" e 82,78 m até o vértice GBT-M-S030 de coordenadas 10°41'17.449" S e 40°39'53.191" W, 128°32'31" e 17,56 m até o vértice GBT-M-S031 de coordenadas 10°41'17.805" S e 40°39'52.739" W, 188°1'4" e 686,79 m até o vértice GBT-M-S032 de coordenadas 10°41'39.937" S e 40°39'55.887" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira Da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira Da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 306°38'28" e 114,64 m até o vértice GBT-M-S033 de coordenadas 10°41'37.711" S e 40°39'58.914" W, 308°26'16" e 432,42 m até o vértice GBT-M-S034 de coordenadas 10°41'28.965" S e 40°40'10.060" W, 308°47'9" e 335,46 m até o vértice GBT-M-S035 de coordenadas 10°41'22.128" S e 40°40'18.665" W, 293°1'49" e 73,08 m até o vértice GBT-M-S036 de coordenadas 10°41'21.198" S e 40°40'20.878" W, situado nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira Da Silva e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 0°11'34" e 9,37 m até o vértice GBT-M-S029 de coordenadas 10°41'20.893" S e 40°40'20.877" W, 264°51'29" e 67,41 m até o vértice GBT-V-7911 de coordenadas 10°41'21.090" S e 40°40'23.086" W, 269°55'50" e 67,11 m até o vértice GBT-V-7910 de coordenadas 10°41'21.093" S e 40°40'25.294" W, 266°19'31" e 377,34 m até o vértice GBT-V-7909 de coordenadas 10°41'21.882" S e 40°40'37.684" W, 266°53'10" e 155,72 m até o vértice GBT-V-7908 de coordenadas 10°41'22.158" S e 40°40'42.800" W, 266°25'17" e 127,23 m até o vértice GBT-V-7907 de coordenadas 10°41'22.417" S e 40°40'46.978" W, 269°22'59" e 87,29 m até o vértice GBT-V-7906 de coordenadas 10°41'22.448" S e 40°40'49.850" W, 265°11'10" e 70,58 m até o vértice GBT-V-7905 de coordenadas 10°41'22.641" S e 40°40'52.164" W, 236°51'8" e 22,36 m até o vértice GBT-M-U848 de coordenadas 10°41'23.039" S e 40°40'52.780" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 195°22'58" e 923,62 m até o vértice GBT-M-U849 de coordenadas 10°41'52.020" S e 40°41'0.838" W, 196°14'50" e 12,93 m até o vértice GBT-M-U838 de coordenadas 10°41'52.424" S e 40°41'0.957" W, situado nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira da Silva e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 121°34'24" e 43,09

m até o vértice GBT-V-8766 de coordenadas 10°41'53.158" S e 40°40'59.749" W, 121°16'16" e 30,79 m até o vértice GBT-V-8767 de coordenadas 10°41'53.678" S e 40°40'58.883" W, 119°6'32" e 30,64 m até o vértice GBT-V-8768 de coordenadas 10°41'54.163" S e 40°40'58.002" W, 118°43'24" e 110,20 m até o vértice GBT-V-8769 de coordenadas 10°41'55.886" S e 40°40'54.822" W, 117°56'54" e 47,61 m até o vértice GBT-V-8770 de coordenadas 10°41'56.612" S e 40°40'53.438" W, 116°42'14" e 19,29 m até o vértice GBT-V-8771 de coordenadas 10°41'56.894" S e 40°40'52.871" W, 120°39'1" e 73,62 m até o vértice GBT-V-8772 de coordenadas 10°41'58.115" S e 40°40'50.787" W, 118°40'14" e 180,66 m até o vértice GBT-V-8773 de coordenadas 10°42'0.935" S e 40°40'45.571" W, 119°13'7" e 104,46 m até o vértice GBT-V-8774 de coordenadas 10°42'2.594" S e 40°40'42.571" W, 119°40'51" e 23,40 m até o vértice GBT-V-8775 de coordenadas 10°42'2.971" S e 40°40'41.902" W, 123°27'22" e 25,53 m até o vértice GBT-V-8776 de coordenadas 10°42'3.429" S e 40°40'41.201" W, 120°2'36" e 47,39 m até o vértice GBT-V-8777 de coordenadas 10°42'4.201" S e 40°40'39.851" W, 121°17'16" e 24,50 m até o vértice GBT-V-8778 de coordenadas 10°42'4.615" S e 40°40'39.162" W, 117°10'29" e 47,45 m até o vértice GBT-V-8779 de coordenadas 10°42'5.320" S e 40°40'37.773" W, 120°33'44" e 30,10 m até o vértice GBT-V-8780 de coordenadas 10°42'5.818" S e 40°40'36.920" W, 107°51'53" e 26,76 m até o vértice GBT-V-8781 de coordenadas 10°42'6.085" S e 40°40'36.082" W, 114°41'15" e 28,63 m até o vértice GBT-V-8782 de coordenadas 10°42'6.474" S e 40°40'35.226" W, 121°44'6" e 25,01 m até o vértice GBT-V-8783 de coordenadas 10°42'6.902" S e 40°40'34.526" W, 126°10'9" e 29,74 m até o vértice GBT-V-8784 de coordenadas 10°42'7.473" S e 40°40'33.736" W, 121°57'60" e 25,72 m até o vértice GBT-V-8785 de coordenadas 10°42'7.916" S e 40°40'33.018" W, 119°53'34" e 90,79 m até o vértice GBT-V-8786 de coordenadas 10°42'9.388" S e 40°40'30.428" W, 118°55'42" e 89,79 m até o vértice GBT-V-8787 de coordenadas 10°42'10.801" S e 40°40'27.842" W, 118°39'19" e 30,96 m até o vértice GBT-V-8788 de coordenadas 10°42'11.284" S e 40°40'26.948" W, 115°24'38" e 27,72 m até o vértice GBT-V-8789 de coordenadas 10°42'11.671" S e 40°40'26.124" W, 116°19'59" e 57,17 m até o vértice GBT-M-U847 de coordenadas 10°42'12.496" S e 40°40'24.438" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Funil / Dirceu Mendes Ribeiro deste, segue confrontando com a Fazenda Funil / Dirceu Mendes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 202°17'24" e 2602,82 m até o vértice GBT-M-U346 de coordenadas 10°43'30.872" S e 40°40'56.912" W, situado nos limites da Fazenda Funil / Dirceu Mendes Ribeiro e nos limites da Fazenda Umbiguda / José Francisco de Lima Filho deste, segue confrontando com a Fazenda Umbiguda / José Francisco de Lima Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 269°44'19" e 65,27 m até o vértice GBT-M-U327 de coordenadas 10°43'30.882" S e 40°40'59.060" W, 321°22'10" e 75,97 m até o vértice GBT-P-15399 de coordenadas 10°43'28.951" S e 40°41'0.621" W, 308°47'4" e 14,03 m até o vértice GBT-P-15398 de coordenadas 10°43'28.665" S e 40°41'0.981" W, 295°14'33" e 46,63 m até o vértice GBT-P-15397 de coordenadas 10°43'28.018" S e 40°41'2.369" W, 280°31'55" e 21,70 m até o vértice GBT-P-15396 de coordenadas 10°43'27.889" S e 40°41'3.071" W, 291°20'22" e 36,41 m até o vértice GBT-P-15395 de coordenadas 10°43'27.458" S e 40°41'4.187" W, 305°5'16" e 44,00 m até o vértice GBT-P-15394 de coordenadas 10°43'26.635" S e 40°41'5.372" W, 295°52'56" e 19,93 m até o vértice GBT-P-15393 de coordenadas 10°43'26.352" S e 40°41'5.962" W, 304°24'18" e 37,75 m até o vértice GBT-P-15392 de coordenadas 10°43'25.658" S e 40°41'6.987" W, 284°19'22" e 118,11 m até o vértice GBT-P-15391 de coordenadas 10°43'24.708" S e 40°41'10.753" W, 302°38'23" e 69,07 m até o vértice GBT-P-15390 de coordenadas 10°43'23.496" S e 40°41'12.667" W, 283°13'7" e 19,63 m até o vértice GBT-P-15389 de coordenadas 10°43'23.350" S e 40°41'13.296" W, 287°42'31" e 49,22 m até o vértice GBT-P-15388 de coordenadas 10°43'22.863" S e 40°41'14.839" W, 294°22'33" e 16,01 m até o vértice GBT-P-15387 de coordenadas 10°43'22.648" S e 40°41'15.319" W, 308°1'19" e 21,41 m até o vértice GBT-P-15386 de coordenadas 10°43'22.219" S e 40°41'15.874" W, 297°1'46" e 39,37 m até o vértice GBT-P-15385 de coordenadas 10°43'21.637" S e 40°41'17.028" W, 289°37'18" e 46,78 m até o vértice GBT-P-15384 de coordenadas 10°43'21.126" S e 40°41'18.478" W, 303°22'30" e 116,00 m até o vértice GBT-M-U337 de coordenadas 10°43'19.050" S e 40°41'21.666" W, 188°45'44" e 1020,35 m até o vértice GBT-M-U348 de coordenadas 10°43'51.867" S e 40°41'26.777" W, 87°36'27" e 317,16 m até o vértice GBT-M-U330 de coordenadas 10°43'51.435" S e 40°41'16.349" W, situado nos limites da Fazenda Umbiguda / José Francisco de Lima Filho e nos limites da Fazenda Serrinha / Osvaldo Souza Pereira deste, segue confrontando com a Fazenda Serrinha / Osvaldo Souza Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias 193°25'53" e 843,94 m até o vértice GBT-M-U342 de coordenadas 10°44'18.148" S e 40°41'22.797" W, situado nos limites da Fazenda Serrinha / Osvaldo Souza Pereira e nos limites da Fazenda Baixa do Tocaio / Cristiano Alves de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Baixa do Tocaio / Cristiano Alves de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 278°47'5" e 131,29 m até o vértice GBT-M-U349 de coordenadas 10°44'17.496" S e 40°41'27.067" W, 278°16'48" e 18,79 m até o vértice GBT-P-15400 de coordenadas 10°44'17.408" S e 40°41'27.679" W, 279°21'37" e 224,23 m até o vértice GBT-M-U333 de coordenadas 10°44'16.222" S e 40°41'34.960" W, 278°4'55" e 355,84 m até o vértice GBT-P-15383 de coordenadas 10°44'14.595" S e 40°41'46.554" W, 296°15'43" e 462,05 m até o vértice GBT-M-U842 de coordenadas 10°44'7.943" S e 40°42'0.190" W, 294°2'13" e 898,47 m até o vértice GBT-M-U840 de coordenadas 10°43'56.035" S e 40°42'27.193" W, situado nos limites da Fazenda Baixa do Tocaio / Cristiano Alves de Carvalho e nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 295°42'13" e 1018,27 m até o vértice CE3-P-2451 de coordenadas 10°43'41.664" S e 40°42'57.386" W, 282°30'60" e 7,66 m até o vértice CE3-M-3571 de coordenadas 10°43'41.610" S e 40°42'57.632" W, 188°0'59" e 395,11 m até o vértice CE3-P-2450 de coordenadas 10°43'54.342" S e 40°42'59.445" W, 187°59'24" e 218,86 m até o vértice CE3-P-2449 de coordenadas 10°44'1.395" S e 40°43'0.446" W, 194°17'25" e 122,63 m até o vértice CE3-M-3600 de coordenadas 10°44'5.262" S e 40°43'1.442" W, 152°11'38" e 16,68 m até o vértice CE3-P-2443 de coordenadas 10°44'5.742" S e 40°43'1.186" W, 189°36'31" e 1146,28 m até o vértice CE3-M-3562 de coordenadas 10°44'42.521" S e 40°43'7.482" W, 221°55'58" e 5,41 m até o vértice CE3-P-2537 de coordenadas 10°44'42.652" S e 40°43'7.601" W, 242°51'49" e 308,09 m até o vértice CE3-P-2538 de coordenadas 10°44'47.225" S e 40°43'16.624" W, 235°18'46" e 11,83 m até o vértice CE3-P-2539 de coordenadas 10°44'47.444" S e 40°43'16.944" W, 227°5'31" e 71,31 m até o vértice CE3-P-2540 de coordenadas 10°44'49.024" S e 40°43'18.663" W,



213°10'10" e 88,47 m até o vértice CE3-P-2541 de coordenadas 10°44'51.434" S e 40°43'20.256" W, 224°6'27" e 110,59 m até o vértice CE3-P-2542 de coordenadas 10°44'54.018" S e 40°43'22.789" W, 229°30'31" e 55,94 m até o vértice CE3-P-2543 de coordenadas 10°44'55.200" S e 40°43'24.189" W, 231°41'29" e 152,53 m até o vértice CE3-P-2544 de coordenadas 10°44'58.277" S e 40°43'28.128" W, 257°3'42" e 25,25 m até o vértice CE3-P-2545 de coordenadas 10°44'58.461" S e 40°43'28.938" W, 284°2'57" e 321,00 m até o vértice CE3-P-2546 de coordenadas 10°44'55.925" S e 40°43'39.186" W, 262°33'37" e 56,97 m até o vértice CE3-P-2547 de coordenadas 10°44'56.165" S e 40°43'41.045" W, 250°45'35" e 40,10 m até o vértice CE3-P-2548 de coordenadas 10°44'56.595" S e 40°43'42.291" W, 260°20'36" e 92,16 m até o vértice CE3-P-2549 de coordenadas 10°44'57.098" S e 40°43'45.281" W, 257°16'7" e 53,55 m até o vértice CE3-P-2550 de coordenadas 10°44'57.482" S e 40°43'47.000" W, 254°16'56" e 52,53 m até o vértice CE3-P-2551 de coordenadas 10°44'57.945" S e 40°43'48.664" W, 258°36'44" e 70,98 m até o vértice CE3-M-3713 de coordenadas 10°44'58.401" S e 40°43'50.954" W, 256°55'43" e 210,90 m até o vértice CE3-P-2552 de coordenadas 10°44'59.953" S e 40°43'57.715" W, 261°16'50" e 19,06 m até o vértice CE3-P-2553 de coordenadas 10°45'0.047" S e 40°43'58.335" W, 249°49'59" e 11,59 m até o vértice CE3-P-2554 de coordenadas 10°45'0.177" S e 40°43'58.693" W, 232°21'31" e 10,67 m até o vértice CE3-P-2555 de coordenadas 10°45'0.389" S e 40°43'58.971" W, 219°26'36" e 265,54 m até o vértice CE3-P-2556 de coordenadas 10°45'7.062" S e 40°44'4.523" W, 277°46'3" e 116,60 m até o vértice CE3-P-2557 de coordenadas 10°45'6.549" S e 40°44'8.325" W, 314°43'26" e 62,31 m até o vértice CE3-P-2558 de coordenadas 10°45'5.122" S e 40°44'9.782" W, 297°52'8" e 93,01 m até o vértice CE3-P-2559 de coordenadas 10°45'3.707" S e 40°44'12.488" W, 276°34'20" e 85,61 m até o vértice CE3-P-2560 de coordenadas 10°45'3.388" S e 40°44'15.287" W, 269°35'34" e 204,80 m até o vértice CE3-P-2561 de coordenadas 10°45'3.435" S e 40°44'22.027" W, 247°9'24" e 153,74 m até o vértice CE3-P-2562 de coordenadas 10°45'5.377" S e 40°44'26.690" W, 206°20'5" e 71,70 m até o vértice CE3-P-2563 de coordenadas 10°45'7.468" S e 40°44'27.737" W, 239°27'33" e 7,62 m até o vértice CE3-P-2564 de coordenadas 10°45'7.594" S e 40°44'27.953" W, 279°53'31" e 68,66 m até o vértice CE3-P-2565 de coordenadas 10°45'7.210" S e 40°44'30.179" W, 292°36'7" e 55,00 m até o vértice CE3-P-2566 de coordenadas 10°45'6.522" S e 40°44'31.850" W, 286°45'36" e 29,83 m até o vértice CE3-P-2567 de coordenadas 10°45'6.242" S e 40°44'32.790" W, 262°59'2" e 18,12 m até o vértice CE3-P-2568 de coordenadas 10°45'6.314" S e 40°44'33.382" W, 281°37'28" e 101,23 m até o vértice CE3-P-2569 de coordenadas 10°45'5.650" S e 40°44'36.645" W, 307°26'27" e 17,18 m até o vértice CE3-P-2570 de coordenadas 10°45'5.310" S e 40°44'37.094" W, 298°7'37" e 22,22 m até o vértice CE3-P-2571 de coordenadas 10°45'4.969" S e 40°44'37.739" W, 280°26'53" e 9,49 m até o vértice CE3-P-2572 de coordenadas 10°45'4.913" S e 40°44'38.046" W, 269°40'40" e 55,43 m até o vértice CE3-M-3714 de coordenadas 10°45'4.923" S e 40°44'39.870" W, 220°14'25" e 520,42 m até o vértice CE3-M-3715 de coordenadas 10°45'17.850" S e 40°44'50.935" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 233°20'19" e 12,76 m até o vértice CE3-P-2184 de coordenadas 10°45'18.098" S e 40°44'51.272" W, 146°50'51" e 189,49 m até o vértice CE3-P-2185 de coordenadas 10°45'23.261" S e 40°44'47.862" W, 143°56'51" e 147,88 m até o vértice CE3-P-2186 de coordenadas 10°45'27.152" S e 40°44'44.998" W, 156°21'8" e 101,07 m até o vértice CE3-P-2187 de coordenadas 10°45'30.165" S e 40°44'43.664" W, 146°41'20" e 355,18 m até o vértice CE3-P-2188 de coordenadas 10°45'39.825" S e 40°44'37.245" W, 155°6'2" e 35,37 m até o vértice CE3-P-2189 de coordenadas 10°45'4.869" S e 40°44'36.755" W, 174°10'60" e 45,90 m até o vértice CE3-M-3889 de coordenadas 10°45'42.355" S e 40°44'36.602" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de João Cardoso / João Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João Cardoso / João Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias 266°57'48" e 119,81 m até o vértice CE3-P-2190 de coordenadas 10°45'42.561" S e 40°44'40.539" W, 236°2'11" e 82,91 m até o vértice CE3-P-2191 de coordenadas 10°45'44.068" S e 40°44'42.802" W, 250°42'19" e 79,16 m até o vértice CE3-P-2192 de coordenadas 10°45'44.919" S e 40°44'45.261" W, 246°2'34" e 42,69 m até o vértice CE3-P-2193 de coordenadas 10°45'45.483" S e 40°44'46.545" W, 253°9'36" e 155,88 m até o vértice CE3-P-2194 de coordenadas 10°45'46.952" S e 40°44'51.455" W, 241°18'47" e 65,57 m até o vértice CE3-P-2195 de coordenadas 10°45'47.976" S e 40°44'53.348" W, 241°5'59" e 45,15 m até o vértice CE3-P-2196 de coordenadas 10°45'48.686" S e 40°44'54.649" W, 230°8'48" e 94,00 m até o vértice CE3-P-2197 de coordenadas 10°45'50.646" S e 40°44'57.024" W, 225°3'37" e 44,73 m até o vértice CE3-P-2198 de coordenadas 10°45'51.674" S e 40°44'58.066" W, 258°37'19" e 60,47 m até o vértice CE3-P-2199 de coordenadas 10°45'52.062" S e 40°45'0.017" W, 273°56'48" e 53,49 m até o vértice CE3-P-2200 de coordenadas 10°45'51.942" S e 40°45'1.773" W, 292°37'48" e 19,72 m até o vértice CE3-P-2201 de coordenadas 10°45'51.695" S e 40°45'2.372" W, 287°13'22" e 133,52 m até o vértice CE3-P-2202 de coordenadas 10°45'50.408" S e 40°45'6.569" W, 295°8'45" e 65,79 m até o vértice CE3-P-2203 de coordenadas 10°45'49.498" S e 40°45'8.529" W, 296°59'49" e 78,92 m até o vértice CE3-P-2204 de coordenadas 10°45'48.332" S e 40°45'10.843" W, 296°26'49" e 343,82 m até o vértice CE3-M-3879 de coordenadas 10°45'43.348" S e 40°45'20.974" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João Cardoso / João Cardoso e nos limites do(a) Propriedade de João José da Cruz / João José da Cruz deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João José da Cruz / João José da Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 133°34'52" e 200,00 m até o vértice CE3-M-3880 de coordenadas 10°45'47.835" S e 40°45'16.206" W, 127°6'36" e 1097,79 m até o vértice CE3-M-3900 de coordenadas 10°46'9.393" S e 40°44'47.397" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João José da Cruz / João José da Cruz e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 209°26'21" e 129,68 m até o vértice CE3-P-2205 de coordenadas 10°46'13.068" S e 40°44'49.495" W, 212°15'28" e 73,77 m até o vértice CE3-P-2206 de coordenadas 10°46'15.098" S e 40°44'50.791" W, 194°46'20" e 56,35 m até o vértice CE3-P-2207 de coordenadas 10°46'16.871" S e 40°44'51.264" W, 186°39'11" e 404,11 m até o vértice CE3-P-2208 de coordenadas 10°46'29.933" S e 40°44'52.806" W, 173°58'53" e 78,02 m até o vértice CE3-M-3598 de coordenadas 10°46'32.458" S e 40°44'52.537" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Xique Xique / Antônio Canário da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Xique Xique / Antônio Canário da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 104°12'13" e 614,19 m até o vértice CE3-P-2477 de coordenadas 10°46'37.363" S

e 40°44'32.940" W, 109°41'3" e 474,91 m até o vértice CE3-P-2478 de coordenadas 10°46'42.569" S e 40°44'18.223" W, 108°7'16" e 110,05 m até o vértice FA4-M-B105 de coordenadas 10°46'43.696" S e 40°44'14.788" W, 94°14'6" e 533,08 m até o vértice FA4-M-B104 de coordenadas 10°46'44.978" S e 40°43'57.289" W, 18°39'21" e 1397,12 m até o vértice FA4-M-B103 de coordenadas 10°46'1.897" S e 40°43'42.577" W, situado nos limites da Fazenda Xique Xique / Antônio Canário da Silva e nos limites da Fazenda Cana Brava / Ermiro Joaquim dos Santos deste, segue confrontando com a Fazenda Cana Brava / Ermiro Joaquim dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 108°6'8" e 1193,25 m até o vértice FA4-M-B102 de coordenadas 10°46'13.964" S e 40°43'5.245" W, situado nos limites da Fazenda Cana Brava / Ermiro Joaquim dos Santos e nos limites do(a) Propriedade de Deraldo Lopes da Silva / Deraldo Lopes da Silva deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Deraldo Lopes da Silva / Deraldo Lopes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 192°6'3" e 850,43 m até o vértice FA4-M-B101 de coordenadas 10°46'41.027" S e 40°43'11.113" W, 146°56'7" e 430,65 m até o vértice FA4-M-B100 de coordenadas 10°46'52.773" S e 40°43'3.379" W, 89°12'30" e 463,97 m até o vértice CE3-M-3784 de coordenadas 10°46'52.551" S e 40°42'48.111" W, 122°43'58" e 41,14 m até o vértice CE3-M-3783 de coordenadas 10°46'53.275" S e 40°42'46.972" W, 39°45'10" e 156,80 m até o vértice CE3-P-1813 de coordenadas 10°46'49.352" S e 40°42'43.672" W, 37°46'19" e 53,72 m até o vértice CE3-M-3782 de coordenadas 10°46'47.970" S e 40°42'42.589" W, 102°40'22" e 45,81 m até o vértice CE3-M-3781 de coordenadas 10°46'48.297" S e 40°42'41.118" W, 54°44'45" e 31,89 m até o vértice CE3-P-1812 de coordenadas 10°46'47.698" S e 40°42'40.261" W, 66°51'41" e 14,08 m até o vértice CE3-P-1811 de coordenadas 10°46'47.518" S e 40°42'39.835" W, 102°34'12" e 143,75 m até o vértice CE3-P-1810 de coordenadas 10°46'48.536" S e 40°42'35.217" W, 80°20'20" e 18,31 m até o vértice CE3-P-1809 de coordenadas 10°46'48.436" S e 40°42'34.623" W, 67°41'44" e 171,79 m até o vértice CE3-P-1808 de coordenadas 10°46'46.314" S e 40°42'29.392" W, 81°39'21" e 34,09 m até o vértice CE3-P-1807 de coordenadas 10°46'46.153" S e 40°42'28.282" W, 62°27'17" e 11,96 m até o vértice CE3-P-1806 de coordenadas 10°46'45.973" S e 40°42'27.933" W, 61°31'57" e 130,86 m até o vértice CE3-P-1805 de coordenadas 10°46'43.943" S e 40°42'24.147" W, 73°18'18" e 61,28 m até o vértice CE3-P-1804 de coordenadas 10°46'43.370" S e 40°42'22.215" W, 64°10'49" e 44,66 m até o vértice CE3-P-1803 de coordenadas 10°46'42.737" S e 40°42'20.892" W, 46°43'1" e 63,19 m até o vértice CE3-P-1802 de coordenadas 10°46'41.327" S e 40°42'19.378" W, 32°40'11" e 26,06 m até o vértice CE3-P-1801 de coordenadas 10°46'40.613" S e 40°42'18.915" W, 11°35'8" e 48,27 m até o vértice CE3-P-1800 de coordenadas 10°46'39.074" S e 40°42'18.596" W, 345°2'0" e 180,67 m até o vértice CE3-P-1799 de coordenadas 10°46'33.394" S e 40°42'20.132" W, 318°39'10" e 87,89 m até o vértice CE3-M-3780 de coordenadas 10°46'31.247" S e 40°42'22.043" W, 52°2'23" e 2,70 m até o vértice GXBA-M-009 de coordenadas 10°46'31.193" S e 40°42'21.973" W, 59°54'39" e 33,22 m até o vértice CE3-P-1798 de coordenadas 10°46'30.651" S e 40°42'21.027" W, 88°54'33" e 53,15 m até o vértice CE3-P-1797 de coordenadas 10°46'30.618" S e 40°42'19.278" W, 89°31'2" e 278,93 m até o vértice CE3-P-1796 de coordenadas 10°46'30.541" S e 40°42'10.098" W, 89°36'56" e 547,69 m até o vértice CE3-P-1795 de coordenadas 10°46'30.420" S e 40°41'52.073" W, 91°2'25" e 149,67 m até o vértice CE3-P-1794 de coordenadas 10°46'30.508" S e 40°41'47.148" W, 70°54'8" e 4,69 m até o vértice CE3-P-1793 de coordenadas 10°46'30.458" S e 40°41'47.002" W, 56°32'54" e 50,22 m até o vértice CE3-P-1792 de coordenadas 10°46'29.557" S e 40°41'45.623" W, 76°10'28" e 79,83 m até o vértice CE3-P-1791 de coordenadas 10°46'28.936" S e 40°41'43.072" W, 63°57'31" e 28,34 m até o vértice CE3-P-1790 de coordenadas 10°46'28.531" S e 40°41'42.234" W, 76°13'54" e 113,06 m até o vértice CE3-P-1789 de coordenadas 10°46'27.655" S e 40°41'38.620" W, 84°17'2" e 30,20 m até o vértice CE3-P-1788 de coordenadas 10°46'27.557" S e 40°41'37.631" W, 103°19'41" e 82,28 m até o vértice CE3-P-1787 de coordenadas 10°46'28.174" S e 40°41'34.996" W, 83°38'32" e 49,07 m até o vértice CE3-M-3779 de coordenadas 10°46'27.997" S e 40°41'33.391" W, 40°24'36" e 30,14 m até o vértice CE3-M-3778 de coordenadas 10°46'27.250" S e 40°41'32.748" W, 63°47'19" e 20,73 m até o vértice CE3-P-1786 de coordenadas 10°46'26.952" S e 40°41'32.136" W, 72°29'27" e 26,96 m até o vértice CE3-P-1785 de coordenadas 10°46'26.688" S e 40°41'31.290" W, 54°44'57" e 14,59 m até o vértice CE3-P-1784 de coordenadas 10°46'26.414" S e 40°41'30.898" W, 69°56'51" e 21,41 m até o vértice CE3-P-1783 de coordenadas 10°46'26.175" S e 40°41'30.236" W, 79°0'16" e 32,69 m até o vértice CE3-P-1782 de coordenadas 10°46'25.972" S e 40°41'29.180" W, 99°31'56" e 42,33 m até o vértice CE3-M-3777 de coordenadas 10°46'26.200" S e 40°41'27.806" W, 118°14'49" e 26,63 m até o vértice CE3-M-3776 de coordenadas 10°46'26.610" S e 40°41'27.034" W, 77°28'54" e 25,65 m até o vértice CE3-P-1781 de coordenadas 10°46'26.429" S e 40°41'26.210" W, 43°9'46" e 91,11 m até o vértice CE3-P-1780 de coordenadas 10°46'24.266" S e 40°41'24.159" W, 49°50'44" e 6,00 m até o vértice CE3-P-1779 de coordenadas 10°46'24.140" S e 40°41'24.008" W, 65°22'36" e 12,53 m até o vértice CE3-P-1778 de coordenadas 10°46'23.970" S e 40°41'23.633" W, 81°13'50" e 93,86 m até o vértice GXBA-M-008 de coordenadas 10°46'23.504" S e 40°41'20.580" W, 145°30'13" e 166,60 m até o vértice CE3-P-1777 de coordenadas 10°46'27.972" S e 40°41'17.474" W, 165°28'59" e 138,24 m até o vértice CE3-P-1776 de coordenadas 10°46'32.327" S e 40°41'16.333" W, 162°16'59" e 177,75 m até o vértice CE3-P-1775 de coordenadas 10°46'37.837" S e 40°41'14.552" W, 161°24'28" e 243,39 m até o vértice CE3-M-3775 de coordenadas 10°46'45.344" S e 40°41'11.997" W, 203°37'39" e 174,64 m até o vértice CE3-M-3774 de coordenadas 10°46'50.551" S e 40°41'14.300" W, 111°55'53" e 215,71 m até o vértice CE3-P-1774 de coordenadas 10°46'53.172" S e 40°41'7.714" W, 194°31'59" e 94,12 m até o vértice CE3-M-3959 de coordenadas 10°46'56.137" S e 40°41'8.491" W, 101°30'7" e 483,44 m até o vértice CE3-P-1853 de coordenadas 10°46'59.272" S e 40°40'52.899" W, 101°40'35" e 605,04 m até o vértice CE3-M-3958 de coordenadas 10°47'3.254" S e 40°40'33.397" W, 182°21'56" e 533,30 m até o vértice CE3-P-1858 de coordenadas 10°47'20.594" S e 40°40'34.119" W, 184°12'46" e 164,11 m até o vértice CE3-M-3957 de coordenadas 10°47'25.920" S e 40°40'34.515" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Deraldo Lopes da Silva / Deraldo Lopes da Silva e nos limites da Fazenda Bela Vista / Valdimiro Carneiro Filho deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista / Valdimiro Carneiro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 275°19'59" e 285,13 m até o vértice CE3-M-3956 de coordenadas 10°47'25.059" S e 40°40'43.859" W, 189°38'48" e 28,68 m até o vértice CE3-P-1857 de coordenadas 10°47'25.979" S e 40°40'44.017" W, 189°36'40" e 453,28 m até o vértice CE3-P-1856 de coordenadas 10°47'40.523" S e 40°40'46.506" W, 204°0'6" e 220,18 m até o



vértice CE3-M-3955 de coordenadas 10°47'47.069" S e 40°40'49.453" W, 302°52'4" e 346,72 m até o vértice CE3-P-1855 de coordenadas 10°47'40.947" S e 40°40'59.039" W, 302°34'56" e 177,97 m até o vértice CE3-P-1854 de coordenadas 10°47'37.829" S e 40°41'3.975" W, 292°56'46" e 273,04 m até o vértice CE3-M-3954 de coordenadas 10°47'34.366" S e 40°41'12.251" W, 28°35'51" e 43,36 m até o vértice CE3-M-3953 de coordenadas 10°47'33.127" S e 40°41'11.568" W, 308°39'6" e 105,30 m até o vértice CE3-P-1852 de coordenadas 10°47'30.987" S e 40°41'14.275" W, 308°27'46" e 144,88 m até o vértice CE3-P-1851 de coordenadas 10°47'28.055" S e 40°41'18.009" W, 309°13'9" e 237,40 m até o vértice CE3-P-1850 de coordenadas 10°47'23.171" S e 40°41'24.063" W, 309°29'36" e 274,24 m até o vértice CE3-P-1849 de coordenadas 10°47'17.496" S e 40°41'31.029" W, 309°38'59" e 201,90 m até o vértice CE3-P-1848 de coordenadas 10°47'13.304" S e 40°41'36.146" W, 309°35'59" e 334,32 m até o vértice CE3-P-1773 de coordenadas 10°47'6.370" S e 40°41'44.625" W, 309°30'53" e 368,73 m até o vértice CE3-M-3772 de coordenadas 10°46'58.736" S e 40°41'53.988" W, 242°28'34" e 116,22 m até o vértice CE3-P-1772 de coordenadas 10°47'0.484" S e 40°41'57.380" W, 231°45'11" e 32,46 m até o vértice CE3-P-1771 de coordenadas 10°47'1.138" S e 40°41'58.219" W, 224°14'17" e 215,77 m até o vértice CE3-P-1770 de coordenadas 10°47'6.169" S e 40°42'3.173" W, 229°51'4" e 81,01 m até o vértice CE3-P-1769 de coordenadas 10°47'7.869" S e 40°42'5.211" W, 230°31'35" e 31,17 m até o vértice CE3-P-1767 de coordenadas 10°47'8.514" S e 40°42'6.003" W, 214°14'42" e 5,13 m até o vértice CE3-P-1766 de coordenadas 10°47'8.652" S e 40°42'6.098" W, 205°59'35" e 19,69 m até o vértice CE3-P-1765 de coordenadas 10°47'9.228" S e 40°42'6.382" W, 211°31'4" e 11,10 m até o vértice CE3-P-1768 de coordenadas 10°47'9.536" S e 40°42'6.573" W, 218°4'25" e 155,70 m até o vértice CE3-M-3766 de coordenadas 10°47'13.525" S e 40°42'9.733" W, 108°12'13" e 117,38 m até o vértice CE3-P-1822 de coordenadas 10°47'14.718" S e 40°42'6.063" W, 95°41'31" e 190,37 m até o vértice CE3-P-1823 de coordenadas 10°47'15.332" S e 40°41'59.828" W, 98°19'24" e 179,26 m até o vértice CE3-P-1824 de coordenadas 10°47'16.176" S e 40°41'53.990" W, 94°56'5" e 37,91 m até o vértice CE3-P-1825 de coordenadas 10°47'16.282" S e 40°41'52.747" W, 121°50'42" e 199,39 m até o vértice CE3-P-1826 de coordenadas 10°47'19.705" S e 40°41'47.172" W, 121°45'40" e 226,08 m até o vértice CE3-M-2919 de coordenadas 10°47'23.577" S e 40°41'40.845" W, 208°58'16" e 110,04 m até o vértice CE3-P-1827 de coordenadas 10°47'26.710" S e 40°41'42.599" W, 209°4'39" e 46,83 m até o vértice CE3-P-1829 de coordenadas 10°47'28.042" S e 40°41'43.348" W, 170°24'1" e 161,16 m até o vértice CE3-P-1830 de coordenadas 10°47'33.213" S e 40°41'42.463" W, 171°44'38" e 285,50 m até o vértice CE3-P-1831 de coordenadas 10°47'42.407" S e 40°41'41.113" W, 171°45'56" e 68,06 m até o vértice CE3-M-3789 de coordenadas 10°47'44.599" S e 40°41'40.792" W, 104°53'37" e 364,20 m até o vértice CE3-M-3790 de coordenadas 10°47'47.644" S e 40°41'29.207" W, 44°57'14" e 18,06 m até o vértice CE3-M-3791 de coordenadas 10°47'47.228" S e 40°41'28.787" W, 132°58'34" e 573,38 m até o vértice CE3-P-1832 de coordenadas 10°47'59.946" S e 40°41'14.978" W, 132°5'35" e 442,67 m até o vértice CE3-M-3792 de coordenadas 10°48'9.601" S e 40°41'4.165" W, 197°40'50" e 40,93 m até o vértice FA4-M-11892 de coordenadas 10°48'10.870" S e 40°41'4.574" W, 199°30'43" e 124,57 m até o vértice FA4-P-B234 de coordenadas 10°48'14.691" S e 40°41'5.943" W, 206°22'10" e 253,76 m até o vértice FA4-M-11891 de coordenadas 10°48'22.090" S e 40°41'9.652" W, 110°39'52" e 105,75 m até o vértice FA4-M-11885 de coordenadas 10°48'23.304" S e 40°41'6.395" W, 231°34'31" e 276,06 m até o vértice CE3-P-1833 de coordenadas 10°48'28.888" S e 40°41'13.513" W, 183°39'47" e 388,66 m até o vértice CE3-M-3793 de coordenadas 10°48'41.510" S e 40°41'14.329" W, 279°37'32" e 316,89 m até o vértice CE3-M-3794 de coordenadas 10°48'39.787" S e 40°41'24.613" W, 226°31'16" e 12,77 m até o vértice CE3-M-3795 de coordenadas 10°48'40.073" S e 40°41'24.918" W, 307°39'25" e 15,85 m até o vértice CE3-P-1834 de coordenadas 10°48'39.758" S e 40°41'25.331" W, 294°26'32" e 67,98 m até o vértice CE3-P-1835 de coordenadas 10°48'38.843" S e 40°41'27.368" W, 321°48'29" e 78,36 m até o vértice CE3-M-3796 de coordenadas 10°48'36.839" S e 40°41'28.963" W, 245°39'37" e 158,69 m até o vértice CE3-P-1836 de coordenadas 10°48'38.968" S e 40°41'33.722" W, 255°8'5" e 62,62 m até o vértice CE3-P-1837 de coordenadas 10°48'39.491" S e 40°41'35.714" W, 280°36'3" e 28,25 m até o vértice CE3-M-3797 de coordenadas 10°48'39.322" S e 40°41'36.628" W, 299°8'56" e 372,68 m até o vértice CE3-P-1838 de coordenadas 10°48'33.416" S e 40°41'47.342" W, 303°19'42" e 119,15 m até o vértice CE3-P-1839 de coordenadas 10°48'31.286" S e 40°41'50.619" W, 292°43'60" e 49,47 m até o vértice CE3-P-1840 de coordenadas 10°48'30.664" S e 40°41'52.121" W, 317°7'6" e 132,37 m até o vértice CE3-P-1841 de coordenadas 10°48'27.508" S e 40°41'55.086" W, 295°38'47" e 33,09 m até o vértice CE3-P-1842 de coordenadas 10°48'27.042" S e 40°41'56.068" W, 285°20'58" e 5,92 m até o vértice CE3-M-3798 de coordenadas 10°48'26.991" S e 40°41'56.256" W, 250°26'15" e 240,56 m até o vértice CE3-P-1859 de coordenadas 10°48'29.613" S e 40°42'3.717" W, 248°56'3" e 98,81 m até o vértice CE3-P-1860 de coordenadas 10°48'30.769" S e 40°42'6.752" W, 246°42'20" e 137,97 m até o vértice FA4-M-12552 de coordenadas 10°49'32.545" S e 40°42'10.923" W, 246°0'18" e 110,31 m até o vértice CE3-M-3799 de coordenadas 10°48'34.005" S e 40°42'14.240" W, 136°10'38" e 1044,11 m até o vértice CE3-P-1843 de coordenadas 10°48'58.517" S e 40°41'50.441" W, 137°57'15" e 67,54 m até o vértice CE3-P-1844 de coordenadas 10°49'0.149" S e 40°41'48.952" W, 167°21'1" e 194,69 m até o vértice CE3-M-3800 de coordenadas 10°49'6.331" S e 40°41'47.548" W, 298°54'36" e 136,80 m até o vértice CE3-P-1845 de coordenadas 10°49'4.179" S e 40°41'51.490" W, 288°40'48" e 90,40 m até o vértice CE3-P-1846 de coordenadas 10°49'3.237" S e 40°41'54.309" W, 281°32'27" e 631,32 m até o vértice CE3-M-3951 de coordenadas 10°48'59.129" S e 40°42'14.670" W, 280°34'59" e 157,68 m até o vértice CE3-P-1847 de coordenadas 10°48'58.187" S e 40°42'19.772" W, 269°29'36" e 307,00 m até o vértice CE3-M-3952 de coordenadas 10°48'58.276" S e 40°42'29.877" W, 164°1'11" e 132,40 m até o vértice FA4-P-9535 de coordenadas 10°49'2.418" S e 40°42'28.677" W, 164°40'59" e 110,27 m até o vértice FA4-P-9534 de coordenadas 10°49'5.879" S e 40°42'27.718" W, 178°37'13" e 595,84 m até o vértice FA4-P-9533 de coordenadas 10°49'25.263" S e 40°42'27.245" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista / Valdimiro Carneiro Filho e nos limites da Fazenda Canavieira / Izaias Banedito Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Canavieira / Izaias Banedito Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 174°23'44" e 400,79 m até o vértice FA4-P-9532 de coordenadas 10°49'38.243" S e 40°42'25.956" W, 166°15'45" e 104,11 m até o vértice FA4-P-9531 de coordenadas 10°49'41.534" S e 40°42'25.142" W, 174°28'35" e 329,67 m até o vértice FA4-M-12578 de coordenadas

10°49'52.212" S e 40°42'24.097" W, 175°20'23" e 352,78 m até o vértice CE3-M-3767 de coordenadas 10°50'3.654" S e 40°42'23.153" W, situado nos limites da Fazenda Canavieira / Izaias Banedito Carvalho e nos limites do(a) Propriedade de João Carneiro dos Santos / João Carneiro dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João Carneiro dos Santos / João Carneiro dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 270°19'48" e 502,81 m até o vértice CE3-M-3768 de coordenadas 10°50'3.558" S e 40°42'39.705" W, 170°48'4" e 723,09 m até o vértice CE3-M-4005 de coordenadas 10°50'26.786" S e 40°42'35.899" W, 136°28'5" e 89,31 m até o vértice CE3-M-4004 de coordenadas 10°50'28.893" S e 40°42'33.874" W, 109°3'10" e 493,43 m até o vértice CE3-P-2519 de coordenadas 10°50'34.136" S e 40°42'18.520" W, 90°26'32" e 12,03 m até o vértice CE3-M-3710 de coordenadas 10°50'34.139" S e 40°42'18.124" W, 84°12'57" e 740,98 m até o vértice CE3-P-2521 de coordenadas 10°50'31.706" S e 40°41'53.856" W, 83°26'36" e 95,43 m até o vértice CE3-P-2520 de coordenadas 10°50'31.351" S e 40°41'50.735" W, 87°43'16" e 20,83 m até o vértice CE3-M-3711 de coordenadas 10°50'31.324" S e 40°41'50.050" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João Carneiro dos Santos / João Carneiro dos Santos e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 178°11'22" e 88,27 m até o vértice CE3-P-2522 de coordenadas 10°50'34.195" S e 40°41'49.958" W, 178°2'28" e 148,98 m até o vértice CE3-P-2523 de coordenadas 10°50'39.040" S e 40°41'49.790" W, 195°53'54" e 352,84 m até o vértice CE3-P-2524 de coordenadas 10°50'50.083" S e 40°41'52.971" W, 199°30'32" e 669,59 m até o vértice CE3-P-2525 de coordenadas 10°51'10.622" S e 40°42'0.331" W, 192°32'59" e 468,86 m até o vértice CE3-P-2526 de coordenadas 10°51'25.515" S e 40°42'3.684" W, 203°30'32" e 42,42 m até o vértice CE3-P-2527 de coordenadas 10°51'26.781" S e 40°42'4.241" W, 232°43'57" e 8,78 m até o vértice CE3-P-2528 de coordenadas 10°51'26.954" S e 40°42'4.471" W, 213°52'1" e 248,31 m até o vértice CE3-P-2529 de coordenadas 10°51'33.664" S e 40°42'9.026" W, 207°31'3" e 37,28 m até o vértice CE3-P-2530 de coordenadas 10°51'34.740" S e 40°42'9.593" W, 223°33'58" e 22,39 m até o vértice CE3-P-2531 de coordenadas 10°51'35.268" S e 40°42'10.101" W, 203°29'33" e 40,24 m até o vértice CE3-P-2532 de coordenadas 10°51'36.469" S e 40°42'10.629" W, 183°0'46" e 23,72 m até o vértice CE3-P-2533 de coordenadas 10°51'37.240" S e 40°42'10.670" W, 195°33'37" e 160,39 m até o vértice CE3-M-3712 de coordenadas 10°51'42.269" S e 40°42'12.086" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Propriedade de Nicano Francisco Mendes / Nicano Francisco Mendes deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Nicano Francisco Mendes / Nicano Francisco Mendes deste, com os seguintes azimutes e distâncias 264°4'9" e 181,89 m até o vértice CE3-P-2534 de coordenadas 10°51'42.880" S e 40°42'18.042" W, 249°26'51" e 219,33 m até o vértice CE3-P-2535 de coordenadas 10°51'45.385" S e 40°42'24.803" W, 256°46'44" e 130,24 m até o vértice CE3-P-2485 de coordenadas 10°51'46.354" S e 40°42'28.977" W, 273°34'36" e 163,80 m até o vértice CE3-P-2486 de coordenadas 10°51'46.022" S e 40°42'34.359" W, 305°45'28" e 519,09 m até o vértice CE3-M-4003 de coordenadas 10°51'36.153" S e 40°42'48.227" W, 180°54'17" e 46,28 m até o vértice CE3-P-2038 de coordenadas 10°51'37.659" S e 42°48.251" W, 206°18'2" e 178,73 m até o vértice CE3-P-2037 de coordenadas 10°51'42.874" S e 40°42'50.858" W, 125°43'22" e 112,31 m até o vértice CE3-M-4002 de coordenadas 10°51'45.009" S e 40°42'47.856" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Nicano Francisco Mendes / Nicano Francisco Mendes e nos limites da Fazenda Meios / Francisco Bento da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Meios / Francisco Bento da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 273°33'38" e 183,09 m até o vértice CE3-M-4001 de coordenadas 10°51'44.638" S e 40°42'53.872" W, 303°20'49" e 369,76 m até o vértice CE3-M-3995 de coordenadas 10°51'38.023" S e 40°43'4.041" W, 32°22'48" e 449,29 m até o vértice CE3-M-3994 de coordenadas 10°51'25.675" S e 40°42'56.120" W, 288°26'55" e 32,15 m até o vértice CE3-P-2036 de coordenadas 10°51'25.344" S e 40°42'57.124" W, 295°41'51" e 41,40 m até o vértice CE3-P-2035 de coordenadas 10°51'24.760" S e 40°42'58.352" W, 292°30'42" e 78,03 m até o vértice CE3-P-2034 de coordenadas 10°51'23.788" S e 40°43'0.725" W, 288°29'4" e 50,80 m até o vértice CE3-P-2033 de coordenadas 10°51'23.264" S e 40°43'2.311" W, 306°37'42" e 117,18 m até o vértice CE3-P-2032 de coordenadas 10°51'20.989" S e 40°43'5.407" W, 294°35'0" e 17,80 m até o vértice CE3-P-2031 de coordenadas 10°51'20.748" S e 40°43'5.940" W, 279°18'45" e 190,38 m até o vértice CE3-P-2030 de coordenadas 10°51'19.746" S e 40°43'12.125" W, 274°15'26" e 55,13 m até o vértice CE3-P-2029 de coordenadas 10°51'19.613" S e 40°43'13.935" W, 264°34'26" e 41,22 m até o vértice CE3-P-2028 de coordenadas 10°51'19.740" S e 40°43'15.286" W, 258°55'49" e 92,64 m até o vértice CE3-P-2027 de coordenadas 10°51'20.319" S e 40°43'18.279" W, 249°6'53" e 14,31 m até o vértice CE3-P-2026 de coordenadas 10°51'20.485" S e 40°43'18.719" W, 268°41'18" e 72,28 m até o vértice CE3-P-2025 de coordenadas 10°51'20.539" S e 40°43'21.098" W, 285°34'2" e 309,68 m até o vértice CE3-M-3993 de coordenadas 10°51'17.835" S e 40°43'30.919" W, situado nos limites da Fazenda Meios / Francisco Bento da Silva e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 356°57'21" e 131,03 m até o vértice CE3-M-3960 de coordenadas 10°51'13.577" S e 40°43'31.148" W, 275°1'2" e 214,03 m até o vértice CE3-M-3961 de coordenadas 10°51'12.968" S e 40°43'38.167" W, 272°58'21" e 43,86 m até o vértice CE3-M-3962 de coordenadas 10°51'12.894" S e 40°43'39.609" W, 355°25'43" e 458,62 m até o vértice CE3-M-3963 de coordenadas 10°50'58.017" S e 40°43'40.812" W, 275°7'48" e 243,35 m até o vértice CE3-M-3964 de coordenadas 10°50'57.309" S e 40°43'48.791" W, 344°1'46" e 158,44 m até o vértice CE3-P-1869 de coordenadas 10°50'52.352" S e 40°43'50.226" W, 337°14'16" e 86,21 m até o vértice CE3-P-1870 de coordenadas 10°50'49.765" S e 40°43'51.324" W, 326°26'38" e 62,76 m até o vértice CE3-P-1871 de coordenadas 10°50'48.063" S e 40°43'52.466" W, 359°59'53" e 21,26 m até o vértice CE3-P-1872 de coordenadas 10°50'47.371" S e 40°43'52.466" W, 356°8'32" e 82,67 m até o vértice CE3-P-1873 de coordenadas 10°50'44.687" S e 40°43'52.649" W, 18°19'16" e 19,23 m até o vértice CE3-P-1874 de coordenadas 10°50'44.093" S e 40°43'52.450" W, 32°35'38" e 59,49 m até o vértice CE3-P-1875 de coordenadas 10°50'42.462" S e 40°43'51.395" W, 47°44'40" e 10,47 m até o vértice CE3-P-1876 de coordenadas 10°50'42.233" S e 40°43'51.140" W, 29°46'10" e 277,19 m até o vértice CE3-P-1877 de coordenadas 10°50'34.403" S e 40°43'46.609" W, 30°28'36" e 103,01 m até o vértice CE3-P-1878 de coordenadas 10°50'31.514" S e 40°43'44.889" W, 36°28'57" e 121,08 m até o vértice CE3-P-1879 de coordenadas 10°50'28.346" S e 40°43'42.519" W, 19°35'52" e 52,62 m até o vértice CE3-P-1880 de



coordenadas 10°50'26.733" S e 40°43'41.938" W, 349,19'9" e 60,98 m até o vértice CE3-P-1881 de coordenadas 10°50'24.783" S e 40°43'42.310" W, 0°54'20" e 207,27 m até o vértice CE3-P-1882 de coordenadas 10°50'18.039" S e 40°43'42.202" W, 359°1'50" e 100,68 m até o vértice CE3-P-1883 de coordenadas 10°50'14.763" S e 40°43'42.258" W, 350°58'8" e 47,42 m até o vértice CE3-P-1884 de coordenadas 10°50'13.239" S e 40°43'42.503" W, 353°12'9" e 154,02 m até o vértice CE3-M-3965 de coordenadas 10°50'8.262" S e 40°43'43.103" W, 269°48'17" e 268,96 m até o vértice CE3-P-1885 de coordenadas 10°50'8.292" S e 40°43'51.957" W, 269°7'41" e 60,61 m até o vértice CE3-P-1886 de coordenadas 10°50'8.322" S e 40°43'53.952" W, 290°59'49" e 16,72 m até o vértice CE3-P-1887 de coordenadas 10°50'8.127" S e 40°43'54.466" W, 268°26'36" e 143,62 m até o vértice CE3-P-1888 de coordenadas 10°50'8.254" S e 40°43'59.192" W, 268°35'40" e 249,35 m até o vértice CE3-P-1889 de coordenadas 10°50'8.453" S e 40°44'7.398" W, 269°32'41" e 108,79 m até o vértice CE3-P-1890 de coordenadas 10°50'8.481" S e 40°44'10.979" W, 240°5'42" e 59,36 m até o vértice CE3-P-1891 de coordenadas 10°50'9.444" S e 40°44'12.673" W, 223°21'11" e 18,85 m até o vértice CE3-P-1892 de coordenadas 10°50'9.890" S e 40°44'13.099" W, 244°20'22" e 63,73 m até o vértice CE3-P-1893 de coordenadas 10°50'10.788" S e 40°44'14.990" W, 267°7'33" e 19,62 m até o vértice CE3-P-1894 de coordenadas 10°50'10.820" S e 40°44'15.635" W, 261°16'25" e 19,85 m até o vértice CE3-P-1895 de coordenadas 10°50'10.918" S e 40°44'16.281" W, 269°7'37" e 52,47 m até o vértice CE3-M-3966 de coordenadas 10°50'10.944" S e 40°44'18.008" W, 243°28'28" e 117,74 m até o vértice CE3-M-3967 de coordenadas 10°50'12.655" S e 40°44'21.476" W, 186°36'50" e 68,28 m até o vértice CE3-P-1896 de coordenadas 10°50'14.862" S e 40°44'21.735" W, 200°4'40" e 8,67 m até o vértice CE3-P-1897 de coordenadas 10°50'15.127" S e 40°44'21.833" W, 210°29'14" e 13,05 m até o vértice CE3-P-1898 de coordenadas 10°50'15.493" S e 40°44'22.051" W, 208°41'51" e 34,16 m até o vértice CE3-P-1899 de coordenadas 10°50'16.468" S e 40°44'22.591" W, 200°53'44" e 39,77 m até o vértice CE3-M-3968 de coordenadas 10°50'17.677" S e 40°44'23.058" W, 122°27'47" e 202,78 m até o vértice CE3-P-1900 de coordenadas 10°50'21.219" S e 40°44'17.426" W, 105°31'31" e 46,72 m até o vértice CE3-P-1901 de coordenadas 10°50'21.626" S e 40°44'15.944" W, 104°16'57" e 37,87 m até o vértice CE3-P-1902 de coordenadas 10°50'21.930" S e 40°44'14.736" W, 120°44'59" e 17,85 m até o vértice CE3-P-1903 de coordenadas 10°50'22.227" S e 40°44'14.231" W, 142°50'34" e 64,43 m até o vértice CE3-P-1904 de coordenadas 10°50'23.898" S e 40°44'12.950" W, 189°12'25" e 5,88 m até o vértice CE3-M-3969 de coordenadas 10°50'24.087" S e 40°44'12.981" W, 224°40'36" e 128,74 m até o vértice CE3-P-1905 de coordenadas 10°50'27.066" S e 40°44'15.961" W, 229°35'17" e 35,51 m até o vértice CE3-P-1906 de coordenadas 10°50'27.815" S e 40°44'16.851" W, 240°6'13" e 102,10 m até o vértice CE3-M-3970 de coordenadas 10°50'29.471" S e 40°44'19.765" W, 319°6'34" e 43,90 m até o vértice CE3-P-1907 de coordenadas 10°50'28.391" S e 40°44'20.711" W, 307°16'47" e 33,64 m até o vértice CE3-M-3971 de coordenadas 10°50'27.728" S e 40°44'21.592" W, 230°27'16" e 12,21 m até o vértice CE3-M-3972 de coordenadas 10°50'27.981" S e 40°44'21.902" W, 296°52'43" e 16,18 m até o vértice CE3-P-1908 de coordenadas 10°50'27.743" S e 40°44'22.377" W, 290°48'13" e 33,57 m até o vértice CE3-P-1909 de coordenadas 10°50'27.355" S e 40°44'23.410" W, 286°59'60" e 39,52 m até o vértice CE3-P-1910 de coordenadas 10°50'26.979" S e 40°44'24.654" W, 308°17'48" e 88,76 m até o vértice CE3-P-1911 de coordenadas 10°50'25.189" S e 40°44'26.947" W, 287°42'29" e 161,13 m até o vértice CE3-P-1912 de coordenadas 10°50'23.594" S e 40°44'32.000" W, 289°13'28" e 56,46 m até o vértice CE3-M-3973 de coordenadas 10°50'22.989" S e 40°44'33.755" W, 217°26'44" e 146,27 m até o vértice CE3-P-1913 de coordenadas 10°50'26.768" S e 40°44'36.683" W, 209°32'13" e 10,84 m até o vértice CE3-P-1914 de coordenadas 10°50'27.075" S e 40°44'36.859" W, 196°37'28" e 7,54 m até o vértice CE3-P-1915 de coordenadas 10°50'27.310" S e 40°44'36.930" W, 184°24'48" e 19,33 m até o vértice CE3-P-1916 de coordenadas 10°50'27.937" S e 40°44'36.979" W, 187°53'55" e 147,37 m até o vértice CE3-M-3974 de coordenadas 10°50'32.687" S e 40°44'37.646" W, 111°33'53" e 99,66 m até o vértice CE3-P-1917 de coordenadas 10°50'33.879" S e 40°44'34.595" W, 132°59'57" e 18,07 m até o vértice CE3-M-3975 de coordenadas 10°50'34.280" S e 40°44'34.160" W, 222°7'50" e 38,08 m até o vértice CE3-P-1918 de coordenadas 10°50'35.199" S e 40°44'35.001" W, 201°20'48" e 17,35 m até o vértice CE3-P-1919 de coordenadas 10°50'35.725" S e 40°44'35.209" W, 183°5'59" e 7,29 m até o vértice CE3-P-1920 de coordenadas 10°50'35.962" S e 40°44'35.222" W, 170°23'15" e 41,86 m até o vértice CE3-P-1921 de coordenadas 10°50'37.305" S e 40°44'34.992" W, 154°54'6" e 34,31 m até o vértice CE3-P-1922 de coordenadas 10°50'38.316" S e 40°44'34.513" W, 171°51'56" e 34,36 m até o vértice CE3-P-1923 de coordenadas 10°50'39.423" S e 40°44'34.353" W, 195°59'57" e 147,53 m até o vértice CE3-P-1924 de coordenadas 10°50'44.038" S e 40°44'35.692" W, 168°23'19" e 33,06 m até o vértice CE3-P-1925 de coordenadas 10°50'45.092" S e 40°44'35.473" W, 161°30'56" e 83,66 m até o vértice CE3-P-1926 de coordenadas 10°50'47.674" S e 40°44'34.600" W, 164°42'14" e 127,84 m até o vértice CE3-P-1927 de coordenadas 10°50'51.687" S e 40°44'33.490" W, 185°10'56" e 9,07 m até o vértice CE3-P-1928 de coordenadas 10°50'51.981" S e 40°44'33.517" W, 194°37'50" e 98,71 m até o vértice CE3-M-3976 de coordenadas 10°50'55.089" S e 40°44'34.338" W, 119°30'3" e 36,75 m até o vértice CE3-M-3977 de coordenadas 10°50'55.678" S e 40°44'33.285" W, 142°39'1" e 2,20 m até o vértice CE3-P-1929 de coordenadas 10°50'55.735" S e 40°44'33.241" W, 172°24'58" e 73,00 m até o vértice CE3-P-1944 de coordenadas 10°50'58.090" S e 40°44'32.924" W, 181°57'24" e 7,10 m até o vértice CE3-P-1945 de coordenadas 10°50'58.321" S e 40°44'32.932" W, 202°43'23" e 5,90 m até o vértice CE3-P-1946 de coordenadas 10°50'58.498" S e 40°44'33.007" W, 218°27'50" e 37,79 m até o vértice CE3-P-1947 de coordenadas 10°50'59.461" S e 40°44'33.781" W, 233°9'7" e 22,55 m até o vértice CE3-M-3978 de coordenadas 10°50'59.901" S e 40°44'34.375" W, 302°38'10" e 12,19 m até o vértice CE3-M-3979 de coordenadas 10°50'59.687" S e 40°44'34.713" W, 211°58'51" e 102,70 m até o vértice CE3-P-1948 de coordenadas 10°51'2.522" S e 40°44'36.504" W, 213°57'9" e 35,67 m até o vértice CE3-P-1949 de coordenadas 10°51'3.485" S e 40°44'37.160" W, 197°8'30" e 39,87 m até o vértice CE3-P-1950 de coordenadas 10°51'4.725" S e 40°44'37.547" W, 207°45'21" e 10,17 m até o vértice CE3-P-1951 de coordenadas 10°51'5.018" S e 40°44'37.703" W, 222°12'31" e 74,55 m até o vértice CE3-P-1952 de coordenadas 10°51'6.815" S e 40°44'39.352" W, 216°4'12" e 78,61 m até o vértice CE3-P-1953 de coordenadas 10°51'8.883" S e 40°44'40.876" W, 200°31'32" e 58,90 m até o vértice CE3-P-1954 de coordenadas 10°51'10.678" S e 40°44'41.556" W, 194°42'22" e 49,40 m até o vértice CE3-P-1955 de coordenadas

10°51'12.233" S e 40°44'41.969" W, 211°56'6" e 21,76 m até o vértice CE3-P-1956 de coordenadas 10°51'12.834" S e 40°44'42.348" W, 227°40'15" e 84,92 m até o vértice CE3-P-1957 de coordenadas 10°51'14.695" S e 40°44'44.415" W, 206°31'32" e 10,20 m até o vértice CE3-P-1958 de coordenadas 10°51'14.992" S e 40°44'44.565" W, 200°20'29" e 104,56 m até o vértice CE3-P-1959 de coordenadas 10°51'18.183" S e 40°44'45.762" W, 213°38'30" e 362,64 m até o vértice CE3-P-1960 de coordenadas 10°51'28.008" S e 40°44'52.377" W, 213°53'54" e 233,61 m até o vértice CE3-P-1961 de coordenadas 10°51'34.318" S e 40°44'56.667" W, 221°17'25" e 489,46 m até o vértice CE3-M-3980 de coordenadas 10°51'46.287" S e 40°45'7.302" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 312°27'12" e 287,00 m até o vértice CE3-P-1962 de coordenadas 10°51'39.982" S e 40°45'14.273" W, 318°8'44" e 62,37 m até o vértice CE3-P-1963 de coordenadas 10°51'38.470" S e 40°45'15.643" W, 324°13'29" e 134,64 m até o vértice CE3-P-1964 de coordenadas 10°51'34.915" S e 40°45'18.234" W, 329°7'1" e 553,59 m até o vértice CE3-P-1965 de coordenadas 10°51'19.453" S e 40°45'27.587" W, 334°52'35" e 301,20 m até o vértice CE3-P-1966 de coordenadas 10°51'10.578" S e 40°45'31.796" W, 325°46'12" e 129,51 m até o vértice CE3-P-1967 de coordenadas 10°51'7.093" S e 40°45'34.194" W, 5°55'48" e 97,78 m até o vértice CE3-P-1968 de coordenadas 10°51'3.928" S e 40°45'33.861" W, 12°8'42" e 339,66 m até o vértice CE3-P-1969 de coordenadas 10°50'53.122" S e 40°45'31.507" W, 11°54'46" e 668,39 m até o vértice CE3-P-1970 de coordenadas 10°50'31.839" S e 40°45'26.962" W, 9°53'48" e 159,84 m até o vértice CE3-P-1971 de coordenadas 10°50'26.715" S e 40°45'26.057" W, 7°49'42" e 334,69 m até o vértice CE3-P-1972 de coordenadas 10°50'15.925" S e 40°45'24.555" W, 6°17'52" e 556,02 m até o vértice CE3-M-3981 de coordenadas 10°49'57.940" S e 40°45'22.545" W, 41°12'1" e 23,24 m até o vértice CE3-P-1931 de coordenadas 10°49'57.371" S e 40°45'22.041" W, 52°11'26" e 122,22 m até o vértice CE3-M-3982 de coordenadas 10°49'54.933" S e 40°45'18.862" W, 37°20'8" e 64,35 m até o vértice CE3-P-1932 de coordenadas 10°49'53.268" S e 40°45'17.577" W, 34°48'45" e 85,60 m até o vértice CE3-P-1933 de coordenadas 10°49'50.981" S e 40°45'15.968" W, 28°45'22" e 297,92 m até o vértice CE3-P-1934 de coordenadas 10°49'42.482" S e 40°45'11.249" W, 25°36'1" e 192,66 m até o vértice CE3-P-1935 de coordenadas 10°49'36.828" S e 40°45'8.508" W, 30°46'57" e 163,14 m até o vértice CE3-P-1936 de coordenadas 10°49'32.267" S e 40°45'5.759" W, 23°59'58" e 134,48 m até o vértice CE3-P-1937 de coordenadas 10°49'28.269" S e 40°45'3.958" W, 36°3'19" e 176,75 m até o vértice CE3-P-1938 de coordenadas 10°49'23.619" S e 40°45'0.533" W, 40°4'37" e 69,12 m até o vértice CE3-P-1939 de coordenadas 10°49'21.898" S e 40°44'59.068" W, 27°18'49" e 91,41 m até o vértice CE3-P-1930 de coordenadas 10°49'19.255" S e 40°44'57.687" W, 36°49'55" e 48,34 m até o vértice CE3-P-1940 de coordenadas 10°49'17.996" S e 40°44'56.733" W, 44°30'11" e 45,37 m até o vértice CE3-P-1941 de coordenadas 10°49'16.943" S e 40°44'55.686" W, 56°31'30" e 191,56 m até o vértice CE3-M-3983 de coordenadas 10°49'13.505" S e 40°44'50.426" W, 316°58'20" e 6,01 m até o vértice CE3-M-3991 de coordenadas 10°49'13.362" S e 40°44'50.561" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 308°27'28" e 261,69 m até o vértice CE3-P-1942 de coordenadas 10°49'8.065" S e 40°44'57.306" W, 277°39'19" e 611,12 m até o vértice CE3-M-3984 de coordenadas 10°49'5.414" S e 40°45'17.243" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 6°2'40" e 1198,06 m até o vértice CE3-P-1943 de coordenadas 10°48'26.643" S e 40°45'13.086" W, 5°34'7" e 654,51 m até o vértice CE3-M-3788 de coordenadas 10°48'5.444" S e 40°45'10.993" W, 98°1'25" e 9,37 m até o vértice FA4-M-B093 de coordenadas 10°48'5.505" S e 40°45'10.699" W, 4°29'34" e 207,58 m até o vértice FA4-M-B092 de coordenadas 10°47'58.770" S e 40°45'10.163" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Porciliano Ribeiro Soares Neto / Porciliano Ribeiro Soares Neto deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Porciliano Ribeiro Soares Neto / Porciliano Ribeiro Soares Neto, com os seguintes azimutes e distâncias 83°44'41" e 310,76 m até o vértice FA4-M-B115 de coordenadas 10°47'57.669" S e 40°44'59.994" W, 106°35'44" e 225,95 m até o vértice FA4-M-B114 de coordenadas 10°47'59.770" S e 40°44'52.866" W, 114°2'55" e 171,42 m até o vértice FA4-M-B113 de coordenadas 10°48'2.044" S e 40°44'47.713" W, 104°41'41" e 327,91 m até o vértice FA4-M-B112 de coordenadas 10°48'4.752" S e 40°44'37.272" W, 0°40'9" e 1033,94 m até o vértice FA4-M-B111 de coordenadas 10°47'31.104" S e 40°44'36.872" W, 63°17'44" e 93,55 m até o vértice FA4-M-B110 de coordenadas 10°47'29.736" S e 40°44'34.121" W, 79°35'55" e 76,10 m até o vértice FA4-M-B109 de coordenadas 10°47'29.289" S e 40°44'31.657" W, 74°9'39" e 32,43 m até o vértice FA4-M-B108 de coordenadas 10°47'29.001" S e 40°44'30.630" W, 306°6'24" e 13,09 m até o vértice FA4-M-B107 de coordenadas 10°47'28.750" S e 40°44'30.978" W, 36°8'10" e 289,23 m até o vértice FA4-M-B106 de coordenadas 10°47'21.148" S e 40°44'25.363" W, 12°28'24" e 124,36 m até o vértice CE3-M-3898 de coordenadas 10°47'17.179" S e 40°44'24.470" W, 305°21'39" e 536,65 m até o vértice CE3-P-2221 de coordenadas 10°47'7.072" S e 40°44'38.874" W, 305°18'58" e 716,77 m até o vértice CE3-M-3899 de coordenadas 10°46'53.588" S e 40°44'58.124" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Porciliano Ribeiro Soares Neto / Porciliano Ribeiro Soares Neto e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 226°35'40" e 36,67 m até o vértice CE3-M-3892 de coordenadas 10°46'54.408" S e 40°44'59.001" W, 201°12'2" e 43,51 m até o vértice CE3-P-2215 de coordenadas 10°46'55.728" S e 40°44'59.519" W, 187°16'41" e 68,77 m até o vértice CE3-P-2214 de coordenadas 10°46'57.948" S e 40°44'59.806" W, 199°24'45" e 73,02 m até o vértice CE3-M-3893 de coordenadas 10°47'0.189" S e 40°45'0.605" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Recicleide Dias / Recicleide Dias deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Recicleide Dias / Recicleide Dias, com os seguintes azimutes e distâncias 301°50'50" e 164,54 m até o vértice CE3-P-2224 de coordenadas 10°46'57.363" S e 40°45'5.205" W, 304°17'51" e 827,86 m até o vértice CE3-P-2225 de coordenadas 10°46'42.178" S e 40°45'27.711" W, 304°59'29" e 360,93 m até o vértice CE3-M-4101 de coordenadas 10°46'35.442" S e 40°45'37.443" W, 234°39'56" e 864,32 m até o vértice FA4-M-6898 de coordenadas 10°46'51.719" S e 40°46'0.671" W, 190°57'17" e 579,68 m até o vértice FA4-M-6990 de coordenadas 10°47'10.241" S e 40°46'4.300" W, 211°2'37" e 829,75 m até o vértice FA4-M-6992 de coordenadas 10°47'33.376" S e 40°46'18.389" W, 285°55'20" e

1988,38 m até o vértice FA4-M-6994 de coordenadas 10°47'15.611" S e 40°47'21.327" W, 298°45'4" e 413,44 m até o vértice FA4-M-6996 de coordenadas 10°47'9.136" S e 40°47'33.257" W, 47°44'17" e 1105,59 m até o vértice CE3-V-0022 de coordenadas 10°46'44.931" S e 40°47'6.293" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Recicleide Dias / Recicleide Dias e nos limites do(a) Propriedade de Edivanilson Bento Alves / Edivanilson Bento Alves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Edivanilson Bento Alves / Edivanilson Bento Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 336°27'30" e 946,72 m até o vértice CE3-P-2484 de coordenadas 10°46'16.683" S e 40°47'18.729" W, 335°53'10" e 277,77 m até o vértice CE3-P-2483 de coordenadas 10°46'8.432" S e 40°47'22.463" W, 331°28'23" e 720,01 m até o vértice CE3-P-2482 de coordenadas 10°45'47.845" S e 40°47'33.782" W, 350°29'35" e 773,78 m até o vértice CE3-P-2481 de coordenadas 10°45'23.009" S e 40°47'37.983" W, 20°7'29" e 391,25 m até o vértice CE3-M-3704 de coordenadas 10°45'11.055" S e 40°47'33.550" W, 280°34'28" e 108,87 m até o vértice CE3-M-3703 de coordenadas 10°45'10.404" S e 40°47'37.072" W, 25°33'53" e 507,46 m até o vértice CE3-M-3702 de coordenadas 10°44'55.508" S e 40°47'29.861" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Edivanilson Bento Alves / Edivanilson Bento Alves e nos limites do(a) Propriedade de Manoel Neves de Souza / Manoel Neves de Souza deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Manoel Neves de Souza / Manoel Neves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 123°58'55" e 794,05 m até o vértice CE3-M-3701 de coordenadas 10°45'9.956" S e 40°47'8.195" W, 164°23'13" e 80,46 m até o vértice CE3-P-2480 de coordenadas 10°45'12.478" S e 40°47'7.483" W, 165°46'12" e 737,97 m até o vértice CE3-M-3884 de coordenadas 10°45'35.758" S e 40°47'1.517" W, 85°50'30" e 606,36 m até o vértice CE3-P-2178 de coordenadas 10°45'34.331" S e 40°46'41.613" W, 88°3'12" e 338,31 m até o vértice CE3-M-3885 de coordenadas 10°45'33.959" S e 40°46'30.485" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Manoel Neves de Souza / Manoel Neves de Souza e nos limites do(a) Propriedade de Antonio Alves / Antonio Alves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Antonio Alves / Antonio Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 87°32'14" e 726,46 m até o vértice CE3-M-3886 de coordenadas 10°45'32.947" S e 40°46'6.598" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Antonio Alves / Antonio Alves e nos limites do(a) Propriedade de Pedro Cassiano da Silva / Pedro Cassiano da Silva deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Pedro Cassiano da Silva / Pedro Cassiano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 88°38'4" e 1126,37 m até o vértice CE3-M-3877 de coordenadas 10°45'32.078" S e 40°45'29.536" W, 13°41'38" e 648,47 m até o vértice CE3-M-3887 de coordenadas 10°45'11.576" S e 40°45'24.483" W, 60°53'19" e 14,47 m até o vértice CE3-P-2179 de coordenadas 10°45'11.347" S e 40°45'24.067" W, 57°9'47" e 635,25 m até o vértice CE3-M-3888 de coordenadas 10°45'0.139" S e 40°45'6.500" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Pedro Cassiano da Silva / Pedro Cassiano da Silva e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 69°44'33" e 17,13 m até o vértice CE3-P-2578 de coordenadas 10°44'59.946" S e 40°45'5.971" W, 322°20'19" e 124,40 m até o vértice CE3-P-2579 de coordenadas 10°44'56.741" S e 40°45'8.472" W, 319°8'43" e 180,49 m até o vértice CE3-M-3716 de coordenadas 10°44'52.298" S e 40°45'12.357" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 51°8'7" e 1449,15 m até o vértice CE3-P-2580 de coordenadas 10°44'22.710" S e 40°44'35.220" W, 50°40'52" e 576,43 m até o vértice CE3-P-2581 de coordenadas 10°44'10.825" S e 40°44'20.544" W, 49°2'1" e 161,66 m até o vértice CE3-P-2582 de coordenadas 10°44'7.376" S e 40°44'16.527" W, 21°47'50" e 418,20 m até o vértice CE3-P-2583 de coordenadas 10°43'54.740" S e 40°44'11.416" W, 11°24'23" e 24,58 m até o vértice CE3-M-3717 de coordenadas 10°43'53.956" S e 40°44'11.256" W, 278°46'46" e 1085,23 m até o vértice CE3-M-3718 de coordenadas 10°43'48.563" S e 40°44'46.550" W, 39°46'7" e 1806,32 m até o vértice CE3-M-3852 de coordenadas 10°43'3.384" S e 40°44'8.523" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 324°9'13" e 172,56 m até o vértice CE3-P-2102 de coordenadas 10°42'58.832" S e 40°44'11.848" W, 316°27'28" e 182,07 m até o vértice CE3-P-2103 de coordenadas 10°42'54.537" S e 40°44'15.975" W, 318°29'23" e 142,69 m até o vértice CE3-P-2104 de coordenadas 10°42'51.059" S e 40°44'19.087" W, 317°42'39" e 477,76 m até o vértice CE3-P-2105 de coordenadas 10°42'39.556" S e 40°44'29.665" W, 316°19'47" e 757,35 m até o vértice CE3-P-2106 de coordenadas 10°42'21.727" S e 40°44'46.872" W, 318°40'44" e 394,44 m até o vértice CE3-M-3853 de coordenadas 10°42'12.086" S e 40°44'55.441" W, 34°1'40" e 1111,89 m até o vértice CE3-P-2107 de coordenadas 10°41'42.102" S e 40°44'34.964" W, 44°3'39" e 266,30 m até o vértice CE3-P-2108 de coordenadas 10°41'35.875" S e 40°44'28.870" W, 66°36'41" e 454,74 m até o vértice CE3-M-3854 de coordenadas 10°41'30.003" S e 40°44'15.136" W, 131°49'4" e 69,90 m até o vértice CE3-M-3855 de coordenadas 10°41'31.520" S e 40°44'13.422" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Propriedade de José Antônio Alves / José Antônio Alves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José Antônio Alves / José Antônio Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 325°37'43" e 1148,39 m até o vértice CE3-P-2362 de coordenadas 10°41'0.669" S e 40°44'34.753" W, 293°4'34" e 51,80 m até o vértice CE3-P-2361 de coordenadas 10°41'0.008" S e 40°44'36.321" W, 273°48'59" e 184,19 m até o vértice CE3-M-3656 de coordenadas 10°40'59.608" S e 40°44'42.368" W, 4°26'45" e 131,23 m até o vértice CE3-P-2360 de coordenadas 10°40'55.350" S e 40°44'42.033" W, 4°43'28" e 182,60 m até o vértice CE3-M-3655 de coordenadas 10°40'49.427" S e 40°44'41.538" W, 95°57'9" e 37,31 m até o vértice CE3-P-2143 de coordenadas 10°40'49.553" S e 40°44'40.317" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José Antônio Alves / José Antônio Alves e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 293°56'50" e 423,86 m até o vértice CE3-M-4047 de coordenadas 10°40'43.953" S e 40°44'53.062" W, 284°23'5" e 950,73 m até o vértice CE3-M-4048 de coordenadas 10°40'36.263" S e 40°45'23.362" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Francielio Ferreira de Andrade / Francielio Ferreira de Andrade deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Francielio Ferreira de Andrade / Francielio Ferreira de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias 17°0'35" e 157,66 m até o vértice CE3-P-2073 de coordenadas 10°40'31.357" S e 40°45'21.844" W, 5°53'6" e 197,80 m até o vértice CE3-P-2076 de coordenadas 10°40'24.954" S e 40°45'21.176" W, 9°14'56" e 100,16 m até o vértice CE3-P-2074 de

coordenadas 10°40'21.737" S e 40°45'20.646" W, 9°38'23" e 91,42 m até o vértice CE3-P-2718 de coordenadas 10°40'18.804" S e 40°45'20.142" W, 11°30'11" e 392,40 m até o vértice CE3-M-4049 de coordenadas 10°40'6.291" S e 40°45'17.566" W, 79°20'11" e 148,23 m até o vértice CE3-M-4041 de coordenadas 10°40'5.399" S e 40°45'12.773" W, 13°10'21" e 335,29 m até o vértice CE3-P-2051 de coordenadas 10°39'54.775" S e 40°45'10.258" W, 15°42'52" e 166,92 m até o vértice CE3-M-4042 de coordenadas 10°39'49.546" S e 40°45'8.770" W, 92°27'40" e 126,25 m até o vértice CE3-P-2052 de coordenadas 10°39'49.723" S e 40°45'4.620" W, 88°44'30" e 96,94 m até o vértice CE3-M-4044 de coordenadas 10°39'49.655" S e 40°45'1.431" W, 13°3'12" e 129,01 m até o vértice CE3-M-4045 de coordenadas 10°39'45.565" S e 40°45'0.472" W, 38°43'17" e 681,45 m até o vértice CE3-M-3867 de coordenadas 10°39'28.264" S e 40°44'46.446" W, 300°20'5" e 56,63 m até o vértice CE3-M-3866 de coordenadas 10°39'27.333" S e 40°44'48.054" W, 29°53'27" e 728,77 m até o vértice CE3-M-4021 de coordenadas 10°39'6.776" S e 40°44'36.103" W, 292°34'36" e 231,62 m até o vértice CE3-M-4022 de coordenadas 10°39'3.881" S e 40°44'43.139" W, 295°7'14" e 304,50 m até o vértice CE3-P-15407 de coordenadas 10°38'59.673" S e 40°44'52.209" W, 294°13'56" e 237,50 m até o vértice CE3-P-15408 de coordenadas 10°38'56.499" S e 40°44'59.334" W, 290°45'14" e 152,83 m até o vértice CE3-M-4023 de coordenadas 10°38'54.735" S e 40°45'4.036" W, 210°0'39" e 110,64 m até o vértice CE3-P-15409 de coordenadas 10°38'57.852" S e 40°45'5.857" W, 213°45'25" e 371,46 m até o vértice CE3-M-4024 de coordenadas 10°39'7.901" S e 40°45'12.649" W, 116°35'48" e 174,90 m até o vértice CE3-P-15410 de coordenadas 10°39'10.450" S e 40°45'7.504" W, 145°53'23" e 108,47 m até o vértice CE3-P-15411 de coordenadas 10°39'13.373" S e 40°45'5.503" W, 184°19'55" e 50,23 m até o vértice CE3-P-15412 de coordenadas 10°39'15.003" S e 40°45'5.628" W, 223°32'10" e 96,32 m até o vértice CE3-M-4025 de coordenadas 10°39'17.275" S e 40°45'7.811" W, 118°45'42" e 49,48 m até o vértice CE3-M-4026 de coordenadas 10°39'18.050" S e 40°45'6.384" W, 116°7'3" e 432,16 m até o vértice CE3-M-4027 de coordenadas 10°39'24.243" S e 40°44'53.618" W, 223°6'47" e 798,91 m até o vértice CE3-M-4028 de coordenadas 10°39'43.220" S e 40°45'11.584" W, 277°42'29" e 386,31 m até o vértice CE3-P-15413 de coordenadas 10°39'41.532" S e 40°45'24.179" W, 249°11'5" e 8,91 m até o vértice CE3-P-15414 de coordenadas 10°39'41.635" S e 40°45'24.453" W, 191°57'32" e 205,40 m até o vértice CE3-M-4029 de coordenadas 10°39'48.174" S e 40°45'25.854" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Francielio Ferreira de Andrade / Francielio Ferreira de Andrade e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 310°37'22" e 1185,50 m até o vértice CE3-P-15415 de coordenadas 10°39'23.051" S e 40°45'55.455" W, 311°0'10" e 330,22 m até o vértice CE3-M-4030 de coordenadas 10°39'15.999" S e 40°46'3.653" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 25°38'38" e 233,95 m até o vértice CE3-P-15416 de coordenadas 10°39'9.136" S e 40°46'0.321" W, 39°10'27" e 20,49 m até o vértice CE3-P-15417 de coordenadas 10°39'8.619" S e 40°45'59.895" W, 49°37'14" e 101,62 m até o vértice CE3-P-15418 de coordenadas 10°39'6.477" S e 40°45'7.348" W, 55°41'43" e 180,83 m até o vértice CE3-P-15419 de coordenadas 10°39'3.161" S e 40°45'52.433" W, 50°7'57" e 65,26 m até o vértice CE3-P-15420 de coordenadas 10°39'1.800" S e 40°45'50.785" W, 58°22'45" e 69,53 m até o vértice CE3-P-15421 de coordenadas 10°39'0.614" S e 40°45'48.837" W, 52°57'7" e 123,45 m até o vértice CE3-P-15422 de coordenadas 10°38'58.194" S e 40°45'45.595" W, 45°31'47" e 43,65 m até o vértice CE3-P-15423 de coordenadas 10°38'57.199" S e 40°45'44.570" W, 50°24'20" e 72,77 m até o vértice CE3-P-15424 de coordenadas 10°38'55.690" S e 40°45'42.725" W, 56°21'6" e 47,32 m até o vértice CE3-P-15425 de coordenadas 10°38'54.837" S e 40°45'41.429" W, 45°14'23" e 99,43 m até o vértice CE3-P-15426 de coordenadas 10°38'52.559" S e 40°45'39.106" W, 51°45'51" e 102,85 m até o vértice CE3-P-15427 de coordenadas 10°38'50.488" S e 40°45'36.448" W, 50°44'43" e 149,89 m até o vértice CE3-P-15428 de coordenadas 10°38'47.402" S e 40°45'32.629" W, 58°19'14" e 109,68 m até o vértice CE3-P-15429 de coordenadas 10°38'45.528" S e 40°45'29.558" W, 65°8'33" e 209,79 m até o vértice CE3-P-15430 de coordenadas 10°38'42.659" S e 40°45'23.295" W, 59°51'54" e 622,89 m até o vértice CE3-P-15431 de coordenadas 10°38'32.485" S e 40°45'5.571" W, 55°8'8" e 166,84 m até o vértice CE3-M-4015 de coordenadas 10°38'29.382" S e 40°45'1.067" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 273°16'55" e 538,57 m até o vértice CE3-M-3865 de coordenadas 10°38'28.376" S e 40°45'18.756" W, 27°51'8" e 629,99 m até o vértice CE3-M-3859 de coordenadas 10°38'10.251" S e 40°45'9.071" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves e nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 287°11'35" e 194,42 m até o vértice CE3-P-2720 de coordenadas 10°38'8.380" S e 40°45'15.181" W, 277°29'33" e 610,67 m até o vértice CE3-P-2719 de coordenadas 10°38'5.786" S e 40°45'35.099" W, 277°37'33" e 319,42 m até o vértice CE3-P-2077 de coordenadas 10°38'4.405" S e 40°45'45.514" W, 278°27'56" e 237,90 m até o vértice CE3-P-2078 de coordenadas 10°38'3.264" S e 40°45'53.255" W, 290°5'13" e 390,00 m até o vértice CE3-M-3860 de coordenadas 10°37'58.903" S e 40°46'5.304" W, 190°45'46" e 161,66 m até o vértice CE3-M-3722 de coordenadas 10°38'4.071" S e 40°46'6.298" W, 195°11'57" e 688,61 m até o vértice CE3-M-3721 de coordenadas 10°38'25.695" S e 40°46'12.241" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 273°15'25" e 762,18 m até o vértice CE3-M-3720 de coordenadas 10°38'24.281" S e 40°46'37.275" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Dermival Silva Cruz / Dermival Silva Cruz deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Dermival Silva Cruz / Dermival Silva Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 37°27'35" e 981,08 m até o vértice CE3-M-4113 de coordenadas 10°37'58.942" S e 40°46'17.640" W, 296°48'42" e 498,63 m até o vértice CE3-M-4114 de coordenadas 10°37'51.620" S e 40°46'32.279" W, 28°13'10" e 377,67 m até o vértice CE3-P-2254 de coordenadas 10°37'40.792" S e 40°46'26.402" W, 45°19'59" e 709,87 m até o vértice CE3-M-4109 de coordenadas 10°37'24.565" S e 40°46'9.787" W, 309°15'18" e 415,65 m até o vértice CE3-P-2494 de



coordenadas 10°37'16.002" S e 40°46'20.374" W, 278°25'38" e 602,82 m até o vértice CE3-M-3709 de coordenadas 10°37'13.116" S e 40°46'39.993" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Dermalva Silva Cruz / Dermalva Silva Cruz e nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 14°17'8" e 495,59 m até o vértice CE3-M-3708 de coordenadas 10°36'57.488" S e 40°46'35.967" W, 47°21'17" e 69,91 m até o vértice CE3-P-2493 de coordenadas 10°36'55.947" S e 40°46'34.275" W, 33°12'14" e 91,90 m até o vértice CE3-M-3707 de coordenadas 10°36'53.445" S e 40°46'32.619" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos e nos limites do(a) Propriedade de José Benedito / José Benedito deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José Benedito / José Benedito, com os seguintes azimutes e distâncias 104°50'14" e 345,07 m até o vértice CE3-P-2492 de coordenadas 10°36'56.324" S e 40°46'21.646" W, 79°21'5" e 25,12 m até o vértice CE3-P-2491 de coordenadas 10°36'56.173" S e 40°46'20.834" W, 58°14'36" e 618,15 m até o vértice CE3-P-2490 de coordenadas 10°36'45.589" S e 40°46'3.542" W, 40°17'4" e 401,59 m até o vértice CE3-P-2489 de coordenadas 10°36'35.621" S e 40°45'54.999" W, 39°12'15" e 190,55 m até o vértice CE3-M-3706 de coordenadas 10°36'30.817" S e 40°45'51.036" W, 65°58'17" e 1185,39 m até o vértice CE3-M-4037, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 05 de agosto de 2021. Samantha da Silva Menezes - Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 65/2021 publicada no D.O.E dia 06 de agosto de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Paulo Melo Maia; Valdelício de Jesus Cruz; Leonardo Cunha De Freitas; Luiz Magalhães De Sousa Neto, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/polygonal 4, com área aproximada de 490,0674 ha, localizada no Município de Mirangaba - BA, cuja descrição deste perímetro inicia-se no vértice GBT-M-F341 de coordenadas 10°54'20.122" S e 40°39'46.620" W, situado nos limites da Estrada Municipal e nos limites da Fazenda Mangabeira / Dirceu Mendes Ribeiro deste, segue confrontando com a Fazenda Mangabeira / Dirceu Mendes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 113°23'11" e 488,43 m até o vértice GBT-M-F343 de coordenadas 10°54'26.432" S e 40°39'31.859" W, 113°23'15" e 235,00 m até o vértice GBT-M-F344 de coordenadas 10°54'29.468" S e 40°39'24.757" W, 110°48'9" e 53,90 m até o vértice GBT-M-F342 de coordenadas 10°54'30.091" S e 40°39'23.098" W, 103°59'60" e 26,54 m até o vértice GBT-M-F345 de coordenadas 10°54'30.300" S e 40°39'22.250" W, 103°24'53" e 219,31 m até o vértice GBT-M-F346 de coordenadas 10°54'31.956" S e 40°39'15.226" W, 209°16'21" e 115,02 m até o vértice GBT-M-F347 de coordenadas 10°54'35.221" S e 40°39'17.078" W, 101°11'41" e 272,19 m até o vértice GBT-M-F348 de coordenadas 10°54'36.941" S e 40°39'8.286" W, 103°40'10" e 433,61 m até o vértice GBT-M-F349 de coordenadas 10°54'40.276" S e 40°38'54.413" W, 102°39'12" e 438,78 m até o vértice GBT-M-F350 de coordenadas 10°54'43.404" S e 40°38'40.316" W, 103°2'30" e 126,51 m até o vértice GBT-M-F351 de coordenadas 10°54'44.333" S e 40°38'36.258" W, 121°9'33" e 438,48 m até o vértice GBT-M-F352 de coordenadas 10°54'51.716" S e 40°38'23.903" W, situado nos limites da Fazenda Mangabeira / Dirceu Mendes Ribeiro e nos limites da Fazenda Paulista / Manoel Otacilio de Santana deste, segue confrontando com a Fazenda Paulista / Manoel Otacilio de Santana, com os seguintes azimutes e distâncias 218°16'25" e 500,60 m até o vértice GBT-M-F353 de coordenadas 10°55'4.505" S e 40°38'34.113" W, 111°11'26" e 510,86 m até o vértice GBT-M-F354 de coordenadas 10°55'10.514" S e 40°38'18.429" W, 111°5'14" e 411,19 m até o vértice GBT-M-F355 de coordenadas 10°55'15.328" S e 40°38'5.796" W, 111°6'51" e 231,63 m até o vértice GBT-M-F356 de coordenadas 10°55'18.043" S e 40°37'58.681" W, 127°41'54" e 9,10 m até o vértice GBT-M-F357 de coordenadas 10°55'18.224" S e 40°37'58.444" W, 170°21'24" e 11,78 m até o vértice GBT-M-F358 de coordenadas 10°55'18.602" S e 40°37'58.379" W, 149°46'39" e 89,41 m até o vértice GBT-M-F359 de coordenadas 10°55'21.116" S e 40°37'56.897" W, 75°10'40" e 63,18 m até o vértice CE3-M-4106 de coordenadas 10°55'20.590" S e 40°37'54.886" W, 176°2'54" e 99,56 m até o vértice CE3-P-2240 de coordenadas 10°55'23.822" S e 40°37'54.660" W, 159°56'42" e 44,72 m até o vértice CE3-P-2241 de coordenadas 10°55'25.189" S e 40°37'54.155" W, 178°44'13" e 16,51 m até o vértice CE3-P-2242 de coordenadas 10°55'25.726" S e 40°37'54.143" W, 192°13'22" e 47,92 m até o vértice CE3-P-2243 de coordenadas 10°55'27.250" S e 40°37'54.477" W, 170°46'11" e 78,55 m até o vértice CE3-P-2244 de coordenadas 10°55'29.773" S e 40°37'54.062" W, 175°13'15" e 35,34 m até o vértice CE3-P-2245 de coordenadas 10°55'30.919" S e 40°37'53.965" W, 206°19'13" e 34,73 m até o vértice CE3-P-2246 de coordenadas 10°55'31.932" S e 40°37'54.472" W, 231°27'40" e 162,61 m até o vértice CE3-M-4107 de coordenadas 10°55'35.229" S e 40°37'58.660" W, situado nos limites da Fazenda Paulista / Manoel Otacilio de Santana e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 126°2'24" e 292,30 m até o vértice CE3-P-1668 de coordenadas 10°55'40.825" S e 40°37'50.877" W, 115°3'55" e 38,09 m até o vértice CE3-M-3501 de coordenadas 10°55'41.350" S e 40°37'49.741" W, 115°34'21" e 422,72 m até o vértice CE3-P-2285 de coordenadas 10°55'47.287" S e 40°37'37.185" W, 111°1'12" e 308,08 m até o vértice CE3-P-2284 de coordenadas 10°55'50.882" S e 40°37'27.715" W, 248°5'1" e 616,73 m até o vértice CE3-P-2283 de coordenadas

10°55'58.374" S e 40°37'46.555" W, 250°47'48" e 23,54 m até o vértice CE3-P-2282 de coordenadas 10°55'58.626" S e 40°37'47.287" W, 259°31'19" e 146,30 m até o vértice CE3-P-2281 de coordenadas 10°55'59.492" S e 40°37'52.024" W, 256°16'9" e 62,65 m até o vértice CE3-P-2280 de coordenadas 10°55'59.976" S e 40°37'54.028" W, 260°55'56" e 165,11 m até o vértice CE3-P-2279 de coordenadas 10°56'0.823" S e 40°37'59.397" W, 261°3'21" e 187,13 m até o vértice CE3-P-2278 de coordenadas 10°56'1.770" S e 40°38'5.484" W, 259°5'23" e 116,23 m até o vértice CE3-P-2277 de coordenadas 10°56'2.486" S e 40°38'9.242" W, 259°44'5" e 527,41 m até o vértice CE3-P-2276 de coordenadas 10°56'5.545" S e 40°38'26.331" W, 259°54'22" e 522,30 m até o vértice CE3-P-2275 de coordenadas 10°56'8.524" S e 40°38'43.264" W, 259°47'6" e 160,98 m até o vértice CE3-M-4132 de coordenadas 10°56'9.453" S e 40°38'48.481" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Baixa da Cancela / Francisco José de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Baixa da Cancela / Francisco José de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 336°34'54" e 138,07 m até o vértice CE3-P-2271 de coordenadas 10°56'5.330" S e 40°38'50.288" W, 332°10'48" e 121,23 m até o vértice CE3-P-2272 de coordenadas 10°56'1.841" S e 40°38'52.151" W, 1°22'18" e 68,49 m até o vértice CE3-P-2273 de coordenadas 10°55'59.613" S e 40°38'52.097" W, 345°31'41" e 187,28 m até o vértice CE3-P-2274 de coordenadas 10°55'53.712" S e 40°38'53.638" W, 353°24'49" e 159,68 m até o vértice CE3-M-4133 de coordenadas 10°55'48.550" S e 40°38'54.241" W, 287°18'12" e 79,14 m até o vértice CE3-M-3505 de coordenadas 10°55'47.784" S e 40°38'56.729" W, 12°42'11" e 115,17 m até o vértice CE3-M-3506 de coordenadas 10°55'44.128" S e 40°38'55.895" W, 281°53'41" e 33,39 m até o vértice CE3-M-3507 de coordenadas 10°55'43.904" S e 40°38'56.971" W, 20°4'34" e 126,06 m até o vértice CE3-P-1663 de coordenadas 10°55'40.051" S e 40°38'55.546" W, 22°12'22" e 294,64 m até o vértice CE3-P-1662 de coordenadas 10°55'31.174" S e 40°38'51.879" W, 22°31'4" e 499,09 m até o vértice CE3-P-1661 de coordenadas 10°55'16.171" S e 40°38'45.585" W, 32°6'55" e 51,01 m até o vértice CE3-M-3508 de coordenadas 10°55'14.765" S e 40°38'44.692" W, situado nos limites da Fazenda Baixa da Cancela / Francisco José de Carvalho e nos limites da Estrada Municipal deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias 301°1'25" e 382,42 m até o vértice GBT-P-5834 de coordenadas 10°55'8.351" S e 40°38'55.483" W, 295°58'59" e 527,58 m até o vértice GBT-P-5835 de coordenadas 10°55'0.829" S e 40°39'11.099" W, 296°29'48" e 1145,73 m até o vértice GBT-M-F260 de coordenadas 10°54'44.193" S e 40°39'44.862" W, 5°30'5" e 108,27 m até o vértice GBT-P-5836 de coordenadas 10°54'40.686" S e 40°39'44.520" W, 359°33'54" e 193,51 m até o vértice GBT-P-5837 de coordenadas 10°54'34.389" S e 40°39'44.568" W, 359°12'18" e 63,80 m até o vértice GBT-P-5838 de coordenadas 10°54'32.313" S e 40°39'44.597" W, 347°53'26" e 82,69 m até o vértice GBT-P-5839 de coordenadas 10°54'29.682" S e 40°39'45.168" W, 348°15'11" e 44,32 m até o vértice GBT-P-5840 de coordenadas 10°54'28.270" S e 40°39'45.465" W, 352°1'17" e 252,83 m até o vértice GBT-M-F341, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 05 de agosto de 2021. Samantha da Silva Menezes - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 175/18. FIRMADO EM: 04/07/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0010276-61. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE LAJEDO DO TABOCAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo –Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea “b” deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br

b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 16/08/2021 a 27/08/2021**

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 16/08/2021 à 27/08/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 12 de agosto de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

**NTE 1 – IRECÊ**

01.1 - América Dourada - A10 - Professor Nível III – Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007587	FRANTHESCOLE CARLOS BARBOSA DE SOUZA	30,00	2

01.5 - Canarana - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008511	ADRIANA MACEDO DE OLIVEIRA	30,00	1
205010778	THAISE CARDOSO PIMENTA	30,00	2

01.5 - Canarana - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007928	DANIELLE LIMA DE PAULA	31,00	1

01.5 - Canarana - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008710	JAILMA DE JESUS DOURADO	44,00	1

01.5 - Canarana - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009326	SILEIMAR TELES ANDRADE TABATA	34,00	1

01.5 - Canarana - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013538	JONIELSON RODRIGUES VIEIRA	38,00	1

01.5 - Canarana - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009865	TAIS DA SILVA FERNANDES DE FREITAS	31,00	2

01.5 - Canarana - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005476	ALINE FERREIRA DAMASCENO DOS SANTOS	30,00	1

01.5 - Canarana - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007822	DAIANE BARBOSA DE SOUZA PIMENTA	35,00	2

01.7 - Gentio do Ouro - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015221	WAGNER SILVA SANTOS	34,00	1

01.8 - Ibipeba - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012807	DARCY SENA BARRETO	31,00	2

01.9 - Ibititá - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015791	FILIPPE FERREIRA DOURADO ALCANTARA	40,00	1

01.10 - Ipupiara - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012316	PAULO ARAUJO DOS SANTOS	40,00	1

01.10 - Ipupiara - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000715	MARINILZA SILVA SANTOS	39,00	1

01.14 - Jussara - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010363	ALUIZIO MENDES DA SILVA	39,00	1

01.15 - Lapão - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016722	FABIO MARCELO SOUZA NASCIMENTO	30,00	2

01.15 - Lapão - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002892	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	42,00	1

01.16 - Mulungu do Morro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008048	MARIA DE JESUS PEREIRA MARCAL	37,00	1
205015662	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	31,00	2

01.16 - Mulungu do Morro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008325	MARCELLO SOUZA CERQUEIRA	34,00	1

01.16 - Mulungu do Morro - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014692	ANGELA PEREIRA GUSMAO	34,00	1

01.20 - Xique-Xique - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010420	JOSE HUMBERTO SOARES DOURADO	38,00	2

01.20 - Xique-Xique - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011885	RANIERI CARVALHO BESSA	30,00	2

01.20 - Xique-Xique - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013141	PAULO ROGERIO LINA DOS SANTOS	31,00	2

NTE 2 – BOM JESUS DA LAPA

02.1 - Barra - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014460	EDNA CRISTINA SOCORRO DO VALE BARRETO	38,00	1
205011429	RICKSANDER DE SENA SILVA	36,00	2

02.1 - Barra - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009338	GABRIEL HERMES	38,00	1

02.1 - Barra - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010819	CRISTIANA BATISTA DOS SANTOS	32,00	1

02.1 - Barra - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012179	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA	35,00	1
205006735	LUIZ HENRIQUE TORRES CARDOSO	31,00	2

02.1 - Barra - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015896	JONAS ARAUJO FILHO	37,00	1

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014211	ROBSON DE CASSIO SANTOS DOURADO	38,00	1
205015617	PEDRO EUGENIO MARGUES FERREIRA	33,00	2
205003185	JUSCIARA DOS SANTOS NASCIMENTO	33,00	3
205009915	VANIA PEREIRA MAGALHAES FERNANDES	32,00	4

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006086	ARLENIO FAGUNDES BARBOSA	31,00	3
205014085	LAYENE MARANHÃO GODOY DOS SANTOS	30,00	4





02.2 - Bom Jesus da Lapa - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001248	SUENIA AMANDA NUNES DOS SANTOS	33,00	4
205011642	JANE SILVA DOS ANJOS	32,00	5
205014994	JOVELAINE OLIVEIRA DE PAULO	32,00	6

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013596	SUEDI APARECIDA DE CASTRO MOREIRA	31,00	2
205014258	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	31,00	3

02.2 - Bom Jesus da Lapa - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003491	GABRIELA PEREIRA MONTALVAO	35,00	2
205004052	TIARLA DE JESUS PEREIRA	34,00	3

02.3 - Brotas de Macaúbas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012737	LILIAN DANIELA ROSA DE ARAUJO	32,00	1

02.3 - Brotas de Macaúbas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015728	SANDRA SODRE RIBEIRO	38,00	1

02.6 - Ibotirama - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010376	FABIANA ALMEIDA MOIZINHO	36,00	1

02.9 - Matina - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012024	ROBERTO BISPO CERQUEIRA	33,00	1

02.9 - Matina - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001766	ADEMILSA FOGACA PEREIRA DA SILVA	35,00	2

02.9 - Matina - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011408	GEAN WESLEY COSTA SILVA	39,00	1

02.11 - Muquém do São Francisco - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011155	IVONEI FERREIRA SANTOS	30,00	1

02.11 - Muquém do São Francisco - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006662	SILAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	35,00	1

02.13 - Paratinga - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010551	ARTENISIA VASCONCELOS DA SILVA	31,00	1

02.14 - Riacho de Santana - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016178	VALERIA BARBOSA OLIVEIRA	32,00	1

02.15 - Serra do Ramalho - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009526	KATYANE DE OLIVEIRA SILVA	35,00	1

NTE 3 - SEABRA

03.4 - Boninal - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008397	FERNANDA MENDES DE SOUZA	36,00	1

03.4 - Boninal - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002169	JEANE DE JESUS SANTOS	37,00	1

03.5 - Bonito - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008273	RICARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	35,00	1

03.5 - Bonito - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013858	GECIVALDO SOUSA SANTOS	40,00	1

03.5 - Bonito - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013898	ANDERSON CLEITON SALES ROCHA	32,00	1

03.7 - Ibitiara - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005218	EDENISE DE SOUZA SELES	36,00	1

03.7 - Ibitiara - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005347	CLECIA OLIVEIRA GOMES	37,00	1

03.7 - Ibitiara - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009650	PATRICIA MENDES DOS SANTOS	30,00	1

03.9 - Iraquara - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014027	JOSE SOUZA	34,00	1

03.9 - Iraquara - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008585	ADAUTO DO LIVRAMENTO DIAS	34,00	1

03.9 - Iraquara - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011524	GILSON DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	41,00	1
205009529	JASON ANTONIO NOVAES PIMENTA	39,00	2
205008852	MARLON DE ARAUJO NASCIMENTO	36,00	3

03.9 - Iraquara - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014081	JULIANE MENEZES ARAUJO	35,00	1
205006152	PATRICIA MARIA NEVES	32,00	2

03.9 - Iraquara - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005903	NILZETE TEIXEIRA DA SILVA	35,00	1

03.11 - Jussiapé - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008664	RODRIGO SILVA SANTOS	35,00	1
205005377	ALAN SANTOS DE SOUZA	31,00	2

03.12 - Lençóis - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012350	LUCIANO JOCY TEIXEIRA DE ARAUJO	47,00	1

03.12 - Lençóis - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012203	JUCIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	31,00	1



205002011	CRISTINA BISPO DOS SANTOS	31,00	2
-----------	---------------------------	-------	---

03.14 - Morro do Chapéu - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004022	THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO	33,00	1
205011105	AMARILIO ARAUJO DA SILVA	31,00	2

03.14 - Morro do Chapéu - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012906	DIONE VELOSO DE SOUZA	40,00	1

03.14 - Morro do Chapéu - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012323	LEANDRO CERQUEIRA SANTOS	33,00	1

03.15 - Mucugê - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006867	NUBIA RODRIGUES CARDOSO	39,00	1
205004260	MARLON EIJ MARCHETTI	38,00	2

03.15 - Mucugê - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014723	ALBERT GONCALVES DE SA	45,00	1
205004418	ANA CLARA GALINDO ROSA	39,00	2

03.15 - Mucugê - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005772	JULIENE ALVES COSTA TEIXEIRA	36,00	1

03.16 - Nova Redenção - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016102	SIVANIA OLIVEIRA SANTANA VIEIRA	30,00	1

03.16 - Nova Redenção - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012058	AMANDA MATOS REIS SILVA	40,00	1

03.16 - Nova Redenção - A09 - Professor Nível III - Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009238	MICHELE SILVA DA PAZ	33,00	1
205004626	NARLA ALDIELLE TEIXEIRA PINHEIRO	33,00	2

03.16 - Nova Redenção - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003666	ANDERSON DA SILVA SANTANA MENDES	32,00	1

03.18 - Palmeiras - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011240	GUILHERME ANDERE	42,00	1
205012065	MARCIO SOUZA DE SOUZA	35,00	2

03.21 - Seabra - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000557	WBIRACI ALVES DE ARAUJO	38,00	1

03.21 - Seabra - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015067	ALINE PEREIRA ROCHA	39,00	1
205003578	CARMELO SUZARTE DOS SANTOS	38,00	2

03.21 - Seabra - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002782	DANILO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	39,00	1

03.21 - Seabra - A09 - Professor Nível III - Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009921	FABIANA ROSA DE SA TELES	37,00	1

03.21 - Seabra - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005096	MAURICIO SOARES BARBOSA	41,00	1
205009393	TIAGO PINTO VILAS BOAS	39,00	2
205005028	TIAGO NETO PINA	32,00	3

03.22 - Souto Soares - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005089	JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES	40,00	1

03.24 - Wagner - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004328	PEROLA LUZ DE ALMEIDA	38,00	1

NTE 4 - SERRINHA

04.1 - Araci - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012687	MANUELLA VIEIRA SANTOS	42,00	1
205009218	LEONARDO TELES DE AQUINO	30,00	2

04.1 - Araci - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012312	DILCESAR DANTAS DOS SANTOS	36,00	1
205016508	CAROLINA OLIVEIRA SANTANA	31,00	2

04.5 - Cansanção - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005895	LAVINE LIMA SILVA CUNHA	44,00	1

04.6 - Conceição do Coité - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007498	CRISTOVAO FERREIRA DE OLIVEIRA	33,00	1

04.6 - Conceição do Coité - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003405	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39,00	1

04.6 - Conceição do Coité - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008430	LUCICLAUDIO SILVA LOPES	37,00	1

04.6 - Conceição do Coité - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009812	MARIA TACILA SILVA ALMEIDA	31,00	1

04.8 - Itiúba - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014314	JOAO JOSE DA SILVA SANTOS	33,00	1
205011059	ALAN PINTO DE AZEVEDO	31,00	2

04.8 - Itiúba - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008901	DIOGO ALVES OLIVEIRA	37,00	1

04.8 - Itiúba - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010262	ALINE MATOS VIANA	40,00	1

04.8 - Itiúba - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005671	RAIMUNDA MENDES DE CARVALHO MENEZES	31,00	1





205005015	SANTINA FERREIRA DO NASCIMENTO MACEDO	31,00	2
-----------	---------------------------------------	-------	---

04.10 - Monte Santo - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011883	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	32,00	3

04.10 - Monte Santo - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012955	RITONELTON DE SOUZA SANTOS	35,00	1

04.10 - Monte Santo - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015734	EDLEIDE DE ANDRADE SANTOS	36,00	1

04.10 - Monte Santo - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013791	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	35,00	1

04.10 - Monte Santo - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008600	DUCINEIDE DE SOUZA SANTOS	35,00	3
205009808	MARIVANIA CARNEIRO DE ANDRADE	30,00	5

04.10 - Monte Santo - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007685	HIAGO IURI DE MACEDO MORAES	33,00	1
205011098	VANDERLEI DA SILVA DA ROCHA	31,00	2
205003400	FERNANDA LIMA ALMEIDA	31,00	3

04.12 - Queimadas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006716	VANESSA OLIVEIRA EVANGELISTA	38,00	2
205008089	SOFIA ALINE AMARAL SANTOS	36,00	3

04.12 - Queimadas - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012742	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	37,00	1

04.12 - Queimadas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010483	EDNILSON LIMA DA SILVA	32,00	1

04.12 - Queimadas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002111	MARIO SERGIO DOS SANTOS	34,00	1

04.13 - Quijingue - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006891	ARIENE MOURA DIAS	34,00	1

04.13 - Quijingue - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010163	EDVALDO COSTA DE SANTANA	39,00	1

04.13 - Quijingue - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006141	ESTER ALVES PEREIRA ANDRADE	31,00	1

04.13 - Quijingue - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004235	ELIANDRO COSTA REIS	42,00	1

04.13 - Quijingue - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007086	REGIANE DE ALMEIDA FELIX	33,00	2

04.15 - Santa Luz - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011952	JOSE ROMILDO PEREIRA LIMA	31,00	1
205001581	REINACI DOS SANTOS SILVA	30,00	2

04.15 - Santa Luz - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004639	CLEITON DE ALMEIDA GONCALVES	31,00	1

04.17 - Serrinha - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007627	LILIANE MENEZES SANTOS	38,00	1

04.17 - Serrinha - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010219	MAILSON DA SILVA BRANDAO	37,00	1
205013386	MARIA DEYSE SANTOS BRITO	34,00	2

04.17 - Serrinha - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015004	JULIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	35,00	1
205001742	LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS	34,00	2

04.17 - Serrinha - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014108	LEILIANE VIEIRA SOUZA	41,00	1
205013699	LUIZA MARIA CERQUEIRA SILVA	39,00	2

04.18 - Teofilândia - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008318	JAIR ALVES DOS SANTOS	32,00	2

04.19 - Tucano - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010580	HUGO GOIS MESSIAS	32,00	1

04.19 - Tucano - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010783	ANNY KARINE MATIAS NOVAES MACHADO	33,00	1
205012665	ANDRE SILVA CARVALHO	33,00	2

04.19 - Tucano - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011556	HELOISA PEREIRA DOS SANTOS PIMENTEL	30,00	1

04.19 - Tucano - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012391	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	33,00	1
205015691	JOAO GONCALVES DO NASCIMENTO	30,00	2

04.20 - Valente - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011646	VALDETE ADEIRLA DOS SANTOS SIMOES	36,00	1

04.20 - Valente - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008991	FABIANE SOUZA SILVA	35,00	1

**NTE 5 – ITABUNA**

05.3 - Aurelino Leal - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010059	ALAN DA CONCEICAO CESAR	33,00	1

05.5 - Buerarema - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004738	RICARDO ANTONIO MATOS SILVA	35,00	1

05.5 - Buerarema - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011020	RAYANA MARIA DOS SANTOS NUNES	33,00	1

05.11 - Ilhéus - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010250	RODRIGO PIRES SANTOS	40,00	1
205015294	VINICIUS DE SIMONE	37,00	2

05.11 - Ilhéus - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014581	LECIA NAJLA DOS SANTOS MELO	42,00	1
205015030	MICHEL PASSOS	41,00	2

05.11 - Ilhéus - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010245	IASMIM SANTOS FAGUNDES	34,00	1

05.11 - Ilhéus - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001891	LEANDRO SANTOS FARIA	43,00	1

05.12 - Itabuna - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007679	ANA PAULA VIEIRA CARDOSO	40,00	1

05.12 - Itabuna - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016783	CARLOS ALEXANDRE LIMA REIS	32,00	1

05.13 - Itacaré - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014195	ISABELLE DA SILVA SANTOS	32,00	1

05.14 - Itajú do Colônia - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005296	PRISCILA SOUSA DE ALMEIDA SILVA	32,00	1

05.24 - Ubaitaba - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013619	ANDREA SANTOS SMITH DE ALMEIDA	35,00	1

NTE 6 – VALENÇA

06.3 - Camamu - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006009	DELMO IDELFONSSO DOS SANTOS	33,00	2
205004642	PAULA FERNANDA MELO PEREIRA	33,00	3

06.7 - Ituberá - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005470	MARILIA TANAJURA MATIAS	32,00	1

06.8 - Jaguaripe - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011470	MARCIA DOS SANTOS CONCEICAO	32,00	1

06.9 - Nilo Peçanha - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010873	CREMILSON DE JESUS SILVA	31,00	1

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000529	ELISANGELA DE JESUS SANTOS	30,00	1

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005419	ALEILTON JESUS DE MELO	36,00	1
205005373	WILLIAM CONCEICAO MOTA	30,00	2

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006593	ROBERTO DA SILVA BARRETO	41,00	1

06.12 - Taperoá - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011142	JOSE LUCAS MATIAS DE ECA	30,00	1

06.14 - Valença - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013269	FABIANE GOMES PAIM	30,00	1

06.14 - Valença - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010437	MAIQUE BARRETO OLIVEIRA	38,00	1

NTE 7 – TEIXEIRA DE FREITAS

07.1 - Alcobaça - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011216	ZEUDI KIL COSTA	31,00	1

07.1 - Alcobaça - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002019	JOAO PAULO DIONOR SOUZA	37,00	1

07.2 - Caravelas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012891	MEIRITANIA XAVIER ALENCAR	31,00	4

07.4 - Itamarajú - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010474	SOLUVIA DE OLIVEIRA CEZAR DOS SANTOS	36,00	1
205006546	ADELUSIA GOMES BRAUN	32,00	2

07.8 - Medeiros Neto - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016018	LUCAS DOS SANTOS	36,00	1

07.10 - Nova Viçosa - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011649	LUCIENE BALDI	31,00	1

07.10 - Nova Viçosa - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000038	TAMILES OLIVEIRA GUIMARAES	33,00	1

07.10 - Nova Viçosa - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006873	AMIRACI BERNARDO DOS SANTOS	30,00	1

07.10 - Nova Viçosa - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011602	PATRICIA DANIELLE BITTENCOURT LEITE LIMA	44,00	1
205013320	ANA KARLA KOCH DA SILVA	42,00	2

07.11 - Prado - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011815	BRIANNE SILVA MARTINS	32,00	1

07.12 - Teixeira de Freitas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013583	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	36,00	3
205002117	LUANNA PORTO GANGA	36,00	4



07.12 - Teixeira de Freitas - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010193	LILIANE SANTOS TERRAS	36,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006584	VINICIUS VIEIRA CAIRES	36,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002168	ISABELA GUIMARAES MAGNO	34,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002393	STEFANE PAOLA XAVIER	36,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002543	FERNANDA AURELINO INOCENCIO	45,00	1

07.12 - Teixeira de Freitas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013936	EDILEUSA DA CONCEICAO SANTOS	34,00	1
205007672	ELICA MOTA RODRIGUES	34,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010720	FABIANO DOS SANTOS LIMA	32,00	2
205016790	GIRLEI RODRIGUES DA SILVA	30,00	3

07.12 - Teixeira de Freitas - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002710	WAGNER RUAS DOS SANTOS	38,00	1
205016089	WINGLIS SANTOS PORTO	31,00	2

NTE 8 - ITAPETINGA

08.3 - Ibicuí - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001340	MARILENE MEIRA ROCHA SILVA	33,00	1

08.3 - Ibicuí - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008915	ELENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	41,00	1

08.4 - Iguai - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002107	VALDOMIRO ALVES PEREIRA	33,00	1

08.5 - Itambé - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011721	ADILA COELHO SILVA	36,00	1

08.5 - Itambé - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006942	JUDISON SOARES DE OLIVEIRA	37,00	1

08.5 - Itambé - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006292	ANA PAULA MELO DE OLIVEIRA	30,00	1

08.5 - Itambé - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002278	JURANDIR DE JESUS ANDRADE	34,00	1

08.6 - Itapetinga - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002340	LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	38,00	1

08.6 - Itapetinga - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000275	DANIEL BARRETO DE SOUSA	36,00	1

08.7 - Itarantim - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007697	MARTA BRITO DA SILVA	35,00	1

08.8 - Iitororó - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015799	TARCISIO MERELES ANGELO ARAUJO	41,00	1

08.8 - Iitororó - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003950	GUSTAVO PRATES DE OLIVEIRA	38,00	1

08.9 - Macarani - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000677	LUCAS PEDROSO MENDONCA	38,00	1

08.10 - Maiquinique - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014403	VANESSA COSTA DOS SANTOS	40,00	1
205009713	URIANA FERNANDES CURCINO RIBEIRO	39,00	2

08.11 - Nova Canaã - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000071	MARILUCE FERREIRA SANTOS	30,00	1

NTE 9 - AMARGOSA

09.1 - Amargosa - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011050	GRACILENE EUFIGENIA DOS SANTOS COELHO	37,00	1

09.1 - Amargosa - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000191	LEANDRO ANDRADE LIMA	42,00	1
205007246	FLAVIO JOSE FONSECA FILHO	41,00	2

09.2 - Brejões - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005432	WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	32,00	1

09.8 - Jaguaquara - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013451	KARINA NEVES CARDOSO	34,00	1

09.8 - Jaguaquara - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006450	DALMAR LIMA SILVA	42,00	1

09.9 - Jiquiriçá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014384	DANIEL SILVA DE SANTANA	44,00	1

09.11 - Laje - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005652	KLEIBER SANTOS ALEXANDRIA	34,00	1

09.11 - Laje - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013147	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	32,00	1

09.11 - Laje - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010755	WDSON FERNANDO SILVA DOS SANTOS	35,00	2

09.11 - Laje - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010514	GEISYELLE PIRES REALE	34,00	2

09.12 - Lajedo do Tabocal - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002740	SILVIA APARECIDA FERNANDES DE ANDRADE BRANDAO	30,00	1

09.18 - São Miguel das Matas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005605	DAVID SOUZA BANDEIRA DO NASCIMENTO	33,00	1

NTE 10 - JUAZEIRO10.1 - Campo Alegre de Lourdes - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008875	NAYANNE MAGNARIBEIRO VIANA	32,00	1

10.3 - Casa Nova - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011012	MARIA SANDRA DA SILVA	33,00	1

10.3 - Casa Nova - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007565	THIAGO CABRAL PACHECO	38,00	1

10.3 - Casa Nova - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015292	JULILMA DA SILVA REIS ROCHA	30,00	1

10.3 - Casa Nova - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011714	GILCA DA COSTA GOMES	36,00	1

10.3 - Casa Nova - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014999	GERALDO DE LIMA LOPES	37,00	1

10.3 - Casa Nova - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015557	ROSANGELA GOMES VIEIRA	35,00	1

10.4 - Curaçá - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009955	GILMAR VIEIRA ARAUJO	33,00	1

10.4 - Curaçá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002636	LIVIA ALENCAR MARTINS	40,00	1
205005430	THAIS MUNIZ TEIXEIRA NASCIMENTO	36,00	2

10.4 - Curaçá - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012881	RAPHAELLA GONCALVES TEIXEIRA	37,00	1

10.5 - Juazeiro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009654	ANTONIO WANDERLEY DOS SANTOS NETO	42,00	1
205006498	AURELIO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	39,00	2
205010298	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	37,00	3
205012680	GERVANE GOMES DE SOUZA	37,00	4
205015086	NELIA RODRIGUES DA SILVA	36,00	6
205011310	KIVIA SIRLANE DA CUNHA OLIVEIRA	35,00	7

10.5 - Juazeiro - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004443	PEDRO FELIPE CARNEIRO DE JESUS	37,00	1
205001334	SIMONE PACIFICO DE JESUS	34,00	2
205012667	MATHEUS FELLIPE DE SOUZA NETO	32,00	3
205009095	EDMILSON GOMES DA SILVA	31,00	4
205004300	RAIMUNDO JORGE DE SOUZA	31,00	5

10.5 - Juazeiro - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007739	FABRICYO VILLA VERDE SILVA	41,00	1
205014189	JAMILSON OLIVEIRA RIBEIRO	37,00	2

205006140	WERIO RUAN SANTOS FERNANDES	37,00	3
-----------	-----------------------------	-------	---

10.5 - Juazeiro - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009916	MARCIA EVANGELISTA SOUSA	43,00	1
205015622	SILVAN COELHO DE ARAUJO	42,00	2
205016024	RONILSON BARBOZA DE SOUSA	41,00	3
205014365	ENOQUE CANDIDO DA SILVA	36,00	4
205010133	SAMARA DA SILVA SANTOS	36,00	5
205013786	DENIVALDO AMORIM REIS CAVALCANTI	36,00	6

10.5 - Juazeiro - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015234	PEDRO ROGERIO FREITAS BARBOSA	39,00	1
205009928	LIDIJANE GOMES DE SOUZA	36,00	2
205000618	GHIBSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	36,00	3
205016198	NELSON RAMOS JUNIOR	35,00	4
205003042	EDJANE BORGES FONSECA	34,00	5
205006331	AILTON SATURNINO DE SOUZA	33,00	6

10.5 - Juazeiro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014882	ALLESON BISPO COELHO	46,00	1
205005931	VANESSA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	44,00	2
205010370	MARCELO WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS LIBORIO	44,00	3
205016181	BRUNA RODRIGUES COELHO	44,00	4

10.5 - Juazeiro - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012486	PRISCILA RAIANE DA SILVA BARBOSA	42,00	1
205016465	DEISE COSTA SILVA	37,00	2
205003799	ANA LARICA LEITE SANTOS	35,00	4
205001505	GLAUBIA DE CASTRO AMORIM	34,00	6
205009118	TALITA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS	34,00	7

10.5 - Juazeiro - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007055	JEIMISSON CLESIO DOS SANTOS BISPO	39,00	1
205007120	PABLO CLEIDISON FIRMINO SANTOS	36,00	2

10.5 - Juazeiro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009589	KEYTE NAYARA DA SILVA NASCIMENTO	41,00	1
205006443	ELIZABETE SILVA DE SOUSA	41,00	2
205012504	JAMILLE SANTOS DOS REIS DUARTE	40,00	3
205011806	GEISIANE SUILA FEITOSA DOS SANTOS SILVA	40,00	4

10.5 - Juazeiro - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000787	MARCELO DA CONCEICAO	32,00	1

10.7 - Remanso - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011975	RODOLFO MUNIZ DE SOUZA FILHO	38,00	1

10.7 - Remanso - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001806	CICERA MARIA DE MELO SILVA	31,00	2

10.7 - Remanso - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002032	SIMONE MAGALHAES FERREIRA SANTOS	34,00	2

10.7 - Remanso - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014257	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	35,00	1

10.7 - Remanso - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008216	JULIANA ANGELICA FERREIRA	35,00	2

10.9 - Sobradinho - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001266	BEATRIZ ANA DA CONCEICAO	34,00	1

10.9 - Sobradinho - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006354	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	37,00	1
205011732	JOELSON SALES DE LIMA	30,00	2

10.9 - Sobradinho - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014351	KLEYTON GUALTER DE OLIVEIRA SILVA	32,00	1

10.10 - Uauá - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012043	MARCIA VERBENA DE SA DOS SANTOS CARDOSO	37,00	1

10.10 - Uauá - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006114	DAMIAO ADAGILSON MATOS DA SILVA	37,00	1
205010458	JAILMARA RIBEIRO VARJAO	33,00	2
205002463	DANIELA LOIOLA MENEZES	30,00	3

10.10 - Uauá - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001788	JOSE ROMILSON BARBOSA DOS SANTOS	33,00	1

10.10 - Uauá - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011369	MARTHA MALAQUIAS DA SILVA	37,00	1

NTE 11 – BARREIRAS11.1 - Angical - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003796	JOAO PLACIDO DA SILVA FILHO	38,00	2

11.3 - Barreiras - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004747	CLOVIS FERREIRA SALES	35,00	1

11.3 - Barreiras - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011871	PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	32,00	3

11.3 - Barreiras - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004529	RAFAEL ALVES DA SILVA	31,00	4

11.3 - Barreiras - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012808	EDUARDO MARQUES FERREIRA	33,00	2
205012603	DANILLO AGRIPINO PETRONILIO DOS SANTOS	31,00	3
205003790	DOUGLAS CATULIO DOS SANTOS	30,00	4

11.3 - Barreiras - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007806	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	42,00	2

11.8 - Formosa do Rio Preto - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005625	IVONETE DA SILVA BATISTA SOUZA	31,00	2

11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015546	PAULO MOUTINHO ANDRADE DE SOUZA	34,00	2

11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008161	CRISTIANO ALEXSANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	32,00	2

11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010090	KEILA NERES CUNHA	36,00	3
205007360	GABRIELE DA SILVA KLEIN	36,00	4

NTE 12 – MACAÚBAS12.1 - Boquira - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008329	IZAAC RODRIGUES GOMES	35,00	1

12.5 - Ibitipanga - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010226	JOSELMO REGO OLIVEIRA	31,00	1

12.6 - Macaúbas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002746	NAIARA CATIUSCIA REGO OLIVEIRA	39,00	1
205007025	ALBA VIVIAN AMARAL FIGUEIREDO	37,00	2

12.6 - Macaúbas - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006382	SIMONE FREITAS SANTOS	33,00	1

12.6 - Macaúbas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007287	MAGNO DONATO SANTOS COSTA	33,00	1

12.7 - Paramirim - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012196	NATALIA CRISTINA DA CONCEICAO DIAS	39,00	1

12.7 - Paramirim - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008321	CLECIO OLIVEIRA DA SILVA	41,00	1

12.7 - Paramirim - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013110	ANTONIO MARCELO BARBOSA SOUZA	36,00	1

12.7 - Paramirim - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010071	BRUNA ELLEN FEITOSA VEIGA LIMA	41,00	1

12.7 - Paramirim - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015664	MAYRA CLELIA SANTOS LAGE	34,00	1

12.8 - Rio do Pires - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006829	NEUCIR RODRIGUES DA MATA	32,00	2

NTE 13 – CAETITÉ13.1 - Brumado - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011398	VANDERLEIA SANTOS SILVA	33,00	1

13.1 - Brumado - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014334	DEIVITE SANTOS DA SILVA	43,00	1

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 13 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.22813.1 - Brumado - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007164	ISMAEL RAMOS DE CARVALHO	36,00	1

13.1 - Brumado - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014313	SAULO LIMA BARRETO	36,00	1

13.1 - Brumado - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011397	ELAINE PEREIRA COUTINHO	40,00	3
205013105	ANA PAULA DOS REIS SANTOS	35,00	4

13.2 - Caculé - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015986	WANDERSON CANGUSSU CORREIA	32,00	1

13.7 - Guanambi - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003519	KIRLA MONACITA NUNES FERREIRA	31,00	1
205015912	DAIANNE AMORIM BEZERRA	30,00	2

13.7 - Guanambi - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012621	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA	35,00	1

13.7 - Guanambi - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011345	MARGARETH PEREIRA FERREIRA DIAS	30,00	1

13.7 - Guanambi - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001492	JESSICA PEREIRA FERNANDES	32,00	1
205001462	JEFFERSON PEREIRA FERNANDES	32,00	2

13.7 - Guanambi - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002284	VINICIUS CRISPIM LIMA DE BARROS CAETANO	44,00	1
205009217	SYMONE COSTA DE CASTRO	41,00	2

13.7 - Guanambi - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014020	NAJILA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	34,00	1

13.11 - Lagoa Real - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013559	ALIDEIA OLIVEIRA RODRIGUES	37,00	1

13.14 - Palmas de Monte Alto - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013552	SUSANA CARDOSO BRAGA	34,00	1

13.14 - Palmas de Monte Alto - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002253	INES DE JESUS BISPO	44,00	1

13.17 - Sebastião Laranjeiras - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012694	CARLOS ALLAN DE JESUS SANTANA	31,00	1

13.17 - Sebastião Laranjeiras - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008082	CRISTIANO KLEBER DIAS LIMA	35,00	1

13.18 - Tanhaçu - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012432	IARA DIAS DOS SANTOS	37,00	1

13.18 - Tanhaçu - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001297	CREMILTON DE SOUZA SANTANA	37,00	1

NTE 14 – ITABERABA14.1 - Boa Vista do Tupim - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001089	VIVIANE LOBO ARAUJO	30,00	1

14.1 - Boa Vista do Tupim - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008728	KELMA MACEDO DA SILVA SAM-PAIO	34,00	1

14.1 - Boa Vista do Tupim - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007281	MAURICIO BARBOSA SANTOS	35,00	1

14.2 - Itacaré - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007213	JURACY DOS SANTOS QUEIROZ FILHO	31,00	1

14.2 - Itacaré - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008724	FERNANDO JOSE ARAGAO DE OLIVEIRA	34,00	2
205009764	BEATRIZ SOUSA DA CRUZ	34,00	3

14.4 - Itabberaba - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000156	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	37,00	1

14.4 - Itabberaba - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008162	TOMAS CARVALHO DE OLIVEIRA	37,00	1

14.4 - Itabberaba - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007689	ANDRE LUIS SOUSA SILVA	33,00	1

14.4 - Itabberaba - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010000	HELMA DOS SANTOS SAMPAIO DE SANTANA	41,00	1

14.4 - Itabberaba - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015536	ALANA NERY MOREIRA	31,00	1

14.4 - Itabberaba - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013870	THAIS NASCIMENTO DE QUEIROZ	30,00	1

14.4 - Itabberaba - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007892	ANTONIO CAYETANO GALDINO ARCE	31,00	1
205007105	NADILSON OLIVEIRA DA SILVA	30,00	2

14.4 - Itabberaba - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012156	EVANETE TRINDADE FONSECA	33,00	1

14.5 - Itatim - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006957	SILVANO DA ROCHA SILVA ABREU	42,00	1

14.5 - Itatim - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014889	ADRIANO PEREZ CHAVES	30,00	1

14.9 - Pirituba - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010190	DEYZIANE SANTOS DE JESUS	37,00	1

14.10 - Rafael Jambeiro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013376	GRACIELE COSTA SANTOS	32,00	3

14.10 - Rafael Jambeiro - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008614	REJANE CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	30,00	3

14.11 - Ruy Barbosa - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005261	VILANE BRANDAO DAMASCENO LEAL	32,00	1

14.11 - Ruy Barbosa - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002848	ITAMAR JOSE PIMENTEL FILHO	44,00	1

14.12 - Santa Terezinha - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007127	JEAN SANTOS DE SOUZA	32,00	1
205007354	GENILSON DO NASCIMENTO MACHADO	30,00	2

14.12 - Santa Terezinha - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011980	DIONISIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	30,00	1

14.13 - Tapiramutá - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010738	LUIZ CLAUDIO SOUZA ITALIANO	31,00	1

14.13 - Tapiramutá - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007129	JOCIANE SILVA MACHADO RODRIGUES	33,00	1

NTE 15 – IPIRÁ

15.3 - Capim Grosso - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002797	DANIELLE ROCHA ANGELIM DA SILVA	34,00	1

15.3 - Capim Grosso - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013288	IRONAIDE DA SILVA SANTANA	36,00	1

15.3 - Capim Grosso - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009078	MARIA LUCILENE PEREIRA MACIEL DOS SANTOS	38,00	1

15.5 - Ipirá - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011193	LILIANE LIMA DA SILVA	31,00	2

15.5 - Ipirá - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013407	JOSEANE NASCIMENTO SILVA SAMPAIO	36,00	1
205003382	MONICA DA COSTA CINTRA	33,00	2

15.5 - Ipirá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011146	SAULO RAMOS ADORNO	45,00	1

15.6 - Mairí - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004687	DANY DE SOUZA MACIEL	33,00	1

15.6 - Mairí - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008389	ADRIANO ALMEIDA ALVES	41,00	1
205007796	EWERTON OLIVEIRA DINIZ	41,00	2

15.6 - Mairí - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011953	ANDRESSA SANTOS PINHO	37,00	2

15.7 - Nova Fátima - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011555	JOSE PEDRO OLIVEIRA DE ARAUJO NETO	33,00	1

15.8 - Pé de Serra - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001460	RAPHAEL DE JESUS RIOS	45,00	2

15.11 - Riachão do Jacuípe - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002327	ADRIELE SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	38,00	3

15.11 - Riachão do Jacuípe - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009115	MARINEIDE NASCIMENTO DE LIMA MOTA	32,00	2

15.11 - Riachão do Jacuípe - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001246	MARCILA DAIANE MARCENIO DE OLIVEIRA	34,00	2

15.13 - Serra Preta - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015994	BRANDO GONCALVES DOS SANTOS SILVA	38,00	2

NTE 16 – JACOBINA

16.2 - Jacobina - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010509	ADRIANA SANTOS DA SILVA	30,00	1

16.2 - Jacobina - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001917	SABRINA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	31,00	2

16.2 - Jacobina - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008265	CAIO OLIVEIRA SILVA	36,00	1

16.2 - Jacobina - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007918	ROSELI DA SILVA SOUZA	33,00	1

16.5 - Orolândia - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009827	GLEISSIANE ALVES MARQUES	33,00	2

16.7 - Serrolândia - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007271	DOUGLAS SANTOS BATISTA	39,00	1

16.9 - Várzea Nova - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006901	RAMON ALMEIDA MONTENEGRO	32,00	1
205005000	LUCIENE CARNEIRO LOPES	30,00	2

NTE 17 – RIBEIRA DO POMBAL

17.1 - Adustina - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009496	ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA	37,00	1
205002639	CARLOS DIEGO MATOS LEAL	35,00	2

17.4 - Cícero Dantas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006675	ALEX MATOS OLIVEIRA	35,00	1

17.4 - Cícero Dantas - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004205	DANIELLE BATISTA DOS SANTOS	30,00	1

17.4 - Cícero Dantas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011315	ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	37,00	1



17.5 - Cipó - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001837	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SANTANA	36,00	1

17.6 - Coronel João Sá - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008124	VALDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES	32,00	1

17.6 - Coronel João Sá - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010055	KESIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	30,00	1

17.7 - Euclides da Cunha - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005780	BRUNO SILVA DOS SANTOS	40,00	1

17.7 - Euclides da Cunha - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012883	CAIO JORDAN FRANCA DE MOURA	39,00	1

17.8 - Fátima - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002172	JOSE SANTOS DE SANTANA	33,00	1

17.8 - Fátima - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007656	JOSE SALOVANDRO DOS SANTOS	33,00	1

17.9 - Heliópolis - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011218	JOAO ADRIANO CORREIA SANTOS	31,00	1

17.9 - Heliópolis - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007510	FAGNA BARBOSA SANTANA	47,00	1
205007808	ORLANE SANTANA COELHO	43,00	2

17.10 - Jeremoabo - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004092	LAZARO DOS SANTOS TAVARES	37,00	1

17.10 - Jeremoabo - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010069	JOSE AQUINO VIEIRA NETO	34,00	1

17.10 - Jeremoabo - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007535	ROBERTO VINICIUS ANDRADE DE SANTANA	38,00	1
205010974	MAURICIO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	30,00	2

17.11 - Nova Soure - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016216	MURILO MATEUS SOARES DE MATOS	38,00	3

17.15 - Ribeira do Amparo - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008253	FLAVIO DANTAS SILVA	34,00	1

17.16 - Ribeira do Pombal - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013461	JUCIELE PEREIRA DE CASTRO CONCEICAO	30,00	1

17.16 - Ribeira do Pombal - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010897	LUIS ALBERTO DOS SANTOS	38,00	1

17.16 - Ribeira do Pombal - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000033	RAYANE SANTOS GAMA	42,00	1

17.16 - Ribeira do Pombal - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007743	GILDSON GOMES DOS SANTOS	39,00	1
205009688	CAIRO LIMA OLIVEIRA ALMEIDA	36,00	2

17.18 - Sítio do Quinto - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011857	MARIA SIMONE VIEIRA CRUZ	30,00	1

17.18 - Sítio do Quinto - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015423	MONICA ANDRADE SANTOS	31,00	1

NTE 18 - ALAGOINHAS

18.1 - Acajutiba - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008985	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS	34,00	1

18.1 - Acajutiba - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015655	PATRICIA CAROLINA SIMOES SOUZA	32,00	1

18.2 - Alagoinhas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012168	MARIANA NEPOMUCENO LIMA	41,00	1
205010403	JOELZA SILVA CARVALHO	38,00	2
205003201	DEISE MACHADO LIMA	37,00	3
205013716	VALNISE CHRISTO DA COSTA NEVES	36,00	4

18.2 - Alagoinhas - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005202	TAISE SANTOS E SANTOS	33,00	1

18.2 - Alagoinhas - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011052	CHARLES LIMA OLIVEIRA ALMEIDA	38,00	1
205012070	JOSE LUIZ BOMFIM DE SOUZA	36,00	2

18.2 - Alagoinhas - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012828	RAFAELA MENEZES NASCIMENTO FAGUNDES	34,00	1

18.2 - Alagoinhas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012138	EDNA MARIA SANTOS	34,00	1
205010174	SILAS DE SANTANA DA COSTA	33,00	2

18.2 - Alagoinhas - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008692	EMILE UISE DE SANTANA NASCIMENTO	46,00	1
205003137	ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	41,00	2

18.2 - Alagoinhas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007842	GIRLANE MILA DE ALMEIDA NASCIMENTO	35,00	1
205004360	LEILMA SANTOS DOS PRAZERES	32,00	2

18.2 - Alagoinhas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004064	NAIARA SENNA DA PAIXAO	39,00	1

18.3 - Aporá - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004107	AMANDA LORENA LIMA RODRIGUES	31,00	1

18.3 - Aporá - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013239	CLEBER DANTAS CARDEAL	39,00	1

18.3 - Aporá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009795	JADIANE DA HORA ANDRADE	34,00	1



18.7 - Catú - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes.

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016172	TANIA REGINA DA COSTA RABELO	31,00	1

18.7 - Catú - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008603	JULIANA SOUZA BACELAR ESTRELA	34,00	1

18.7 - Catú - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008215	CARLOS FELIPE QUADROS DE JESUS	39,00	1

18.7 - Catú - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013013	ISMIRNA ISRAELLE PEREIRA DOS SANTOS	37,00	1

18.8 - Conde - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008576	MARIA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	33,00	2

18.8 - Conde - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007542	LUCIO FLAVIO RUFINO DE SOUZA	37,00	1
205015328	EDSON DE JESUS LOBO SILVA	34,00	2

18.9 - Crisópolis - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010963	JEILDO DANTAS CARVALHO	32,00	1

18.9 - Crisópolis - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003177	POLLYANA SANTOS COELHO	40,00	2

18.9 - Crisópolis - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007192	GIONE PINHEIRO DE SANTANA	35,00	3

18.10 - Entre Rios - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007455	MOISES SANTOS DE MENEZES	33,00	1

18.11 - Esplanada - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007788	FRANCIANE LINS CARVALHO	32,00	1

18.11 - Esplanada - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013682	ANTONIO JOSE	35,00	1

18.12 - Inhambuê - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010249	CARLOS ALBERTO DE BRITO RAMOS	30,00	1

18.12 - Inhambuê - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006183	GIL CESAR PEREIRA FRANCO	41,00	1

18.13 - Itanagra - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014806	JAMILLY GOMES DE MATOS	33,00	2

18.14 - Itapicuru - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004574	ISA TAUANA SOARES SANTOS	41,00	1

18.14 - Itapicuru - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013618	CARLOS ANTONIO	35,00	3
205006496	EVANDRO SILVA DE SOUZA	32,00	4

18.14 - Itapicuru - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006385	ROGERIO JOSE DE ALMEIDA DAMASCENO	37,00	1

18.14 - Itapicuru - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006043	RENATA ALVES LAURIANO	36,00	2

18.16 - Olindina - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000322	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	30,00	1

18.19 - Rio Real - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010989	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	36,00	1

18.19 - Rio Real - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000887	ANDREIA MENESES DOS SANTOS	34,00	1

NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

19.1 - Água Fria - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007701	ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	36,00	1

19.2 - Amélia Rodrigues - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006730	FERNANDA DE JESUS RIBEIRO	40,00	1

19.3 - Anguera - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010471	ELSON SILVA SANTOS	34,00	1

19.4 - Antônio Cardoso - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014408	AURENILZA BISPO GOMES	32,00	1

19.5 - Conceição da Feira - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010423	FRED IGOR SANTIAGO FERREIRA	33,00	1

19.7 - Coração de Maria - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005278	PAULO FRANCA DE JESUS	35,00	1
205008645	DANIEL DE LIMA MUNIZ	35,00	2

19.7 - Coração de Maria - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003125	JAMYLI DE LIMA DIAS	36,00	1

19.7 - Coração de Maria - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014270	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO	30,00	1

19.7 - Coração de Maria - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008982	LETICIA DOS SANTOS DE JESUS	34,00	1

19.8 - Feira de Santana - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016466	ANA APARECIDA PORTO MASCARENHAS	30,00	1

19.8 - Feira de Santana - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007073	MARIA VITORIA FERREIRA PEREIRA	41,00	1
205000433	GIRLENE EVANGELISTA RIBEIRO	40,00	2
205011738	CARINA SOUSA GUEDES	39,00	3
205011986	TECLA DOS SANTOS SILVA	38,00	4
205011989	ALESSANDRA CRUZ DOS SANTOS DE SOUZA	37,00	6
205009819	JUCELIA SOARES COSTA	36,00	8

19.8 - Feira de Santana - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006809	MANUELA DA SILVA PINTO	35,00	1
205005783	SUZIANE DOS SANTOS VIEIRA	32,00	2

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 13 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.228

205005057	LUCAS CORDEIRO DE LIMA OLIVEIRA	32,00	3
205001847	MARIVALDO ARAUJO DE ANDRADE	32,00	4

19.8 - Feira de Santana - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004208	JUNE ALFRED MELO ALVES	37,00	1
205000496	NATAN LUIZ NERI DE SOUSA	37,00	2
205016765	JANAINA EMANUELLE DA SILVA SANTOS RIBEIRO	34,00	3
205011152	JUAN ERLLE CUNHA DE OLIVEIRA	34,00	4
205011180	LUCIENE BRAGA RAMOS BORGES	33,00	5
205011297	LEOVAN SOUZA ALVES	33,00	6
205006056	WILMA CERQUEIRA NOBRE	32,00	7

19.8 - Feira de Santana - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008976	JAILSON PEREIRA DA SILVA	41,00	1
205012464	ALLAN DAVIDSON TANFERI BRANDAO	39,00	2
205004962	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	39,00	3
205015271	THIAGO MESSIAS MOURA SANTOS	38,00	4
205010504	DANIELA DA SILVA CARIBE LOPES	35,00	6

19.8 - Feira de Santana - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010696	REGIANE BARRETO CONCEICAO OLIVEIRA	40,00	1
205002196	GEOVANE TITO DA CONCEICAO	40,00	2
205009491	CARLA ALESSANDRA MELO DE FREITAS BASTOS	39,00	3
205007885	HIDELBERGUE MACHADO SANTOS	38,00	4

19.8 - Feira de Santana - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012878	TATIANE DE SANTANA SOUZA	41,00	1
205003220	CLEDINEA DE JESUS PEREIRA	40,00	2
205000459	WILLIVAN DO CARMO SANTOS	39,00	3
205008853	TAMIRES CEDRAZ BARRETO	38,00	4
205014830	DECIVALDO BARBOSA DE QUEIROZ JUNIOR	38,00	5
205000603	JOSE CLOVIS FERREIRA SANTANA	35,00	6
205016113	JOSINAN SANTOS ALVES	35,00	7
205001634	MAIANA LIMA COSTA	35,00	8

19.8 - Feira de Santana - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006959	JEAN MICHELL MENDES DE AMORIM	45,00	1
205008778	MARIA ROBERTA RAMOS FREITAS	45,00	2
205016599	TATIANA ALMEIDA DE CARVALHO	44,00	3
205008332	KAROLINE VANESSA SOUZA SILVA	43,00	4
205007123	JILIANE QUESSIA DIAS LOPES	43,00	5
205006181	JHONATHAS CARNEIRO DE LIMA	42,00	8

19.8 - Feira de Santana - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006649	ELISABETH DE OLIVEIRA CANA BRASIL	37,00	1
205007839	RAILMA DA SILVA ANUNCIACAO	36,00	2

205014112	MANUELLA MORAES MACHADO BORGES	35,00	3
205016638	ANDERSON BRITO MAIA	35,00	4
205001884	KAMILA MOREIRA SOUZA	35,00	5
205016450	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA MASCARENHAS	34,00	6

19.8 - Feira de Santana - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012630	DANILO DE JESUS RAMOS	43,00	1
205013916	THIAGO BORGES MACHADO	36,00	2
205002601	KAYQUE FROTA SAMPAIO	36,00	3
205011590	EVANGINEI CARVALHO LIMA	35,00	4
205016129	DAIANE DO CARMO RIOS BORGES	34,00	5
205012979	JUCIARA LINO SILVA E SILVA	33,00	6

19.8 - Feira de Santana - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009926	DENIS FERNANDO ALVARENGA	41,00	1
205015532	HUGO VINICIUS OLIVEIRA LIMA	41,00	2
205015148	KESSIA LEILICIA ALMEIDA DOS SANTOS	41,00	3
205001530	GABRIEL NERY NASCIMENTO	41,00	4
205014782	TASSIA CAIRES RAMOS	40,00	5
205016833	JOSE AUGUSTO ALMEIDA ARAUJO JUNIOR	40,00	6
205002289	AILTON DA SILVA SANTANA	39,00	7
205004196	CHRISTIANO PEREIRA MONTEIRO	39,00	8
205015160	JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA	39,00	9
205006599	KAROLYNE MOTA GOMES	39,00	10
205009153	BRUNA EMANUELA PORTO DE JESUS	38,00	11
205009421	LAMON COSTA OLIVEIRA	38,00	12
205008415	MARIA LIZ DE OLIVEIRA GOMES	38,00	13

19.8 - Feira de Santana - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009826	CARLOS LEANDRO DAS MERCERS SOUZA	41,00	1
205000682	TAIANE ALMEIDA SANTOS	38,00	2
205016252	ANA PAULA LOPES DA SILVA	32,00	3
205003970	LUCIDALVO DE JESUS SOUZA	31,00	4
205011547	ALEXANDRE BRITO SILVA	31,00	5
205015076	TATIANA SANTOS MOREIRA CORREIA	30,00	6

19.9 - Ipecaetá - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008385	LAIS SANTANA REIS	31,00	1

19.10 - Iará - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009162	ANTONIO PEREIRA REBOUCAS	30,00	1

19.10 - Iará - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002067	ADRIANNE BASTOS FERREIRA	41,00	1

19.13 - Santo Estevão - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004920	JAIRA SANTOS DE JESUS ROCHA	42,00	1

19.13 - Santo Estevão - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007387	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	39,00	1



19.13 - Santo Estevão - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000466	JULIANA PEREIRA DA SILVA	39,00	1
205004099	ALLAN CARLSON DO AMARAL GOMES	33,00	2

19.14 - São Gonçalo dos Campos - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013051	DINAH MORAES DE JESUS	30,00	1

19.14 - São Gonçalo dos Campos - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009905	WASHINGTON MACEDO BARBOSA	38,00	1

NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

20.2 - Aracatú - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014216	PRISCILA SILVA CARVALHO	34,00	1

20.3 - Barra do Choça - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005297	CRISTIANA VIANA LIRA	35,00	1

20.6 - Caetanos - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008488	TAMIRIS SANTOS TAVARES	32,00	1

20.6 - Caetanos - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013049	LILIANE VIEIRA DA SILVA	30,00	1

20.6 - Caetanos - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013136	NATALIA DE JESUS SILVA	35,00	1

20.7 - Cândido Sales - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000782	IEDA BRAGA VARGES LACERDA	39,00	1

20.7 - Cândido Sales - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003737	JAELSON LACERDA PEREIRA	38,00	1

20.10 - Cordeiros - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004253	IVONETE DE JESUS DONATO	31,00	1

20.11 - Encruzilhada - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008185	THAIS SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	32,00	1

20.13 - Jacarací - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015714	CARLOS RANGEL GOMES PEREIRA	38,00	1

20.16 - Mirante - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008677	ROSIMAR ARCANJO DA SILVA	34,00	1

20.20 - Poções - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007094	ANDERSON BARRETO DE SOUZA	34,00	1

20.20 - Poções - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006477	LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA	35,00	1

20.20 - Poções - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012751	KARINE SOARES PEREIRA	30,00	2
205011835	THAYS DE CASSIA DIAS ROCHA	30,00	3

20.22 - Ribeirão do Largo - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006485	NUBIA LUISA ALVES LACERDA	30,00	1

20.23 - Tremedal - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005649	VANDERLEI ROSA DA SILVA	36,00	1
205005083	MARIA JOSE DOS SANTOS	32,00	2

20.23 - Tremedal - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005978	OMAR FERRAZ PEREIRA MARINHO	34,00	1

20.23 - Tremedal - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007420	ELUI ALVES DA SILVA	39,00	1

20.24 - Vitória da Conquista - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008007	ADRIANO ALVES BRITO	36,00	1
205003624	GINALDO GONCALVES FARIAS	35,00	2
205005259	INGRESSON OLIVEIRA DE JESUS	33,00	3
205004593	DENISE SANTANA MAIA	31,00	4

20.24 - Vitória da Conquista - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012591	WEUDES LIMA BOMFIM	38,00	1
205008308	LUCAS CRUSOE TOMAZ	37,00	2

20.24 - Vitória da Conquista - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013550	REBECA SILVA DO NASCIMENTO CAMPOS	44,00	1

20.24 - Vitória da Conquista - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000294	HELDER SANTOS ROCHA	40,00	1
205016099	CELMA OLIVEIRA PRADO	38,00	2

20.24 - Vitória da Conquista - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003294	GRACIELLE PEREIRA SALES	34,00	1

20.24 - Vitória da Conquista - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006163	ELINEI NOGUEIRA COSTA DE ALMEIDA	42,00	1
205006967	FERNANDO ALCANTARA PEREIRA JUNIOR	41,00	2
205006597	MARTA JEANE AMORIM ROCHA	40,00	3

20.24 - Vitória da Conquista - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011702	BARBARA MUNIZ MIRANDA	35,00	1

NTE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS

21.1 - Cabaceiras do Paraguaçu - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007091	JEORGE ANTONIO CALDAS COSTA	35,00	1

21.1 - Cabaceiras do Paraguaçu - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002597	QUEILANE SALVADOR SANTOS	30,00	1

21.1 - Cabaceiras do Paraguaçu - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009207	LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA	36,00	1
205015003	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	35,00	2

21.3 - Castro Alves - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002901	BRENDA BORGES VIEIRA	35,00	1

21.3 - Castro Alves - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006286	ROSENI SOUZA SANTOS	30,00	1

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 13 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.22821.3 - Castro Alves - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012079	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	40,00	1
205002861	SIDNEL SOUZA NASCIMENTO	35,00	2

21.4 - Conceição do Almeida - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002787	JOSEANE CARDOSO FERREIRA	30,00	1

21.5 - Cruz das Almas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008093	ELIANE GARCIA RAMOS	31,00	1

21.5 - Cruz das Almas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015993	ALISSON GOMES DA SILVA NO-GUEIRA	31,00	1

21.5 - Cruz das Almas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013967	UILSON DOS SANTOS CAMPOS	37,00	1

21.5 - Cruz das Almas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009259	RODRIGO LAGOS FIUZA	31,00	1

21.8 - Maragogipe - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010027	MARCELO CLEY LEAL BARBOSA	39,00	1

21.8 - Maragogipe - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005309	VALDECI PARANHOS SILVA	34,00	1

21.8 - Maragogipe - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011710	CHARLES ANTUNES ALVES	32,00	1
205003899	IGOR REBOUCAS DIAS SANTOS	32,00	2
205004365	NILZA CARLA DE MATOS MIRANDA	32,00	3

21.8 - Maragogipe - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007249	HANNA PINHEIRO MASCARENHAS	37,00	1

21.11 - Nazaré - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012885	VALDIR ROCHA SANTANA	35,00	1

21.11 - Nazaré - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009875	LILIANE DE JESUS OLIVEIRA LIMA	30,00	1

21.11 - Nazaré - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013432	JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	31,00	1

21.11 - Nazaré - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001397	JAMILE COUTINHO DOS SANTOS	33,00	1

21.11 - Nazaré - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012118	DENISE DE ANDRADE SANTOS SILVA	41,00	1

21.12 - Salinas da Margarida - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004234	ALEX FRANCA PEREIRA	41,00	1

21.12 - Salinas da Margarida - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006122	VANDERVAL LOBO DE JESUS FILHO	33,00	2

21.13 - Santo Amaro - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011426	FLAVIA SANTANA PARANAGUA	35,00	1

21.13 - Santo Amaro - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002510	CRISTIANE FERREIRA MAIA	38,00	1

21.13 - Santo Amaro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012390	CARLOS LEANDRO CRUZ SACRAMENTO	40,00	1

21.14 - Santo Antônio de Jesus - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013734	ALMIR SANTOS RODRIGUES	38,00	1

21.14 - Santo Antônio de Jesus - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012823	MARIANA SOKOLONSKI SANTANA MACHADO	31,00	1

21.14 - Santo Antônio de Jesus - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000518	NAIADE ZAIRA MACEDO LIMA	42,00	1
205014761	MAURICIO DOS SANTOS DIAS	39,00	2

21.15 - São Felipe - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012607	MONIQUE FIGUEREDO DOS SANTOS	41,00	1

21.15 - São Felipe - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005558	MICHELE VERENA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	1

21.16 - São Félix - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007985	WILTON SOUZA ANDRADE	37,00	1

21.16 - São Félix - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006659	IVONICE SENA DE SOUZA	33,00	1

21.16 - São Félix - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014218	ALAINÉ MATURINO GOMES LIMA	33,00	1

21.17 - Sapeaçu - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002361	FLAVIO SILVA SANTOS	39,00	1

21.18 - Saubara - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005361	MARIA DA CONCEICAO VAZ TEIXEIRA	33,00	1

21.19 - Varzedo - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016805	EIDILENE ARAUJO DOS SANTOS	30,00	1

NTE 22 - JEQUIÉ22.1 - Aiquara - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003109	VANESSA DA SILVA VIEIRA	36,00	1

22.3 - Barra do Rocha - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000695	JOSELINO DOS SANTOS SOUSA	41,00	1

22.6 - Gongogí - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005465	PEDRO BARBOZA MENEZES FILHO	32,00	2

22.12 - Jequié - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006614	MESSIAS BRITO DE JESUS	42,00	1

22.12 - Jequié - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016581	HEBER COSTA SILVA ROSA	34,00	1



22.13 - Jitaúna - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012007	GERALDO DOS REIS LEAL	32,00	1

22.16 - Ubatã - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016363	CINTIA PEREIRA DE JESUS	32,00	1

NTE 23 – SANTA MARIA DA VITÓRIA

23.2 - Canápolis - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011605	MAYARA SUELLEN SARDEIRO VIEIRA	33,00	1

23.2 - Canápolis - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000006	ERICA VIEIRA SOUZA	33,00	2
205010758	CLAUDIANA DE ALECRIM NASCIMENTO	32,00	3
205000493	ARIEL DOS SANTOS RIBEIRO	32,00	4

23.2 - Canápolis - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010352	JANETE SOUZA SILVA DA CONCEICAO	33,00	1

23.4 - Coribe - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004311	KARINA DA CONCEICAO SILVA	38,00	1

23.4 - Coribe - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004877	JOAQUIM SIMOES DA MOTA	33,00	1

23.5 - Correntina - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009456	REINALDO AUGUSTO BRUNO SILVA	34,00	1

23.5 - Correntina - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012933	MARINA TAMARA SILVA DE SOUSA	37,00	1

23.7 - Santa Maria da Vitória - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015185	JANILSON JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	38,00	1

23.8 - Santana - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009103	GILLIAD ROOZEVELT ARCANJO DE LIMA	38,00	1

23.8 - Santana - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000589	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA COSTA NEVES	34,00	2

23.9 - São Félix do Coribe - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009803	JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS	33,00	1

23.11 - Tabocas do Brejo Velho - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011357	ANTONIO CARLOS BRITO	33,00	2

23.11 - Tabocas do Brejo Velho - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008084	MARIA CLEIA DE OLIVEIRA SOUZA	32,00	1

NTE 24 – PAULO AFONSO

24.1 - Abaré - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006928	MAYKE DA SILVA SANTOS	39,00	1

24.2 - Chorrochó - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010844	ROSA TATIANE SILVA DO NASCIMENTO	34,00	1

24.2 - Chorrochó - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000107	PAULO NASCIMENTO SILVA	34,00	1

24.3 - Glória - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004919	CLAUDIO GOMES DE SA JUNIOR	32,00	1

24.4 - Macururé - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006799	WELMA FAGUNDES CERQUEIRA VIEIRA	35,00	1

24.4 - Macururé - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007938	MAIKE OLIVEIRA SANTOS	41,00	1

24.5 - Paulo Afonso - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006153	ALINE EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	34,00	1

24.5 - Paulo Afonso - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016713	RAFAEL DOS SANTOS XAVIER	32,00	1

24.5 - Paulo Afonso - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004788	TULIO CESAR DE LUCENA DE ARAUJO	31,00	1

24.5 - Paulo Afonso - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012406	ISAAC VIEIRA DA COSTA	36,00	1
205016301	ANA CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO	30,00	2

24.5 - Paulo Afonso - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012095	ERICA SILVA MACIEL DOS SANTOS	36,00	1
205008449	ELTON ROCHA MORAES DA SILVA	36,00	2
205003973	SILVANO WANDERLEY FERREIRA	35,00	3
205002201	PRISCILA PEREIRA SILVA FERREIRA	31,00	4

24.5 - Paulo Afonso - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007488	ALEXANDRA DA SILVA FONSECA	40,00	1

NTE 25 – SENHOR DO BONFIM

25.1 - Andorinha - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007169	JAN CARLA ARAUJO MEDRADO	32,00	1

25.2 - Antônio Gonçalves - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013150	ADRIANO BARBOSA ALMEIDA	34,00	1
205010644	LAIANNE ALCANTARA MATOS	34,00	2
205005796	CRISLAINE DA SILVA MIRANDA	34,00	3
205005173	JANETE FERREIRA DA SILVA	33,00	4

25.2 - Antônio Gonçalves - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001324	ARIANA ALMEIDA DOS SANTOS	31,00	1

25.3 - Caldeirão Grande - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006551	WELLITON SANTOS REIS	34,00	1

25.4 - Campo Formoso - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005554	DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR	34,00	1

25.4 - Campo Formoso - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012549	LAIS REGINA VIEIRA DA SILVA	36,00	1

25.4 - Campo Formoso - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002925	VINICIUS DOS SANTOS AMORIM	34,00	2
205011256	LUZIANE DEISE DE SOUZA CRUZ	33,00	3
205011739	CRISTINA RAFFAELA DOS SANTOS ZUZA	31,00	4

25.4 - Campo Formoso - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011363	MONICA FERREIRA DE ALMEIDA	34,00	1
205001976	FRANCISCO PINTO DE JESUS	31,00	2

25.4 - Campo Formoso - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001980	DAIANE DE SOUZA SANTOS	37,00	1

25.4 - Campo Formoso - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009465	PATRICIA SILVA OLIVEIRA	32,00	3
205009606	ANDREZA VICTORIA SANTOS AMARAL	31,00	4

25.4 - Campo Formoso - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000827	RODRIGO ALMEIDA SILVA RIBEIRO	31,00	1

25.5 - Filadélfia - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001201	CARLOS DOS SANTOS SILVA	33,00	1

25.5 - Filadélfia - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015137	ELAINE ARAUJO GAMA	43,00	1
205005316	AGNALDO MATIAS DUARTE	43,00	2

25.5 - Filadélfia - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006997	GRACIONE RAMOS DE SOUZA	30,00	1

25.6 - Jaguarari - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013756	THAISE APARECIDA GONCALVES DE FREITAS	36,00	1

25.6 - Jaguarari - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002200	CLECIO MARCIO DO NASCIMENTO GONCALVES	40,00	1

25.6 - Jaguarari - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014003	ANILDE ALMEIDA GUEDES	34,00	1

25.6 - Jaguarari - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010606	LORUAMA BONFIM DA SILVA	42,00	1

25.7 - Pindobaçu - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000926	YANKA DOS SANTOS E SANTOS	36,00	1

25.7 - Pindobaçu - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015167	RENATA FELIX DE SOUZA	30,00	1

25.8 - Ponto Novo - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002383	MONICA DIAS DOS SANTOS CAVALCANTE	32,00	2

25.8 - Ponto Novo - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000908	BARTHOLOMEU ROSARIO DA SILVA	37,00	1

25.8 - Ponto Novo - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015627	GIULLYANO CORDEIRO DOS SANTOS	33,00	1

25.9 - Senhor do Bonfim - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007171	SANDRA TEXEIRA DE ARAUJO NASCIMENTO	38,00	1
205007159	CAMILA BRITO DE SANTANA	38,00	2
205000730	BRUNA SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO	37,00	3
205008742	JOYCE AVELINO CARNEIRO SANTANA	36,00	4
205000298	FERNANDA DA SILVA LIMA	36,00	5

25.9 - Senhor do Bonfim - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000830	JARBAS EUCLIDES DA SILVA	30,00	1

25.9 - Senhor do Bonfim - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001412	BRUNO DA SILVA CAMPOS	31,00	2

25.9 - Senhor do Bonfim - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001095	VINICIUS MIRANDA CARVALHO	36,00	1
205011533	EDSON FERNANDES DA SILVA	34,00	2

25.9 - Senhor do Bonfim - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001339	SILMARIA REIS DOS SANTOS	34,00	1
205000639	ROSELI FREITAS SOUZA	31,00	2
205000867	CATIA GAMA DA SILVA ALMEIDA	31,00	3
205002324	GLEIDNEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	30,00	4

25.9 - Senhor do Bonfim - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009008	JUNIOR SALES DE SOUSA	34,00	1
205003978	DEBORA FELIX DOS SANTOS	30,00	2

25.9 - Senhor do Bonfim - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004262	RODRIGO GOMES WANDERLEY	39,00	1
205008092	RODRIGO GOMES LISBOA	36,00	2
205007328	ADILSON DIAS DA SILVA	35,00	3
205010058	SAMIRA SALAMA	33,00	4

NTE 27 – EUNÁPOLIS27.2 - Eunápolis - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006088	JEFFERSON RODRIGUES COSTA	32,00	1

27.2 - Eunápolis - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004269	ARIANI DIAS ROCHA	34,00	2

27.2 - Eunápolis - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008555	EDUARDO VIANA BAIÃO	35,00	1
205012872	ERALDINO ALVES CERQUEIRA	31,00	2

27.4 - Itabela - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004699	SORLAINE LEMOS MENEGUELLI	38,00	1

27.4 - Itabela - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010559	MARCIO DOS SANTOS LOPES	35,00	1

27.4 - Itabela - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006794	SARA MENEZES DOS SANTOS	32,00	1



27.5 - Itagimirim - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002821	MISSILENE ALVES DOS SANTOS	37,00	1

27.6 - Itapebí - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009621	SERGIO DOS SANTOS SILVA	31,00	1

27.6 - Itapebí - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006483	JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA	37,00	1

27.7 - Porto Seguro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006978	ADRIANA TIEMI RAMOS OKUMURA	39,00	1

27.7 - Porto Seguro - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012770	ARIELLE SOUZA DE ALMEIDA BASTISTA	35,00	3

27.8 - Santa Cruz Cabrália - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012635	GIULIA CAROLINE VIANA FONSECA	32,00	1

VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

NTE 1 - IRECÊ

01.20 - Xique-Xique - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010804	NARA SOUZA DA SILVA SETUBAL	36,00	3

NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS

07.12 - Teixeira de Freitas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009410	GABRIELA CONCEICAO NASCIMENTO	35,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001601	ALOISIO PAULO DA SILVA JUNIOR	34,00	2

NTE 10 - JUAZEIRO

10.5 - Juazeiro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005805	ANA LAILA DE SOUZA ARAUJO	37,00	2
205005423	AIRLA JULINE DE CARVALHO SOARES FREIRE	35,00	3
205008713	ANA CAROLINA SOUSA COSTA	32,00	4

10.5 - Juazeiro - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013740	VALNEI BATISTA DOS SANTOS	35,00	1

10.5 - Juazeiro - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004327	CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	33,00	1
205016503	FLAVIO DOS SANTOS BORGES	33,00	2

10.5 - Juazeiro - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005534	MAIANA MEDEIROS BRAGA	31,00	3
205001875	LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	31,00	4

10.5 - Juazeiro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011035	LIEDSON DE CARVALHO PENA	40,00	2
205008631	OSINEIDE DE SOUZA VIANA	39,00	3

10.5 - Juazeiro - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007369	KLEBERSON SARAIVA DOS SANTOS	36,00	1
205000154	HAILTON MENDES DOS SANTOS JUNIOR	34,00	2

10.5 - Juazeiro - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007580	FELIPE AUGUSTO TAVARES DE SOUZA	31,00	1

10.5 - Juazeiro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013982	ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	35,00	1

NTE 11 - BARREIRAS

11.1 - Angical - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002961	ELDAIR SANTOS DA SILVA	31,00	2

11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006232	ARICLENES TAVARES SOUZA	31,00	1

NTE 15 - IPIRÁ

15.11 - Riachão do Jacuípe - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001836	MIGUEL AGNALDO DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR	32,00	1

NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL

17.11 - Nova Soure - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007283	LUIZ FELIPE SILVA DE SANTANA	35,00	1

NTE 18 - ALAGOINHAS

18.2 - Alagoinhas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003190	LUCAS FAVILLA COELHO DOS SANTOS	36,00	1

18.2 - Alagoinhas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011368	MARCOS ARAUJO MELO	30,00	2

NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

19.8 - Feira de Santana - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011921	JOSELMO NASCIMENTO DA HORA	37,00	3
205002148	THAISE DE FREITAS FERREIRA	37,00	4

19.8 - Feira de Santana - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012408	LAIZE DIAS RODRIGUES	31,00	1

19.8 - Feira de Santana - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008418	LEILA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	36,00	2
205009681	GEOVANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	33,00	4

19.8 - Feira de Santana - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001133	ROSE DE ALMEIDA MERCES	34,00	5

19.8 - Feira de Santana - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010888	BEATRIZ SOARES DA CONCEICAO OLIVEIRA	35,00	6
205002923	MARLON CORREIA DE FRANCA	34,00	7
205003568	VITORIA SANTANA CAMPOS	34,00	8

19.8 - Feira de Santana - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014570	EDNOLIA ALMEIDA DA SILVA	42,00	1
205000832	JEFFERSON DE ARAUJO REIS	42,00	2
205002132	MAGALI DA SILVA AMORIM	41,00	3

19.8 - Feira de Santana - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003277	EDLLA DE LIMA SANTOS	33,00	7
205012272	JACIONE SANTOS ADORNO SOUZA	31,00	8

**19.8 - Feira de Santana - A10 - Professor Nível III - Matemática**

205007950	DANILLA KARLA TEIXEIRA DA SILVA	33,00	4
205007306	CRISTIANO PEREIRA DE SANTANA	32,00	5
205011939	EDUARDO DE ARAUJO MONTEIRO	32,00	6

19.8 - Feira de Santana - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015749	DANIEL SALUSTIANO COSTA NETO	35,00	6

NTE 20 – VITÓRIA DA CONQUISTA**20.24 - Vitória da Conquista - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006814	EDINA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	32,00	1

20.24 - Vitória da Conquista - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013937	ADRIANO ALVES CARVALHO	39,00	2

NTE 21 – SANTO ANTONIO DE JESUS**21.14 - Santo Antônio de Jesus - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008968	HALICA RAMOS DOS SANTOS	35,00	2

NTE 22 – JEQUIÉ**22.8 - Ipiaú - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007855	DAISE PORTO DAS MERCES	35,00	1

NTE 25 – SENHOR DO BONFIM**25.9 - Senhor do Bonfim - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006401	LUIZA GARZIERA	34,00	3

NTE 27 – EUNAÁPOLIS SENHOR DO BONFIM**27.7 - Porto Seguro - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008183	NASSARA REIS COSTA	35,00	2

27.7 - Porto Seguro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000631	CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	39,00	2

27.7 - Porto Seguro - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001040	MARCEL RODRIGUES SANTANA	32,00	1



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br




EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 16/08/2021 a 27/08/2021

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 16/08/2021 à 27/08/2021 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- o candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
n) 03 (três) fotos 3x4;
o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 12 de agosto de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

NTE 26 - SALVADOR

26.1 - Camaçari - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010315	FATIMA MARIE TANAKA	31,00	2

26.1 - Camaçari - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008682	GUSTAVO BASTOS MERON NEVES	34,00	1
205006239	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	34,00	2
205009475	SERGIO LUIZ SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	31,00	3

26.1 - Camaçari - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008274	DANILO SILVA MELO	30,00	4
205010500	WALISSON DAVID DA SILVA SANTOS	30,00	5

26.1 - Camaçari - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003814	JAQUELINE FERREIRA AS	39,00	2
205011908	ANDERSON DEIRO LINS	38,00	3
205010397	CATIA REGINA BOTELHO DA SILVA	37,00	4
205009145	ERIVAN TAVARES SANTOS	35,00	5
205006271	DAMON MENDES PINTO	34,00	6
205012922	EVANGIVALDO RIBEIRO OLIVEIRA	33,00	7

26.1 - Camaçari - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000662	LEILA ARAUJO PEREIRA	36,00	1
205011465	ANDREIA DOS SANTOS	33,00	2
205005144	GRAZIELE DE SOUZA MENDES	33,00	3
205005140	PEDRO BRITO MEIRELES DANTAS	31,00	4
205008155	RAFAELA DAYANE CARDOSO DE SOUZA	31,00	5
205014915	MAIARA SCHRAMM TORRES DA CRUZ	30,00	6

26.1 - Camaçari - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003459	WILSON SILVA DE ALMEIDA SANTOS	44,00	1
205005313	DANIEL FERREIRA DA SILVA	43,00	2

**26.1 - Camaçari - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013603	FRANCISMARA ARAUJO DOS SANTOS	36,00	2
205011592	SILMA ALENCAR PEREIRA	34,00	3
205001680	ISANE OLIVEIRA DOS SANTOS	32,00	4
205011029	DANIELE BEZERRA SILVA ALMEIDA RODRIGUES	30,00	5

26.1 - Camaçari - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007972	ANA CARLA CERQUEIRA BRAZ	30,00	3
205010521	JANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30,00	4

26.1 - Camaçari - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009776	CLAUDIANE LIMA	39,00	4
205000223	FILIBE BARBOSA SANTANA	39,00	5
205011053	ANTONIO RICARDO ARAUJO GONCALVES	37,00	6
205008751	CHARLENE SILVA DE SOUSA	35,00	7
205009792	DARLLEN GUIMARAES DA SILVA	31,00	8
205015820	DANILA BOMFIM DOS SANTOS	30,00	9

26.1 - Camaçari - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007651	DILTON PIRES LIMA	39,00	1
205014128	JAIRO NASCIMENTO SANTOS	39,00	2
205012622	JOSE ADAILTON SANTOS	39,00	3
205008964	FABIANE CERQUEIRA	37,00	4
205009193	ARIANE DOS SANTOS DA SILVA	36,00	5
205006139	HUGO GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	36,00	6
205007765	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	36,00	7
205004340	GABRIELLE SIMOES LIMA VITENA	36,00	8
205012835	CLAUDIA SILVA SANTOS	35,00	9

26.2 - Candeias - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012634	TAMIRES GONCALVES TUTU	31,00	3

26.2 - Candeias - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007600	EMILLY MORAES BARBOZA	32,00	1
205010186	GABRIELA OLIVEIRA DE SANTANA	31,00	2

26.2 - Candeias - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002071	LARISSA SOUZA RODRIGUES	34,00	2
205011463	ANDRE LUIS LIMA MOUTINHO	31,00	3

26.3 - Dias D'Ávila - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009785	AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS	36,00	2

26.3 - Dias D'Ávila - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007983	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	34,00	1
205010217	ROSEMBERG VIEIRA SANTOS	34,00	2
205013579	JAQUELINE DE OLIVEIRA MATOS	34,00	3

26.3 - Dias D'Ávila - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008168	EDCARLOS DOS SANTOS COSTA	33,00	1
205011563	RONALDO SALMO BOMFIM LOPES	31,00	2

26.3 - Dias D'Ávila - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005954	VALDENOR REIS SANTOS	38,00	1
205006694	SUELI BARBOSA DE JESUS	38,00	2
205009940	SIVAL RIBEIRO DE SENA	37,00	3
205015299	LUANA SANTANA MONTEIRO	33,00	4

26.3 - Dias D'Ávila - A07 - Professor Nível III - História

205005222	ADAIANE ALVES PORTUGAL	35,00	1
205004588	TIAGO SOARES DA SILVA E SILVA	34,00	2
205005580	RAFAELA ROCHA VENET	32,00	3
205013094	KLEBERSON DA SILVA ALVES	31,00	4

26.3 - Dias D'Ávila - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011200	TAIS ALMEIDA SILVA	35,00	3
205011855	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	34,00	4

26.3 - Dias D'Ávila - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009804	PAULO SANTOS DE JESUS	30,00	3

26.3 - Dias D'Ávila - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012552	JESSICA DE OLIVEIRA GASPAR	36,00	2
205012776	MARCELO GOMES DA SILVA	31,00	3
205011495	GEISA LESLIE CHAGAS SOUSA	31,00	4

26.3 - Dias D'Ávila - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012465	IGOR DE OLIVEIRA SILVA	35,00	1
205004758	TAYNAR DE CASSIA SANTOS PEREIRA	32,00	2

26.4 - Itaparica - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009754	AIRA BARBOSA NEVES PAIVA	31,00	1

26.5 - Lauro de Freitas - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015724	DEBORA SOUZA DE ALMEIDA	37,00	1

26.5 - Lauro de Freitas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006349	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS	38,00	1

26.5 - Lauro de Freitas - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005754	JEFTE BATISTA DE OLIVEIRA	40,00	1
205006035	WILSON DE SOUZA FONSECA	35,00	2

26.7 - Mata de São João - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016033	ALICE MARIANA FORENCIO JOSE	34,00	1
205007411	CARLOS EDUARDO CONCEICAO MENDES	32,00	2

26.7 - Mata de São João - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012799	LUCIANO DE ABREU CONCEICAO	36,00	1
205012586	ANA GLORIA VIEIRA DOREA	31,00	2

26.7 - Mata de São João - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015510	VILMAR DE FRANCA SOUZA	33,00	1
205004679	ANA LUCIA DE SABOYA LESSA BASTOS	32,00	2
205008630	DANIEL CARLOS SALES MATTOS	32,00	3

26.7 - Mata de São João - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008607	CARLA DE CERQUEIRA REIS QUEIROZ	36,00	1

26.7 - Mata de São João - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003793	JOSE FERREIRA DA SILVA	37,00	1



26.7 - Mata de São João - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016506	JOSIVAN DOS SANTOS CEDRAZ	33,00	1

26.7 - Mata de São João - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012318	WALDIR COUTINHO LIMA	41,00	1

26.8 - Pojuca - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007763	SIDNEY MARCOS FERREIRA DE AVELAR	31,00	1
205014054	JORGE ADRIANO DA RESSURREICAO RESSURREICÃO	32,00	67

26.9 - Salvador - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001167	RAQUEL DE FREITAS DIAS	43,00	1
205015530	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	40,00	2
205009351	AMANDA SANTOS DE JESUS	39,00	4
205007413	AGATHA CHRISTIE RABELO VIEIRA	39,00	5
205008750	PRISCILA SOUZA HAFNER	38,00	7
205015542	LAERCIO MORAIS SANTOS	38,00	8
205013963	TEREZA LUCIA DE LIMA CARDOSO	37,00	9
205004060	FABIANO VIANA OLIVEIRA	37,00	10
205009747	ANTONIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	37,00	11
205013514	LAIS MARIA DE BRITO LIMA PENHA	37,00	12
205010967	NEIDE LIMA DE LIMA	37,00	14
205009671	ANA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA	37,00	16
205000620	LEONARDO CORREIA ALVES	36,00	19
205006405	JAQUELINE DA SILVA MESQUITA	36,00	20

26.9 - Salvador - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004916	ANTONIO SERGIO PIMENTEL FIGUEIREDO	39,00	1
205015882	JOAO ELIAS VIEIRA JUNIOR	39,00	2
205007089	SILVIO DE CARVALHO	38,00	3
205016139	MURILO FRAGA PEREIRA	38,00	4
205001422	MILENA AIALA DE ALMEIDA SOARES	36,00	5
205009200	GENIVALDO FERREIRA SOUZA SANTOS	35,00	6
205009161	ROBERTO SANTOS BRAZ	35,00	7
205005577	HUGO RIBEIRO SANTANA	34,00	8
205006255	DEOCLIDES TAVARES BRAGA NETO	33,00	9
205015615	ALESSANDRO MIGUEL ALMEIDA PEREIRA	33,00	10
205008693	NALY FERREIRA DA SILVA	33,00	11
205014701	ANTONIA CLAUDIA DE MENDONCA BRASIL	33,00	12
205010355	ZANONE SANTOS LINS	33,00	13
205016299	EVAL OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	33,00	14
205015866	ROBSON SILVEIRA BARRETO	32,00	15
205003673	DAVE RIBEIRO DE SOUZA	32,00	16
205006306	ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA	32,00	17
205005513	ANTONIO CARLOS MAGALHAES LIMA	32,00	18
205011869	LEANDRO DA LUZ ARAUJO	32,00	19
205005458	FABRICIO ALMEIDA DE ANDRADE	31,00	20
205003865	JACQUELINE LIBORIO BRAGA	31,00	21
205016318	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	31,00	22
205010383	LUANA CARDOSO DA SILVA COSTA	31,00	23
205010203	GLAUCIA CIDREIRA SIMOES PINHEIRO	31,00	24
205005591	MARINA GOMES PASSOS	31,00	25
205001100	ARUA CAMPOS DIAS	31,00	26
205008675	RAFAEL DOS SANTOS GRZESIK CAMPOS	31,00	27
205012144	PAULO SERGIO BARRETO PEREIRA	30,00	28
205009708	ANDRE CARLOS CASAGRANDE DOS SANTOS	30,00	29
205007057	ANDREIA MELO DE OLIVEIRA	30,00	30
205008013	RODRIGO DA SILVA GUSMAO	30,00	31
205008341	ANIBAL CARVALHO DE CARVALHO	30,00	32
205007365	DANILO TEIXEIRA XAVIER	30,00	33
205007329	ELIUDE GOMES DE SOUZA	30,00	34
205010931	MICHELLE DO ESPIRITO SANTO MOTA PINTO	30,00	35
205016642	ALICIA ANDRADE ALVES	30,00	36
205007935	SUELLEN DELVAUX MENDONCA	30,00	37

205008668	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	30,00	38
205009541	ANDRE FAGUNDES ANDRADE DOS SANTOS	30,00	39
205014254	TIAGO DE CAMPOS BATISTA DOS REIS	30,00	40
205016555	MELINA PIMENTA NEVES	30,00	41

26.10 - São Francisco do Conde - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010139	VERISSIMO SANTOS DE JESUS	33,00	1

26.10 - São Francisco do Conde - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004031	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	31,00	1
205007638	JOCELINE DALTRO DOS SANTOS RIBEIRO	31,00	2

26.10 - São Francisco do Conde - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012010	MAURICIO DIAS DOS SANTOS	34,00	1

26.10 - São Francisco do Conde - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000114	VANNADJA SOUZA DE OLIVEIRA	43,00	1
205009422	PRISCILA SANTANA PACHECO DE ALMEIDA	34,00	2
205012215	JUDIVAL SANTIAGO REIS	32,00	3

26.11 - São Sebastião do Passé - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011323	FERNANDO SANTOS LORDELO	32,00	2
205002252	ROBERTO DOS SANTOS CASTRO	31,00	3

26.11 - São Sebastião do Passé - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009203	DIANA DOS SANTOS PINTO	39,00	1

26.12 - Simões Filho - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008702	MAIANA COY SOUZA EVANGELISTA	37,00	1
205006633	ZILIANE DE JESUS SILVA LOBO	36,00	2
205008899	EDILENE PASSOS DE JESUS	33,00	3
205009695	DANIEL CARDOSO SANTOS	32,00	4
205014084	REIJANE SANTANA FERREIRA	30,00	5

26.12 - Simões Filho - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003637	GILSON GENIO DE SOUZA SANTOS	31,00	1
205000750	TAMIRES TEIXEIRA DA SILVA	30,00	2

26.12 - Simões Filho - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000373	LUIZ VANDERLEI DIAS MOTA	39,00	1

26.12 - Simões Filho - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010542	JOSEF SANTANA BRASIL	31,00	2

26.12 - Simões Filho - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011963	JOANILSON SOUSA DE JESUS	41,00	1
205012697	ODICLEIDE COUTINHO DO NASCIMENTO MAGALHAES	39,00	2
205009850	AILTON DA SILVA BISPO	37,00	3
205010891	SAMANTHA SILVA SANTOS	35,00	4

26.12 - Simões Filho - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013098	SIRLIANE ALMEIDA SILVA	38,00	1
205011500	MARILENE SANTOS	32,00	2
205003679	CARLOS ROBERTO DE JESUS	32,00	3
205008895	REGIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO	30,00	4

26.12 - Simões Filho - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006147	LILIAN SANTOS DA MOTA	42,00	1
205007944	UILMA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	34,00	2
205012762	LIDIANE CRISTINA SANTOS LUZ	34,00	3



26.12 - Simões Filho - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013193	ROSIMEIRE SILVA DA ANUNCIACAO	37,00	1
205013449	YONA MELO SANTANA DE SOUZA	32,00	2
205013911	JAILTON DA ANUNCIACAO SANTANA	30,00	3
205010231	AMANDA SANTIAGO SOUZA MELO	30,00	4

26.12 - Simões Filho - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000818	WENDY LUAMAR SANTOS VIEIRA	35,00	1
205001436	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	32,00	2
205009412	EDNEIA COSTA SANTANA	30,00	3

26.12 - Simões Filho - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010693	TAMIREZ SANTOS VAZ	42,00	1
205003694	RITA DE CASSIA MENDES PEREIRA DA SILVA	41,00	2
205009160	DENER PEREIRA DOS SANTOS	41,00	3
205008549	RAFAEL CONCEICAO COSTA	41,00	4
205000815	CLEONE SILVA DE OLIVEIRA	41,00	5
205007319	ROBSON SANTANA LIMA	40,00	6

26.12 - Simões Filho - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008578	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	31,00	1
205011215	BRUNO DOS SANTOS	33,00	1

26.13 - Vera Cruz - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006813	JOSUE OLIVEIRA BISPO	30,00	1

26.13 - Vera Cruz - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009318	LUCIEL PASSOS DE OLIVEIRA	38,00	1
205006156	MARILIA SAMPAIO DE SOUZA CONCEICAO	38,00	2

26.13 - Vera Cruz - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004973	MARIVAL DOS SANTOS RAMOS	31,00	1

26.13 - Vera Cruz - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008338	ALINE DE SOUZA SILVEIRA NASCIMENTO	34,00	1

26.13 - Vera Cruz - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015527	VINICIUS SOUZA SANTOS	33,00	1

26.13 - Vera Cruz - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000389	LEIDIANA DA SILVA SANTOS	37,00	1

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

26.1 - Camaçari - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010605	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	35,00	5
205009157	VANUSA SANTANA DOS SANTOS	35,00	6
205009417	THALISSON LUIZ MAIA SANTANA	35,00	7
205015531	NEIJANE OLIVEIRA DA SILVA	35,00	8

26.3 - Dias D'Ávila - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006123	ROJAKSON DOS SANTOS PIRES	34,00	1

26.12 - Simões Filho - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005756	LANA CAROLINE SENA PENA	40,00	6
205010682	BIANCA DE SOUZA FIGUEIREDO	40,00	7
205009452	MABIAN GOCALVES GOES	38,00	8

26.9 - Salvador - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012521	VIVIANE GOMES DE DEUS DEIRO	39,00	2
205011194	CARLA DAIANE SOUSA SANTANA	38,00	4
205010308	CANDIDA BATISTA DA SILVA	37,00	6
205012049	TAINAN ARMANDO CONCEICAO DE JESUS	37,00	7
205007745	RITA DE CASSIA ROCHA LEITE	36,00	8
205015687	JOSE ANGELO RODRIGUES DE LIMA	36,00	9
205007270	DANIELE MOTA SANTOS	36,00	10

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
207/2021	7556/2014	PO	05/09/2014	110969817	ANTONIA MARIA LIMA DE SOUZA CASTRO

Onde se lê: Quinq.: 04/11/2005 a 03/11/2010

Leia-se: Quinq.: 01/05/2009 a 30/04/2014

PORTARIA Nº 1264/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Ana Lúcia Soares de Bastos Alves, matrícula nº 11.449.943-2, Edcléia Andrade de Matos, matrícula nº 11.450.237-4 e Maria Aparecida Santos Pereira, matrículas nº 11.244.013-6 e 11.195.284-7, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão Sindicante. A comissão deverá apurar a veracidade da denúncia dos fatos narrados no bojo do processo 0052388-8/2013, buscar por indícios de autoria e materialidade do fato. A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Será admitida prorrogação do prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 08 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1268/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto contido no parecer nº PA-NCAD-CSS-1135-2019, ratificado por despacho assistencial, ambos exarados nos autos do processo PGE2019262238-0 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: absolver a servidora de matrícula: 11.509.398-8, e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0047196-0/2017. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1281/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Parecer PA-NCAD-ASO-214/2021, bem como no Despacho Assistencial PA-NCAD-585-2021, nos autos do Processo PGE0200160086830, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do Processos Administrativos nº 0006180-6/2016 e 006.0419.2021.0021266-67, da servidora Jucicleide Santos Moreira Araújo, matrícula nº 11.459.983-4. Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - BA - NTE 16. Salvador, 12 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010258-86. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **FUNDAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA - FSF**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 940.546,56 (novecentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 10/08/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 1180/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em obediência ao art. 153 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ELOÁ TAKACY PRUDENTE, cadastro nº 11.259.686-4, TEREZA DOURADO PINHEIRO DOS SANTOS, cadastro nº 11.618.764-1 e VÁGNER ANDRADE PÊPE, cadastro nº 11.357.911-6, para, sob presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos Equipamentos de Cozinha, a serem adquiridos através do Processo Licitatório PE 022/2021, tendo como suplente o servidor JADSON MORENO ALENCAR DO NASCIMENTO, cadastro Nº 11.553.854-8, conforme Processo SEI nº 011.5614.2021.0005759-89. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 11 de agosto de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 011 /2021. PROCESSO SEI Nº 011.9885.2021.0003086-39. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cocos. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e

financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para a construção de escola de 06 (seis) salas com muro e quadra poliesportiva, localizada na Sede do Município de Cocos - Bahia. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 2.641.244,76 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00315717 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELA MERCES FERNANDES**, matrícula nº 11447918, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **GISELE BRITO DE SOUSA**, matrícula nº 11584153, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315720 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CREUSA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11239448, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N1, símbolo VG - 1, do(a) COLÉGIO POLIVALENTE DE ITANHEM, a partir de 01 de Março de 2019.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315718 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11239448	CREUSA FERREIRA DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITANHEM	01.03.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315643 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11238830	JAIRA SILVA CALDAS	Professor	COLÉGIO EST COSME DE FARIAS	COLÉGIO EST DOUTOR JOÃO PEDRO DOS SANTOS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313705 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA ANTONIA DE BARROS SANTOS**, matrícula nº 11257202, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 11258392, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315431 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TATIANE GONCALVES PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 85201002, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR ERALDO TINOCO, a partir de 11 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1077/2021	113917437	IRANISIA LUZ NEGREIROS FALCAO	Prof.	-	16%	26/01/2019	-	26
	1085/2021	112740536	MARIA CONCEICAO AMORIM	Prof.	-	26%	21/05/2020	-	05
	1086/2021	112309063	JOVINA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Prof.	-	29%	07/10/2019	-	26
	1087/2021	112754145	ALEXSANDRA FERREIRA NASCIMENTO	Prof.	-	26%	21/05/2020	-	05
	1088/2021	113048864	DARCI MORAES DA GLORIA	C o o r d . Pedagógico	-	15%	17/08/2019	-	26
	1089/2021	111636881	MARIA JOSE GONCALVES GAMA	Prof.	-	40%	19/09/2019	-	17

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1090/2021	657/2021	AP	24/06/2021	113047232	JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES DE QUEIROZ

Onde se lê: Total: 21%; Início: 30/05/2019; Di: -**Leia-se:** Total: 25%; Início: 15/08/2019; Di: 30/05/2019

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1083/2021	1669/2016	19/03/2016	111403652	SIMONE MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA	

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1082/2021	4420/2017	AP	04/07/2017	111403652	SIMONE MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA

Onde se lê: Quinq.: 30/04/2011 a 29/04/2016 ; Di: -**Leia-se:** Quinq.: 03/01/2010 a 02/01/2015 ; Di: 30/04/2011 a 29/04/2016

LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ap	Proc.	Cadastro	Nome	Quinq.	Início	Fim
1084/2021		111403652	SIMONE MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA	03/01/2005 a 02/01/2010	22/03/2016	20/06/2016

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1081/2021	1291/2019	AP	17/09/2019	114024944	FRANCIANE DE OLIVEIRA FRANCA

Onde se lê: Quinq.: 03/03/2011 a 01/03/2016**Leia-se:** Quinq.: 09/03/2009 a 08/03/2014

PORTARIA Nº 157/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Creche Gente do Futuro processo SEI nº 011.7644.2020.0049336-40, localizada na 2ª Travessa São Benedito, nº 155, Bairro Santa Cruz, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Associação de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho, CNPJ nº 07.082.797/0001-62. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no



processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 158/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Educandário Jardim de Deus, processo SEI nº 011.7644.2020.0041463-46, autorizada através da portaria nº 24, publicada no D.O.E. de 02/02/2007, localizado na Travessa da Subestação, nº 31, Bairro Paripe, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Rebeca da Silva Guedes Alves, CNPJ nº 35.505.329/0001-99, passando a funcionar na 1ª Travessa da Subestação, nº 31 E, CS 0001, Bairro Paripe, no referido município, a partir do ano letivo de 2019.

PORTARIA Nº 159/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Jardim de Deus, processo SEI nº 011.7644.2020.0041466-99, localizado na 1ª Travessa da Subestação, nº 31 E, CS 0001, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Rebeca da Silva Guedes Alves, CNPJ nº 35.505.329/0001-99. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 160/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Sol Brilhante, processo SEI nº 011.7644.2021.0015783-86.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 4776, publicada no D.O.E. de 13/06/1991, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Luciano Gomes, nº 42, Bairro Jardim Cajazeiras, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Sol Brilhante LTDA, CNPJ nº 16.405.987/0001-64, passe a ser mantida por Escola Sampaio Santiago LTDA, CNPJ nº 40.512.408/0001-67, a partir do ano de 2021.

PORTARIA Nº 161/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Clube do Curumin, processo SIIG nº 0020330-8/2019, autorizada através da portaria nº 65, publicada no D.O.E. de 07/05/2016, localizada na Rua Waldemar da Paixão, nº 06, Bairro Daniel Lisboa, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Infantil Clube do Curumin LTDA, CNPJ nº 21.214.543/0001-81, passando a funcionar na Rua Padre Daniel Lisboa, nº 113, Térreo, Bairro Daniel Lisboa, no referido município, a partir do ano letivo de 2019.

PORTARIA Nº 162/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Clube do Curumin, processo SIIG nº 0020331-0/2019, localizada na Rua Padre Daniel Lisboa, nº 113, Térreo, Bairro Daniel Lisboa, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Infantil Clube do Curumin, CNPJ nº 21.214.543/0001-81. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

PORTARIA Nº 163/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Clube do Curumin, processo SEI 011.7644.2021.0035500-12, localizada na Rua Padre Daniel Lisboa, nº 113, Térreo, Bairro Daniel Lisboa, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Infantil Clube do Curumin, CNPJ nº 21.214.543/0001-81. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 006 / 2021 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA - NTE - 23, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 006/2021, publicada no Diário Oficial em 11/08/2021, referente a Credenciamento e Autorização do Curso Ensino Infantil da Instituição Privada de Ensino Escola Nova Geração, localizado no Distrito do Rosário, município de Correntina por ter sido publicada indevidamente. Santa Maria da Vitória - BA, 11 de agosto de 2021. Eleniza Castro de Oliveira. Diretor do NTE 23

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, Código MEC 29284104, Código SEC 1119380, localizado a Avenida Camilo de Jesus, nº 02, bairro Centro, município de Macarani/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, publicado no Diário Oficial do dia 23/05/2021.

Onde se lê Alef Viana Santos

Leia-se Alyf Viana Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, Código MEC 29285291, Código SEC 1124929, localizado à Praça Valdemar Nogueira, 07, centro de Ribeirão do Largo - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma - A

Adrielle Santos Soares, Adriene Santos Araújo, Ana Rosa Pereira da Silva, Elisangela Dutra de Jesus, Felipe Lopes Silva Fontes, Pablo Santos Macedo

Tempo Formativo III - EIXO VII

Cleyton Jardim Borges, Daiane Silva Amaral, Diego Cantilho de Andrade, Floraci de Jesus Nascimento

Iara Duarte de Oliveira, Laila Sousa dos Anjos, Letícia Silva Santos, Maiza Silva Santos, Maria Isabel Silva Viana, Susiene de Jesus, Thiago dos Santos Souza, Willian de Jesus

Anexo - Nova Brasília

Turno - Matutino Turma - A

Eliel Pereira de Andrade, Gabriel Sousa Santos, Joyce Martins Alves, Maicon Silva Pedrosa, Maiza Sousa Santos, Raí Silva Ramos, Kamilly Dias Neres

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Código MEC 29270570 Código SEC 1165722, localizado na Praça Otávio José Curvelo, nº 123 - Bairro Centro Caetanoso - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma - A -M-20

Beatriz Gomes da Silva Brito, Charlene Brito Oliveira, Eliabe Ribas Santos Silva, Eluísia Azevedo Souza, Geciane Reis Santos, Julia Almeida Santos,

Turno - Matutino Turma - B - M-20

Jessica Lopes de Oliveira Silva, Milena Silva Barros, Natália Damacena Brito, Paulo Henrique Teixeira dos Santos, Vanessa Oliveira Silva;

Turno - Vespertino Turma - A-V-20

Ariane Brito de Novaes, José dos Santos Silva, Ruan Pablo Chaves de Brito;

Turno - Noturno

Eva da Silva Brito.

ANEXO - CALDEIRÃO Turma - A-N-20

Antonio Maicom Silva Amorim, Graciélia Pires da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTO, Código MEC 29275474, Código SEC 1124996, localizado na Avenida São João, 200, Bairro Morada do Planalto, município de Planalto, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ano- Turma A- Turno - Matutino

Camile Moreira Macêdo, David Santos Silva, Gustavo Campos Brito.

3º ano- Turma B- Turno - Matutino

Maicon Antonio da Silva Souza, Marcos Vinícius Coêlho Souza, Michelle Silva Soares Santos, Reveny Santos Soares, Valdir Henrique de Souza Junior, Vinícius Barboza Campos.

3º ano- Turma A- Turno - Vespertino

Robson Teles Oliveira, Romário de Jesus Moreira.

3º ano- Turma A- Turno - Vespertino- ANEXO DE LUCAIA

Emily Abreu Oliveira, Jaciara Oliveira Souza, Leonardo da Silva Santos.

3º ano- Turma A- Turno - Vespertino- ANEXO DO GERIBÁ

Joas Silva Barreto, Mauricio do Nascimento Chaves, Raquel Santos Dias, Rúbia Santos Dias, Samuel Pereira de Andrade Ribeiro.

3º ano- Turma A- Turno - Noturno- ANEXO DO GERIBÁ

Ana Ester Pires Moreno, Naslane Moreno dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, Código MEC: 4976, Código SEC: 05843, localizado à Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho na cidade de Feira de Santana-Ba,



circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano - Ensino Médio - Matutino

João Pedro Bezerra de Oliveira; Jucilene Souza de Jesus Borges; Micaele Silva Suzart; Tainá Amorim Lima; Victória Lopes Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, situado a Rua Américo Trabuço, nº 41, no município de Tanquinho - Bahia - Jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III do ano letivo de 2020 nesta Unidade de Ensino.

Curso: Ensino Médio - Turno Noturno - Tempo Formativo: Eixo VII

Adileuza Alcantara Santos; Anderson Ferreira da Silva; Carlos Daveds Silva Santos; Dayane de Jesus de Almeida; Edileuza Moreira Lima; Felipe de Brito Rodrigues; Fernanda de Jesus Almeida; Francineide Silva de Jesus; Giovane Santos de Jesus; Greison Matos de Jesus; Iago Cristian da Silva Carneiro; Igor Teles da Silva; Ivone Nerys dos Santos; Izaías dos Reis Lima; Jeferson Silva da Silva; Jessica Silva Santos; Joao Paulo do Nascimento Moreira; Leonardo dos Reis Gonzaga; Michel Donmynyque Santos Silva; Ricardo de Oliveira Santos; Saionara Almeida da Silva; Thainara Lima de Matos Andrade; Wender Felipe Lima de Jesus; Willian de Jesus Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuço nº41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio - Turno Matutino 3º Ano A

Alessandra Souza de Oliveira

Curso: Ensino Médio - Turno Vespertino 3º Ano A

Barbara Kely Oliveira Scott

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DIAS-Tempo Integral Código MEC 29410452 Código SEC 1177069, localizado à Travessa Aureliano Oliveira, 600, Alto do Cruzeiro, Mutuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM

Ana Flavia dos Santos Reis, Addressa Araujo dos Santos, Barbara Leilane dos Santos, Bianca Santos Evangelista, Carolayne Santos Andrade, Caroline Araujo Guedes, Cleilson dos Santos Araujo, Eliane Silva dos Santos, Elissandra Silva Alves, Erica Gabriella Andrade Tete, Fernanda Santana Goes, Gabriela Melo de Oliveira, Joelma Costa de Jesus, Larissa Andrade Melo, Luana da Silva Guedes, Marcelo Felipe Nunes Amaral, Miguel de Souza Junior, Patrício Rodrigues dos Santos, Rosilane dos Santos Silva, Sara Vitoria Souza Modesto, Tailana Santos Thethe, Tarcisio Silva dos Santos, Tialla Oliveira Sousa, Willian Santos de Jesus, Zoroastro Oliveira de Jesus.

3º BM

Alessandro Mota Rocha, Alex de Jesus Santos, Ana Paula Almeida Pereira Vitorio, Daiane Silva dos Santos, Emerson Carlos Costa Andrade, Erica Santos trindade, Evanilda Sousa Rodrigues, Heverton Andrade dos Santos, Keysa Santos Magalhães Coelho, Leordino Francisco dos Santos Neto, Luana Silva Marques, Mirian dos Santos, Rayra Almeida dos Santos, Rogeria dos Santos, Thiago Novais Santos, Uilson dos Santos, Vanilma da Paixão Santos, Renildo Francisco dos Santos (RPP).

3º AV

Adrielle dos Santos Santos, Alefe dos Santos Barbosa, Alessandra dos santos Campos, Aline dos Santos Andrade, Amilton Santos de Jesus, Balbina de Souza Vicente, Carla de Jesus da Paz, Cleidineia de Santana Oliveira, Daiara Gomes de Sousa, Fabiana Santos Oliveira, Fabiana Silva dos Santos, Flavia Santos Lima, Itala Regina Cerqueira, Joilma de Jesus Luzio, Keilla Maiana de Jesus Santos, Larissa de Jesus Vieira, Leticia dos Santos Rodrigues, Leticia Ferreira Leone, Luana Sousa dos Santos, Manuelle Argolo Brito, Matheus Sousa Reis Santana, Rafael Barreto Sousa, Rafael Oliveira Ferreira, Renata Santana Araujo, Renato Vinicius Sampaio Bomfim, Samara Souza Santos, Tatiane dos Santos Pereira, Vitoria dos Santos Nery, Luis Pedro Santos Borges (RPP), Dionatas Santana Silva (RPP) .

3º AN

Danilo de Jesus Santos, Eliana Marinho Santos Rodrigues, Erika Barbosa Santos, Gerson de Jesus Santos, Jessildo Santos Rodrigues, Kaisse Santos Sousa, Macildo Santos Oliveira, Naiara Barreto Cerqueira, Patrick Anderson Santos de Jesus, Tatiane Santos Rangel, Veronica de Jesus Santos, Bruno Santos Rodrigues (RPP), Juciara Alves Santos (RPP), Iago de Jesus Cantuário (RPP), Icaro Santos Tete (RPP), Jadson de Jesus Santos (RPP), Joan Márcio Sousa dos Santos (RPP), Leidiane Sampaio Borges (RPP), Luzangela de Jesus Rodrigues (RPP), Marcos Antonio Valadares Freitas Junior (RPP), Nilda Freitas S Rodrigues (RPP), Roseane Almeida dos Santos (RPP), Silmara dos Santos (RPP).

Tempo de Aprender Exatas

Adriele Gomes dos Santos, Ailton Santos da Cruz, Alessandro Leal de Oliveira, Diana Santos da Hora, Diana Santos de Sousa, Jailton Cerqueira Santos, Jucilene dos Santos Bomfim, Katia Silene Santos Rocha, Lorena de Jesus Silva, Luan da Paixão Santos, Lucas Hilário Jesus dos Santos, Marcos da Silva Rocha, Reinaldo Andrade dos Santos, Renilson Rodrigues dos Santos,

Roberto da Paixão Rodrigues, Tarcisio Sousa do Nascimento, Tharcio Raony Santos Evangelista, Uallas dos Santos Guilherme, Valdete de Jesus Caldas, Walquirio Rangel de Sousa.

Tempo de Aprender Humanas

Adagailton dos Santos Sousa, Agnevaldo Araujo Silva, Ailton dos Santos Sousa, Cosmira de Jesus Santos Almeida, Diana der Jesus Santos, Edileia de Oliveira Santos, Edineia da Cruz de Jesus, Edriele de Oliveira Santos, Elielson Cardosos dos Santos, Elvis Sousa Barreto, Evanildo Nascimento Nunes, Ivanilson Pereira Santos, Ivonete de Jesus Ferreira, Jefete Santos Borges de Jesus, Jose Nilton Silva Costa, Juarez Jacson Couto Santana, Leonardo Gomes Damascena, Maiara da Silva Santos, Mailson de Jesus Andrade, Maria Dinalva da Silva Sampaio, Maria Valdiana dos Santos Sousa, Miqueias da Silva Caldas, Rodrigo Silva Santos, Rodrigo Tete, Saionara Costa da Silva, Salvador Pereira Campos Neto, Sidinei Santos de Almeida, Siene de Paula da Cruz, Silvanilio de Jesus Nascimento, Thairiny Peixoto dos Santos Araujo, Uelves Santos de Jesus, Valmira Silva de Sousa, Vanusa Paixão dos Santos, Welma de Moraes Rebouças, Zeline Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, Código MEC 29009197, Código da SEC 1130929, localizado à Rua Professor Elpidio Santana, nº 90-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Subsequente Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

MÓDULO III - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Beatriz de Souza Dias, Cassilene Dias de Oliveira, Christy Hellen de Oliveira dos Santos, Claudia Ribeiro de Souza, Edicleide Oliveira da Cruz, Fabiana Oliveira de Souza, Fernanda Ribeiro de Souza, Gabrielson Lima Oliveira, Gilvan Vogado dos Santos, Indiana dos Santos Oliveira, Jaciara dos Santos Cardoso, Keyte Ruane Azevedo Brandão, Laise Betina Soares Furtado, Luciléia Correia da Silva, Mateus de Carvalho Oliveira, Neuma de Oliveira Cruz, Patricia Fernanda de Souza, Raquel de Souza Guedes, Renir Correia de Oliveira, Rita Guedes Tavares, Rosivânia Rocha dos Santos, Sidineia Correia Ciqueira, Tatiana Dias de Souza, Valéria Castelo da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, Código MEC 29009197, Código da SEC 1130929, localizado à Rua Professor Elpidio Santana, nº 90-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio/Projeja Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

MÓDULO V - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Ana Cristina Dourado de Carvalho Negrão, Addressa Carvalho Vieira, Claudinéia de França de Souza Nascimento, Edina Cristina de Almeida Silva, Erica Ribeiro do Nascimento, Fernanda da Silva Guedes, Janine Ribeiro de Souza, Joseane Guedes da Silva, Julio César Guedes Melo.

Diretora do COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: A

Breno Novais Alves, Elielma Almeida Cortes, Ronni Ferreira dos Santos, Talita dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS código 29180490, Código SEC 01163, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Série 3º

Jennifer Sacramento de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29191211, Código SEC 74713, localizado à Estrada da Muriçoca, s/nº Paralela Município de Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino

3º B - Samuel Lima Ferreira Bispo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino / Turma - 3MA

Adrian Patrick Santos de Assis; Adriana Nogueira Alves; Bruna Vitória Santos De Jesus; Bruno Oliveira Cardoso; Caio Matheus Dos Santos Gonzaga; Camile Dos Santos Araújo; Caroline Silva Santos Damásio; Cintia Paiva De Oliveira; Crisllan Valente De Jesus; Cristiano Souto Basto Junior; Daniel Dos Reis Brito; Elionara Silva Dos Santos; Fabiana Dos Santos Trindade; Gabriel Castor Da Silva; Gabriela Laranjeira Da Silva Pharaoh De Almeida; Guilherme Batista Dos Santos Nascimento; Isadora Oliveira Sampaio Oliveira; Ivan Nascimento De Aguiar; Izabel Santos De



Oliveira; Jennifer Caroline Sousa Ribeiro; Jéssica Rastelli Cruz Raquel; Kéroly Taiane Santos Da Silva; Larissa Grazielle Matos Assis; Lorena Stefanny Dos Santos Mota; Lorraine Nascimento Alves; Michel Santana De Almeida; Monique Thauane Dos Santos Batista; Nadjane Ribeiro Dos Santos; Nailise Ferreira Bezerra; Pedro Vítor Casais Do Espírito Santo; Raquel Santos Ferreira; Renzo Carvalho Machado Da Silva; Safira Almeida Da Cruz; Thacielle De Jesus Dos Santos; Udson De Jesus Sardinha; Vanusa Santos Do Nascimento; Wiliam Silva Souza; Thassio Gabriel Dos Santos De Santana.

Turno - Matutino / Turma - 3MB

Carine Vitória Araújo Martins; Danilo Santos Belmon; Herbert Santos Borges; Jairo Adorno De Oliveira Júnior; Jéssica Correia Santana; Letícia Lea Bulhosa De Almeida; Luis Gabriel Sousa Dos Reis; Matheus Henrique Ramos Da Cunha; Rafael Reis Araújo; Rafael Silva Da Silva; Savio Santos Mesquita; Vanderson Silva De Santana; Vitória Assis De Souza; Wendel Da Silva Ramos.

Turno - Matutino / Turma - 3MC

Acsa Pena Santos; Amine Bonfim de Sousa; Brenda Dominique De Jesus Santos; Bruna Dos Santos Daltro; Dafne Dos Santos Cosme; Débora De Oliveira Vieira De Jesus; Elaine Silva Lino Dos Santos; Filipe Christian Borges Doria Santos; Gisele Santana Nogueira; Graciely Bitencourt De Jesus; Isaque Santos De Jesus; Itamar Bispo Correia; Ivana Patrícia De Alexandria Santos; Jadh Santos Ramos; Jessica Santos Da Conceição; João Italo Lima Cardoso; José Henrique Sousa Da Silva E Silva, Júlia Requião Da Cruz; Kauan Araújo Santana Santos; Larissa Pereira Carvalho; Lorlene Da Silva Pereira; Maise Da Silva Lima; Manuel Bernardo Da Silva Sousa; Marcele Carvalho Santos Goes; Mateus Dos Santos Silva Oliveira; Poliana Lima De Sousa; Reinan Dos Santos Cunha; Tainara Ferreira Lopes; Victor Lucas Paiva De Santana Santos; Wynnne Guimarães De Almeida Conceição, Yasmin Evany Coutinho Ramos.

Turno - Matutino / Turma - 3MD

Alessandra De França Espírito Santo; Alonso Luis Alfonso Da Silva Maia Otero; Ana Victoria Santos Santos; Bruno Vinícius Dos Santos Rocha; Caio Francisco Satiro De Jesus; Caroline Da Silva Souza; Cassiele Brito De Jesus; Emily Lima Santana; Everson Angelo Dos Santos; Felipe Leonan Mendes Do Nascimento; Fernanda Da Silva Mota; Gustavo Bury Souza; Helen De Jesus Santos; Icaro Machado Dos Santos; Ingrid Oliveira De Lima; Jean Borges Da Silva Prazeres; Joabe Moreira Da Silva; Marcele Silva Santana Dos Santos; Mirela Santos Da Paz Conceição; Natália Dos Santos Santos; Ronald Davi Louvores Oliveira; Rosane Vidal Dos Santos; Samila Moraes Ressurreição; Samuel Barbosa Dos Santos; Soane Rodrigues Francisco De Freitas; Tatiele Dos Santos Mota; Thais Emilly Da Cruz De Jesus; Yan Araújo Batista; Wendel Teixeira Marinho Júnior.

Turno - Matutino / Turma - 3ME

Alan Danilo Dos Santos Nascimento; Alan Reis De Santana; Aline De Oliveira Bispo; Andresa Veloso Gomes Da Silva; Bruna Silva Coelho Dos Santos; Daiane Baião Da Silva Matos; Estéfane Reis De Jesus; Felipe José Jesus Da Cruz; Gabriel Lucas Ramos Da Silva; Gabriela Conceição Dos Santos; Guilherme Augusto Santos Da Silva; Isaque Santos Correia; Joice Rubens Santos Nunes; Leonardo Costa Gomes; Lívia Teles Paixão; Luiza Dos Santos; Marcus Vinicius Alexandre De Souza; Maria Beatriz Pita Almeida; Maria Isadora Santos Da Silva; Mariele De Oliveira Andrade Da Silva; Mateus Costa Moura; Nicolý Jeniffer Rocha Da Conceição; Noemi Rose Sousa Batista; Paloma Vitória Oliveira Da Silva; Percia Cristina Ribeiro Da Silva.

Turno - Matutino / Turma - 3MF

Alana Nascimento Guimarães; Aliceanne Magalhães Silva; Andressa Ribeiro De Jesus; Arthur Brito Lima; Beatriz Ciriaco Vieira Matos; Bianca Batista Gama Da Silva; Camille De Carvalho Moreira; Cauã Luis Santos Medeiros; Diogo Silva Santana; Eduardo Santana Souto França; Emilly Beatriz Vasconcelos Reis; Erick França Lima; Erivã Danton Silva Da Conceição; Gabriel Da Silva Francisco Dos Santos; Giselle Farias Dias; Guilherme Barbosa Rocha Dos Santos; Ian Vinhas Silva; Isis Correia Dos Santos Sousa; Jonathan Teles Dos Santos Da Silva; Kailane Leandro Dos Santos; Layla Fernanda Soares De Carvalho; Luiz Henrique Silva De Santana; Matheus Mota Da Silva; Mirelle Rodrigues Da Silva; Monique Hellen Pinheiro Dos Santos Calixto; Nadson Souza Dos Santos; Stéfane Aline Da Paixão Santos; Tainá Moreira Sento Sé; Tamara Espírito Santo Costa; Thainá Pinto Duarte; Vanessa Silva Da Cruz; Vera Lúcia Vinhas Macêdo De Oliveira; Vitoria Lopes Souza De Almeida; Willian Santos De Almeida; Willian Santos De Paula; Yago Mendes Da Silva.

Turno - Matutino / Turma - 3MG

Alessandra Martins Dos Santos; Aline Vitória Prata Costa; Amanda De Jesus Carreiro; Amanda Andressa Almeida De Santana; Andressa Silva Brito; Bárbara Da Purificação Guerra; Bianca Da Silva Lima; Carlos Vinicius Santos Silva; Deivid Breno Novaes De Araújo Silva; Diogo De Azevedo Cerqueira; Djavan Pereira Silva Dos Santos; Emanuele Santana De Siqueira; Emile Dos Santos Silva; Evelin Karine Almeida Vieira; Felipe De Jesus Santos; Felipe Vítor Machado Dos Santos Doréa; Gabriel Marconde Do Couto Jesus; Gabriel Pinelli Dos Santos Santos; Geovanna Do Nascimento Gomes; Guilherme De Jesus Cunha; Herbert Henrique De Jesus Cruz; Ian Tales Santos Matos Dos Santos; Israel Lacerda Santos De Vasconcelos; Janaina Santana De Jesus; Janaina Vitória da Silva Gonçalves; Jordan Santos Gonçalves Ribeiro; Kizzi Maria Silva De Almeida; Laís Santos Marinho; Laís Vitória Fé Da Encarnação; Mariana Da Silva Alves; Naila Almeida Marques; Raiane De Almeida Santana; Rebeca Kimberly Vono; Renata Cristine Silva Dos Santos; Scheidt Falcão Da Cruz; Taiane Da Silva Pereira; Thiago Teixeira Ramos Dos Santos; Vanessa Manuela Dos Santos Alves.

Turno - Matutino / Turma - 3MH

Caio Henrique Sacramento Gonzaga; Carlos Daniel Santos Dos Santos; Daniel Cavalcante Cruz; Danilo Santos Cruz; Danrley Pereira De Oliveira; Darlane Silva Santos; Denison Rosário De Assis; Felipe Assis Dos Santos; Everton Messias Ferreira Paz; João Vítor Meneses Santos; Lara Soares Santos De Moura; Lucas Nascimento Da Silva; Nalbert Silva Dos Santos; Pablo Fiuza Da Silva; Ruan Victor De Brito Cruz; Silvío Matheus Barbosa Cardoso.

Turno - Vespertino / Turma - 3VA

Amanda Carvalho Silva; Ana Natiele Santos Sousa; Estefane Sacramento Santos; Gabriel Neves Borges; Gabriele Isabel Valecio Dos Santos Barreto; Itala Maria França Pacheco Cerqueira; Juliana Galdino Santos; Lucas Gultierry De Jesus Querino; Ludmila Freire Moraes; Rebeca Beatriz Lopes Da Conceição; Thais Santos Sousa; Tiago Dos Santos Machado.

Turno - Vespertino / Turma - 3VB

Aline Pereira Dos Santos; Andrezza Teixeira Do Nascimento; Bianca Souza De Jesus; Cindy Santana Ferreira; Esrom Pena Santos; Fernanda Janaina Castro Cazaes; Hilda Callega Adorno Trindade; Jenyfer Ramos Oliveira De Jesus; Luan Conceição Santos; Luane Santos Cardim, Mateus Dos Santos Machado; Maiane De Melo Leite Araújo; Tainá Profeta De Oliveira; Talia Kelly Santana Britto; Vinícius Rosário Soares.

Turno - Vespertino / Turma - 3VC

Alan Vinicius Oliveira Dos Santos; Danilo Reis Da Conceição; Fernanda Francielle Vilas Boas Sobral; Heydilamar Da Silva Nascimento; Luciano Anunciação Da Paixão; Maxweel Vítor Bento Dos Santos Viga; Quecia Santos De Albuquerque; Rafaela Pereira Barbosa Dos Santos; Ruana Carina Nogueira Cardoso; Uesclei Souza Santos; Vitória Carolina Alves Da Rocha; Willian Farias Da Costa.

Turno - Noturno / Turma - 3NA

Adriano Santos Silva; Alessandro Santos Correia; Alisson Santana De Lima; Beatriz Barros Dos Reis De Sousa Figueiredo; Brenda De Almeida Ferreira; Bruna Santana Almeida; Bruno De Jesus Barbosa; Camila Barros De Assis; Caroline Lima Dos Santos; Emilly Sena De Santana; Gabriel Souza Santos; Hanna Stephanie Silva Dos Anjos; Idevan Cezar De Sousa Santos; Ingrid Vitória Do Carmo Vilas Bôas; Janaina Rocha Da Silva; Jeferson Nascimento Dias; Jéssica Aparecida Costa Braga; Juliana Jane Lacerda Almeida; Kamila Karen Sales Dos Santos; Larissa Regina Neves Silva; Marcio Fabricio Santos Oliveira; Maria Alice Silva Das Virgens; Matheus Ferreira Augusto; Matheus Sacramento Dos Santos; Natalia Sousa Gonçalo Dos Santos; Renan Bomfim Da Paixão; Rodrigo Oliveira Da Silva; Silvía Estefane Da Costa Silva; Tamires De Souza Batista.

Turno - Noturno / Turma - 3NB

Caio Pereira De Jesus; Eliseu Sacramento Pinheiro; Estefane Conceição Eloy Dos Santos; Jean Silva Dos Santos; Kailane Cintia Chagas Barbosa; Laíla De Jesus Da Silva; Lucas Dos Santos Silva; Maiane Raquel Magalhães Santos; Rebeca Nascimento Calmon; Rômulo Fernandes Santos; Tailane De Souza Santana.

Turno - Noturno / Turma - 3NC

Amanda Maria Pina Santos; Ana Maura De Araújo Machado; Beatriz Capinam De Oliveira; Eliana Gonçalves De Assis; Elton Santana Da Silva; Fabio Dos Reis Bahia; Irlane Bastos De Jesus; Jailson Costa Matos Dos Santos; Jamile Silva Dos Santos; Luiza Natálie Gomes De Andrade; Maria Dantas De Souza; Pablo Santos Sousa Moraes; Rafael Rosendo Dos Santos; Rebeca Souza Oliveira; Renato Luis Gomes Santos De Farias; Vanessa Silva Santiago Dos Santos.

Turno - Noturno / Turma - 3ND

Aline Ione Santos Da Silva Rodrigues; Austília Ferreira Do Rosário; Caio Adson Santos Souza; Caique Augusto Silva Costa Dos Santos; Celso Rocha Da Silva Júnior; Eduardo Silva Costa Filho; Fabio Almeida De Jesus; Francly Elen Bárbara Silva Sacramento; Larissa Dos Santos Santana; Leila Dos Santos Do Amor Divino; Márcio Dos Santos Ferreira; Maria Auxiliadora Vilas Boas Costa Da Silva; Matheus Henrique Santos Resende; Natália Lima Dos Santos; Patrick Yuri Campos Dos Santos; Rebeca Almeida Valente; Tauan Conceição De Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Tempo formativo III - Eixo VII - no ano de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Noturno / Turma - EIXO VII NA

Adriano Gonçalves Da Silva; Breno Miranda Penha; Caio Henrique Almeida Souza; Caique Augusto Nascimento Dos Santos; Hélio Leandro Bonfim Correia; Iolanda Barros Da Silva; Isabela Cristina Do Espírito Santo Alves; Jackson Cleiton Anunciação Garcia; João Vítor Assis De Souza; Luan Macedo Da Silva; Marcus Vinicius Brito Oliveira; Marcus Vinicius Lisboa Soares; Moisés Barreto Da Silva; Moisés Henrique Chaves Bispo; Rodrigo Duarte Silva; Rodrigo Santos Beltrão; Rosemêre Conceição Da Silva; Tiago Araújo Rocha Abreu; Vicente Pereira Dos Santos Neto; Yasmin Ping Dos Santos.

Turno - Noturno / Turma - EIXO VII BN

Bárbara Caroline De Carvalho Santos; Evan Carlos Lima Soares; Ivanielle Cristina Rocha Barreto; Jaqueline Da Silva Sampaio; Meire Jane Fonseca Dos Santos; Reinaldo Carvalho Santos; Ricardo Henrique Santos De Santana; Sandra Nascimento Dos Santos; Vangleidson De Pina Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado à NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Técnico em Telecomunicações - EPI no ano de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Noturno / Turma - 5N EM TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Rosalinda Reis Maia.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, código MEC 29191920, Código SEC 1449, localizado na Rua 03 Quadra G, s/n, Sete de Abril, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº

985/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/12/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino Turma: 3º A

Amanda da Silva Nunes, Arianne Guedes da Silva, Bárbara Lú Silva Souza, Brenda Maria Silva Vasconcelos, Camila Bezerra de Freitas, Claudiane Pimentel dos Santos, Diego Santos da Silva, Érica Grazielle Santos Bispo, Gabriela Silva Chaves dos Santos, Gislaiane Evelyn dos Santos Costa, Gustavo Gonçalves Almeida de Carvalho, Iago de Brito Azevedo, Iago Sousa Cabral dos Santos, Kayla Mebilyn Silva Santos, Laís Silva Santos, Milene de Oliveira Souza.

Turno Vespertino Turma: 3º B

Amanda Fiuza da Cruz, Matheus Rodrigues Trindade, Nicole Oliveira da Anunciação, Sabrina de Jesus Bonfim, Thiago Murilo Cerqueira Silva.

Turno Noturno Turma: 3º A

Renata Gallo Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática

Turno: Vespertino Turma: 3º ano Turma: A

Daniilo Sena de Freitas

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO BISPO DOS SANTOS - Comunidade Quilombola, localizado à Fazenda Casas Verdes, s/nº, Distrito de Jiquiriçá, Município de Valença - BA, circunscrito ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do III Tempo Formativo da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

EIXO VII

Jailda Rocha Lisboa; Luciana Silva dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, Código do Mec 29426502, Código da SEC 1178011, localizado Rua A Caminho 08, nº 01, Bairro Urbis, Município de Valença- BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII- Turma A

Adrielle de Jesus Almeida, Alex Elder dos Santos Ferreira, Denis Pereira dos Santos, Elen Conceição dos Santos, Évila Milena do Nascimento Melo, Geisiane Correia dos Santos, Joanderson Nascimento Santos, Joilma Santos Souza, Karyna Queiroz de Jesus, Maria Carolina Rosário Santos, Nataly Cunha Luz, Welder dos Santos Souza, Wetelhey de Oliveira Santos.

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII- Turma A

Claudio Roberto Sousa Santos, Milena Nascimento Ramos Dias, Rafael Kenedy dos Santos, Rodrigo Conceição de Souza, Silvia Faustino de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE, Código MEC: 29016339, Código SEC: 11.67741, localizado à Rua Lessa, 90 - Centro, São Félix do Coribe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO

Barbara Barreto de Souza; Eli da Cruz Silva; Gabriel da Silva Nogueira; Kristhofy Santana Sales; Talisson Henrique da Silva Pereira.

SIMULADO

Ana Paula Ferreira dos Santos; Elton Leandro Alves; Hellen Rios Rocha; Isabela Marques Miolo; Kailyne Evely dos Santos; Lívia Silva Machado; Luana Diamantino Nery de Souza; Tatiane Alves de Carvalho.

A Diretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT da Chapada Diamantina, Código MEC 29461502, localizado na Rua Pio XII, 190, Centro, município de Seabra-BA, CEP 46900-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação do nome da aluna ROSIMERE MIRANDA DA SILVA, publicada em Diário Oficial em 10/08/2021. Onde se lê: ROSIMEIRE MIRANDA DA SILVA, leia-se ROSIMERE MIRANDA DA SILVA

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MAIA, Código MEC 29076846, Código SEC 1164947, localizado na Rua São Jorge, s/n, centro, Ponto Novo-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo *Continuum* 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3º Série AM - 20

Priscila Anjos de Matos, Kariny Junia Silva Damasceno, Tayla Oliveira dos Santos, Maria Eva de Matos Novais, Larissa de Souza Peixe, Artur de Araújo Pereira, Ana Karoliny de Lima Cardoso, Ana Vitória de Jesus Cruz Nunes, Kauane da Silva Lima, Pedro Henrique Zenker dos Reis, Stefanie Oliveira do Rosário, Marcia da Silva Carvalho.

Turno: Vespertino Turma: 3º Série A-V- 20

Vanessa Lima dos Santos, Katiely Lima dos Santos, Camila Santos de Jesus, Geane da Silva Guimarães, Raila Mariely da Silva Pereira, Rute Damares Santos de Oliveira, Laiane de Souza Peixe, Wilians Santos de Oliveira, Keilla Beatriz Gama da Silva.

Turno: Noturno Turma: 3º Série A-N

Micaely Regina da Silva Santos, Mailane Lima dos Santos, Daniel de França Santana, Jucilene da Silva Dias, Valéria de Matos Conceição, Grazielle Guimarães da Silva, Adna Rayssa Oliveira Cardoso, Jackson Batista dos Santos, José Bento Oliveira dos Santos, Emerson Jesus da Silva, Jessica Santos de Almeida, Valéria de Matos Conceição, Vanessa Simões Andrade, Erick dos Santos Amaral, Manoela Carvalho Paixão, Alessandro Rodrigues dos Santos, Gabriela Sena Santos, Edivailton Ferreira Cruz,

Turno: Matutino Turma: 3º Série A-M (Anexo)

Valdinéia Lima dos Santos, Cintia da Silva dos Santos, Edilton Carneiro da Silva, Daniela Silva Santos, Jaciara Oliveira dos Santos, Mirele de Oliveira Felix, Gilmaia Silva Serafim dos Santos, Vitória Silva Lima

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO, Código MEC 29137900, Código SEC 1115903, localizado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Distrito Juazeirinho, Conceição do Coité/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

3ª A Turno: Vespertino

Ana Paula São Leão Mascarenhas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

3º Ano EJA Tempo formativo III-EIXO VII

Romário Silva Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, código MEC nº 15806, situado à Rua Felipe dos Santos, S/N, Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE-04- Serrinha/Ba, autorizado pela Portaria nº 116, publicada em 10 de janeiro de 1990, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A-M- Matutino

Iranildo da Silva Reis, Lucas Carneiro Barreto, Rerinaldo Cupertino Cardoso, Samile Santos de Jesus.

3º BV-Vespertino

Alana Brito Dos Santos.

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, código MEC nº 15806, situado à Rua Felipe dos Santos, S/N, Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE-04- Serrinha/Ba, autorizado pela Portaria nº 116, publicada em 10 de janeiro de 1990, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Advaldo de Oliveira Mota, Clarice dos Reis Costa, Cristiana Anjos Dos Santos, Edmaura de Jesus Ferreira, Elisangela Santos Silva, Fabiane Dos Santos Araújo, Geane da Silva Lima Reis, João Paulo Oliveira Mota, Lucas dos Santos Silva, Lucivania dos Santos Souza, Maria de Fátima Santos, Milton Lima da Silva Júnior, Rerivaldo Cupertino Cardoso, Taniele de Jesus Santos, Thiago De Araújo Ferreira, Vanessa Santos Januario

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VI

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, código MEC nº 15806, situado à Rua Felipe dos Santos, S/N, Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE-04- Serrinha/Ba, autorizado pela Portaria nº 116, publicada em 10 de janeiro de 1990, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Anderson Reis Da Silva, Andreza da Silva Bahia Pita, Avonilton Lima de Santana, Murilo Pereira da Silva, Simone Cupertino dos Santos Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado à rua São Felix, Tucano-BA, circunscrito no Núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

3º E-M: Evelin Souza Santos



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado à rua São Felix, Tucano-BA, circunscrito no Núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:
Priscila Santos Nunes, Vitoria dos Santos Bastos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado à rua São Felix, Tucano-BA, circunscrito no Núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

3º G-M:

Amanda Gama Santana, José Genilson Pimentel Santana, Maine Santana de Jesus, Taynara Nascimento Oliveira

3º H-M: Pedael dos Santos

3º H-V: Nathali Passo Caetano

EIXO VII-A: Denilson Moura de Carvalho

EIXO VII-B: Maricélia Macedo Pimentel

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS, Código MEC 29147409, localizado à Rua D, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: C Turno: Vespertino

Cristiniana Jesus Dos Santos, Dirlane Santos de Santana

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: B Turno: Noturno

Demilson Mota Lima

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: B Turno: Noturno

José Ailton Ferreira de Oliveira, Kelly dos Santos Mota, Renan Lucas Dias Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES, Código MEC 29432022, Código SEC 1178091, localizado à Avenida Luis Eduardo Magalhães - 999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2020, publicado no D.O de 28 de abril de 2021, (turno-matutino/turma A do 3º) onde se lê: TIAGO EMANUEL DA SILVA SOUZA leia-se: TIAGO EMANUEL SANTANA DA SILVA SOUZA.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: AM Turno: Matutino

Paulo George Souza Pereira

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, código 29180490, Código SEC 01163, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Série 3º

Yasmim Emilia Barbosa de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Código MEC 29190835, Código SEC 1101074, localizado à Rua São Geraldo nº 24 - Bairro Matatu, Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino"

Turno/Matutino

3ª Turma A

Maria Eduarda Evangelista França do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Código MEC 29190835, Código SEC 1101074, localizado à Rua São Geraldo nº 24 - Bairro Matatu, Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII (EJA), do ano letivo *continuum* 2020/2021 que concluíram o Ensino Médio em 30/07/2021, no referido estabelecimento de Ensino". Publicado no Diário Oficial do dia 10/08/2021.

Onde se lê: relação de estudantes concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII (EJA), Leia-se: relação de estudantes concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VI e VII (EJA).

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Enzo Martins Cavalheiro Paiva, Mandado de Segurança.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Marcos Gabriel de Lima Mota Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS, Código do MEC 29386543, Código da SEC 1176445, localizada na Fazenda Cassange km 2 - Parque São Cristóvão, Município de Salvador/Bahia, circunscrito à NTE/26-Salvador, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria SEC nº 985/2020, torna pública a retificação do nome da aluna Gabriela dos Santos Andrade publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/07/2021, concluinte do Ensino Médio no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Onde se lê: Elisangela Santos de Andrade, Leia- se: Gabriela Santos de Andrade

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS, Código MEC 29386543, Código SEC 1176445, localizada na Fazenda Cassange km 2 - Parque São Cristóvão, Município de Salvador/Bahia, circunscrito à NTE/26-Salvador, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação concluinte do Ensino Médio no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Erica Maria Barbosa Santos Gonçalves

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, s/nº, Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021.

3ª B-M-20 Matutino

Andressa Kele De Almeida Dos Santos, Vanessa Beatriz Do Nascimento Dos Santos

3ª A-M-20 Noturno

Felipe Araújo De Jesus, Kailane Santana Dos Santos Vieira, Reginaldo Henrique Pesquisa Da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à Rua Odilon Pompílio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3º Ensino Médio

Raquel Queiros Rocha

Turno: Matutino Turma: 3º Ensino Médio

Juliany Bernardo Alves

Turno: Matutino Turma: 4ª Série de Administração- Educação Profissional

Petra Maria Assunção Cardoso

Turno: Matutino Turma: 3ª Série de Zootecnia- Educação Profissional

Giovanna Santos Menezes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO, Código do MEC: 29290732, Código da SEC: 1111070, localizado a rua Florestal, nº 01, Bairro da Bolívia, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 06, nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio no ano Letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Samara Duarte do Rosário

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO, Código MEC 29445400 e Código SEC: 1178146, localizado à Rua Benedito Nogueira, S/N BR 122, KM 06 Bairro Centro, Município de Mulungu do Morro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C - M

Allef Santos Lopes, Cleysson Silva de Souza, Jaíne Sena de Souza, Juan da Fonseca Souza, Letícia Pereira dos Anjos, Monalisa de Jesus Lima, Pâmela Milene de Souza, Phellipe de Sousa Marçal, Romilson Silva Leles, Winne Beatriz Amador de Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A - V

Adalberto Barbosa de Oliveira Neto, Agrimário de Souza Martins, Alane de Araújo Gomes, Breno Oliveira de Souza, Caliane Pessoa de Oliveira, Eliana Brito de Oliveira, Érica Santos Costa, Guilherme Souza dos Anjos, Iago Avelino de Souza, Inácio Miranda de Oliveira, Jaciane dos Santos Souza, Jaiane Oliveira de Carvalho, João Vítor de Souza Gaspar, Jovana Souza Silva, Kailane Alves Barbosa, Maiara Brito de Oliveira, Milene Jesus de Oliveira, Natiele Ribeiro de Souza, Poliane Teles dos Santos, Polyane Amorim dos Santos, Ricardo Alves de Santana, Tamires da Costa Gomes.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A - N

Agnacélia Rosa dos Anjos, Caroline Santos da Silva, Clever dos Passos Silva, Ertly de Souza Santos, Gleidison Miranda de Souza, Ítalo Brandão Santos, Letícia de Oliveira Lima, Manoel Messias Almeida da Silva, Maria de Fátima Alves Andrade, Mateus de Almeida Oliveira, Nairis Souza de Oliveira, Nobiana da Silva Paiva, Renato de Souza Rosa, Rosimeyre Oliveira da Conceição, Sabrina Rosa de Souza, Tamires de Souza Gaspar, Tiago Oliveira Silva, Wesley Souza Santos, Weivisson Silva Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, código MEC 29057809, SEC 1125747 Localizado à Praça São Sebastião nº 100, Município de América Dourada/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01 IRECE (BA), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª A-V-20

Lara Rodrigues da Silva Barboza.

Turno: Vespertino Turma: 3ª B-V-20

Raiele Passos Rodrigues.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Aceleração III estagio II do Ensino Médio no ano de 2004, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno- Turma: Única

Ananias Barros da Silva, Adailton Medrado dos Santos, Almir Rogério Santos Alves, Claudinei Medrado da Cruz, Dinalva dos Santos Souza da Silva, Daniele Souza Santos, Domingas da Silva Cruz, Jacira Mendes da Silva, José Santos de Santana, Lucidalva Maria de Jesus, Maria Cilene Ferreira Medrado, Maria Aparecida Alves Lima, Maria dos Santos Araújo, Maria Laura de Oliveira Silva, Maria da Paixão Santos Silva, Patrícia Silva Lima, Rubens Freires dos Santos, Romilda Silva Lima, Zilma Pereira Santana Bulcão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Aceleração III estagio II do Ensino Médio no ano de 2006, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno- Turma: A

Ana Paula Santos de Oliveira, Carla Silva Dias, Claudia da Silva Menezes, Edna Silva da Cruz, Elenice Andrade de Souza, Joziel Souza dos Santos, Marli Santos Xavier, Simone Ribeiro de Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2008, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino- Turma: Única

Anailza Almeida Santos, Antônio Geovane Reis Santos, Catiana Batista Ramos, Cleide Medrado de Souza, Cleide Barbosa de Oliveira, Dilma Santos Xavier, Edilma Aragão da Silva, Flávio Aragão da Silva, Felipe Pereira Souza, Isânia de Aragão Bispo, Jardiel Silva Lima, Larissa Silva dos Santos, Leane Araújo dos Santos, Marcos Adriano da Cruz Santos, Mariana Arena Santana, Meire Bastos da Silva, Nilton Melo Medrado, Núbia Braga da Silva, Paulo Souza Medrado, Rosana Pereira Alves, Romário de Jesus Rodrigues, Silvana Oliveira dos Santos, Tais Silva Santos, Tainar da Silva Santana, Vando Colono de Souza Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Aceleração III estagio II do Ensino Médio no ano de 2005, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno- Turma: Única

Adriana Queiroz Santos, Anailza Almeida Santos, Edson de Oliveira Souza, Erasmo de Oliveira Bispo, Fabiano de Jesus Santana, Fábio Silva Santos, Graciella Bispo da Cruz, Joaldo Pereira Lima, Ricardo Lúcio de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2009, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino- Turma: Única

Alexandro Souza da Silva, Ana Cleia Oliveira dos Santos, Angélica Oliveira Durval, Antônio Matos dos Santos Filho, Claudineia Medrado Silva, Edivânia Silva de Andrade, Edmar da Cruz Souza, Edson Ribeiro de Jesus, Eliane Pereira Almeida, Elissandra Medrado da Silva, Fabiana Medrado de Souza, Fernanda Barros da Costa, Iago dos Santos Araújo, Ilma Jesus dos Santos, Jacqueline da Conceição de Souza, Jaqueline dos Anjos Santos, Joaquim Ferreira Oliveira Filho, Juniel Azevedo Souza, Leandro Pereira Alves, Luana aparecida Lopes Santos, Marileide Azevedo Souza, Orlan Santos dos Santos, Renildo Pereira Almeida, Rodrigo Fonseca da Costa Rocha, Romilson Aragão Bastos, Simone dos Santos, Tânia Pereira Alves, Valdelice Silva Figueiredo, Valdirene Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2010, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Cleidiane Braga da Silva, Daniel Jesus Moreira, Daniela dos Santos Silva, Eliane Silva dos Santos, Fabiana Silva da Cruz, Fábio Santos de Santana, Fernanda Santos de Santana, Iara Miranda Souza, Ivan dos Santos dourado, Joziel Silva Lima, Jovaldo Oliveira Durval, Pedro Marcos Braga da Silva, Renildo Santos Gomes, Romário dos Santos Lima, Silvana Moreira Santana, Uashington Araujo Lima, Vanessa Silva dos Santos, Celenildo dos Santos Costa.

Turno: Vespertino Turma: B

Adrielle da Silva Borges, Ana Lúcia Alves dos Santos, Aqueline Ramos da Silva, Beatriz Silva de Sena, Cláudia Rocha de Azevedo, Edelziane Aragão da Silva, Elieson Santos Alves, Erisvaldo da Silva Fraga, Ivaneide Lima de Oliveira, Jamile Pires da Silva, Januário Sebastião da Fonseca Neto, Januzia Santos de Santana, Jociene Pinheiro da S. Ribeiro, Jolandia dos Santos Rodrigues, Josenilda Silva de Jesus, Josiane Pires da Silva, Jurima Araújo dos Santos, Lidiane Santos Medrado, Márcio Pereira Oliveira, Maria José Silva da Cruz, Roquelina Ribeiro de Jesus, Vivaldo Santos Ramos, Marielia Souza Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2011, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Adelmo Santos de Oliveira, Adenilton de Andrade Azevedo, Adriana Oliveira dos Santos, Alana Santos dos Santos, Anselmo Azevedo Souza, Carla Moreira Gusmão, Cleiton dos Santos Souza da Silva, Eliana Jesus dos Santos, Elinalva Bispo dos Santos, Elma Araujo dos Santos, Emanuel Silva dos Santos, Erica da Silva Santana, Ibson de Oliveira Santos, João Marcio Lopes de Sousa, João Pedro Souza Oliveira, Lenilza de Oliveira Souza, Maria Nilda Souza dos Santos, Mateus Dourado da Silva, Mirailson Medrado da Cruz, Rafael dos Santos Santana, Romerio dos Santos Lima, Simone dos Santos Santana, Tatiane Santos Alves, Verônica dos Santos Alves, Wendel Sampaio de Santana Lima, Cristina Silva de Souza.

Turno: Vespertino Turma: B

Adinilson Aragão da Silva, Antônio Miranda de Oliveira Filho, Carmelucia Novais Pereira, Crispiniano Alves de Andrade, Daniel Gomes dos Santos, Elielson Barbosa de Oliveira, Eva Silva da Cruz, Flávia Lima Alves, Gleide Souza Machado, Isamara Alves Lima Silva, Jaine Pires da Silva, Jeane Santos dos Santos, Joelma Silva Almeida, Jorge Fonseca Vieira, Juliana Oliveira Santos, Luciane de Souza Lima, Maria Sandra Barreto Santos, Railane Marques dos Santos, Regenildo da Silva Costa, Robson da Silva Santana, Rogerio Fonseca da Costa Rocha, Sergio de Jesus Costa, Zoraíde Silva Figueiredo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO localizado na Rua Antonio Cardoso 61, - Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim - Bahia, circunscrito ao NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO (NRE-14, Itaberaba-Ba), nos termos da Resolução CEE. Nº 44/2020, publicada no D. O. de 01/02/2018, torna público a relação de Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2020.

Turma: 3º Ano concluintes de 2020

Adrielle Gomes Santos. Caroline Santos Reis. Clécia Silva Xavier. Eduarda Araújo Alves. Ezequiel Souza Freires. Kaelly Alves Souza. Livia Almeida dos Santos. Misael Pinheiro da Silva Ribeiro. Silvana Conceição de Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29058244, Código SEC 1125925, localizado à Rua Dalila Dulce de Oliveira, s/n, município de Barra do Mendes, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª B - M

Andréine Rodrigues Miranda, Gabriel de Sousa Gomes.

Turno Vespertino 3ª Série Turma 3ª A - V

Deiziane de Paula Aragão, Érica Laiane Matilde Ramalho, Maria Eduarda Oliveira Maia.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª A - M1 Anexo de Canarina

Amanda da Silva Pires, Daiane Jesus dos Santos, Felipe de Alcântara Bispo, Gustavo Jesus dos Santos, Livia Silva de Sousa, Luís Flávio Silva Souza, Rafael Jesus de Oliveira, Rian Ribeiro de Araujo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, código MEC 29094798, Código SEC 1106556, localizado na Rua João Sampaio Machado, 235, Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano / Matutino / Turma: B -Simulado

Erik Arthur de Alencar Santos, Jefte Nunes dos Santos, Samara Santos da Silva Santos



3º Ano / Vespertino / Turma: B - Simulado

Ana Clara Trajano da Silva Almeida, Emanuele Simões Ferreira de Oliveira, Louise Lôbo Albernaz, Reisson dos Santos Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATOS, Código MEC 29218489, Código SEC 1132794, localizado à Praça Vigário Souza, S/Nº, Centro, Piatã - BA, CEP 46765000, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

PIATÃ

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII

Ana Patricia Aguiar Cruz Freitas Soares

3ª A - V Edilene Souza Do Carmo, Vanusia Silva Pereira

ANEXO DE BOCAINA - Código SEC: 1179250

Edilane Alves Silva, Lainara Silva Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico, na Modalidade Subssequente, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM-3N

Juliana Bispo dos Reis e Lorena Rocha Lima

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 4ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT20

Brenda Silva dos Santos e Hêmily dos Santos Souza

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20

Ester Novais Dourado, Lígia Souza Borges, Lucas da Silva Rosa e Sara Roque de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, código MEC 29057809, SEC 1125747 Localizado à Praça São Sebastião nº 100, Município de América Dourada/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01 IRECÊ (BA), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A-M-20

Kassia Ellyn de Souza Marquês.

Turno: Matutino Turma: 3ª B-M-20

Diego Lima Duarte, Hailla de Castro Ribeiro Barbosa, Rian Paixão Sobreira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª A-V-20

Caíque Barros Costa, Cleilson Santiago de Oliveira, Dalila de Almeida Costa, Gustavo Viana Sobreira, Ivanilma das Neves Macedo, Laila Barbosa da Silva, Viviane dos Santos Souza.

Turno: Vespertino Turma: 3ª B-V-20

Luana da Silva Santos, Lucivânia Miranda Brito, Raiane Santos da Silva, Raul Vítor de Souza Araújo, Taiane Rosa Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_Turno: Matutino

Gessiclea da Silva Oliveira; Valéria de Jesus; Alex Fonseca dos Santos; Ramilton de Azevedo Andrade; Larissa Conceição Fonseca; Alailza Oliveira Silva; Alessandra Pereira Rebouças; Willians Rodrigues Correia; Alex Fonseca dos Santos; Luana Santana de Almeida; Roquelina Silva Cerqueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Eixo VI e VII Turno: Noturno

Daniel da Silva Santos; Jaqueline de Jesus Santos Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_Turno: Vespertino

Tais Nascimento da Silva; Gustavo Araujo Evangelista; Ludimila Rebouças do Santos; Edson Azevedo da Silva; Claudia da Silva Sacramento; Vinicius de Jesus da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO, código MEC 29231264, código SEC 1110359, localizado a Praça Lomanto Júnior, S/N, município de Laje - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - 3º AM

Bruno dos Santos Braz; Diliâne da Silva Santos; Leandro Rodrigues dos Santos; Tamires Santana dos Santos.

Turno Vespertino - 3º BV

Davi Santos da Silva; Joice Greisse Nunes Santana; Thaiana Conceição Costa

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 26 de julho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Processo CEE nº 63097-7/2015

Assunto: Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental II e Ensino Médio, transformado em autorização com fins exclusivos - Centro Educacional Souza Ferreira - Euclides da Cunha/BA

Parecer CEE nº 71/2021

Ante o exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes, da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental II e Ensino Médio no período de 2015 a 2020, do Centro Educacional Souza Ferreira, situado Av. Almerindo Rehem, 1281, térreo. CEP 48.500-000, centro, Euclides da Cunha, Bahia, tendo como mantenedor o CESF - Centro Educacional Souza Ferreira LTDA - ME, CNPJ nº 02 060 332/0001-97;

b) oficie o mantenedor ingressar, de imediato, com pleito de ato autorizativo (credenciamento e autorização de funcionamento da educação básica, etapas Ensino Fundamental II e Ensino Médio), em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

Publique-se Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente

Ato aprovado em 27 de julho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Maria Jesuína Barbosa dos Santos

Processo CEE nº 5508-0/2017

Assunto: Credenciamento e Renovação para Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, transformado em autorização com fins exclusivos de regularização da vida escolar - Centro Educacional São Rafael - Salvador/BA

Parecer CEE nº 79/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) autorize, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes, da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio no período de 2017 a 2020, o Centro Educacional São Rafael, situado na Avenida São Rafael nº 152 - Pau da Lima - Salvador/ Bahia, tendo como mantenedor o Centro Educacional São Rafael LTDA - CNPJ: 63. 201. 610/ 0001-73;

b) oficie o mantenedor ingressar, de imediato, com pleito de ato autorizativo (credenciamento e autorização de funcionamento da educação básica, etapas, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

Publique-se Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente

Atos aprovados em 27 de julho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Processo CEE nº 0096187-4/2017 / 009476-8/2017

Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização para oferta da Educação Básica - Etapa Ensino Médio - Centro Educacional Adventista D, Pedro II - Salvador/BA

Parecer CEE nº 80/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2021, o Centro Educacional Adventista D. Pedro II, situado na Rua Francisco Souza, nº. 43 - Roma - Salvador/Bahia, que tem como Entidade Mantenedora o Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - CNPJ 07.114.699/0032-66;

b) renove a autorização, por 5 anos (cinco) anos, a partir de 2021, o Centro Educacional Adventista D. Pedro II, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c) aprove a matriz curricular (fl. 150);
 d) regularize a vida escolar dos estudantes no Ensino Médio, no ano de 2016, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo;
 e) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2017 a 2020.

RESOLUÇÃO CEE Nº 34/2021

Credencia, a partir de 2021 e Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Médio por 5 (cinco) anos, a partir de 2021, o Centro Educacional Adventista D. Pedro II, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 80/2021, exarado nos Processos CEE Nºs 96187-4/2017 e 9476-8/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, o Centro Educacional Adventista D. Pedro II, situado na Rua Francisco Souza, nº. 43 - Roma - Salvador/Bahia, que tem como Entidade Mantenedora o Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - CNPJ 07.114.699/0032-66.

Art. 2º Renovar a autorização, por 5 anos (cinco) anos, a partir de 2021, o Centro Educacional Adventista D. Pedro II, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Considerar legal a Matriz Curricular constante do Processo.

Art. 4º Regularizar a vida escolar dos estudantes no Ensino Médio, no ano de 2016, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2017 a 2020.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

PORTARIA CEE Nº 33/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Conselho Pleno, em sua 1129ª Sessão, ocorrida em 09/08/2021, e com base no art. 46 do Decreto 7.532 de 19/02/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Williams Panfile Santos Brandão, Gelcivânia Mota Silva e Weslen Sandro Moreira para, sob a presidência do primeiro, elaborar manifestação quanto ao Processo SEI nº 011.8931.2021.0026438-69 referente a possibilidade de prorrogação das eleições do colegiado escolar para composição nas Escolas Públicas da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Esta Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar manifestação sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 34/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Conselho Pleno, em sua 1130ª Sessão, ocorrida em 11/08/2021, e com base no art. 46 do Decreto 7.532 de 19/02/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Roberto Gondim Pires, Cristina Silva Andrade, Eni Santana Barretto Bastos, Ester Maria de Figueiredo Souza, Francisco Pedro de Oliveira Júnior, João Danilo Batista de Oliveira, Marilene dos Santos Betros, Nildon Carlos Santos Pitombo para, sob a presidência do primeiro, apresentar minuta de resolução quanto às diretrizes orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar, com base na Resolução CNE/CP nº 2, de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 35/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 90 (noventa) dias a Portaria CEE nº 15/2021 que constituiu a Comissão Especial e designou os Conselheiros Rosana dos Santos Lopes, Susana Couto Pimentel, Ester Maria de Figueiredo Souza, Clóvis Caribé Menezes dos Santos e Ronaldo Crispim Sena Barros para, sob a presidência da primeira, proceder às necessárias adequações da Resolução CEE/BA nº 132/2000, que dispõe sobre a constituição de comissão de verificação de cursos e instituições de ensino superior, dando continuidade aos trabalhos da Portaria CEE/BA nº 47/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.479/2021 - Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo CONSU, por meio da Resolução nº 1.470/2021, que tem como finalidade avaliar e propor encaminhamentos para o pleno desenvolvimento do semestre remoto no âmbito da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, e tendo em vista a solicitação da Presidência da Comissão e o que consta do Processo nº 074.7808.2021.0032088-98, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.470/2021, que tem como finalidade avaliar e propor encaminhamentos para o pleno desenvolvimento do semestre remoto no âmbito da UNEB. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 12 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 368/2021 - Revogar o item da Portaria nº 283/2020, republicada no DOE de 01/09/2020, de MOISEIS DE OLIVEIRA SAMPAIO, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74426902-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, referente a designação, a partir da data da publicação. **369/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07418982021003141211 - SEI, RESOLVE: Designar RAPHAEL RODRIGUES VIEIRA FILHO, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74278454-0, lotado no Departamento de Educação, *Campus I*, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN), a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 12 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO Nº 129/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2021.2, do Curso de Pós Graduação *lato sensu* - Especialização em Geografia e Desenvolvimento Territorial (PGGDT), ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus V* da UNEB em Santo Antônio de Jesus, da UNEB no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2021. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 020/2021, processo 074.6911.2021.0031888-51. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Poliana Gonçalves Guimarães. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto PLÂNCLIBRAS - O PLÂNCTON EM LIBRAS: um projeto de extensão e acessibilidade científica. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 021/2021, processo 074.7766.2021.0031225-92. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Rosane Meire Vieira de Jesus. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico: UNEB SEABRA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 022/2021, processo 074.6920.2021.0033193-77. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Gislene Moreira Gomes. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto ELA Quilombola. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 025/2021, processo 074.6951.2021.0031365-38. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Iris Verena Santos de Oliveira. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto Escrevivências em Rede: Coworking Virtual. **VALOR:** R\$ 29.859,82 (Vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2021

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 026/2021, processo 074.7856.2021.0033273-98. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Renata Maria Souza do Nascimento. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto Centro de Documentação Histórica da Chapada Diamantina - CEDOC - Diamantina. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.



Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 002/2021 processo 074.6986.2021.0029725-16. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Marluce Alves dos Santos. Auxílio financeiro ao PROAPEX, Formação do Professor que Ensina Matemática: série Matemática Básica. **VALOR:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 122 - DATA: 12/08/2021 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O FESTIVAL CULTURAL DE CENAS CURTAS DA UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução nº 09/90, alterada pelas Resoluções nº 10/1995 e 34/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e Resolução nº 10/1999 do Conselho Universitário - Consu, torna público que estarão abertas as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de propostas artísticas/culturais e oficinas criativas para o Festival Cultural de Cenas Curtas da UESB, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, de acordo com o que estabelece o presente Edital. O Festival Virtual de Cenas Curtas é uma ação da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em parceria com a Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - AAPA e Assessoria de Comunicação - ASCOM, com o intuito de promover espaços de intercâmbio artístico-cultural em ambiente virtual e difundir a multiplicidade de expressões artísticas que são produzidas pela comunidade acadêmica da UESB. Por meio dessas iniciativas o propósito também é o de promover reflexões acerca da nossa existência e re-existência ante ao cenário de pandemia e o papel central e sensível da arte e cultura neste contexto. O Festival será realizado entre no período de 07 a 17 de dezembro de 2021, em plataformas virtuais e envolverá toda a comunidade acadêmica da UESB e comunidade dos Territórios de Identidade onde a UESB se insere. A proposta deverá ser submetida na modalidade "Evento" através do Sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt), disponível em <https://sigext.cpdps.uesb.br/login>. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
13 a 31/08/2021	Período de inscrição das propostas.
01 a 10/09/2021	Análise das Propostas pelos membros da Comissão Avaliadora.
13 e 14/09/2021	Homologação dos resultados.
16/09/2021	Divulgação do resultado final após análise da Comissão Avaliadora
17 a 20/09/2021	Período de recebimento dos recursos
21 a 23/09/2021	Análise dos recursos
24/09/2021	Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração).
27/09/2021	Tutoria Coletiva das propostas selecionadas
28 a 30/09/2021	Entrega dos documentos do(s) bolsista(s) selecionado(s).

VIGÊNCIA: As propostas de microprojetos deverão prever a sua execução pelo período de outubro 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021, considerando produção, execução da oficina, socialização no Festival e entrega de relatório. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00315786 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, matrícula nº 72445589, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 07 de Setembro de 2021, substituir **LUCIANO ALVES COSTA**, matrícula nº 72491843, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA -JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00315781 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 72510451, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2021, substituir **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 72545058, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00315776 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 72558584, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **NAIR CRISTINA MACHADO LOPES**, matrícula nº 72423790, no cargo Coordenador III, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00315750 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON MOURA SILVA FILHO**, matrícula nº 72308883, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 02 de Junho de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **ELENICE VENTURA SANTANA**, matrícula nº 72469997, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA DE LABORATÓRIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51161672 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	05.04.2021	03.06.2021	60
72495047	JULIANA BERTOLDO DE OLIVEIRA	Analista universitário	14.04.2021	12.06.2021	60
72512411	CAMILLO BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI	Professor Magistério Superior	06.04.2021	04.06.2021	60
72530528	CASSIO VINICIUS MONTALVAO BRITO	Analista universitário	23.03.2021	21.05.2021	60
72371668	MARIA HELENA FERRAZ DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	19.03.2021	17.05.2021	60
72001525	CESAR AUGUSTO RAMOS PEREIRA	Professor Magistério Superior	24.05.2021	12.07.2021	50

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51160392 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	03.04.2021	01.06.2021	60
72415602	MIGUEL ARCANJO PORTO DA CUNHA	Professor Magistério Superior	09.03.2021	07.05.2021	60
72553686	IONARA NOVAES CAROSO	Professor Magistério Superior	06.04.2021	15.05.2021	40

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51154217 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72469997	ELENICE VENTURA SANTANA	Coordenador III	27.02.2021	27.05.2021	90
72512411	CAMILLO BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI	Professor Magistério Superior	15.02.2021	05.04.2021	50

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51151823 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72570562	RADMESSE ANTONIO DE BRITTO NETO	Professor Magistério Superior	25.02.2021	10.04.2021	45
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	04.02.2021	04.04.2021	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51147022 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72278862	JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	Professor Magistério Superior	27.01.2021	27.03.2021	60
72512408	CLAUDIA LEAL MACEDO	Professor Magistério Superior	14.02.2021	17.02.2021	4

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51137233 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72309186	ANA MARA DUTRA SOUZA	Professor Magistério Superior	26.10.2020	24.12.2020	60
72469997	ELENICE VENTURA SANTANA	Coordenador III	29.11.2020	26.02.2021	90
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	20.12.2020	03.01.2021	15

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00315244 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA SANTOS NUNES**, matrícula nº 72309558, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, substituir **ELENICE VENTURA SANTANA**, matrícula nº 72469997, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA DE LABORATÓRIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00314120 de 12 de Agosto de 2021

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72282363, lotado no(a) CENTRO DE EXTENSÃO para o(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, a partir da data de publicação.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Portaria Nº 00315746 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00311863 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS PEREIRA DA MOTA**, matrícula nº 73528890.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00315394 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73380747, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE HISTÓRIA, a partir de 09 de Agosto de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00315744 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73492960	ADRIANA DOS SANTOS REIS LEMOS	Professor Magistério Superior	01.09.2021	31.08.2025	1461

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00315709 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73523630	CARLOS HENRIQUE LEITE BORGES	05.08.2021	25.03.2022	60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00312954 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73640148	IRANDIR SOUZA DA SILVA	Professor Magistério Superior	02.08.2021	31.01.2024	913

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 359 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 218/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.**
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 360 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 219/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.**
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 361 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 220/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.**
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 362 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo



Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 221/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 363 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 222/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 364 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 223/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 365 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 224/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 366 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 225/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 367 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 226/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 368 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 227/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 369 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 228/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 370 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 229/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 371 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 230/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 372 - Data: 09/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANETE RUIZ DE MACÊDO, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 231/2021, pelo Professor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73.387813. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

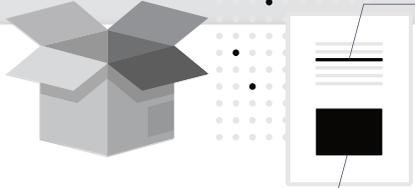
REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 379 - Data: 10/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento nos Artigos 1º e 3º, II, do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, considerando as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 072.4167.2021.0010727-70, RESOLVE Art. 1º - Colocar à disposição da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, a servidora LIDIANA AIRES DIAS REZENDE, Técnica Universitária, matrícula nº 73.307473, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 11/08/2021, Portaria Nº 375 - Data: 10/08/2021. "Onde se lê "...instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 345/2021...", leia-se "...instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 11/2018.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 076** de 12/08/2021 - **SINVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.298.941-9, para substituir **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA LAGO**, Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, cadastro nº 13.293.574-5, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

PORT. Nº 077 de 12/08/2021 - **NEWTON PEREIRA FIDÉLIS**, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.020.086-9, para substituir **LUIZ ORLANDO SANTOS SILVA**, Inspetor Fazendário da INFAZ Chapada Diamantina, cadastro nº 13.206.917-0, nas suas ausências e impedimentos eventuais

SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 8/2021.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)
841380090218	DARIO MARINHO FAGUNDES	IFMT SUL	60
841380092210	LINDOMAR GOMES RIBEIRO	IFMT SUL	60
841380095210	ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	IFMT SUL	60
841380100213	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL GRAPIUNA LIMITADA	IFMT SUL	60
841380103212	VCSFW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
841380108214	CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
841380114214	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	IFEP COMERCIO	60
841380119216	ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
841380125216	MILTON DIAS SANTOS	IFMT SUL	60
841380128215	S. DE A. SOARES E CIA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
841380129211	ROGÉRIO CATARINO DE JESUS SILVA	IFMT SUL	60
841380130210	H. S. AMORIM 7 CIA LTDA	IFMT SUL	60
841380131216	MARIA DE FÁTIMA SILVA FIGUEREDO	IFMT SUL	60
841380133219	ITAU UNIBANCO S/A	IFMT SUL	60
841380134215	BANCO BRADESCO S/A.	IFMT SUL	60
841380135211	GERALDO LUCAS DED SOUZA	IFMT SUL	60
841380137214	BANCO ITAUCARD S/A	IFMT SUL	60
841380141211	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	IFEP COMERCIO	60
841380145217	ARMAZEM DOS COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
841380148216	BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT SUL	60
841380150210	BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT SUL	60
841380155212	METALURGICA SAVEIRO IND E COM LTDA	IFMT SUL	60
841380156219	BANCO DO BRASIL S/A	IFMT SUL	60
841380158211	ZENILDO SOARES ROCHA	IFMT SUL	60
841380161212	TELEFONICA BRASIL S.A.	IFMT SUL	60
841380163215	JURACI PEDRO LIRA	IFMT SUL	60
1289840019211	NUTRIGOLDEN REFEIÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840020210	JULIO SENA SANTANA 16195998729	IFMT SUL	60
1788910020217	MONTE SINAI COMERCIO LTDA	INFAZ ATACADO	60
1788910026215	BETANIA LACTEOS S.A.	IFEP COMERCIO	60
1788910027211	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1788910035214	KONLAZ COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1788910038213	COMERCIAL DE MOVEIS RIO UNA LTDA ME	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1788910039210	AZUL MOVEIS EIRELI	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1788910040218	CHUPINHA TRANSPORTES EIRELI	INFAZ OESTE	60
1788910041214	KLD TRANSPORTES LTDA	IFMT METRO	60
1788910050213	HDX COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACOES LTDA	INFAZ VAREJO	60
2068870007211	FEIRA NETTCOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
2068870008218	FEIRA NETTCOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60

2068870009214	FEIRA NETTCOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
2069020001213	ATACADAO DM EIRELI	INFAZ NORDESTE	60
2069060003217	FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA	INFAZ VAREJO	60
2069060005210	TRANSMETAIS BA TRANSPORTES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
2069060009215	FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA	INFAZ VAREJO	60
2069060013212	GUSTAVO DE SA BAQUEIRO 03929818582	INFAZ VAREJO	60
2691170051210	ROBERTO CÉSAR MORAES DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2691170052217	L. B. BOMFIM E CIA LTDA	IFMT NORTE	60
2691980007219	DERMIVALDO SANTIAGO	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980008215	LM SHOPING DA CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980009211	CEREALISTA ELIBAHIA LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980010210	VAREJAO SAO ROQUE LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980011216	DERMIVALDO SANTIAGO	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980012212	LM SHOPING DA CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980013219	LM SHOPING DA CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980014215	CEREALISTA ELIBAHIA LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980015211	VAREJAO SAO ROQUE LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2691980016218	VAREJAO SAO ROQUE LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2692750006197	COMERCIAL DE ESTIVAS BS LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2693540006210	LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	SAT/COPEC	60
2713510011214	ARENILDO JOSE DOS SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60
2713510012210	ARENILDO JOSE DOS SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60
2790000039218	MAIS ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2790000041212	VCSFW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2790000066215	R.E.F. COMERCIO E SERVICOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ ATACADO	60
2790000072215	CASA DOS MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2790000075214	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2790000077217	NOSSA SENHORA TRANSPORTES LTDA	IFMT SUL	60
2991670037216	FERREIRA COSTA E CIA LTDA	IFEP COMERCIO	60
2997620018217	ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2997620035219	OGUNJA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARMAZENAGEM E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2997620036215	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	INFAZ ATACADO	60
3004490026213	J A FRANCISCO DOS SANTOS EIRELI	INFAZ COSTA DO CACAU	60
3004490032213	VITORIA DAS DORES VITORINO GOMES 06455594401	INFAZ COSTA DO CACAU	60
3004490036219	J N PARDINHO DA SILVA ALIMENTOS	INFAZ COSTA DO CACAU	60
3004490037215	J N PARDINHO DA SILVA ALIMENTOS	INFAZ COSTA DO CACAU	60
3004490040216	VALDEMIR JESUINO DA SILVA	INFAZ COSTA DO CACAU	60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00315209 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ANTONIO LAGO ALVES**, matrícula nº 24353319, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **MANOEL DO CARMO FONSECA MATOS**, matrícula nº 24542973, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE VOZ E SERVIÇOS ASSOCIADOS.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 98 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no Contrato de Concessão AGERBA Nº. 02/2019 e considerando o Processo SEI n. 081.2166.2021.0001774-06,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ubiraci Raimundo Ramos Esteves Júnior, Coordenador II, matrícula nº 81.546.886, Camila Soares Lessa, Técnica em Regulação, matrícula nº 81.629.831, e Raimundo Dantas de Santana Júnior, Assessor Técnico, matrícula nº 92.043.782, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Gestão, que tem por finalidade gerir e acompanhar a execução do Contrato de Concessão AGERBA Nº. 02/2019.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria AGERBA Nº 42, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE de 14 de outubro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, em 12 de agosto de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EXTRATO - RESOLUÇÃO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL Nº 04/2021. O Colegiado Microrregional da Terra do Sol, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 17/06/2021 esse órgão, aprovou o Regimento Interno do Colegiado Microrregional de Saneamento Básico da Terra do Sol nos termos do Anexo I. **Acesso:** A íntegra da Resolução poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico.

RESOLUÇÃO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL Nº 05/2021. O Colegiado Microrregional da Terra do Sol, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 17/06/2021 esse órgão aprovou o Regimento Interno do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol nos termos do Anexo I. **Acesso:** A íntegra da Resolução poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico.

COMUNICADO DO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA Nº 01/2021

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia no 01/2021; e,

CONSIDERANDO a relevância da pronta instalação do Conselho Participativo da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia;

COMUNICA a prorrogação do prazo do referido Edital de abertura das inscrições das Entidades da Sociedade Civil para o dia 31 de agosto de 2021 até as 24 hs, permanecendo inalteradas demais disposições constantes do Edital.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA Nº 03/2021. O Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 12/08/2021 esse órgão aprovou o Regimento Interno do Comitê Técnico do Médio Sudoeste da Bahia, nos termos do Anexo I. **Acesso:** A íntegra da Resolução poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
026	082.1764.2021.0002976-54	José Emanuel Gomes Lins	21.160442	+1%	38%	38 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 80/ 21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e considerando o PARECER PGE-PCT-FUNDAC-MAC-01-2021, RESOLVE: Reconvocar o servidor ROBERTO BATISTA DOS REIS, cadastro nº 55.341796-8, que conduziu Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 055.0612.2019.0001614-20, designado pela portaria nº 54/2020, publicada no DOE de 20/05/2020, para notificar a Empresa causadora do dano, objetivando o pagamento da dívida no prazo de 30(trinta) dias, conforme o artigo 150 da Lei estadual nº 12.209/11.

Gabinete da Direção Geral, 12 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00314102 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
55312176	JOANA SANTOS COSTA	Técnico administrativo	COORDENACAO DE COMPRAS	Salvador	30,00	40,00	01.08.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.707/2021 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-004499/ADM/PA-0028**, composta pelos servidores **ELKIAER MORAES CAMPOS** - matrícula nº 46575963-4, **EDUARDO MORAIS MACEDO** - matrícula nº 46561680-2, e **JULIA CARDOSO SANT'ANNA** - matrícula nº 46570663-1, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23.708/2021 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2011-018634/ADM/PA-0151**, composta pelos servidores **FELIX SILVA BARRETO** - matrícula nº 76378944-0, **AILTON DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 45311657-9 e **RACHEL EVANGELISTA DOS SANTOS** - matrícula nº 17233894-1, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 12 de agosto de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria Nº 00312556 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(ao) UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) INEMA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
38043421	JOSE RENATO DE CARVALHO	Amostrador pesqueiro

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **INOCORP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 04.236.047/0001-00** nos autos dos processos administrativos nº **2010-015476/TEC/AIMU-0601**. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA faz saber que o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010-015476/TEC/AIMU-0601, INDEFERIU o Recurso interposto contra o Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade imposta pelo INEMA, admitindo a celebração de Termo de Compromisso, conforme constante na Resolução nº 4.683 de 26 de julho de 2019 - publicado no DOE em 06.08.2019. Em tempo, informamos que, caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada.

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARVOBRAS AGRÍCOLA LTDA (CRISTALINA IMÓVEIS LTDA), CNPJ nº 06.342.702/0001-30** nos autos do processo administrativo nº **2015-014746/TEC/AIMU-1191** com a Penalidade de Multa no valor de **R\$ 47.100,00** "por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 156,21 hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 9.889/2008, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento, que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123 da Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração foi constatada em 24/11/2015, às 09h00min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural Fazenda Carvobrás III, Zona Rural do Município de Morpará-BA. Coordenadas de referência do local de constatação da infração: S: 12.00773º; W: 43.09520º.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SANSÃO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 137.650.945-87**, nos autos do processo administrativo nº **2010-014750/TEC/AIIN-0183**, em **05/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "para atividade de produção de tijolos na fazenda Guaira que estava sendo operada sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada na fazenda Guaira zona rural do município de Baianópolis em 16/06/2010 às 09:15h. Coordenadas do local: S: 12.64426º e W: 44.26489º."; **DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 203.643.935-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-014113/TEC/AIMU-1022**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela produção de carvão vegetal com madeira de floresta nativa advinda de supressão, sem a devida licença/autorização ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Barriguda, no município de Andorinha-BA, entorno das coordenadas geográficas -10,42089º e -39,75004º (Datum SIRGAS 2000), no dia 01/06/2016, às 10h51min."; **MANOEL DO NASCIMENTO ITACARAMBY NETO, CPF nº 182.604.381-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-003687/TEC/AIMU-0287**, em **09/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 7.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela destruição de vegetação nativa numa parcela de 7,0 hectares, sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração formal e material de natureza grave foi constatada em 30 de agosto de 2017, às 09h:30, mediante fiscalização realizada no imóvel rural denominado Fazenda Lagoinha, situado na zona rural do município de Brejolândia, sob as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 12.39003º e W 43.76292º."; **MONTE ROSA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 01.615.775/0001-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-008215/TEC/AIMU-0734**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por operar atividade de lavra garimpeira (substância quartzo / pedras ornamentais) sem a devida licença ambiental do órgão competente, inclusive, sem Guia de Utilização (GU) ou Licença da Agência Nacional de Mineração (DNPM); causando efetiva degradação ambiental. A infração de natureza formal e material, considerada grave foi constatada aos 14.08.2018, às 09h00min, Sítio Zacarias, S/Nº - zona rural - Uauá / BA, nas coordenadas geográficas: Latitude: S 10.05328º e Longitude: W 39.64842º."; **PEDRO RIBEIRO DE LIMA, CPF nº 083.664.895-15**, nos autos do processo administrativo de nº

2018-008671/TEC/AIMU-0787, em **05/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigência legal expressa na Notificação 2017-008160/TEC/NOT-1857, quanto a captação subterrânea. A infração foi constatada no dia 19/09/2018, às 10h:00min no escritório da UR Rio Corrente, Santa Maria da Vitória."; **JOSE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 387.603.125-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-008649/TEC/AIMU-0531**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por não atender a notificação em campo número 580/2012 no prazo determinado. A infração foi constatada no dia 21/07/2017 às 10:00h."; **POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRAIA DE GUAIBIM LTDA, CNPJ nº 05.340.221/0001-22**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-005135/TEC/AIMU-0315**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo cometimento de infração administrativa Formal do tipo Grave por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. A infração foi constatada no dia 02 de maio de 2017, às 17h, na sede deste Órgão, localizado na 6ª Avenida do CAB (Centro Administrativo da Bahia), nº 600, Salvador-BA, CEP: 41.746-900, mediante análise do processo de Notificação (nº 2015-013971/TEC/NOT-3106)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **GABRIEL GRIMALDI FILHO, CPF nº 066.048.205-30**, nos autos do processo administrativo nº **2011-013965/TEC/AIAD-0183**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter aterrado área de Preservação Permanente, situado em seus lotes, causando efetiva degradação ambiental. As infrações foram constatadas no dia 15/06/2011, às 11h05min, nas coordenadas geográficas de décimo de grau DATUM SAD 69: S12,85709º; W 38,28721º, no município de Camaçari, localizada no Loteamento Foz do Jacuípe, Lote 19 e 20, Qd. D-09, Barra do Jacuípe, Distrito de Monte Gordo. A empresa cometeu infração administrativa ambiental conforme art. 366, inciso II, do decreto 11.235/2008 que regulamenta a Lei 10.431/2006."; **JOSÉ AMILTON DE SOUZA CÂNDIDO, CPF nº 344.153.439-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013931/TEC/AIMU-1120**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa aos técnicos da fiscalização do INEMA - órgão executor do SISEMA durante inspeção técnica realizada em sua propriedade onde funciona atividade de carcinicultura no município de Canavieiras. A infração foi cometida aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014 e constatada ao dia 01 (hum) do mês de dezembro de 2015, às 09:00 hrs, na sede administrativa do INEMA, localizada no município de Salvador, por meio de documentos apresentados a este INEMA em defesa administrativa do Processo nº 2014-007521/TEC/AIEM-0038."; **LUÍS LAUDIR LAZZARI, CPF nº 487.777.065-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-007425/TEC/AIMU-0768**, em **26/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-012314/TEC/PARA-1406, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 05 de agosto de 2014, às 10:20hs."; **IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01988.557/0001-45**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-012608/TEC/AIMU-0999**, em **08/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo descumprimento à Notificação Nº 2014-002232/TEC/NOT-0528. A infração foi constatada na sede deste INEMA, em 05/11/2015, às 14:10h."; **CERÂMICA VALDERNAN LTDA (DUDA ART INFORMÁTICA LTDA), CNPJ nº 08.265.309/0001-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-011215/TEC/AIMU-0804**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por captar água para uso em indústria cerâmica e perfurar poço para extração de água subterrânea sem as devidas anuências ambientais. A infração administrativa ambiental foi constatada às 09h50min do dia 07 de junho de 2016, na margem esquerda do Rio do Antonio, estrada Malhada Guajeru km 03, município de Malhada de Pedras, nas Coordenadas Geográficas 14.40324º S e 41.88526º W."; **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO, CPF nº 418.046.515-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-013727/TEC/AIMU-0987**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 13.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por destruir a vegetação nativa com formação florestal definidas com tipologia de Mata Atlântica com vegetação secundária em estágio avançado de regeneração, efetuando corte raso de varias espécies nativas da mata atlântica, sendo que parte dá área em questão é Área de Preservação Permanente da nascente (Coordenada Geográfica da nascente: S 13.24717; W 39.19183), com acréscimo de queimada, objetivando o aumento na área produtiva da Fazenda Matança, em 7,83 ha, produzindo dano ambiental à fauna e à flora, sem Licença Ambiental do órgão competente, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente em âmbito Estadual e Federal. As Coordenadas Geográficas das áreas em questão, que formam os dois polígonos, constam no relatório de fiscalização ambiental do processo vinculado a este auto de infração. A infração foi constatada durante inspeção técnica



de fiscalização, na Fazenda Matança, localizada no município de Valença - BA, zona rural, região do Riachão dos Vieira, nas coordenadas geográficas do local: 13.24936°; W 39.19029° (SIRGAS 2000), em 02/09/2016, às 15:40 h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.709 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007179/INEMA/LIC-07179**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALBERTO DE ALMEIDA ALVES**, inscrito no CPF nº 130.945.305-59, com sede na Rua 18 de Maio, nº 467, Centro, no município de Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas Lat.12º48'31"S e Long.40º22'28"W, datum Sirgas 2000, de vazão 489 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.710 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000467/INEMA/LIC-00467**, requerido por **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.231.103/0001-01, com sede na Rua João Lobo Filho 423, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implementação da atividade de Fruticultura Irrigada, em uma área de 34,8246 ha, na Fazenda Baixa do Licuri 07, Zona Rural do Município de Ribeira do Amparo, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas -11.09586, -38.41674 e coordenadas: (UTM) (X/Y): informadas no certificado, com o rendimento de material lenhoso foi estimado em 173,19 m³ de madeira, 259,78 stereo, 86,59 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento, na Fazenda Baixa do Licuri 07, Zona Rural no município de Ribeira do Amparo. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, na coordenada de 11º05'38,90"/38º24'59,21", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.711 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007064/INEMA/LIC-07064**, requerido por **RISOLINA CARMEM LEMOS DE FARIAS LISBOA**, inscrito no CPF sob nº 639.613.185-49, com sede na Comunidade Ouro, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º -

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 1.222,9271 ha na Fazenda Santa Maria, Zona Rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (10°54'51"S/45°52'05"W) e coordenadas UTM ASV (1.222,9271ha), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 5.054,7245 m³, 7.582,0867 St (stereo) e 2.527,3622 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 1222.9271 ha na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (10°54'51"S/45°52'05"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.712 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007066/INEMA/LIC-07066**, requerido por **RENATA MIQUETICHUC NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 010.126.201-90, com sede na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 1.105,8470 ha na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (10°55'25"S/45°55'22"W) e coordenadas UTM ASV (1.105,8470ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.703,8956 m³, 2.555,8434 St (stereo) e 851,9478 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 1.105,8470 ha na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (10°55'25"S/45°55'22"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.713 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram



delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004583/INEMA/LIC-04583, requerido por DREAMLANDS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.140.668/0001-56, com sede na Quadra 01 ST SBN Bloco F, Asa Norte, Andar 17, Parte K-2, no município de Brasília - DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 875,7481 ha, na Fazenda Jucurutu do Formoso Capão Preto, Matrícula 2764, zona rural, no município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14°26'07"S/45°37'13"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.055,0099 m³ ou 9.082,5148 st ou 3.027,5049 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento na Fazenda Jucurutu do Formoso Capão Preto, Matrícula 2764, zona rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14°26'07"S/45°37'13"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.714 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007065/INEMA/LIC-07065, requerido por MARIANA DO PRADO NOGUEIRA, inscrito no CPF sob nº 029.444.329-07, com sede na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 951.7972 ha na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (10°55'22"S/45°55'50"W) e coordenadas UTM ASV (951,7972 ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.466,5348 m³, 2.199,8022 St (stereo) e 733,2674. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 951.7972 ha na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (10°55'22"S/45°55'50"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta

portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.715 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005219/INEMA/LIC-05219, requerido por TAMOIO EMPREENHIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.586.528/0001-00, com sede na Avenida Vitória da Conquista, Centro, s/n, no município de Poções, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de loteamento urbano em uma área de 23,1512ha no Loteamento Chácara Haras Vitória Camping, Estrada do Pavão, s/n, no município de Poções, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 8.391.706/350.209; 8.390.602/350.640; 8.390.756/350.231; 8.391.789/350.085, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 285,60 m³ ou 428,40st ou 142,80 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Afugentamento, no Loteamento Chácara Haras Vitória Camping, Estrada do Pavão, s/n, no município de Poções. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 1.º está vinculada ao processo 2020.001.003643/INEMA/LIC-03643 e a intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em 14°32'36.65"S/40°23'25.02"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.716 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005220/INEMA/LIC-05220, requerido por TAMOIO EMPREENHIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.586.528/0001-00, com sede na Avenida Vitória da Conquista, Centro, s/n, no município de Poções, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Parcelamento do Solo (Loteamentos), em uma área de 40,9187ha Loteamento Cidade Universitária Estrada do Pavão, s/n, no município de Poções, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 501,90 m³ ou 752,85 st ou 250,95 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e afugentamento de Fauna no Loteamento Cidade Universitária, Estrada do Pavão, s/n, no município de Poções. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 1.º está vinculada ao processo 2020.001.003910/INEMA/LIC-03910 e a intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em 14°32'45.58"S/40°23'13.02"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A



eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.717 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003910/INEMA/LIC-03910, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à TAMOIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.586.528/0001-00, com sede à Avenida Vitória da Conquista, Centro, s/n, no município de Poções, para implantação de loteamento urbano com 1.320 lotes residenciais, no Loteamento Cidade Universitária, Estrada do Pavão, s/n, no município de Poções, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.718 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003643/INEMA/LIC-03643, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à TAMOIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.586.528/0001-00, com sede na Avenida Vitória da Conquista, Centro, s/n, no município de Poções, para implantação de loteamento urbano com 172 lotes residenciais, no Loteamento Chácara Haras Vitória Camping, Estrada do Pavão, s/n, no município de Poções mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315190 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **SHEILY MARIA BASTOS DE MACEDO**, matrícula nº 17587667, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2021 a 21 de Agosto de 2021, substituir **ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA**, matrícula nº 09380186, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SISTEMAT DA INFORMAÇÃO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jorge Rodrigues da Conceição**, matrícula nº 16279299, lotado na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial; **Ana Carolina Alencar da Cunha**, matrícula nº 04599269, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; **Alex Sandro Lopes Farias**, matrícula nº 92005039, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira; **Girlele Bispo de Oliveira**, matrícula nº 04578393, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; **Maricarla Jerônimo da Silva Almeida**, matrícula nº 04600707, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; e **Luciana Silva dos Santos Mascarenhas**, matrícula nº 92011441, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial em face das irregularidades constatadas na prestação de contas dos termos de colaboração elencados na tabela abaixo:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	CNPJ	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO DA PARCERIA
004/2019	19.364.429/0001-96	Associação Regional dos Agricultores Rurais, Assentamentos e Acampamentos do Nordeste da Bahia	Africanidades em Foco
014/2019	08.952.836/0001-06	Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária (IDAC)	EGBÉ Catálogo dos Templos Afro-brasileiros de Vitória da Conquista - BA

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO	UNIDADE	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
LESTE	Eládio Lasserre	10	10
	Hupes	20	10
	Riverside	86	10
CENTRO LESTE	Hospital de Feira de Santana	15	8
EXTREMO SUL	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	0	10
NORTE	Hospital Regional de Juazeiro	25	10
	Hospital Municipal Dom Antonio Monteiro	0	10
SUDOESTE	Hospital Municipal de Caetité	0	10
Total:		156	78

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 167/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2021

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A) do Município de Itapicuru.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13797498000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 37520004, no valor de R\$ 418.628,00, do Município Itapicuru, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A) do Município de Itapicuru.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 171/2021

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A) do Município de Guanambi.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11926.843000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 27390009, no valor de R\$ 498.642,00, do Município Guanambi, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A) do Município de Guanambi.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 172 /2021

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A) do Município de Santo Antônio de Jesus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11795.661000/1210-02, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 209.314,00, do Município Santo Antônio de Jesus, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A) do Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva



CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº173/2021

Aprova Aprovar *ad* referendando a Proposta nº, 12130.393000/1210-04 Emenda Parlamentar Nº 38980002, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde da Policlínica Municipal de Pojuca, com a implantação do serviço de teste ergométrico, no Município de Pojuca.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução CIB nº 207, de 21 de novembro de 2017, que aprova o fluxo para validação de propostas de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e material permanente, referentes à Atenção Básica e Especializada, ambulatorial e hospitalar, por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde e SISMOB pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad* referendando a Proposta nº 12130.393000/1210-04, Emenda Parlamentar Nº 38980002, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde da Policlínica Municipal de Pojuca, com a implantação do serviço de teste ergométrico, no município de Pojuca., conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
12130.393000/1210-04	38980002	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde da POLICLÍNICA MUNICIPAL (CNES: 3054799), com a implantação do serviço de teste ergométrico.	199.954,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Lamarão, Monte Santo, Quijingue, Retiroândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente.

Objeto: Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

Vigência: Exercício de 2021

Rateio Mensal Sede:

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais);

-Rateio Anual do Erário Municipal: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais);

- Rateio Total Sede: **R\$ 47.000,00** (Quarenta e sete mil reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 343.600,00 (Trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais);

-Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ 515.400,00 (Quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais);

- Rateio Total Policlínica: **R\$ 859.000,00** (Oitocentos e cinquenta e nove mil reais).

Total Mensal Policlínica + Sede:

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ **362.400,00** (Trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

- Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ **543.600,00** (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais);

- Rateio Mensal Total: R\$ **906.000,00** (Novecentos e seis mil reais).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021- SEDE E POLICLÍNICA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Adestina., Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

Objeto: admitir o **Município de Tucano** no Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II, **ajustar** os repasses financeiros mensais fixados **a partir da competência julho 2021** e revogar os anexos I, IV e V do Contrato de Rateio nº 01/2021.

Rateio Mensal Sede:

- **Rateio do Erário Estadual:** R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais);

- **Rateio do Erário Municipal:** R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais);

- **Rateio Total Sede:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Rateio Mensal Policlínica:

Rateio do Erário Estadual: R\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais);

- **Rateio do Erário Municipal:** R\$ 480.600,00 (Quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais);

- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 801.000,00 (Oitocentos e um mil reais).

Total Mensal Policlínica + Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 339.200,00 (Trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais);

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais);

- **Rateio Mensal Total:** R\$ 848.000,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil reais).

Vigência: Exercício 2021.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **551/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **648/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **536/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **535/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **609/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **558 e 559/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **482 E 483/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria Nº 00315589 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19474134	ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	RESTAURANTE MARIA MATA MOURO	16.07.2001	12.02.2003	577

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315587 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19474134	ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E	02.12.1996	01.04.1998	486

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315584 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19474134	ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	INST. KARDECISTA DA BAHIA	01.11.1986	12.04.1993	2355

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315582 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19474134	ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	PROGRESSO INSTRUMENTOS MUSICA	17.02.1986	17.04.1986	60

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00313926 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59600953	ZULEIDE SOUZA DO LAGO	Odontólogo	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	03.02.1993	30.04.1993	87

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312947 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.2004	30.09.2004	92

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315628 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910401202101017751	59501093	JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA	Médico	11.07.1990 a 10.07.1995	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312959 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.2004	31.10.2004	31

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312944 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.2004	30.04.2004	121

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00312910 de 12 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO		01.04.2002	31.12.2003

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312871 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.2001	30.04.2001	30

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312867 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.2000	31.01.2001	123

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312853 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.2000	31.08.2000	153

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51172135 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e

Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19222433	FERNANDO ANTONIO CASTRO BARREIRO	Médico	19.08.2019
19229411	ANA MARGARIDA VILASBOAS LEDO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	09.02.2020

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315791 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017255	DANIEL FERREIRA BAHIA	Coordenador IV	DAI-5	GASEC - NAJS	12.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315650 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VANESSA DE CARVALHO ALVES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICAN - ENFERMAGEM CME, a partir de 06 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315626 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **PATRICIA DE SOUZA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGPV - PLANEJAMENTO E COMPRAS, a partir de 11 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315620 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAMILA DO CARMO SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DGRP - ASS CONTRATOS, a partir de 11 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315379 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JULIANA DE OLIVEIRA SENA CARNEIRO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - ASTEC, a partir de 06 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

NRS CENTRO NORTE/JACOBINA

Portaria 002/2021

A Coordenadora Regional de Saúde do NRS Centro Norte /Jacobina, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Decreto Simples publicado no D.O. E. de 04 de junho de 2020.

Resolve:

Designar os servidores, Alberto Azevedo Gomes Peixoto da Silva - Cad: 19.226.549-3, Agente de Serviço de Saúde - COMO PREGOIEIRO; Anita Caldas da Costa - SIAPE 1042942; Zilda Bispo de Pinho Oliveira - Cad: 19.269.435-9 Aux administrativo; Manoel Messias de Almeida - Cad: 19.226.826-3 - Aux. de Enfermagem - COMO APOIO; Atuarem no Pregão Eletrônico nº 002/2021, referente a Manutenção de Condicionadores de Ar do NRS Centro Norte-Jacobina.

Jacobina, 12 de agosto 2021

Maria Lucia Vieira de Sousa Albuquerque
Coordenadora Regional de Saúde
Jacobina-Bahia

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder autorização especial para compra de MISOPROSTROL 25mcg COMPRIMIDO E MISOPOROSTOL 200mcg COMPRIMIDO ao Estabelecimento: **AOSID - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE** - CNPJ: 15.178.551/0003-89. Endereço: Rua do Antigo Aeroporto, nº 500 - Bairro São Pedro - Barreiras - BAHIA. 11 de Agosto de 2021. Suzete Cristine Dias e Silva - Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. PORTARIA Nº 502 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: I) Francisco Silva Mota, cadastro nº 92017001, Sandra Aparecida Favini, cadastro nº 19.441.654-5, para serem os Pregoeiros e Equipe de Apoio do Hospital Geral Roberto Santos, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão. II) Hosano Gomes da Silva, cadastro 19.326.742-2 e Luiz Osório Lorenzo Oliveira, matrícula Nº 532.785, para integrar a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supradesignados. Art. 2º - Fica indicada para julgamento técnico dos objetos licitados, a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Geral Roberto Santos. A Comissão em sua natureza é uma instância colegiada, consultiva e deliberativa, constituída por membros do quadro efetivo ou contratualizados indicados por suas respectivas Diretorias. Parágrafo único - Compete a comissão, conforme o art. 7 do Regimento Interno: analisar, testar e emitir parecer técnico dos produtos para saúde de uso do hospital, em conjunto com os demandantes e/ou utilizadores, bem como, designar os profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos; analisar e validar os pareceres emitidos pelos consultores. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 4 - Fica revogada a Portaria nº 015/2019, de 28 de setembro de 2019. Salvador - BA, 10/08/2021, Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária de Saúde.

Resumo do Termo de Convênio nº. 028/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UESF, CNPJ/MF N.º 14.045.546/0001-73. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Medicina e Psicologia. Vigência: 12 meses. Assinam: em 12 de agosto de 2021, Dr. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária, CPF/MF N.º 371.480.525-72. V. Magª. Evandro Do Nascimento Silva - Reitor da UESF, CPF/MF sob nº. 726.642.904-87.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 024/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Jeremoabo / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.150.314/0001-12. Objeto: Alteração do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 13.12.2021. Assina: em 12 de agosto de 2021, Drª. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária, CPF/MF N.º 371.480.525-72. Sr. Derivaldo José dos Santos - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 256.775.785-68. Sra. Deborah Carvalho dos Santos - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 045.303.045-90.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 213 DE 12 DE agosto DE 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e CONSIDERANDO a necessidade constante de estabelecer ações que visem otimizar as adequações tecnológicas do Centro de Operações e Inteligência - COI, com o objetivo de promover melhorias da gestão técnico-operacional preventiva, proativa e repressiva da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a implementação do Projeto VÍDEO-POLÍCIA EXPANSÃO que visa proporcionar uma gestão operacional de segurança pública mais eficiente e eficaz, proporcionando um ambiente seguro e pacífico para os usuários destes espaços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154 da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE** Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, para compor, respectivamente, as Comissões de Fiscalização e de Recebimento, relativas ao objeto do Contrato nº 003/2021/SGTO, firmado com o Consórcio Vídeo Polícia Expansão, com a finalidade de prestação de serviços de Operação e Sustentação de Serviços Tecnológicos integrados de Segurança Pública, sob demanda, voltados a ponto de imagem em locais de interesse com operação de primeiro nível, monitoramento, sustentação e atualização de infraestrutura de operações e provimento de comunicação móvel crítica com banda larga e operação de primeiro nível, para o Centro de Operações e Inteligência (COI), 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM), em um contexto de 78 (setenta e oito) municípios do Estado da Bahia:

I - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

1 - Fiscais Técnicos

MATRÍCULA	SERVIDOR
20.590.745	Adeildo de Jesus Santos
30.430.885	Alã de Cerqueira Damasceno

20.517.959	Ancelio Nei Lima de Souza
20.635.932	Arlete Amazonas de Araújo Reis
92.026.966	Carlos André da Silva Assunção
20.428.437	Carmem Regina Assis Doria Barral
30.427.893	Cleodson Silva Farias
20.640.071	Magnovaldo Jesus Teixeira
30.277.150	Maria Alice Barbosa Nascimento
30.366.494	Marivaldo Mario dos Santos Filho
30.480.759	Nicodemos Vieira Matos Neto
20.656.435	Rafael Mota Giffone de Jesus
20.618.341	Reginaldo Ferreira da Silva
20.526.363	Samuel Ricardo da Silva
92.036.757	Tairon Roque de Brito Coelho
92.040.456	Tarik Kerjean Cedraz Lopes
20.430.299	Telma Cristina Reis E Rocha
30.390.605	Thais Ramos Faneli
30.299.409	Ulisses Malheiros de Castro

2 - Fiscais Requisitantes

20.617.623	Etiene Valverde Carvalho
30.366.537	Juliano Aguiar de Oliveira
30.281.735	Paccioly de Almeida de Pascoal

3 - Fiscais Administrativos

20.577.685	Adalberto Ferreira
30.307.055	Gledson Ferreira Ribeiro
20.377.140	Ivone França da Costa
30.366.470	Pedro Augusto Macedo de Queiroz
30.366.528	Sara Gonçalves Cardozo
20.539.416	Telma Souza Santos Moraes
20.341.819	Viviane Braga da Silva

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR
30.430.571	Alan Freitas Santos
20.581.597	Eduardo Henrique Santiago Berenguer
20.616.185	Gleidson Souza da Silva
30.366.482	Jefferson de Araújo Ferreira
20.581.700	José Carlos Azevedo Junior
30.337.334	Jurandilson do Carmo Nascimento
20.409.549	Manuelle Marques Santos Carvalho
30.218.552	Taylon Teixeira Cavalcante
30.399.873	Ubiraci Alves Muniz Barreto

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Fiscal Técnico - servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;
- II - Fiscal Requisitante - servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;
- III - Fiscal Administrativo - servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º - Compete aos Fiscais e a Comissão de Recebimento designada, as atribuições e responsabilidades do art. 154 da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, descritas abaixo:

- I - acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade;
- II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
- IV - dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- V - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- VI - promover, com a presença do contratado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;



VIII - cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
IX - fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 4º - Compete aos Fiscais Técnicos, as seguintes atribuições:

I - a confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto resultante de cada Ordem de Serviço;
II - avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, com o Fiscal Requisitante do Contrato, a qual será consignada em relatório de acompanhamento contratual;
III - rejeitar o material e/ou serviço sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
IV - identificação de não conformidade com os termos contratuais, sob o ponto de vista técnico;
V - encaminhamento das demandas de correção à contratada para o Gestor do Contrato ou, por delegação de competência, diretamente a contratada, com ciência da comissão de recebimento;
VI - expedir o Termo de Recebimento Provisório, acompanhado de relatório fotográfico e relatório consignando a existência de pendências, se houver, com a indicação de prazo hábil para que os apontamentos sejam sanados.

Art. 5º - Compete aos Fiscais Administrativos, as seguintes atribuições:

I - verificação de aderência do objeto aos termos contratuais, sob o ponto de vista administrativo;
II - verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias da contratada para fins de pagamento;
III - manutenção do histórico de gestão do contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, com o fiscal técnico.

Art. 6º - Compete à Comissão de Recebimento as seguintes atribuições:

I - confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, consignando a existência de pendências, se houver, com a indicação de prazo hábil para que os apontamentos sejam sanados;
II - verificação da manutenção das condições classificatórias da habilitação técnica e do pessoal técnico previsto nas obrigações da contratada, durante todo a vigência do contrato;
III - encaminhamento de indicação de descontos de acordos de nível de serviços, glosas e informações de descumprimento do objeto contratual, para o Gestor do Contrato, inclusive para fins de autorização de emissão de nota fiscal com vistas a liquidação e pagamento do objeto;
IV - verificação de manutenção das condições definidas nos modelos de execução e de gestão do contrato;
V - manutenção do histórico de gestão do contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica com o fiscal administrativo.

Art. 7º - As decisões e providências que extrapolem a alçada e as atribuições dos servidores designados, conforme os arts. 3º a 6º desta Portaria, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 8º - Será requerida a assinatura de no mínimo três dos servidores de cada Comissão (fiscalização ou recebimento), nos documentos necessários ao recebimento e atesto para fins de liquidação e pagamento do objeto, de acordo com as atribuições definidas nesta portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 221 de 12 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os Processos Nº020.4550.2021.0007129-22, RESOLVE: retificar a Portaria nº 217 de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Perito Médico-Legista...

LEIA-SE:

Perito Técnico de Polícia Civil...

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00315703 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **BALBINO BATISTA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 20089360, para, em razão de Licença Premio no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir **MARIA PAULA SOUZA MOTA**, matrícula nº 20373712, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COOR SISTEMAS E CFTV.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00315569 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 92037250, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20502750, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 359 DE 12 DE AGOSTO DE 2021. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Cessar na Portaria nº 283/2021, publicada no Diário Oficial de 05.06.2021, o efeito do ato de designação o Bel. **MARCELO MATOS AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.714, para responder cumulativamente, até ulterior deliberação, pelo cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 13ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Seabra/DEPIN.

Designar o Bel. **THOMAS VICTOR RODRIGUES GALDINO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.275, ocupante do cargo de Delgado Titular II, símbolo DAI-4, para responder cumulativamente, até ulterior deliberação, pelo cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 13ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Seabra/DEPIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

Portaria Nº 00315375 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412516	TANIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Escrivão de polícia	COMERCIAL DE PRODUTOS E. LTDA.	01.03.1999	16.02.2001	719

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315373 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412516	TANIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Escrivão de polícia	SÃO RAIMUNDO COM. E REP. LTDA.	01.08.1990	20.11.1990	112

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315370 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20412516	TANIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Escrivão de polícia	MUNICÍPIO DE SANTO AMARO	Executivo/ Municipal	11.10.1988	15.02.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315366 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036427	FABIO FRAZAO RAMOS	Investigador de polícia	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEI	Executivo/Municipal	02.09.2016	28.10.2020

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315357 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20415724	CRISTILENE DINIZ SIMOES DE MEDEIROS CARVALHO	Escrivão de polícia	PREF.MUN. DE BELÉM DE S. FRANC	Executivo/Municipal	11.11.2003	26.04.2004

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315354 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20415724	CRISTILENE DINIZ SIMOES DE MEDEIROS CARVALHO	Escrivão de polícia	PREF.MUN. DE BELÉM DE S. FRANC		01.02.1998	02.01.2003

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315524 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 92043701, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **CAIO DE SIQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 20529098, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315055 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIA LAZARA FERREIRA**, matrícula nº 20302776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2021 a 18 de Setembro de

2021, substituir **ERNESTO VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 20303629, no cargo Coordenador III, do(a) 11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315046 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELIO LINO DOS SANTOS**, matrícula nº 20514686, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **LUCIANO TORRES ANDRADE**, matrícula nº 20303244, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JEQUIE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314839 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATAL DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 20488599, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 20345537, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL S SEBASTIÃO PASSÉ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314750 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO MARCELO BALTHAZAR DIAS**, matrícula nº 20346959, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **DARLA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 20435938, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314105 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELSON BISPO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20190804, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **JOELSON SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20479652, no cargo Coordenador IV, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314027 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS ALBERTO FERREIRA MENDES FRANCO**, matrícula nº 12603714, para, em razão de Licença Premio no período de 25 de Abril de 2021 a 23 de Julho de 2021, substituir **AMILTON LUIS DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 20427420, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314015 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AURELIANA MATOS CAMPOS**, matrícula nº 92019943, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **IZADORA DE CASTRO BITTENCOURT PINHEIRO**, matrícula nº 20479832, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313810 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEMOCIDES FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 20435370, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2021 a 23 de Setembro de 2021, substituir **SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 20346037, no cargo Coordenador III, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312506 de 12 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO ALVARO RAMOS SANTANA SCHRAMM**, matrícula nº 20528902, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 24 de Junho de 2021, substituir **RODRIGO COSTA DE BRITTO MOREIRA**, matrícula nº 20373710, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IRARÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311395 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIONISIO DIAS QUEIRES**, matrícula nº 20345609, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2021 a 13 de Setembro de 2021, substituir **IVO DOS SANTOS**, matrícula nº 20345463, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311041 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA IOLANDA OLIMPIA GONDIM DA SILVEIRA**, matrícula nº 12590173, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **MARIOLINDA MUNIZ DA COSTA**, matrícula nº 20441628, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308941 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE VITTIG GHIRALDELLI**, matrícula nº 12603954, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2020 a 01 de Julho de 2020, substituir **RODOLFO FIGUEIREDO DE FARO BARROS**, matrícula nº 20410430, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306939 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOEL RAIMUNDO DA CONCEICAO**, matrícula nº 20346209, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Maio de 2021 a 14 de Junho de 2021, substituir **ALBERTO JOSE PITANGA PAES VIEIRA**, matrícula nº 20435620, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51171212 DE 12 de Agosto de 2021

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20425652	CLEA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS REIS	22.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 046 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas no Processo SEI nº 021.2102.2021.000581-78, **RESOLVE** acolher a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 032, de 14 de junho de 2021 para prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final do processo administrativo disciplinar registrado sob o nº 021.2099.2020.0003155-21. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2021.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de **02/08/2021** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante **ANDRÉ BERNARDO DE SOUZA NETO**.

Portaria Nº 00315715 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92039699	VILACY SANTOS DA PURIFICACAO	Função: técnico nível superior	SETRE	Executivo/ Estado	07.05.2018	23.02.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00315704 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92039699	VILACY SANTOS DA PURIFICACAO	Função: técnico nível superior	SUDESB	Executivo/ Estado	01.09.2016	09.10.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00315682 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92039699	VILACY SANTOS DA PURIFICACAO	Função: técnico nível superior	SECRETARIA DO TURISMO	Executivo/ Estado	06.09.2013	27.07.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00315641 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220884	JULIO AUGUSTO BORBA DE SANTANA	02.05.2008/01.05.2013	07.08.2021	04.11.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00315580 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21464653	EDIL SANTOS PADILHA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00315522 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21152500	DEIR NAZARETH ANDRADE COSTA DA SILVA	13.02.2016/12.02.2021	13.05.2021	01.06.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00314886 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 21501094, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **SUZANE ANTONIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 21365234, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.228

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 003.75.972/0007-56

EDITAL Nº 442/2021

Processo nº 54160.001672/2013-51

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 314, publicada no D.O.U. de 22/09/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001672/2013-51, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Quilombola de Mota**, localizada no município de Itanhém, Estado da Bahia, e diante de erro material nas publicações realizadas nos dias 15 e 29/06/2021, o **INCRA/BA RETIFICA** o Edital 222 de maio de 2021, publicado:

- Diário Oficial da União nº 110, de 15.06.2021, Seção 03, página 03;
- Diário Oficial da União nº 120, de 29.06.2021, Seção 03, página 04 e 05;
- Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.187, de 15.06.2021, Seção 02 - Diversos;
- Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.196, de 29.06.2021, Seção 03 - Diversos.

Onde se lê "Comunidade Quilombola de Mota", leia-se "Comunidade Quilombola dos Motas".

----- Assinatura Eletrônica -----
Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves
Superintendente Regional
INCRA/BA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5ª REGIÃO/BA

CNPJ: 42186866/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981/2017 e 2.068/2021 do Cofecon, faço saber que nos dias 27 a 29 de outubro de 2021, a partir das 8 (oito) horas, até as 20 (vinte) horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, que naquele período poderá ser acessado do Brasil ou exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Corecon/BA e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon, na seguinte forma: 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos (2022 a 2024); 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado-Eleitor Suplente. A votação dar-se-á exclusivamente pela internet, mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2021) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista e não haverá voto por procuração. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia útil seguinte desta publicação, encerrando-se às 17 (dezessete) horas, através do endereço eletrônico superintendencia@corecon-ba.org.br, cabendo à chapa, a remessa dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço do Corecon/BA, na Rua Frederico Simões 98, sl. 505, Caminho das Árvores, CEP 41.820-774, Salvador/BA, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser feito presencialmente na sede do Conselho, no endereço acima mencionado. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou na sede do Corecon, após encerrado o horário de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2021. A Comissão Eleitoral é constituída pelos Economistas Luiz Raimundo Barreiros Gavazza, Alex Gama dos Santos e Edisio Santos Freire Júnior como titulares e Jorge Antonio Santos Silva como Suplente e a primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 16/09/2021 às 10h, na sede do Corecon ou virtualmente, cuja ferramenta e código de acesso serão disponibilizados oportunamente. Salvador, 10 de agosto de 2021. Econ. Fernando Baptistella Fernandes - Presidente.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

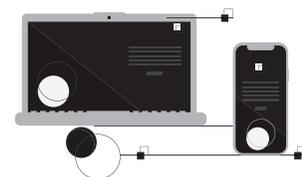
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GOVERNO DO ESTADO

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.228

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 030/2021 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 20/09/2021 às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas nos municípios de Angical, Cotegipe e Morpará, neste Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Salvador - Bahia, 12/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - Abertura: 02/09/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Prédio Áudio Visual, Sanitários da ADM/Módulo I, ampliação do auditório Memorial Antônio Conselheiro - Canudos-Ba - Código SAEB: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: listaopl@uneb.br - Salvador, 12/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão. **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I** - Abertura: 08/09/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Prédio Áudio Visual, Sanitários da ADM/ Módulo I, Pavilhão Multiuso e Sanitário Público do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) - CAMPUS XXIII - Seabra-Ba. - Código SAEB: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: listaopl@uneb.br - Salvador, 12/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Construção do Laboratório de Biologia do DEDC / Campus VII - Senhor do Bonfim. Salvador - BA, 12/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 014/2021 - UEF - BB Nº 888822 Abertura 26/08/2021. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Nobreak. Família: 61.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br. Feira de Santana-BA, 12/08/2021 - Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 64/2021. Processo n.º 081.2181.2019.0003549-48
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, nas seguintes Linhas:

N.º Linha	Linha
2256	VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA ITAMBÉ
2257	VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) via ITAMBÉ

Data, Hora e Local da Realização: dia 04.10.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz**. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 65/2021. Processo n.º 081.2181.2019.0003516-80
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: n.º 2260- **VITÓRIA DA CONQUISTA x CONDEÚBA**.

Data, Hora e Local da Realização: dia 05.10.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz**. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 66/2021. Processo n.º 081.2181.2019.0003512-56
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: n.º 2255- **BRUMADO x GUAJERU**.

Data, Hora e Local da Realização: dia 07.10.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz**. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 67/2021. Processo n.º 081.2173.2021.0000382-22
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: n.º 2061- **BOM JESUS DA LAPA x SÍTIO DO MATO**.

Data, Hora e Local da Realização: dia 08.10.2021, às 09:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz**. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 68/2021. Processo n.º 081.2159.2019.0002495-07
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: n.º 2077- **SEABRA X PALMEIRAS**.

Data, Hora e Local da Realização: dia 25.10.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz**. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 69/2021. Processo n.º 081.2159.2019.0003012-74

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, nas seguintes Linhas:

N.º Linha	Linha
2191	SENHOR DO BOMFIM X SERRA DA CARNAÍBA (DIST PINDOBAÇU)
2192	CAMPO FORMOSO X SERRA DA CARNAÍBA (DIST PINDOBAÇU)

Data, Hora e Local da Realização: dia 26.10.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 70/2021. Processo n.º 081.2181.2019.0003514-18

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **nº 2274 - VITÓRIA DA CONQUISTA x PRESIDENTE JÂNIO QUADROS Via Maetinga / BA-262**

Data, Hora e Local da Realização: dia 27.10.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 71/2021. Processo n.º 081.2159.2019.0003025-99.

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **Linha - 2068 - Canápolis x Santa Maria da Vitória Via Açudina.**

Data, Hora e Local da Realização: dia 08.11.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 074/2021 Processo n. 081.0556.2021.0001643-19

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha n.º 2237 - SEABRA - BONINAL

Data, Hora e Local da Realização: dia 27/09/2021, às 09:00h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021.

Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 077/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001693-52

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha n.º 2201 - CANDEIAS - SANTO ESTEVÃO (POV SÃO FRANCISCO DO CONDE)

Data, Hora e Local da Realização: dia 28/09/2021, às 09:00h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço

www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021.

Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 072/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001801-60

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha n.º 2239 - TEIXEIRA DE FREITAS - SÃO BENEDITO (POV CARAVELAS)

Data, Hora e Local da Realização: dia 25/10/2021, às 09:00h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021.

Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 073/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001802-41

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha n.º 2248 - TEIXEIRA DE FREITAS - PRADO

Data, Hora e Local da Realização: dia 25/10/2021, às 10:30h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021.

Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 075/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001800-89

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha n.º 2243 - TEIXEIRA DE FREITAS - POSTO DA MATA (DIST NOVA VIÇOSA) VIA BA696

Data, Hora e Local da Realização: dia 26/10/2021, às 09:00h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021.

Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 076/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001796-68

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha n.º 2246 - TEIXEIRA DE FREITAS - IBIRAPUÁ

Data, Hora e Local da Realização: dia 26/10/2021, às 10:30h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12 de agosto de 2021.

Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços públicos de administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial de equipamento aeroviário e suas instalações do Aeroporto de Valença, no município de Valença/ Bahia.

Os interessados deverão solicitar a descrição completa do Serviço (Termo de Referência) através do e-mail polo.antonio@agerba.ba.gov.br. O proponente deverá apresentar sua Proposta de Preço e Documentação de Habilitação de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos via e-mail: polo.antonio@agerba.ba.gov.br até as 16:00 horas do dia 24/08/2021. Para maiores esclarecimentos telefone (75) 3631-3313 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h no endereço: Rua Cosme Damião s/n, Bairro Andaiá - Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Jesus - Salvador, 12 de agosto de 2021. Josete Pereira Leite - Presidente da Comissão.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0032/2021 - ID: 885430 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE DESCOMPRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 07/08/2021 às 09:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 27/08/2021 às 10:00hs; Para início da



sessão pública: a partir do dia 27/08/2021 às 10:15hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0035/2021 - ID: 889576 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS VASOS DE PRESSÃO E SUAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 13/08/2021 às 14:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 03/09/2021 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 252/2021.**

Objeto: Aquisição de hidrometro res mono 0,75m³/h 1/2" s/c 45, hidrometro res mono 0,75m³/h 1/2" s/c vid, hidrometro res mult 1,5m³/h 1/2" s/c 45° e hidrometro res mult 1,5m³/h 1/2" s/c vid, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 24/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 888375. **Recursos:** BNB/Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 12 de agosto 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2021.

Objeto: Aquisição de religadores automáticos de interrupção a vácuo, montagem em poste, 800 a, 24,9 kv, 16 ka, com relé, para proteção e manobra de alimentadores dos parques da Embasa na RMS. **Disputa:** 23/08/2021 às 11h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 889077) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 12 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 257/2021.

Objeto: Aquisição de cap pvc js 20mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 20/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 889238. **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 12 de agosto de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 244/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de 04 conjunto moto bomba - projeto de ampliação do SIAA Itaberaba, fica transferida para o dia 26/08/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 12/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 243/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de hidrômetros woltmann hor, fica transferida para o dia 20/08/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 12/08/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva - **Agente de Licitação.**

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – INEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0020/2021. Abertura: 27/08/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ração) para animais. Famílias: 65.03; 87.10; 87.30 e 89.15. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 889276.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 12/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de passagens terrestres. Empresa Vencedora: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. Valor Global: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais).

Salvador - BA, 12/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0016/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 12/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2021, ID: 889484 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 26/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos: SULFATO FERROSO, HEPARINA SÓDICA, HIDRALAZINA, HIDROCLOROTIAZIDA e GLICOSE, para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 12/08/2021. **Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 228/2021, ID: 889278 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CEFADROXIL, URSODESOXIL-COLICO, OXALIPLATINA, OMEPRAZOL e PROTAMINA. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 12/08/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2021, ID: 889520 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 31/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AZTREONAM, GLICERINA e CEFALOTINA. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 12/08/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 551/2021 ID: 889198 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **30/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Sonda de Folley**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 544/2021 - ID: 889199 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SONDA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 556/2021- ID - 889422 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SCALPE PARA PUNÇÃO E CAPA PARA VIDEOCIRURGIA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 552/2021 - ID: 889180 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/08/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (FLUXOMETRO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 66.80. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2021 - ID: 888717- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **25/08/2021, às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos (CALDEIRÃO COM TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVADA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA) para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: **73.10** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2021 - Lorena Nunes Ribeiro-Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2021 - ID - 889140 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CURATIVO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 549/2021 - ID: 889152 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 26/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ATADURA, COMPRESSA E CURATIVO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 555/2021 - ID: 889269 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **30/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Agulhas**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 559/2021 - ID: 889509 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **31/08/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Embalagem para Esterilizacao e Agulha**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/08/2021 à 17/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 12 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 176/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (CAIXA CIRÚRGICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/08/2021 à 17/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 12 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - ID BB Nº 888684 - SUVISA/SESAB - SEI Nº 019.8886.2020.0018621-69.

A COPEL/SUVISA, torna público para conhecimento dos interessados, que em função de inconsistência no site do [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), que não estava permitindo publicar a licitação, a sessão para abertura das propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Objeto: Prestação de serviços para Manutenção preventiva e corretiva de central telefônica com reposição eventual de peças 04 centrais telefônicas HAIIPACK SMS 131 (8 linhas cada), marcada para às 10:30h do dia 12/08/2021, será **REABERTA às 10:30h** do dia **26/08/2021, com disputa de lances as 11:00h do 26/08/2021.** O Edital encontra-se disponibilizado nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-4142 - Salvador, 12/08/2018 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - ID: 882496- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 26/08/2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Adesivo, Cassete, Larytube, ShoWer, Skin Barrier) - Família: 65.15, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/ CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 12/08/2021, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - ID 889400 SESAB/HGESF Abertura: 27/08/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de **Material de Penso**. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - ID 889540 SESAB/HGESF**



Abertura: 27/08/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Contrato de Manutenção em Aparelho de raio X com reposição eventual de peças. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 12 de agosto de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO Nº 002/2021 - SSP/PMBA/14ºBPM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 14º Batalhão de Polícia Militar comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO/INFORMÁTICA, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar, e com sessão de abertura então designada para o dia 20/08/2021, às 09h30min, que fica remarcada para o dia 26/08/2021, às 09h30min, em razão de correção da data de abertura. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br n.º 888984. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3631-3783, email bpm14.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Cosme Damião, s/n, Bairro Andaiá, Santo Antonio de Jesus - BA, 12/08/2021. Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira OFICIAL

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - 16º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 006/2021.

Abertura: 26/08/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Material Operacional de Salvamento Terrestre para o 16º GBM. Família: 37.70; 39.90; 42.40; 58.20; 58.30; 62.30; 81.05; 91.50. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm16.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (075) 3631-8782 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Sede do 16º Grupamento de Bombeiro Militar, sito à rua Drº Ursicino Pinto de Queiroz, nº 221, bairro Centro, Santo Antônio de Jesus - BA. 12/08/2021. 1º Sgt BM Vilma Venancia dos Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021- BB 889398- SSP/CBMB/5º GBM Abertura: 25/08/2021 às 14:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de manutenção e recargas de extintores do 5º GBM de Ilhéus - Família: 04.23- Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 12/08/2021 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CRISÓPOLIS, EUCLIDES DA CUNHA, JAGUARARI, SANTANA, SANTO AMARO E SENHOR DO BONFIM - BAHIA - 02 (DOIS) LOTES.
02.Critério de Julgamento: Menor Preço.

03.Lote/Vencedora/Valor Total:

Lote 01: MRM CONSTRUTORA LTDA - Valor Total: R\$60.103.538,12 (sessenta milhões, cento e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos).

Lote 02: AXOXO CONSTRUTORA LTDA - Valor Total: R\$62.997.124,05 (sessenta e dois

milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos).

04.Convocação: Ficam convocadas as vencedoras dos Lotes 01 e 02 para assinatura dos respectivos contratos no prazo legal.

05.Data: 12.08.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 007/2021 - SEFAZ / DG/ CL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos Serviços de Extensão da Garantia e Suporte Técnico On Site (Presencial) para servidores da fabricante Hewlett Packard Enterprise, de acordo com as especificações e condições constantes da Seção II - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório. Empresa Vencedora: Sk Tecnologia LTDA no valor total de R\$51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador - Ba, 12/08/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 12/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SDP Nº 001/2021

PREMAR 2- Empréstimo nº 8580-BR

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa e adjudica a SDP Nº 001/2021, que tem por objeto, consultoria para operacionalização e manutenção do plano diretor de logística de transportes do estado da Bahia (PDLT), em favor do Consórcio TRANSPLAN/APPE/FIPE, formado pelas empresas: Transplan - Planejamento e Projetos S.A., APPE - Assessoria para Projetos Especiais Ltda e FIPE - Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas., com valor total de 9.804.982,67 (nove milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Salvador, 12/08/2021 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONVITE Nº 004/2021 - SEINFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia naval, para a elaboração de cadastro, plantas, projetos e documentos, para certificar na Marinha do Brasil os flutuantes de atracação das gavetas "C", dos Terminais hidroviários Sistema Ferry Boat de São Joaquim e Bom Despacho, e atracadouros flutuantes do Terminal Turístico Náutico da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
IV Consultoria e Engenharia Naval- ME	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP Nº02/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de Reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal da Sub - Bacia Alto Pituagu. Família(s): 02.14. Empresa vencedora: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.150.794/0001-35, Empreitada: Preço Global, Valor total: R\$: 3.862.392,45 (Três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Técnica e Preço- BA 12/08/2021. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Secretário Leonardo Góes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA 11/08/2021. Leonardo Góes - Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021017 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de TUBO E CONEXÕES EM PVC. Empresa(s) adjudicatária(s): **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$648.999,98 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Salvador - BA, 12/08/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021017, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 12/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021016 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de TUBO DE PVC IRRIGA, PBA E DEFORO. Empresa(s) adjudicatária(s): **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, no valor de R\$8.294.670,00 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Salvador - BA, 11/08/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021016, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 12/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 096/21

1. Licitação Nº 096/21. 2. Objeto: Projeto básico da adutora de águas captadas nos poços profundos do Aquífero São Sebastião nas proximidades do manancial Joanes II até a ETA Principal. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 096/21. Salvador, 12/08/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0017/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de instalação e montagem de módulos habitáveis. Empresa Vencedora: **TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 76.449,96 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Salvador - BA, 12/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0017/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 12/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2021. ID: 881441 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com

a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (SERINGA) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICO**. CNPJ nº: 28.345.933/0001-30. Lote (s): 01 e 03. Valor do lote (s): R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Valor total: R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Lote (s) Fracassado (s): **02**. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA, Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 434/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2021. ID: 878626 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (PAPEL GRAU CIRURGICO, ESPARADRAPO E CÂNULA) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ nº: 14.929.894/0001-03. Lote (s): 03. Valor do lote (s): R\$ 68.970,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta reais). Valor total: R\$ 68.970,00 (sessenta e oito mil novecentos e setenta reais). Lote (s) fracassado (s): 01 e 02. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA, Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 405.2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2021. ID: 884680 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (FRALDA DESCARTÁVEL), para compor o sistema de "registro de preços", em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5030.2021.0028667-86. Salvador - BA, 11/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021. ID: 883898. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IODOPOVIDONA, HEPARINA, ESCOPOLAMINA, etc.), para compor o Sistema de Registro de Preços, o **LOTE 03** foi declarado **FRACASSADO**, os **LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08** foram declarados **DESERTOS**, conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2021.0069298-91. Salvador, BA, 12/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021 - ID Nº 861698 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Subsecretária da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de equipamento de uso hospitalar (ESPECULO, TESOURA E DIAPASÃO) para compor o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5092.2021.0012864-95. Salvador - Bahia, 11/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretaria da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2021 - ID Nº 872178 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Subsecretária da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**AVENTAL PARA CME**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2021.0035300-64. Salvador - Bahia, 10/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretaria da Saúde.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SUVISA - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

REVOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto do Art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA o Pregão Eletrônico 015/2021, nº BB 862670, Processo SEI nº019.5077.2021.0022510-10, tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição teste



para detectar anticorpos IGM-SARS-2 CoV-2 COVID-19. Salvador, 09 de agosto de 2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de Heparina Sódica, em razão de não apresentar lance dentro do valor estimado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9723.2021.0081393-14 - Feira de Santana - BA, 12/08/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. Lote: 3. Valor R\$ 32.323,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 14.929.894/0001-03. Lotes: 2, 7 e 8. Valor R\$ 2.858,40 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Lote deserto: 1.

Lotes fracassados: 4, 5 e 6.

Valor Total: 35.181,60 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Salvador - BA, 11/08/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 11/08/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 31/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coopin de Eunapolis- BA. Empresa Adjudicatária: JOSE AUTO CRUZ-ME. CNPJ: 05.274.391/0001-56. Valor Global: R\$ 24.569,88 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 12/08/2021 JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial..

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2021. Salvador, 12 de Agosto de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SSP/8º BPM/PORTO SEGURO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de manutenção de bens imóveis, com vistas à reforma e pintura das instalações da Base Comunitária de Segurança/BCS/Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comercio Ltda - CNPJ: 05.151.305/0001-18, 79 itens, Valor total: R\$ 25.273,52 (Vinte cinco mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 05/08/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 015/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 05/08/2021. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE N.º 004/2021/PMBA CPR-Chp/ITABERABA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios para a frota do CPR/Chapada e Unidades Apoiadas, a saber: 29ªCIPM/Seabra, 42ªCIPM/Lençóis, 98ªCIPM/Ipirá e CIPPA/Lençóis. Empresa adjudicatária: REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA, CNPJ 14.284.244/0001-58, Lotes: 01 valor total de R\$ 26.204,22 (vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos), lote 02, valor total de R\$ 8.394,43 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e Lote 03, valor total de R\$ 2.798,14 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Critério de Julgamento: Maior desconto por Lote. Itaberaba, 11 de agosto de 2021. Lília Maria Miranda

Oliveira. Subten PM. Pregoeira do CPR/Chp.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 004/2021 - Processo SEI nº 030.2753.2021.0035320-42 para o objeto adjudicado supramencionado. Itaberaba, 11 de agosto de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SSP/PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pneus para o CPR-N e unidades apoiadas. Empresas adjudicatárias: STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº: 04.052.501/0001-72, Lotes 02 e 07, Valor total: R\$ 30.099,84 (trinta mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), ELINALDO DOREA MAIA-ME, CNPJ nº 04.107.327/0001-18, Lotes 01 e 06, Valor total R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), MF COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ nº 11.198.963/0001-68, Lote 05, Valor total R\$ 20.834,00 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais), e BENICIO PNEUS EIRELI, CNPJ nº 39.535.062/0001-33, Lotes 03, 04 e 08, Valor total R\$ 19.489,92 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Valor global R\$ 75.673,76 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 12/08/2021, CB PM FRANCELINO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 12/08/2021 CEL. PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - COMANDANTE DO CPR-N.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de construção. Empresa adjudicatária: ANA VITORIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 24.053.909/0001-76. Lotes: todos da licitação. Valor total: R\$ 16.219,14 (dezesseis mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. BA, 12/08/2021, CB PM FRANCELINO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 12/08/2021. Cel PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - COMANDANTE DO CPR-N.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço 001/2021 - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa e adjudica o resultado da Tomada de Preços 001/2021 para o Objeto Serviço de obra e engenharia de ampliação das estruturas físicas do 18ºGBM. Empresa vencedora: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.198.284/0001-72, arrematante do Lote Único, com valor total de R\$ 617.879,56 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Teixeira de Freitas-BA, 11/08/2021, CEL BM ADSON MARCEHSINI - COMANDANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 005/2021 - SEC/COINF**

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SIPAN ENGENHARIA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, no Estado da Bahia. Salvador - BA, 12/08/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO- PE- 013/2021
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Diretor Geral do IRDEB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual 19.896/2020, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa VERE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP, processo nº 063.3822.2021.0000572-57, no Pregão Eletrônico - nº 013/2021 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE RECEPTORES DIGITAIS PROFISSIONAIS PARA SINAIS DE SATÉLITE Salvador- Ba - 12/08/2021 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2021 - BB 880569 - SESAB / HGVC - HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

A Pregoeira do HGVC Informa aos interessados no Pregão Eletrônico de nº 043/2021 que tem como objeto: Aquisição de Material para Limpeza e Higiene Pessoal que a empresa FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA interpôs Recurso. Em tempo convida a concorrente para contra - razoar. Vitória da Conquista, 12 de Agosto de 2021 - Claudia Maria Bonfim de Meirelles - Pregoeira - Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2021.0028.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2020.0001658-48. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0025/2020. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Unimed Seguradora S.A. **OBJETO** Contratação de apólice de novo seguro de vida em grupo, com garantias acessórias de acidentes pessoais coletivos iniciar-se-á com 219 vidas, podendo incluir e excluir. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 100.998,96 (cem mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula primeira serão executados sob o regime de empreitada por preço global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado, depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 039/2019

Processo SEI nº 009.0178.2021.0024860-14. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Alfa Serviço de Locação de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** Inclusão do Ponto SAC Euclides da Cunha, bem como, o remanejamento de postos de serviços, recepção III, 36h, aos Municípios de Eunápolis (01), Paulo Afonso (02), Porto Seguro (01) para os Municípios de Itapetinga (01), Valença (01), Itaberaba (01) e Euclides da Cunha (01), assim como, o remanejamento dos postos de serviços, recepção III, 44h, nos Municípios de Vitória da Conquista II (01), Teixeira de Freitas (01), para os Municípios de Jequié (01) e Itabuna (01), modificando, dessa forma, a Cláusula Quinta do Contrato originário, cuja execução se dará consoante ora Aditivo, permanecendo inalterado o quantitativo de postos contratados, assim como o valor mensal ora praticado. **Assinatura:** 11.08.2021.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018

Processo: SEI nº 101.3082.2021.0000528-27 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **CNPJ:** 61.600.839/0005-89. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/08/2021 e término em 03/08/2022. Fica concedido o reajustamento dos preços conforme INPC/IBGE no percentual de 8,896% (oito vírgula oitocentos e noventa e seis por cento) alterando a contribuição por Jovem Aprendiz para o valor de R\$ 139,02 (cento e trinta e nove reais e dois centavos), estimando-se o contrato para o valor de R\$ 1.668,24 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).; **ASSINATURA:** 03/08/2021. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

Resumo do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019

Processo: SEI nº 101.2412.2021.0000508-78 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** AUSTRAL PATRIMONIAL LTDA - ME. **CNPJ:** 19.437.148/0001-16. **OBJETO:** conceção do reajuste considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE) no percentual de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) passando o aluguel de R\$ 10.162,40(dez mil cento e sessenta e dois e quarenta), para R\$ 10.981,07 (dez mil novecentos e oitenta e um reais sete centavos) e fica prorrogado o acordo de supressão a partir de 01/06/2021 até 31/08/2021. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 547.373,88 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); **ASSINATURA:** 05/08/2021. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017.

Processo nº. 008.1877.2021.0000980-94. Pregão Eletrônico - 06/2017. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **VCA TELETRON LTDA-ME**. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos/equipamentos de áudio e vídeo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na Coordenação de Jornalismo / Coordenação de Televisão e Videojornalismo da SECOM. Com base no inciso II art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 16.417/2015 e Decreto Estadual nº 19.551/2020. Valor do contrato R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data da assinatura: 10/08/2021, Vigência a partir de: 14/08/2021 André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020.

Processo SEI nº. 008.2147.2021.0000955-72. Pregão Eletrônico: 02/2020. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **ANGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 07/2020 por mais 12 meses, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Controle de Pragas Urbanas e Vetores (desinsetização, descupinização e desratização) de área interna, a serem executados nas dependências da SECOM. Valor: R\$ 1.594,65 de (mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Com base no art. 140 da Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 16.417/2015 e nos termos dos Decretos nº 19.551/2020 e 19.733/2020. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Fonte de Recurso: 0.100.000000: P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 05/08/2021 com vigência a partir do dia 10/08/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00025/2021	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	LIC. 09.009-PE0128/2020	1.565,43	008.1886.2021.0004814-58
36.004.00023/2021	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - NATURAL INDUSTRIA	LIC. 09.009-PE057/2021	6.909,20	008.2148.2021.0000990-36
36.004.00027/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	LIC. 09.009-PE112/2020	282,72	008.2148.2021.0005567-12

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2018; SEI. N.º 054.4573.2021.0000669-39; Partes: FUNCEB e a Empresa CRETA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do referido contrato por mais 12(doze) meses, sem reajuste de preço. Fundamento Legal: Arts. 140 e 142 da Lei nº 9.433/2005. Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.37.00, Fonte: 0.100.000000.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR**ADCT- 003/2021.1 Convenientes: CAR/ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. Município: Salvador-Ba;Valor: fica acrescido de R\$ 166.289,22;Assinatura: 12/08/2021****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****TRD CT 226/2020 Convenientes: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Município: IPORA-GO; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, o valor total de R\$ 50.259,99 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a serviços prestados em julho do ano corrente..Assinatura:12/08/2021**

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

077.1617.2021.0002356-32	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
	JSA MULTIMARCAS EIRELI	39.004.00008/2021	Aquisição de fita adesiva	R\$327,00

Salvador, 06 de agosto de 2021. Camila Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 052/20. FIRMADO EM: 16/10/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0004462-13. CONTRATADA: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Contrato Administrativo supramencionado, que tem como objeto a execução de serviços de melhorias da infraestrutura e obras civis nas edificações (comerciais e residenciais) no entorno de obras estruturantes de implantação do Canal de Jaguaribe / Mangabeira, localizado no município de Salvador, Bahia. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/19. FIRMADO EM: 08/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0009504-77. CONTATADA: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Renova o supramencionado Contrato, com a consequente prorrogação do seu prazo por mais 12 (doze) meses, além do aporte de recursos na ordem de R\$ 1.149.760,30 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.****PROCESSO Nº 043.4051.2021.0010484-88****O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,****RESOLVE:****Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:**

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
013/2021	032/2018	VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA - EPP	Natureza de Despesa: 44903900 - Outros Serviços de Terceirizado - Pessoa Jurídica.

Salvador, 12 de agosto de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO**Processo nº 063.3832.2021.0001332-60. Termo de rescisão nº 008/2021 ao contrato nº 028/2020. Licenciado: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Licencitante: BAHIA VISUAL PRODUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato nº 028/2020, celebrado em 12 de agosto de 2020. Prazo: a partir da data da assinatura do termo. Data de Assinatura: 12.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 112/2021 - PROCESSO Nº 074.7759.2021.0029865-21; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Bruno Almeida Silva Nascimento; CONTRATO: Nº 104/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DEDC XIII/Itaberaba; VIGÊNCIA: 24 meses; VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:**Contrato nº 017/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021; Contratada: QUÍMICA J.V.C. LTDA.; Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio solução aquosa a 10% cloro ativado; Valor global: R\$ 64.560,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade: 12.122.502.2000; Prazo: A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses; Forma de Fornecimento: Aquisição com Fornecimento Parcelado; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 11/08/2021.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 015/2021 - UESB/ GILBERTO JOSÉ FRANCA NETO. Objeto: fornecimento, pela CONTRATADA, de material de consumo (botijão, transportável de aço, para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), de 13 kg e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijão retornável, peso 13 kg, para atender a demanda dos laboratórios do campus de Itapetinga da CONTRATANTE, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Valor global estimado R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 11/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**Nº 040/2021: JOSÉ DOS SANTOS; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0003344-53; P.E N 035/2021; OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor Total: R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais); D.O. 11304.0001.12.122.502.2000.9900. 339030000.114000000.1; Prazo: 45 dias, conforme Cláusula Nona; Assinatura: 12/08/2021.**

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/52/18**1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; 4.Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); 5.Valor: R\$ 609.375,00 global estimado; 6. Modalidade: Pregão Eletrônico no 109/2017, processo administrativo no 2018.0000001-01; 7.Adita: prorroga o Contrato original a partir de 04/09/2021 a 03/09/2022; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante; 9.Data: 12/08/2021.****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/04/19****1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI; 4.Objeto: fornecimento de uma ferramenta de compartilhamento**

instantâneo de informações sobre ameaças digitais da McAfee - Endpoint Threat Defense - e de Serviço de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico do Software Antivírus McAfee Endpoint Protection Advanced Suite; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 011/2018, Processo SEI nº 013.1415.2018.0008620-76; **6.Adita:** Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: MARCUS SENNA BORGES DE BARROS; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Gualberto Rizzo Araújo - Representante; **8.Data:** 12/08/2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/31/19

1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 02 (dois) equipamentos para balanceamento de carga da fabricante fortinet; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico No 017/2019, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2018.0014211-54; **6.Adita:** Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: **GESTOR:** MARCUS SENNA BORGES DE BARROS, e **FISCAL:** NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Gualberto Rizzo Araújo - Representante; **8.Data:** 12/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3000002631 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0028/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ESFERA EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 67.724,53 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 11/08/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO:

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002287 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0024/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL E DE AREAS VERDES. - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CS CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA - **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ 270.819,62 - **DATA:** 11/08/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 0028/2021 AFM 210096. Partes: CERB e VILAS BOAS & RIOS LTDA. Objeto: Tubo Revestido PVC reforçado. Fundamento: Dispensa de Licitação 210023. Valor R\$ 394.350,00. Prazo: 30/60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210064/210126	23.003.00130/2021	AXR Comércio de Matérias Elétricas e Hidráulicas Ltda	Cabo Flexível	R\$ 225,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020**

Processo: 082.1759.2021.0002329-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPRINOCULTURA SOLIDÁRIA - APAEB LATICÍNIO, CNPJ/MF nº 11.803.405/0001-84. **Objeto:** Majoração de 22%, ou **R\$ 342.177,67 (trezentos e quarenta e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, do valor global do contrato

nº 010/2020, através da Resolução nº 087/2020, Resolução 82/2020 e Ofício nº 13/2021/SEISP/DECOMP/CGILE, do Ministério da Cidadania. **Valor:** Passará de **R\$ 1.584.345,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 1.926.522,67 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**. **Dotação Orçamentária:** **UO:** 12.101- APG; **UG:** 0005-SISA; **Função:** 08; **Subfunção:** 306; **Programa:** 300; **Ação:** 1844; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.32.00 e 33.90.47.00; **Destinação:** 0.331.101285; 5.300; 5.328; **Tipo de Recurso:** 1; **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06, da Resolução nº. 14/05, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17 e Resolução nº 089/2020, Resolução 82/2020, Resolução nº 87 GGPAA/2020, Decreto nº 19.626/2020, Decreto nº 20.370/2020.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo: 082.1759.2021.0002330-28 **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS. **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL, CNPJ/MF nº 11.495.805/0001-70. **Objeto:** Majoração de 25%, ou **R\$ 420.994,93 (quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**, do valor global ao Contrato nº 005/2021, através do Art. 4º da Resolução nº 087/2020, 082/2020 e Ofício nº 13/2021/SEISP/DECOMP/CGILE, do Ministério da Cidadania. **Valor:** Passará de **R\$ 1.683.990,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais) para R\$ 2.104.984,93 (dois milhões cento e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. **Dotação Orçamentária:** **UO:** 12.101 - APG; **UG:** 0005-SISA; **Função:** 08; **Subfunção:** 306; **Programa:** 300; **Ação:** 1844; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.32.00 e 33.90.47.00; **Destinação:** 0.331.101285; 5.300.000000; 5.328.000000; **Tipo de Recurso:** 1; **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06, da Resolução nº. 14/05, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17 e Resolução nº 089/2020, Resolução 82/2020, Resolução nº 87/2020, Decreto nº 19.626/2020, Decreto nº 20.370/2020.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2019**

Processo: 027.1434.2021.0000517-32- **Contratante:** Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, **Contratada:** NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º **011/2019**, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final em 15.08.2022. **Data da assinatura:** 04.08.2021 - **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do Inema e **Djalma José Farias Júnior**, Representante Legal do Contrato.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2017**

PROCESSO: 017.1787.2021.0000964-74. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia/SEPLAN. **CONTRATADA:** Poliana Angélica Monteiro Hubner. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017, a partir de 04/10/2021 e término em 03/10/2022. **Valor global:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 17.101. **Destinação do Recurso:** 100. **Ação:** 04.122.502.2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36. **Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 9/2019

PROCESSO: 017.1787.2021.0000817-95. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia/SEPLAN. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia PRODEB. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 9/2019, a partir de 18/09/2021 e término em 17/09/2022. **Valor global:** R\$ 903.608,30 (novecentos e três mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos). **Unidade Orçamentária:** 17.101. **Destinação do Recurso:** 100. **Ação:** 04.126.502.2002. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40. **Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 207/2021
APS Nº 19.148.00489/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FWMT MED SERVIÇOS MEDICOS



LTDA, CNPJ nº **36.951.301/0001-48** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.055,64 (Dezessete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e anual em R\$ 204.667,68 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 248/2021
APS Nº 19.148.00487/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: LPBH MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **36.225.850/0001-35** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 27.678,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais) e anual em R\$ 332.136,00 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 250/2021
APS Nº 19.148.00491/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: IRIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **19.752.750/0001-48** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 35.364,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais) e anual em R\$ 424.368,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 251/2021
APS Nº 19.148.00492/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: AVIVAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **27.822.930/0001-87** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 31.605,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinco reais) e anual em R\$ 379.260,00 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0095372-50. **RESUMO DO CONTRATO:** 126/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 349/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI**, CNPJ nº 09.342.946/0001-00 **OBJETO:** Aquisição de quinze (15) unidades de APARELHO, de anestesia, 3 colunas de gases, movel chapa de aço, tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.663.500,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº 019.7441.2021.0025914-12 **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº. 084/2021 AO CONTRATO Nº 045/2018** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLINICAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº. 87.020.517/0001-20 **Objeto:** prorrogação do Contrato nº 045/2018, referente à prestação de serviço de transferência de conhecimentos técnicos e negociais de gestão em saúde necessários à adaptação e implantação do aplicativo para gestão hospitalar Universitário - AGHUse por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 06/08/2021 e como termo final 05/08/2022. **Preço:** Fica suprimido o valor de R\$85.177,42 (oitenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a uma supressão de 15% (quinze por cento). Assim o **valor global** passa de R\$567.849,41 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 482.672,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais)**. UG: 0003 - DGE P.A: 2002 E.D: 3.3.90.40 Fonte: 130. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2021 Dra. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00948/2021 - Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor R\$ 13.102,50. Data de assinatura: 10/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00935/2021 - Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARNACEUTICA CEARENSE LTDA - Valor R\$ 6.120,00. Data de assinatura: 11/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00907/2021 - Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Valor R\$ 17.740,08. Data de assinatura: 11/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00887/2021 - Empresa: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Valor R\$ 1.902,10. Data de assinatura: 12/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00975/2021 - Empresa: LABORATORIOS B BRAUNS S/A- Valor R\$ 26.378,00. Data de assinatura: 11/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00917/2021 - Empresa: MEDILSIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA - Valor R\$ 6.669,39. Data de assinatura: 12/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00919/2021- Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor R\$ 560,00. Data de assinatura: 11/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00908/2021 - Empresa: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA- Valor R\$ 727,80. Data de assinatura: 12/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00934/2021 - Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor R\$ 7.800,00. Data de assinatura: 11/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00933/2021- Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA - Valor R\$ 27.258,00. Data de assinatura: 11/08/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00928/2021- Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Valor R\$ 2.120,00. Data de assinatura: 12/08/2021. Salvador, 12 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5119.2021.0099783-91 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAÍDE COSTA**, o valor de **R\$ 499.433,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)** pela prestação de Serviços de Nefrologia, no período de Junho de 2021. Nota fiscal nº **000466**. U.G. 0006; P/A-10.305.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130 Salvador, 12/08/2021.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01239/2021	Cs Ramallo	107,50
19.138.01240/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	4.910,00
	Total	R\$ 5.017,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 13 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.00027818-01 (SEI) - CONTRATO Nº 039/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI - OBJETO: Aquisição de Colchão para uso em Cama Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021. VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 11/02/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 57.369,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 12/08/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00907/2021	1922959/2021	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	PERNEIRA	24.300,00

19.076.00916/2021	19.23075/2021	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	CABO ELETRICO	3.387,00
19.076.00929/2021	19.22887/2021	FELIPE AUGUSTO BARRETO RANGEL	PNEU	5.946,00
19.076.00932/2021	19.18317/2021	TAMIRES SILVA SANTOS	TINTA	3.574,75
19.076.00933/2021	19.18317/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	TINTA	4.000,00
19.076.00940/2021	19.17372/2021	DIANA APARECIDA COSTA	TECIDO COURVIN	10.903,29
19.076.00944/2021	19.22960/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	REPARO	2.115,91
19.076.00945/2021	19.22960/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	SIFAO	3.900,00
19.076.00946/2021	19.23091/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	COLA DE CONTATO	3.100,00

Salvador, 12 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - RESUMO DO CONTRATO (PE 010/2021) PROCESSO Nº: SEI 019.9105.2020.0130420-97 CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº : 18.889.314/0001-52, OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar, com entrega PARCELADA, para ser utilizado no bloco materno-Infantil do Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF). VALOR GLOBAL: R\$ 18.782,90 (Dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).PROJETO DE ATIVIDADE: 2641 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTES: 281/130 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/ SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE179/2020	19.078.00566/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar de Higiene e Transporte	ESCINA amorfa + escina polissulfonada, tubo 30g	R\$ 1.958,85	10.08.21
19.180-PE179/2020	19.078.00586/2021	União Química Farmaceutica Nacional S/A	DIAZEPAM, comprimido 5mg	R\$ 141,00	10.08.21
19.180-PE050/2021	19.078.00590/2021	Halex Istar Ind. Farmaceutica LTDA	FLUCONAZOL, sol. Injetável 2mg/ml 100ml	R\$ 19.975,20	10.08.21
09.009-PE112/2020	19.078.00570/2021	Souza Oliveira Empreendimentos LTDA	HIPOCLORITO, de sódio 1%	R\$ 1.344,80	10.08.21
09.009-PE044/2020	19.078.00582/2021	JSA Multimarcas LTDA	SACO, plástico, transparente	R\$ 493,40	11.08.21
19.004-PE372/2020	19.078.00114/2021	Divimed Com. De Prod. Hospitalares LTDA	Conexão, p/ infusão, duas vias	R\$ 6.915,00	10.08.21
19.004-PE326/2020	19.078.00556/2021	Tecnovida Comercial LTDA	CREME, de barreira	R\$ 7.200,00	10.08.21

Salvador, 12 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00544/2021	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07.048.323/0001-02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	10/08/2021
00534/2021	-SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	2.212,50	09/08/2021

00566/2021	NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	16.505.715/0001-36	MATERIAL DE LIMPEZA	14.632,00	12/08/2021
00555/2021	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MATERIAL ELETRICO	4.461,20	12/08/2021
00571/2021	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04.890.798/0001-45	MATERIAL HOSPITALAR	993,00	12/08/2021

Salvador, 12 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2021 (Processo Administrativo Nº 019.8781.2021.0103192-00 PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, tendo como prazo final 30/08/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, sem acréscimo de valores. Data de Assinatura: 12/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Secretária da Saúde.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2021 (019.8781.2021.0070152-20) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: objeto o acréscimo de quantitativos com o correspondente aditamento de preço, em razão das necessidades apontadas nos autos. será acrescido o valor de R\$ 114.325,31 (cento e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). Unidade Orçamentária: 19.601.Unidade Gestora: 0109.Ação: 10.122.313.7950 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Destinação de Recurso: 0.125.800092. Data de Assinatura: 12/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 457/2018-006 - PMBA/CPRS/33º CIPM

Processo SEI: 030.2696.2021.0072066-21. Termo Aditivo N.º 457/2018-006. Contrato SAAF nº 457/2018. Contratante: Estado da Bahia/SSP/PMBA/60º CIPM/Gandu. Contratado: Litoral Diesel Comércio de Peças e Serviços LTDA/ME, CNPJ 04.481.121/0001-53. Objeto: Exclusão de 02 (duas) viaturas, inclusão de 02 (duas) viaturas e a renovação por um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 457/2018. Período: 15/08/2021 a 14/08/2022. Valor Anual Estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Valor Mensal Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Unidade Gestora: 20801.0057. Conta Orcamentária: 20801.0057.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 11/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO 210/2021- 5º BPM/Euclides da Cunha

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2021, Processo SEI nº 030.2631.2021.0081986-95. Contratante: PMBA- 5º BPM / Euclides da Cunha. Contratada: Empresa GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ no 34.830.650/0001-86. Objeto: 400 garrafas de água mineral de 20 litros. O prazo de vigência do contrato a contar da data da sua assinatura será até 31/12/2021. Valor global R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais). Unidade gestora 20.057. Data da Assinatura: 11/08/2021. Alex Andrade de Souza. Cap PM. Pregoeiro.

RESUMO DO TERMO ADITIVO 010/2017-006 - 8º CIPM/ITAPETINGA

Processo SEI: n.º 030.2721.2021.0046418-10 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - Contratada: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 010/2017, do serviço de impressão corporativa - Vigência: 12 meses, com início em 11/09/2021 e término em 10/09/2022 - Valor Global Estimado R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais) - UG: 0047 - Projeto Atividade: 2002- Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Fonte: 100. Data da Assinatura: 12/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. CEL PM. Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO - 14ºBPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

Pregão Eletrônico nº 003/2021. Processo Administrativo SEI nº. 030.15171.2021.0030103-21. Contrato nº. 201/2021. Objeto: aquisição de água mineral, em copos de 200 ml, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª CIPM, com entrega em Santo Antonio de Jesus/BA. Contratante: Secretaria de Segurança Pública/14ºBPM. Contratada: LICITAPLUS EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ: 00.715.301/0001-00. Vigência: 12/08/2021 à 12/12/2021. Itens: 01. Valor Total de R\$ 7.349,04 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1. Prazo de duração: 4 meses. Forma de pagamento: parcelado mensal. Data da assinatura: 12/08/2021.



Pregão Eletrônico nº 003/2021. Processo Administrativo SEI nº. 030.15171.2021.0030103-21. Contrato nº. 202/2021. Objeto: aquisição de água mineral, em garrafrões de 20 litros, para atender as necessidades do 14º BPM e da 99ª CIPM, com entrega em Santo Antonio de Jesus-BA. Contratante: Secretaria de Segurança Pública/14º Batalhão de Polícia Militar. Contratada: SAMPAIO SAMPAIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 08.764.950/0001-02. Vigência: 12/08/2021 à 12/12/2021. Itens: 01. Valor Total de R\$ 6.795,20 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6922.9900.3.3.9.0.30.00.0.100.000000.1. Prazo de duração: 4 meses. Forma de pagamento: parcelado mensal. Data da assinatura: 12/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 155/2021 - CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratada: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 29.041.189/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviço de Conservação e Limpeza e de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Público, para as unidades do Esquadrão de Motociclistas Asa Branca, Esquadrão de Polícia Montada/FSA e Cia de Guardas/FSA. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 89.650,08 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e oito centavos) Dotação orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.3.20.801.0097.06.181.3.3.90.37.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 12/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2021 - CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratada: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 29.041.189/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviço de Conservação e Limpeza e de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Público, para a sede da CIPE/LITORAL NORTE. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 30.999,96 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 12/08/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 198/2020-001- DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2021.0070442-57; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2020 Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: GLM Manutenção e Conservação LTDA, CNPJ nº 01.405.701/0001-73. Objeto: redução de 3,67% (três inteiros e sessenta e sete por cento) no valor global do contrato e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/08/2021 e término em 17/08/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Global R\$ 204.696,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais), dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. Data da assinatura: 12/08/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 04/2021. Processo Administrativo nº 089.3194.2021.0005035-31. Dispensa de Licitação nº 02/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como serviço obrigatório. Valor Global: R\$ 987.351,32 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Prazo de Vigência: 12(dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.126.502.2002.9900.33.90.40.00.0100000000.1. Gestor do Contrato: Cap BM André Luis Matos Oliveira, Matrícula 30.512.327-0. Fiscais do contrato: Cabo BM Felipe Brito do Nascimento Soares, Matrícula 30.506.655-9; Sd 1ª CI BM Luiz Henrique Correia Gomes, Matrícula 89.641.605-1. Data de assinatura do contrato: 10/08/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2021 - 7º GBM/ VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº. 005/2020 - Dispensa de Licitação nº 005/2020, Contratante: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Contratada: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA, CNPJ: 06.135.679/0001-02, Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de impressão corporativa. Critério: menor preço por item. Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022 - Forma de Execução: indireta - Regime: Empreitada por Preço global - Dotação Orçamentária: 20803.0006.06.182.314.4354.9900.33904000.0100000000.1- data da assinatura: 11/08/2021- PATRICIA CRISTINA VIEIRA COUTO BONONI-SGT BM - Respondendo Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**APOSTILA N. 019 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e alterações posteriores, RESOLVE expedir a presente Apostila para incluir a Fonte de

Recursos 0.300 - Superávit de Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro (Fonte 0.100) à dotação orçamentária dos Contratos abaixo relacionados, firmados por esta Secretaria, para fins de execução das despesas vinculadas à Unidade Orçamentária 21.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG e Unidade Orçamentária 21.602 - Fundo Estadual do Trabalho no Estado da Bahia - FET, nos Contratos que couber:

CONTRATADA	N. CONTRATO	PUBLICAÇÃO
ÁLAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	027/2020	20/10/2020
ARQTEC COMPERCIO E SERVIÇOS LTDA	010/2017	19/05/2017
CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR	021/2016	10/08/2016
CENTRAL DE EVENTOS HOTÉIS E TURISMO DA BAHIA LTDA	035/2019	19/12/2019
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	026/2016	29/09/2016
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	018/2019	26/06/2019
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	014/2021	21/07/2021
DJALMA VIEIRA DA SILVA	019/2020	16/06/2020
EMILSON C OLIVEIRA SANTOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	016/2019	31/05/2019
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	S/N.	11/12/2020
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	024/2016	20/09/2016
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	017/2017	11/10/2017
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	018/2020	29/05/2020
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA	021/2018	07/09/2018
IMPrensa NACIONAL	017/2020	24/04/2020
LOC RH SOLUÇÃO EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	023/2018	30/10/2018
MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA	008/2017	06/05/2017
MÔNACO AUTOCENTER LTDA	028/2019	13/11/2019
NARWAL INFORMÁTICALTDA-ME	015/2017	29/08/2017
NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	027/2018	22/12/2018
SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	037/2019	12/12/2019
SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	028/2018	03/01/2019
VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	011/2020	13/02/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Contrato nº 18/2021**

Processo: 069.1475.2021.0000403-83. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** WSP CONSTRUTORA EIRELI **Objeto:** complementação da construção da quadra poliesportiva na localidade de Pinhões, no município de Euclides da Cunha/Ba, originário da Carta Convite nº 02/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ Destinação 0.300.000000/ PAOE 7882/ Região Planejamento 6900/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51. **Valor Global:** R\$ 117.815,63 (cento e dezessete mil oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos). **Prazo:** 12 meses. **Data:** 09.08.2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria Zélia dos Santos Silva, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****DISPENSA Nº 002/2021**

Proc. SEI 084.0505.2019.0004495-09. Contratante: FAPESB. **Contratada:** X6 TECNOLOGIA E GESTAO HOSPITALAR EIRELI. **CNPJ:** 14.309.492/0001-06. **Objeto:** Contratação de serviço elétrico para manutenção preventiva, corretiva e de reparos, na subestação e transformador de energia da FAPESB. **Valor:** R\$ 17.390,00 (dezessete mil trezentos e noventa reais). **Unidade Orçamentária:** 28.201. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 2.000 - **Elemento:** 33903900 - **fonte:** 100. Com fundamento Legal no Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00).

Salvador, 12 de agosto de 2021

Márcio Gilberto Costa

Diretor Geral FAPESB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 036/2021 Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das IES Brasileiras (FOPROP); **PROC. DE COMPRA:** Nº 110/2021; **PROC. SEI Nº 073.6816.2021.0012449-55;** **OBJETO:** Pagamento de anuidade do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP, conforme requisição do PROPP, RM/RS DO SIMPAS 11.02736/2021e CP nº 120/2021; **VALOR:** R\$ 1.500,00; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 12/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

PROCESSO Nº 002/2021. CONTRATANTE: COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB. CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: prestação de serviços de publicidade legal de atos oficiais de interesse desta companhia, no diário oficial do Estado da Bahia, pelo prazo de 12 meses, no valor de R\$113.003,10 (cento e treze mil, três reais e dez centavos), com fundamento legal no artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303 /16. Salvador - BA, 12/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO: 004.2032.2021.0000709-84. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** PROSPERITY COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA **CNPJ:** 38.593.888/0001-96 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200 ML. **VALOR GLOBAL:** R\$ 804,00 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS). **FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0176 PCE N.º 19.138.2021.0176 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 11.019.323/0001-43-INOVE COMERCIAL EIRELI ME, Valor R\$ 3.883,50 (três mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 1.053,40 (um mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos); AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, FITAS ADESIVAS, EM PVC AUTOCLAVAVEL, NAS CORES LARANJA, AZUL, AMARELA, MARRON, PRETA E ROSA PARA O HGVC; Valor total R\$ 4.936,90 (Quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/08/2021. Vitória da Conquista, 13 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0177 PCE N.º 19.138.2021.0177 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 05.400.006/0001-70-FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ 17.596,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e seis reais); AQUISIÇÃO DE FENITOINA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 11/08/2021. Vitória da Conquista, 13 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2021.0094632-56 PCE Nº 19.183.2021.0034 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: ALEX SANTOS ARAUJO. 13.025.508/0001-96 (ITEM 06 E 07) Valor R\$ 1.527,00 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais); SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. 18.889.314/0001-52 (ITEM 03 E 04) Valor R\$ 7.869,50 (sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); JRS EMPRESAS EIRELI. 22.055.662/0002-82 (ITEM 01) Valor R\$ 1.199,98 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI. 34.179.675/0001-61 (ITEM 05) Valor R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS. 40.026.972/0001-70 (ITEM 02) Valor R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais); NÃO COTADO (ITEM 08); Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 12/08/2021. Guanambi, 13 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2021.0094632-56 PCE Nº 19.183.2021.0034 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: ALEX SANTOS ARAUJO. 13.025.508/0001-96 (ITEM 06 E 07) Valor R\$ 1.527,00 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais); SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. 18.889.314/0001-52 (ITEM 03 E 04) Valor R\$ 7.869,50 (sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); JRS EMPRESAS EIRELI. 22.055.662/0002-82 (ITEM 01) Valor R\$ 1.199,98 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI. 34.179.675/0001-61 (ITEM 05) Valor R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS. 40.026.972/0001-70 (ITEM 02) Valor R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais); NÃO COTADO (ITEM 08); Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 12/08/2021. Guanambi, 13 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2021.0094712-75 PCE Nº 19.183.2021.0033 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA. 35.661.814/0001-51 (ITEM 02) Valor R\$ 8.874,00 (oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais); NÃO COTADO (ITEM 01); Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 12/08/2021. Guanambi, 13 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DAS COMPRAS - JULHO 2021, EDIÇÃO D.O.E. DE 12.08.2021

Processo nº 014.1509.2021.0002219-04, Objeto: Aquisição de bandeiras estaduais e nacionais onde se lê: **V. UNIT. (R\$) VARIÁVEL**, leia-se R\$500,00; onde se lê: **V. TOTAL (R\$) R\$6.000,00**, leia-se **V. TOTAL (R\$) R\$12.000,00**. Salvador, 12.08.2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0283.2021.0011444-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, o valor total de R\$ 7.486,27 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos), referente a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora de nº 0030702638 no período 31.01.2021 à 28.02.2021, conforme especificações contidas na Nota Fiscal nº 514222794. **Assinatura:** 10.08.2021.



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

COMUNICADO DE SUSPENSÃO LEILÃO Nº 06/2021 - (SAEB / DETRAN-BA)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a venda de lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS**, na modalidade online e do tipo maior lance, através do endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com sessão de fechamento designada para o dia 07 de junho de 2021 a partir das 09h 00min **fica suspensa**, até ulterior deliberação, em razão de interesse público, considerando a possibilidade de habilitação irregular de empresas que não atendem aos requisitos legais para compra de sucatas inservíveis e a necessidade de análise dos documentos apresentados pelas interessadas. **Júlia Sanches - Presidente da Comissão de Leilão.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. JEFFERSON OLIVATTO DA SILVA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e JEFFERSON OLIVATTO DA SILVA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. ELISABETH MELONI VIEIRA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e ELISABETH MELONI VIEIRA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.000,00 (três mil reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. FERNANDA SOUZA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e FERNANDA SOUZA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. MARCIA PEREIRA ALVES DOS SANTOS**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e MARCIA PEREIRA ALVES DOS SANTOS.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. CATIA PARANHOS MARTINS**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e CATIA PARANHOS MARTINS.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. JORGE LUÍS DE SOUZA RISCADO**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e JORGE LUÍS DE SOUZA RISCADO.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. LUCÉLIA LUIZ PEREIRA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e LUCÉLIA LUIZ PEREIRA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.000,00 (três mil reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. MARILANDA FERREIRA BELLINI**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e MARILANDA FERREIRA BELLINI.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. NATÁLIA SEVILHA STOFEL**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e NATÁLIA SEVILHA STOFEL.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. OLINDA DO CARMO LUIZ**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e OLINDA DO CARMO LUIZ.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. VANESSA FARIA CORTES**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e VANESSA FARIA CORTES.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. CECÍLIA MARIA IZIDORO PINTO**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e CECÍLIA MARIA IZIDORO PINTO.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0003987-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. RICARDO SPARAPAN PENA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº 002/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e RICARDO SPARAPAN PENA.**

No DOE do dia 12 de agosto de 2021, referente à publicação do **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, da empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** no caderno de Licitações página 11. **Onde se lê: Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB em exercício e Contratada. Leia-se: Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1580.2021.0004973-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER, reconhece que é devido a OI S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, o valor de no R\$ 42.549,39 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) referente a **REDE GOVERNO III**, Fatura nº 1600207999493, competência 07/2021. Dotação: **Unidade Orçamentária: 18.802- BAHIATER. Unidade Gestora: 0001- BAHIATER. Ação: 2002- Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Fonte de Recurso: 100.** Data da assinatura: 11/08/2021.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/21 - CONDER

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, avisa aos licitantes participantes do supramencionado procedimento licitatório, a **INTENÇÃO DE REVOGAR** o mesmo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA BA-528 x BR-324, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, com espeque no art. 127, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER e nos termos das informações contidas no Processo, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação, possam exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa prévios. Salvador, 12 de agosto de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056734-92	11.092.000 67/2021	JULIANA DE LIMA CARVALHO - CPF: 05807370554	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro-corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056734-92	11.092.000 67/2021	JULIANA DE LIMA CARVALHO - CPF: 05807370554	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro-corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056750-11	11.092.000 66/2021	JOYSIANE SILVA MORENO - CPF: 822.728.593-72	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h...	R\$ 19.800,00

TERMO DE ADESÃO NO 289/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056764-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **FERNANDA ANGÉLICA BATISTA NASCIMENTO RAMOS** CPF nº **020.671.515-33** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 09 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0199/2021

Processo: **011.9009.2021.0021645-66** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SANDES E COELHO LTDA** CNPJ nº **13.430.517/0001-62** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **11 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0187/2021

Processo: **011.9009.2021.0021599-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS** CNPJ nº **17.210.244/0001-00** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **10 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5535.2021.0027599-17. O Estado da Bahia, através da

Secretaria da Educação e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário que atendem as unidades administrativas e escolares (Central, Externos, Fundamental, Médio e Médio II), no período de 03 a 27 de junho/2021. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 1.219.261,27 (um milhão, duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000 e 0.107.000000. **ASSINATURA:** 11/08/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056706-39	11.092.000 069/2021	BRUNA LAYANE FILOCRE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 074.797.585-02	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro-corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056694-61	11.092.000 070/2021	DAIANE SANTOS LIMA - CPF: 039.618.755-29	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro-corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00



011.5595.2020 .0056715-20	11.092.00 068/2021	TICIANO BASTOS SILVA - CPF: 033.127.865- 09	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro Corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00
------------------------------	-----------------------	--	---	------------------

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 005/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 16/08/2021 às 10h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, no Estado da Bahia, das empresas CSO ENGENHARIA e NORDESTE ENGENHARIA classificadas em 6ª e 7ª colocação, respectivamente. Salvador - BA, 12/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 018/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 16/08/2021 às 14h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Campo Formoso, Jacobina, Mirangaba, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Miguel Calmon e a construção de uma nova unidade escolar no município de Casa Nova, no Estado da Bahia, das empresas 800d, TEK NIK e QG CONSTRUÇÕES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. Salvador - BA, 12/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de TAISA SANTANA SALES** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ELIANE ALMEIDA GONÇALVESVARJÃO	300	CONSULTOR	NTE 24 (Paulo afonso e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	768.608.095-15	011.5595.2020.0056733-10

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento FELIPE ANDRADE LIMA** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ROSANA SANTOS LOPES DE ALMEIDA	300	CONSULTOR	NTE 01- Irecê e seus municípios ; demais NTE do Estado e seus municípios	831.221.255-87	011.5595.2020.0056690-37

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao

Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de TAIANE DANTAS DE OLIVEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ELIANE ALMEIDA GONÇALVESVARJÃO	360	CONSULTOR	NTE 20 (vitória da conquista e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	041.055.435-98	011.5595.2020.0056745-45

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7097.2021.0032411-23	OI S.A.	Serviços de comunicação de dados/internet.	R\$ 136.306,83	07/2021
074.7070.2021.0027882-81	Convic Conservação e Serviços Gerais EIRELI - EPP	Prestação de serviços de transportes.	R\$ 145.395,75	06/2021

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 034/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Televisores). Vitória da Conquista- BA, 12/08/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 035/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Estabilizadores). Vitória da Conquista- BA, 12/08/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2021.0028459-61

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600207999415, no valor total de R\$ 112.679,30; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 12/08/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2021.0068415-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância

patrimonial) nas unidades administrativas e de assistência à saúde da SESAB, realizados no período de 14/03/2021 a 31/03/2021, o valor total de R\$ 57.176,26 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 5370 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2021.0068413-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades administrativas e de assistência à saúde da SESAB, realizados no período de 01/04/2021 a 07/04/2021, o valor total de R\$ 18.313,51 (dezoito mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavo). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 5370 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.15683.2021.0091924-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Santa Tereza, no período de 26 a 30 junho de 2021, o valor total de R\$ 29.568,98 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0597.2021.0093771-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Juliano Moreira, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 267.522,60 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2021.0096670-15, **TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 079/2021 AO CONTRATO Nº 202/2020**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO** do Termo Aditivo nº 079/2021 ao Contrato 202/2020, passando vigorar a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO O valor mensal do referido contrato já considerado o importe dos deslocamentos passa de R\$ 291.151,44 (duzentos e noventa e um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 295.255,74 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)** representando um **acréscimo de 1,41%**. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094172-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMB - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093730-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAJIK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092980-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YAREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0095892-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAIS ZAIDAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093253-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a ALFAMED 6 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094654-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093206-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CHJPR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0099707-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$188.400,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093695-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0090824-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$17.825,00 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0096583-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RAADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio /2021, o valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0095785-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLANSAUDE SOCIEDADE MEDICAL LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0096338-18 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do serviço de Apoio Atividade de Informática de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviço do Hospital Geral Roberto Santos, condicionada a prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 24/04/2021 a 23/05/2021 mencionado na nota fiscal de nº 1572, no valor R\$ 34.583,33 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 12/08/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2021, publicado no D.O.E., no dia 12 de agosto de 2021, pag. 09 do caderno de licitações. ONDE SE LÊ:



DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE

LEIA-SE:

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

Salvador, 10 de agosto de 2021. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo nº 056.3059.2021.0002519-61. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de R\$ 220,00, que consta na Fatura de nº 12/2020, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Data da assinatura: 12/08/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Jaira dos Santos Costa.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº. 022/2021, Processo nº 012.6617.2021.0043001-35; Interessado: TK PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, do mês de julho de 2021, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); UG: 20.802.0002; Fonte: 00; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 11 de agosto de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 011/2021-PMBA/DMT

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviço de Rede Governo Capital realizado no mês de junho de 2021, mencionado na fatura nº 1600207691632 no valor de R\$ 16.705,99 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura : 06 de agosto de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 012/2021-PMBA/DMT

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviço de Rede Governo Interior realizado no mês de junho de 2021, mencionado na fatura nº 1600207691759 no valor de R\$ 248.516,01 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavos), sem o devido respaldo contratual. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura: 04 de agosto de 2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2021 - SSP/PMBA/21ª CIPM

o Major PM José Luis da Silva Lima - Gestor, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de material permanente, em razão de não atender o prescrito no item 26 da seção VI do Edital de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2636.2021.0031706-67 Cipó - 12/08/2021, José Luis da Silva Lima - Major PM - Gestor.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI n. 021.2114.2021.0002237-40. O Estado da Bahia reconhece que a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados para a **SETRE**, referente ao mês de **Julho de 2021**, mencionados na **fatura 1600207870036** no total de **R\$ 134.076,53 (cento e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes legais da empresa: Ivan Cícero Silva Laranjeira e Diane Candido Serpa.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 117/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002923-44; **INTERESSADO:** JORGE MEIRELES DE SANTANA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, "FANTASMÃO", para a realização de uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020, no município de Prado - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 11/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 119/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002970-61; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, "JEFFERSON MORAES", para a realização de uma apresentação no dia 03 de março de 2019, no município de Madre de Deus - BA; **VALOR:** R\$ 120.000,00; **ASSINATURA:** 12/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 121/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002972-22; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 05 de março de 2019, no município do Conde - BA; **VALOR:** R\$ 120.000,00; **ASSINATURA:** 12/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.228

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021 **BB nº 889452**, que tem por **objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO 24 HORAS/DIA, FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **25/08/2021 às 10:00 horas (horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 12/08/2021. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2021 **BB nº 889485**, que tem por **objeto**: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ANTISSÉPTICOS E SANEANTES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO, UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **26/08/2021 às 11:00 horas (horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 12/08/2021. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de entrada e distribuição total de energia do local, tornando independentes de consumo de energia todos os usuários do Mercado Municipal em Amargosa - Bahia. DATA: **01/09/2021**. HORA: **09H00MIN**. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 13 de agosto de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **26/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de potes e sacolas destinados a Secretária de Desenvolvimento Social do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 12/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas em bronze para inauguração de obras destinadas ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 12/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002-2021CO - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que realizará licitação em **28/09/2021 às 09h00min**, na Modalidade **Concorrência sob nº. 002/2021CO**. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma das Escolas Municipais Joaquim de Brito; Dácio Oliveira; Vereador Clemente Ferreira de Castro; Professor Almir Públio de Castro; Manoel Lopes Teixeira; Professor Waldir Cardoso; Bento Oliveira Ledo; José Marques dos Santos; Mên de Sá; Zelinda de Carvalho Teixeira; Maurício Gumes, no Município de Caetité-BA, pelo critério de "indireta - Empreitada, por menor global por obra licitada".** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>; <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 12/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **31/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria

br/seguro/loginPortal.asp. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit trabalho do professor, destinados ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 13/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE DISPENSA Nº 0029/2021. PROCESSO Nº 0184.11.07.350.2021. Contratado: NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Aquisição de bobina picotada para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Camaçari. Valor: R\$ 17.485,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 09/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0154/2021. Tipo: Menor Preço, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação em espelho d' água de Fontes Luminosas Ornamentais com Efeitos Interativos e Lúdicos a serem construídas na Praça de Eventos e Campo Tudão de Abrantes em Vilas de Abrantes, na Praça da Rua Ipanema nos Verdes Horizontes, na Praça da Rua da Matriz em Vila de Abrantes, na Praça da Rua da Glória na Gleba C e na Praça da Rua Bauru no Novo Horizonte, no município de Camaçari - Ba. Acolhimento: Dia 24/08/2021, às 08h00min; Abertura: Dia 25/08/2021, às 08h00min; Disputa: 25/08/2021, às 10h00min. (Horário Brasília).

O Edital/Informações: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> (Sob o n.º: 888831). Tel.: (71) 3621-6879 - Jussara Souza de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO II - PREGÃO N.º 0146/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - Em cumprimento ao Mandado de Segurança consoante com a DECISÃO LIMINAR (Proc. nº 8028418-39.2021.8.05.0039) exarado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito DANIEL LIMA FALCÃO - 2ª Vara da Fazenda Pública de Camaçari, a Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, designada pelo Decreto Municipal n.º 7.468/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de alterações no Edital, ficam PRORROGADOS a sessão para o acolhimento, abertura das propostas de preços e disputa referente ao PREGÃO N.º 0146/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL, cujo objeto é o registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em caráter complementar, visando à continuidade da prestação de serviço de saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Camaçari. Acolhimento: 26/08/2021 a partir das 08h00min; Abertura: 26/08/2021, às 10h00min; Disputa: 26/08/2021, às 11h00min. (Horário Brasília). Edital reformulado/Informações: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Licitação n.º: 885240). Tel.: (71) 3621-6776 - Monique de Jesus Fonseca Senra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 035/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 035/2021 foi dada como DESERTA, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 12 de Agosto de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021 ADIAMENTO- O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para Contratação de empresa especializada em seguro de automóveis para a cobertura de seguros total de oito veículos ambulâncias com assistência 24hs em período anual da frota do Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 24/08/2021 às 09hs00min, foi adiada pra o dia 25/08/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 12 de agosto de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021- O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão presencial para Aquisição de Equipamento de Ultrassom Portátil destinado a Unidade Especializada de Saúde Antônio Joaquim Lopes no Município de Coribe, Bahia, abertura no dia 26/08/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 12 de agosto de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 009/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de Pavimentação da Ladeira da Sapucaia e da Ladeira da Baixa, no município de Elísio Medrado/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93Data: 01/09/2021 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.eliomedrado.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitaelisio@gmail.com Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 12 de agosto de 2021. Marcos Antonio Ferreira Pessoa - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 010/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra para reforma e ampliação da Creche do Lajedo, no município de Elísio Medrado/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei

Federal nº. 8.666/93Data: 01/09/2021 - Horário: 13h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.eliomedrado.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitaelisio@gmail.com Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 12 de agosto de 2021. Marcos Antonio Ferreira Pessoa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 072-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-2021

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e utensílios de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a demanda da sede e unidades escolares da Secretaria Municipal e Educação do Município de Feira de Santana. **IMPUGNANTE:** ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e a procuração de plenos poderes. Estando claro o defeito de representação. Feira de Santana, 12 de agosto de 2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 053-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 048-2021

OBJETO: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) kit's de cestas básicas para atender aos pacientes cadastrados no Programa de apoio à pessoa com Doença Falciforme. **VENCEDOR:** MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. **VALOR:** R\$ 51.300,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. Feira de Santana, 12/08/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 053-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 048-2021

CONTRATO: 166-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. **OBJETO:** Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) kit's de cestas básicas para atender aos pacientes cadastrados no Programa de apoio à pessoa com Doença Falciforme. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 51.300,00. Feira de Santana, 12/08/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016-21TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preço nº 016-21TP-PMG, cujo objeto é a contratação de empresa com material e mão de obra para reforma e execução de forro em madeira da "Casa de Dona Dedé", localizada na Rua Simões Filho, nº. 31 - Centro, no município de Guanambi-BA. Data: 31/08/2021 às 8h30min, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital completo ficará disponível para consulta e/ou impressão nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Maiores informações através do E-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 12/08/2021 - Aparecida Nunes Rodrigues - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-12PE-PMG

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- BA designada através do Decreto nº 428 de 11 de agosto de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-21PE-PMG em 26/08/2021 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresas para fornecimento de materiais destinados a iluminação pública. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4311, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Adriana Trindade Magalhães - 12/08/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO E REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2021-PE: Tendo em vista a impossibilidade de realizar o certame na data e hora marcada, por problemas técnicos encontrado na ferramenta de pregões eletrônicos, licitações-e, durante abertura das propostas, fica PRORROGADO o prazo de abertura e julgamento da sessão designada para o dia 11/08/2021 às 09h:30min, cujo objeto é aquisição de insumos, correlatos, leite e derivados para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas durante o exercício de 2021, garantindo o abastecimento e continuidade dos serviços de saúde do município, tipo menor preço por lote, sendo a nova data da sessão REMARCADA para 16.08.2021 às 09h:30min, Inf.: Telefone: (77) 3674-2022, email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga-BA, 12 de agosto de 2021- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 113-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-290-2021 com a Empresa Master Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, CNPJ 10.543.420/0001-78, para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para as unidades de saúde do município pelo valor total de R\$ 47.004,40 (quarenta e sete mil quatro reais e quarenta centavos), objeto do Pregão Presencial 020-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapua 04 de agosto 2021.

PROCESSO Nº 023-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-291-2021 com a Empresa Mesclar Empreendimentos Eireli, CNPJ 13.910.719/0001-01, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapua pelo valor total de R\$ 2.475,70 (dois mil quatrocentos e



setenta e cinco reais e setenta centavos), objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP) cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 04 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 019-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-292-2021** com a Empresa **P & L Agroindústria de Laticínios Ltda**, CNPJ **40.568.933/0001-02**, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapua pelo valor global de **R\$ 1.614.60 (um mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.

PROCESSO Nº: 032/2021 - CONTRATO Nº. 810/2021. - COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATANTE: ISABEL FERREIRA G. BARRETO - OBJETO: Aquisição de blusas unissex, máscaras, calças unissex, bermudas unissex, bonés e saias feminina para atender as diversas secretarias deste município com entrega parcelada - VALOR: R\$ 342.940,00 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal da Administração; 04-Secretaria Municipal de Assistência Social; 05-Secretaria Municipal da Saúde; 06-Secretaria Municipal da Educação, cultura e Esporte; 07-Secretaria Municipal da Agropecuária e Abastecimento e 08-Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Viação - PROJETO ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Administração e Finanças; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria de Assistência Social; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Saúde; 2104- Gestão das Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento; 2133 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Infra Estrutura, Transporte e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo / 3.3.90.32- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - FONTE: 00/01/02 - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **26/08/2021 às 08h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aopl/>, sob o ID nº 888915. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos pesados e serviços mecânicos e elétricos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aopl/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 12/08/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **27/08/2021 às 08h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aopl/>, sob o ID nº 889261. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de EPI para atender às necessidades do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aopl/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 12/08/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Pojuca, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar no dia **01 de setembro de 2021** às 09:00hs, na Sala da COPEL, localizada no Prédio ELEFANTÃO, na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação e drenagem no bairro das Palmeiras de Baixo no Município de Pojuca - O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (licitacao@pojuca.ba.gov.br). Fone: (71) 3645-1147 / 1145 Ramal 229. Pojuca, 11 de agosto de 2021. **RENILSON DOS SANTOS CARVALHO** - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Pojuca, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar no dia **09 de setembro de 2021** às 09:00hs, na Sala da COPEL, localizada no Prédio ELEFANTÃO, na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastros e vistorias de edifícios públicos de arquitetura, engenharia e infraestrutura, orçamentos, sondagens e topografia, no Município de Pojuca - Bahia. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (licitacao@pojuca.ba.gov.br). Fone: (71) 3645-1147 / 1145 Ramal 229. Pojuca, 12 de agosto de 2021. **RENILSON DOS SANTOS CARVALHO** - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - OBJETO: Aquisição de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz Cabralia - BA. **Data de abertura:** 27/08/2021, às 09:00h. Os impressos encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/no, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabralia - BA, ou através do endereço eletrônico: <https://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes>. Santa Cruz Cabralia - BA, 12/08/2021. **Fabio Sampaio de Castro** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

TP 01/21. Tarcisio Torres Pedreira, autoridade competente. HOMOLOGA o resultado da licitação cujo objeto é reforma do galpão de carnes e frios do centro de abastecimento. Proveniente de recurso do Contrato de Repasse nº 878720/2018. Fica a empresa MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 31.870.486/0001-42 vencedora desse processo, com proposta de menor preço GLOBAL valor de R\$ 447.207,48 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo dos Campos/Ba, 12/08/21. Tarcisio Torres Pedreira, Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021PE, de acordo com o PAD Nº 099/2021CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.** Abertura: A partir das 13:00 horas do dia 25/08/2021 Disputa: A partir das 14:00 horas do dia 25/08/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: www.bll.org.br. Edital disponível em: www.bll.org.br e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 12 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2021. P.A Nº 118/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preço para aquisição de baterias para veículos, visando atender às necessidades da frota veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia. Sessão de Abertura: às 09:00h do dia 26/08/2021 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia, Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 12 de agosto de 2021.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ-BA

AVISO DE LICITAÇÃO. O CDS de Irecê-BA, torna público a realização da licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas do Convênio Nº 010/2021, firmado entre a SEMA e o CDS de Irecê/BA. Data de abertura: 25/08/2021, 10:00h, na Rua Mato Grosso, Nº 51, Bairro: Fórum, Irecê/BA, CEP: 44900-000, Sala de Reuniões do CDS de Irecê-BA. Mais informações: telefone: (74) 3647-1029, site oficial do Consórcio <http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br> ou e-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com. Léa Margarete Mendes da Silva - Pregoeira.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE COSTA DO DESCOBRIMENTO - CISCOD

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - SRP - Objeto: Registro de preço visando a aquisição de material penso, contrastes radiológicos, e filmes para geração de imagens. **Data de abertura:** 25/08/2021, às 09:00h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - SRP - Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de medicamentos, materiais e insumos médico-hospitalares. **Data de abertura:** 26/08/2021, às 09:00h. Os impressos encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/nº, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabralia - BA, ou através do endereço: www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes, Santa Cruz Cabralia - BA, 12/08/2021. **Fabio Sampaio de Castro** - Pregoeiro.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

